RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

1º SEMESTRE DE 2011

[Folha propositadamente deixada em branco]

ÍNDICE

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 1º SEM. 2011 **5**

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO **7**
2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE **9**
2.1. PRINCIPAIS INDICADORES 9
3. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NO GRUPO **12**
4. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NAS ÁREAS DE NEGÓCIO **14**
4.1. BANCA DE RETALHO EM PORTUGAL 14
4.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO 16
4.3. ACTIVIDADE INTERNACIONAL 18
4.4. BANCA DE INVESTIMENTO 26
4.5. GESTÃO DE ACTIVOS 30
4.6. ACTIVIDADE SEGURADORA E DA SAÚDE 36
5. ANÁLISE FINANCEIRA **50**
5.1. ACTIVIDADE CONSOLIDADA 50
5.1.1. RESULTADOS E RENDIBILIDADE 50
5.1.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO 54
5.1.3. GESTÃO DE CAPITAL 63
5.1.4. *RATING* DO GRUPO 64
5.2. ACTIVIDADE INDIVIDUAL 65
5.2.1. RESULTADOS 65
5.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO 67
5.2.3. GESTÃO DE CAPITAL 68
6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2011 **69**
7. EVENTOS SUBSEQUENTES **71**
8. DECLARAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA **73**
9. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS **74**
10. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO **75**
11. INDICAÇÃO SOBRE ACCIONISTAS DA CGD **76**
12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS **77**
BALANÇOS INDIVIDUAIS 78
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS 79
DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL 80
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS 81
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS 82
BALANÇOS CONSOLIDADOS 83
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS 84
DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL 85
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS 86
DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS 87

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS **89**
13. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS **91**
1. NOTA INTRODUTÓRIA 91
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 92
3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS 116
4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 117
5. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 118
6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 120
7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 127
8. CRÉDITO A CLIENTES 129
9. DERIVADOS 132
10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS 134
11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO 138
12. OUTROS ACTIVOS 142
13. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 146
14. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS 147
15. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS 148
16. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS 154
17. PROVISÕES E IMPARIDADE 157
18. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS 159
19. OUTROS PASSIVOS 163
20. CAPITAL 164
21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO 165
22. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES 167

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL 169
24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES 170
25. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL 171
26. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 172
27. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS 173
28. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO 174
29. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS 175
30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS 176
31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS 177
32. RELATO POR SEGMENTOS 180
33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS 183

14. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS 192

1. NOTA INTRODUTÓRIA 192
2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS 193
3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO 226
4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS 231
5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 232
6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO 233
7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS 235
8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA 237
9. PRODUTOS "UNIT-LINKED" 245
10. DERIVADOS 246
11. INVESTIMENTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE 248
12. CRÉDITO A CLIENTES 249
13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA 252
14. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS 253
15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO 254
16. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO 258
17. OUTROS ACTIVOS 259
18. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS 262
19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS 264
20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS 265
21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES 271
22. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS 274
23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS 275
24. OUTROS PASSIVOS 279
25. CAPITAL 280
26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO 281
27. INTERESSES MINORITÁRIOS 283
28. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES 285
29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL 286
30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES 287
31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS 288
32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO 290
33. MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS 291
34. CUSTOS COM PESSOAL 294
35. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS 295
36. IMPARIDADE EM ACTIVOS 296
37. RELATO POR SEGMENTOS 297
38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS 301

15. ADOPÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS (CEBS) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS 311

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – 1º SEM. 2011

[Folha propositadamente deixada em branco]

1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia mundial continuou em expansão durante o 1º semestre de 2011, com o crescimento económico a evidenciar, ainda assim, alguma moderação, em particular nos países desenvolvidos.

A crise no mercado de dívida pública na Europa acentuou-se, com renovadas preocupações, não só quanto à situação da Grécia, com receios de uma reestruturação da dívida grega, mas também quanto à situação das finanças públicas noutros países periféricos da região.

A crescente dificuldade de Portugal em obter financiamento nos mercados internacionais levou o Governo a formalizar em Abril um pedido de ajuda externa junto do FMI, da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu (BCE). Ainda assim, continuou a assistir-se a um aumento considerável das taxas de rendibilidade da dívida pública nacional e, à semelhança do que aconteceu no caso dos restantes países da periferia, onde novos máximos foram igualmente registados, os *spreads* das taxas de rendibilidade face à Alemanha alargaram consideravelmente.

Em consequência do agudizar da crise da dívida pública, diversos governos europeus estabeleceram ou reforçaram os planos de austeridade em curso, casos da França, da Espanha, da Grécia e de Portugal. Paralelamente, os governos da Alemanha e da França apresentaram iniciativas para que os investidores privados, nomeadamente os bancos reinvestissem, a título voluntário, uma percentagem da dívida soberana helénica, por estes detida, a maturar entre 2011 e 2014.

O 1º semestre de 2011 ficou marcado pela deterioração do sentimento por parte dos participantes nos mercados financeiros. Para além da situação da dívida pública europeia, outros factores contribuíram nesse sentido, com destaque, em particular, para os receios de abrandamento da actividade a nível mundial. Estes assentaram num abrandamento da actividade no bloco desenvolvido, mais notório no 2º trimestre, e na adopção de medidas de política monetária e fiscal mais restritivas.

O dinamismo da procura em muitas economias emergentes e a crise política e social em diversos países do Norte de África e do Médio Oriente contribuíram para uma forte subida do preço do petróleo, com reflexos sobre a evolução da inflação. Foi nesta conjuntura que as autoridades monetárias, sobretudo no bloco emergente, aumentaram o nível de taxas de juro e adoptaram outras medidas de carácter macro prudencial com o intuito de conterem potenciais pressões inflacionistas, elevando, no entanto, os receios de que a actividade possa ser penalizada.

Perante o aumento da inflação e com o objectivo de manter a estabilidade de preços a médio prazo, também o BCE considerou necessário começar a ajustar o cariz muito expansionista da política monetária, decretando em Abril um aumento em 25 pontos base da taxa de referência, de 1% para 1,25%, ao que se seguiu, já no início de Julho, uma nova subida de igual dimensão, para os 1,50%. Relativamente às medidas não convencionais de política monetária, o BCE continuou a sublinhar o princípio de separação entre estas e a definição de política de taxas de juro. Nesse contexto, anunciou que as medidas se mantêm sem alteração até ao final do 3º trimestre, ou seja, cedência ilimitada de liquidez a três meses (à taxa média a vigorar no período), bem como as operações de cedência de liquidez a montantes ilimitados a taxa fixa a um mês e a uma semana.

O desempenho económico relativamente mais favorável da Área Euro ao longo de grande parte do semestre e, sobretudo, a decisão do BCE em aumentar as taxas directoras, levaram a uma subida das taxas Euribor, mais acentuada a partir do início de Março, tendo, nos diferentes prazos, se fixado no final de Junho, nos diferentes prazos, no nível mais elevado desde o final de 2008.

A moeda única beneficiou da actuação do BCE, num contexto em que a Reserva Federal dos EUA manteve sem alteração a sua política monetária extremamente expansionista. O euro averbou o 2º semestre consecutivo de apreciação face à moeda norte-americana, cerca de 8,4%, após os 5,8% do semestre anterior, tendo após a decisão do BCE, ainda em Abril, chegado a atingir a cotação mais elevada desde Dezembro de 2009. Os receios

de viabilidade a longo prazo da Área Euro, decorrentes da situação das finanças públicas na região provocaram oscilações no valor da moeda única, mas não foram suficientes para contrariar o movimento de apreciação do euro.

O mercado accionista, depois de ter atingido os valores mais elevados desde Setembro de 2008, na Europa em Fevereiro e nos EUA em Abril, registou ao longo do 2º trimestre uma queda, anulando inclusivamente, no caso de alguns países da periferia europeia, os ganhos dos meses anteriores. Enquanto o DAX alemão fechou o semestre com um ganho de +6,7% e a bolsa norte-americana subiu +5,0% (S&P500), o PSI20 português corrigiu -3,5%.

A conjugação de um ambiente de elevada aversão ao risco com os receios de abrandamento económico levou os investidores a assumirem posições em activos tradicionalmente mais seguros, contribuindo para a manutenção de um ambiente de taxas de juro de mercado a níveis historicamente baixos nas principais economias.

As principais tendências observadas nos últimos meses do primeiro semestre acentuaram-se no início do segundo semestre. Por um lado, os indicadores económicos continuaram a desapontar e a revelar sinais de abrandamento, em particular nos EUA, o que conduziu inclusivamente a Reserva Federal norte-americana, num gesto inédito, a assumir que não elevará o nível de taxas directoras pelo menos até meados de 2013. Por outro lado, o alastrar da crise da dívida soberana na Área Euro a países de maior dimensão como a Espanha e a Itália agudizou-se, levando as autoridades europeias a conceder um novo pacote de auxílio à Grécia e a acordarem alterações significativas nas condições de funcionamento do mecanismo europeu de estabilização financeira, enquanto o BCE reactivava as compras de obrigações governamentais em mercado, após vários meses de interregno.

Esta conjuntura traduziu-se numa descida da estrutura de taxas de juro face aos valores de final de Junho, fruto das notícias económicas, das decisões dos bancos centrais, e do ambiente de aversão ao risco. Este condicionou o comportamento dos diversos activos, assistindo-se a novas descidas no mercado accionista, à queda dos preços das matérias-primas e ao alargamento dos *spreads* de crédito, por contrapartida da valorização de activos vistos como refúgio, como o ouro, o franco suíço ou o iene japonês.

2. SÍNTESE DA ACTIVIDADE

2.1. PRINCIPAIS INDICADORES

Numa conjuntura económica particularmente exigente, nomeadamente ao nível do acesso à liquidez e da necessidade do cumprimento de um conjunto de requisitos delineados no memorandum divulgado pelo FMI, o resultado líquido consolidado do Grupo CGD, no primeiro semestre de 2011, situou-se em 91,4 milhões de euros.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Actividade Consolidada em 30 de Junho de 2011
Síntese dos Principais Indicadores

(Milhões de euros)

	Jun/2010 (*)	Dez/2010	Jun/2011	Var. Jun/11 face a Jun/10	Var. Jun/11 face a Dez/10
Resultados :					
Margem Financeira Estrita	691.0		802.1	16.1%	
Margem Financeira Alargada	806.5		918.2	13.8%	
Comissões Líquidas	250.3		247.8	-1.0%	
Margem Complementar	385.5		405.9	5.3%	
Margem Técnica da Actividade de Seguros	229.5		229.0	-0.2%	
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	1 421.5		1 553.1	9.3%	
Custos Operativos	944.0		920.5	-2.5%	
Resultado Bruto de Exploração	477.5		632.6	32.5%	
Resultado Antes de Impostos e Interesses Minoritários	147.6		221.3	50.0%	
Resultado Líquido do Exercício	105.3		91.4	-13.2%	
Balanço:					
Activo Líquido	123 908	125 862	123 701	-0.2%	-1.7%
Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito	8 966	6 158	6 322	-29.5%	2.7%
Aplicações em Títulos	28 226	30 547	27 454	-2.7%	-10.1%
Crédito a Clientes (líquido)	80 096	81 907	82 394	2.9%	0.6%
Crédito a Clientes (bruto)	82 697	84 517	85 295	3.1%	0.9%
Recursos de Bancos Centrais e Instituições de Crédito	14 060	14 604	13 298	-5.4%	-8.9%
Recursos de Clientes	64 818	67 680	71 031	9.6%	5.0%
Responsabilidades Representadas por Títulos	20 104	19 307	17 815	-11.4%	-7.7%
Provisões Técnicas de Actividade de Seguros	6 305	5 743	5 436	-13.8%	-5.3%
Capitais Próprios	7 268	7 840	6 649	-8.5%	-15.2%
Recursos Captados de Clientes	81 717	84 201	88 038	7.7%	4.6%
Rácios de Rendibilidade e Eficiência:					
Rendibilidade Bruta dos Capitais Próprios - ROE (1) (2)	4.2%	5.0%	6.1%		
Rendibilidade líquida dos Capitais Próprios - ROE (1)	3.7%	4.1%	3.6%		
Rendibilidade Bruta do Activo - ROA (1) (2)	0.25%	0.29%	0.36%		
Rendibilidade líquida do Activo - ROA (1)	0.21%	0.24%	0.21%		
Cost-to-Income (Activ. Consolidada) (2)	66.4%	63.3%	59.1%		
Cost-to-Income (Activ. Individual) (2)	57.2%	58.5%	53.8%		
Cost-to-Income Bancário (2)	63,0%	60,2%	55,1%		
Custos Pessoal / Produto Actividade (2)	36.5%	33.7%	32.0%		
Custos Operativos / Activo Líq. Médio (2)	1.57%	1.59%	1.49%		
Produto Actividade / Activo Líq. Médio (2)	2.37%	2.51%	2.52%		
Qualidade do Crédito e Grau de Cobertura:					
Crédito Vencido / Crédito Total	2.99%	2.93%	3.44%		
Crédito Vencido >90 dias / Crédito Total	2.59%	2.63%	3.03%		
Crédito com Incumprimento / Crédito Total (2)	3.13%	3.13%	3.59%		
Crédito com Incumprimento líquido / Crédito Total Líquido (2)	-0.02%	0.04%	0.19%		
Crédito Vencido Líquido / Crédito Total Líquido	-0.16%	-0.16%	0.04%		
Cobertura do Crédito Vencido	105.1%	105.3%	98.8%		
Cobertura do Crédito Vencido > 90 dias	121.4%	117.4%	112.3%		
Imparidade de Crédito (DR) / Crédito a Clientes (saldo médio)	0.52%	0.45%	0.84%		
Rácio de Estrutura:					
Crédito a Clientes (Liq.)/Activo Líquido	64.6%	65.1%	66.6%		
Crédito a Clientes (Liq.) / Recursos de Clientes	123.6%	121.0%	116.0%		
Crédito a Clientes (Liq.) / Depósitos de Clientes	138.2%	136.0%	128.2%		
Rácios de Solvabilidade					
Solvabilidade	11,9%	12,3%	11.5%		
Tier 1	8,2%	8.9%	8.6%		
Core Tier 1	8,1%	8.8%	8.4%		

(1) Considerando os valores de Capitais próprios e de Activo líquido médios.
(2) Rácios definidos pelo Banco de Portugal.
(*) Para efeitos de comparabilidade os valores de Junho/2010 são valores proforma, considerando a consolidação da Partang SGPS pelo método integral.

- Os Resultados antes de impostos do Grupo Caixa Geral de Depósitos atingiram 182,4 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2011, valor que reflecte um aumento de 58,7 milhões (+47,4%) face ao período homólogo anterior.

- Os Resultados líquidos consolidados totalizaram no 1º semestre 91,4 milhões de euros, valor inferior (-13,2%) ao observado em idêntico período de 2010.

- Os custos com impostos e contribuições ascenderam a 91,0 milhões de euros, aumentando 72,5 milhões comparativamente ao período homólogo do ano anterior, dos quais 14,7 milhões respeitantes à contribuição extraordinária sobre o sector bancário.

- O Produto da actividade bancária e seguradora ascendeu a 1 553,1 milhões de euros, o que traduz uma melhoria de 131,6 milhões (+9,3%) comparativamente ao 1º semestre de 2010.

- A Margem financeira estrita atingiu 802,1 milhões de euros, progredindo 111,1 milhões (+16,1% em termos homólogos).

- Os Resultados em operações financeiras atingiram 51,2 milhões de euros, progredindo 16,0 milhões (+45,5%).

- Na actividade doméstica, os Custos operativos registaram uma redução de 44,9 milhões de euros (-8,8%) face a Junho de 2010, assente sobretudo nos Custos com pessoal (-10,1%). A nível consolidado, a tendência de redução foi menos acentuada (-2,5%), atendendo à evolução desta rubrica nas actividades internacional e hospitalar (+13,0% e +7,1%, respectivamente).

- O *cost-to-income* passou de 63,3% no final de 2010 para 59,1% em Junho de 2011 no Grupo CGD, ou seja, uma melhoria de 4,2 pontos percentuais, e de 58,5% para 53,8% na actividade individual da CGD (menos 4,7 pontos percentuais).

- A Imparidade do crédito, líquida de anulações e reversões, foi de 349,3 milhões de euros no 1º semestre de 2011, o que traduz um acréscimo de 68,6% relativamente ao valor observado no primeiro semestre de 2010.

- O Activo líquido do Grupo CGD totalizou 123,7 mil milhões de euros em Junho de 2011, valor inferior ao verificado no final de 2010 (-1,7%). Para esta evolução contribuiu a redução registada nas Aplicações em Títulos de -3,1 mil milhões de euros (-10,1%), reflectindo a estratégia de desalavancagem da CGD em activos não estratégicos.

- O Crédito a clientes, em termos brutos e excluindo as operações de Repos, diminuiu, desde o início do ano, 1 321 milhões de euros (-1,6%), para 82,3 mil milhões. Em termos homólogos, verificou-se um aumento de 662 milhões de euros (+0,8%).

- Na actividade em Portugal, o crédito a empresas (sem Repos) progrediu 476 milhões de euros (+2,0%) e o crédito à habitação diminuiu 255 milhões (-0,7%) no semestre, enquanto que em termos anuais a variação foi de 732 milhões (+3,0%) e -76 milhões (-0,2%), respectivamente.

- O saldo total de Recursos de Clientes totalizou 71 mil milhões de euros, evidenciando uma progressão de 6,2 mil milhões (+9,6%) em termos homólogos e de 3,35 mil milhões (+5%) face a Dezembro último.

- O Rácio de transformação medido pelo Crédito Líquido relativamente aos Recursos de Clientes situou-se em 116,0%, enquanto que relativamente aos Depósitos de Clientes fixou-se em 128,2%, revelando uma situação mais favorável comparativamente aos rácios de 121,0% e 136,0%, respectivamente, registados no final de 2010.

- O Rácio de solvabilidade, em base consolidada e com inclusão dos resultados retidos, fixou-se em 11,5%, cifrando-se o rácio *Tier I* em 8,6% e *Core Tier I* em 8,4%. A descida de 40 p.b. no *Core Tier I* face ao valor de final de 2010 traduziu o impacto dos *downgrades* do *rating* da República Portuguesa. Em Dezembro de 2011, entrará em vigor o normativo prudencial que determina que as exposições junto de Autoridades Regionais e Locais dos Estados-Membros expressas e financiadas na moeda nacional deixem de estar dependentes do risco país, o que induzirá um impacto positivo no *Core Tier I* de 0,2%.

- O financiamento líquido obtido pela CGD junto do BCE reduziu-se de um máximo de 10,1 mil milhões de euros atingido em Junho de 2010 para 7,2 mil milhões no final de Junho deste ano.

- O total de activos elegíveis para as operações de financiamento junto do BCE era, no final de Junho, de 12,9 mil milhões de euros na CGD.

- O Rácio de crédito vencido a mais de 90 dias situou-se em 3,03%. O grau de cobertura do crédito vencido a mais de 90 dias situou-se em 112,6%.

- A difícil envolvente económica e financeira e as descidas nas notações da República Portuguesa ao longo do 1º semestre de 2011, traduziram-se na deterioração dos *ratings* da CGD:

	Curto Prazo	Longo Prazo
STANDARD & POOR'S	A-3	BBB-
FITCHRATINGS	F3	BBB-
MOODY'S	N/P	Ba1

3. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NO GRUPO

Durante o primeiro semestre de 2011, perante o abrandamento económico e financeiro sentido, em particular, na zona Euro, Grupo CGD reforçou a intervenção nos mercados internacionais com os quais existem afinidades históricas, linguísticas e culturais. Neste contexto, destacou-se a actividade desenvolvida pelo Grupo nos mercados africanos de língua portuguesa e no Brasil, a qual representou mais um passo no aproveitamento das sinergias da presença da CGD no mundo.

Em Angola, foi realizada em Fevereiro a escritura de constituição do Banco para Promoção e Desenvolvimento (BPD), que terá um capital inicial de quinhentos milhões de dólares, a deter em partes iguais pelos Grupos CGD e Sonangol. O BPD centrará a actividade no apoio ao desenvolvimento das economias angolana e portuguesa.

Em Moçambique, foi obtida a autorização para o inicio de actividade do Banco Nacional de Investimento (BNI), cujo capital é detido em 49,5% pela CGD, 49,5% pelo Estado de Moçambique através da Direcção Nacional do Tesouro e em 1% pelo Banco Comercial e de Investimentos (Grupo CGD). O BNI centrará a actividade no apoio ao desenvolvimento da economia moçambicana.

Também o Caixa Banco de Investimento (CBI), prosseguindo uma estratégia de afirmação internacional, projecta ter presença em Angola e Moçambique a breve prazo.

A economia brasileira continua robusta e com grande potencial de crescimento, pelo que a aposta do Grupo CGD, neste mercado, através do Banco Caixa Geral Brasil (BCG Brasil), foi e continua a ser uma aposta bem sucedida.

Com o objectivo potenciar as actividades de banca de negócios e de banca de investimento do Grupo no mercado brasileiro, efectuou-se em 2010 um aumento de capital social no valor de 277 milhões de reais (115,7 milhões de euros) e estabeleceu-se um acordo de parceria com o Grupo Banif no Brasil que prevê a aquisição de 70% do capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio ("Banif CVC") pelo Grupo CGD.

Em Espanha, com o objectivo de manter os rácios de solvabilidade do Banco Caixa Geral a níveis adequados, realizou-se um aumento de capital social no valor de 30 milhões de euros, o qual foi totalmente subscrito e realizado pela CGD. O capital social do BCG passou a ser de 518,8 milhões de euros.

Rede de distribuição

Para a realização das suas operações, em 30 de Junho de 2011 a rede comercial do Grupo CGD contava com 1 345 agências, das quais 873 no território nacional.

NÚMERO DE AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO GRUPO	Dez 2010	Jun 2011
CGD (Portugal)	869	872
Rede de balcões	830	833
Rede de Gabinetes	39	39
Caixa - Banco de Investimento (Lisboa + Madrid)	2	2
Sucursal de França	46	46
Banco Caixa Geral (Espanha)	211	210
Banco Nacional Ultramarino (Macau)	14	14
Banco Comercial e de Investimentos (Moçambique)	95	105
Banco Interatlântico (Cabo Verde)	9	9

Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	32	32
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	15	15
Banco Caixa Geral Brasil	1	1
Banco Caixa Geral Totta de Angola	21	22
Outras Sucursais da CGD	16	16
Subsidiária Offshore de Macau	1	1
Total	**1 332**	**1 345**

A expansão da actividade internacional traduziu-se, no primeiro semestre de 2011, no reforço da rede comercial no estrangeiro de 462 para 472 agências, com destaque para a abertura de 10 agências do Banco Comercial e de Investimentos (BCI) em Moçambique e da abertura de uma nova agência do Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA) em Angola.

Recursos Humanos

No final do primeiro semestre de 2011 o número de empregados do grupo CGD totalizou 23 435 empregados, dos quais, 9 808 correspondem à actividade bancária (CGD Portugal). Relativamente a este ultimo número, merece particular destaque o facto do mesmo traduzir uma redução de 488 empregados (-4,7%) associada à actividade bancária em Portugal quando comparado com o período homólogo do ano anterior. Dado o carácter sazonal associado ao número de efectivos da Instituição em Junho, a comparação com o número de empregados observado em Dezembro (um acréscimo de 136 empregados) não é indicativa da tendência de redução que se vem verificando na evolução do efectivo da Instituição.

NÚMERO DE EMPREGADOS DO GRUPO CGD	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011
Actividade Bancária (CGD Portugal)	10 296	9 672	9 808
Outros	13 038	13 411	13 627
Total	**23 334**	**23 083**	**23 435**

4. PRINCIPAIS DESENVOLVIMENTOS NAS ÁREAS DE NEGÓCIO

4.1. BANCA DE RETALHO EM PORTUGAL

O primeiro semestre de 2011 foi marcado pela continuidade do projecto de transformação comercial, com especial relevo para a consolidação dos modelos de serviço, aprofundamento das propostas de valor, orientação comercial, qualidade do atendimento e incremento da vinculação, fidelização e satisfação de clientes. Em 30 de Junho de 2011, mais de 700 mil clientes Particulares e Empresas eram geridos por um comercial dedicado, mantendo a Caixa a primazia na Banca nacional em atenção e serviço ao cliente.

A Rede Comercial em 30 de Junho de 2011 era constituída por 833 Agências e 39 Gabinetes Caixa Empresas, mantendo a mesma estrutura do final do ano anterior.

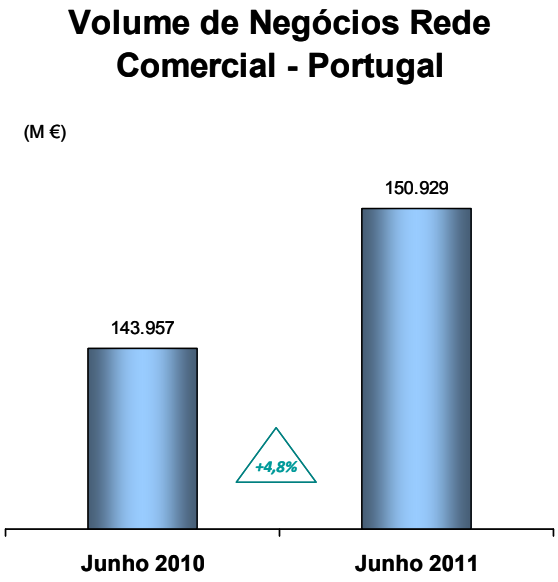

O Volume de Negócios da Rede Comercial em Portugal no final de Junho de 2011 apresentou uma variação homóloga de 4,8%, condicionada pelo contexto económico e pela evolução significativa em alguns clientes do segmento de Grandes Empresas e da Banca Institucional.

Particulares

O Volume de Negócios do segmento Particulares totaliza 87,8 mil milhões de euros, verificando no final de Junho de 2011, um aumento de 0,4% face ao período homólogo anterior. Na Captação e na Colocação este segmento de clientes registou variações de +0,9% e -0,4%, respectivamente.

Os **Depósitos de Particulares** da Rede Comercial em Portugal ascenderam a 41,8 mil milhões de euros em 30 Junho de 2011 apresentando uma taxa de crescimento homóloga de 1,7%.

A clara liderança da Caixa Geral de Depósitos na captação de recursos reflecte o sucesso da Instituição na implementação de uma estratégia assente na emissão de um conjunto de soluções de Aforro dirigidas a clientes de todos os segmentos, potenciando sempre os elevados níveis de segurança proporcionados pela sua solidez financeira, e contribuindo para o reforço da liquidez da instituição.

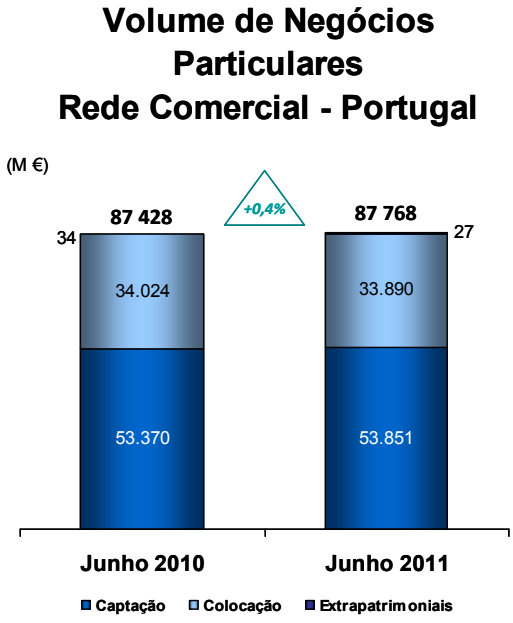

O **Crédito à Habitação** regista um decréscimo em termos homólogos de -0,2% do valor da Carteira, como reflexo da maturidade do mercado e das próprias dificuldades que o actual contexto económico-social representa.

Não obstante, a CGD mantém a liderança de mercado do negócio de crédito à habitação quer na carteira, quer nas novas operações, traduzindo a sua dinâmica inovadora também ao nível da Oferta, mediante a integração de soluções diversificadas, capazes de satisfazer diferentes perfis de expectativas, nomeadamente no que se refere às modalidades de taxas de juro disponíveis, devidamente ajustadas ao nível de risco do cliente.

No segmento particulares salienta-se o **Serviço Caixazul**, vocacionado para a gestão personalizada de clientes Gama Alta, e que consiste em aconselhamento financeiro e apoio à decisão, mediante soluções à medida e gestão de oportunidades. Em 30 Junho de 2011 este serviço abrangia 319 323 clientes e contribuía com mais de 38,6% para o Volume de Negócios de Particulares. No final de Junho de 2011 a Rede Comercial contava com 576 Agências com estes espaços dedicados.

Um dos aspectos mais significativos registados na Rede Comercial da CGD durante o primeiro semestre de 2011 foi a dinamização do Modelo de **Serviço Caixa Mais**, assegurado por 767 comerciais em 812 agências e abrangendo 346 336 clientes. Este novo modelo de serviço Caixa Mais está intrinsecamente associado a um novo modelo de atendimento em Agência, muito personalizado e proactivo, centrado no cliente e com gestão relacional. No final do primeiro semestre de 2011 apresenta um peso de 14% no volume de negócios do segmento de particulares.

Empresas

O Volume de Negócios do segmento **Empresas** (41 mil milhões de euros) regista no final do 1º semestre de 2011 um crescimento homólogo de 2,9%, apresentando uma evolução muito positiva em todas as componentes (captação, colocação e extrapatrimoniais).

A envolvente económica tem marcado o sector empresarial português, sobretudo no que diz respeito às PME´s, verificando-se uma moderação do crescimento do volume de negócios. Mesmo assim foi possível aumentar o envolvimento com a CGD, tendo a

Carteira de Crédito Habitação Rede Comercial - Portugal

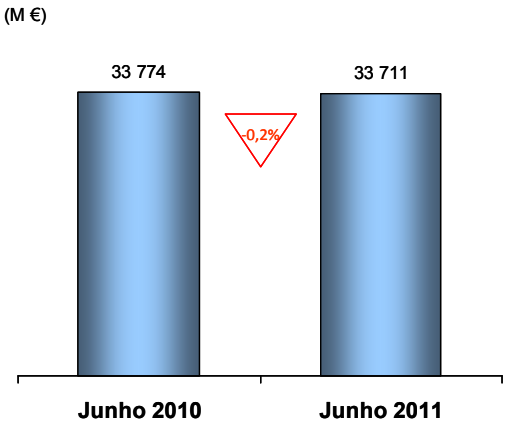

Volume de Negócios por Segmentos de Clientes Particulares - Jun11

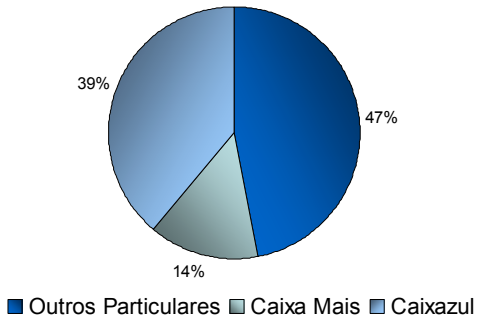

Volume de Negócios Empresas Rede Comercial - Portugal

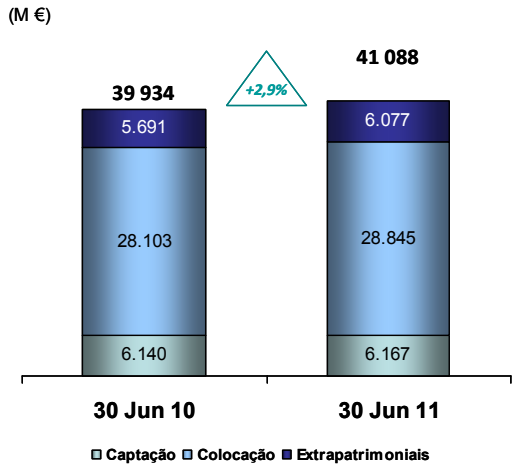

colocação registado, em 30 de Junho de 2011, uma taxa de crescimento homólogo de 2,6%.

A orientação estratégica de crescimento da quota de mercado da CGD e do negócio no segmento de empresas prosseguiu com a consolidação do modelo de serviço Caixa Empresas, tendo subjacente um conceito de serviço de gestão personalizado prestado aos clientes ENI, pequenas e micro empresas clientes da CGD, que materializa no Gestor de Cliente a vertente de relacionamento através duma abordagem integrada às necessidades empresariais e particulares dos seus clientes. Em 30 de Junho de 2011 estavam abrangidos por este modelo de serviço 22 682 clientes, com um volume de negócios de 3,7 mil milhões de euros.

Carteira de Crédito a Empresas
Rede Comercial Portugal

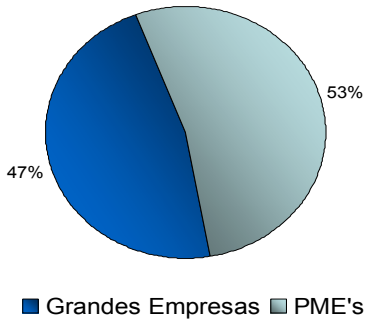

4.2. CRÉDITO ESPECIALIZADO

Sector do Crédito Especializado

O sector da locação financeira decresceu 39,1%, face ao período homólogo, com variações distintas para os produtos de *leasing* imobiliário (menos 41,8%) e de *leasing* mobiliário (menos 37,9%).O *Factoring*, atendendo às suas características de apoio à tesouraria, cresceu 4,7%.

PRODUÇÃO DO SECTOR	Jun 2010	Jun 2011
(milhões de euros)		
Leasing imobiliário	633	369
Leasing mobiliário	1 456	904
Factoring	12 921	13 533

Fontes: ALF – Assoc. Portuguesa de Leasing e Factoring (dados provisórios: Junho/2011)

Caixa Leasing e Factoring

A Caixa Leasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S.A. (CLF) representa o Grupo CGD no sector do crédito especializado, desenvolvendo a sua actividade nos sectores da Locação Financeira (*Leasing* Imobiliário e *Leasing* Mobiliário), do *Factoring* e do Crédito ao Consumo.

O primeiro semestre ficou marcado pela contracção da actividade de locação financeira, que decresceu 43,1% no *leasing* imobiliário e 46,1% no *leasing* mobiliário e pelo crescimento significativo (+60,9%) do negócio de *Factoring*. O crédito ao consumo apresenta um decréscimo de 51,7% face ao período homólogo.

PRODUÇÃO NO GRUPO CGD *(milhares de euros)*	Jun 2010	Jun 2011	Variação	Quota de Mercado
Leasing imobiliário	138 877	79 057	-43,1%	21,5%
Leasing mobiliário	289 551	155 924	-46,1%	17,2%
Factoring	1 629 919	2 622 463	60,9%	19,4%
Crédito ao consumo	16 703	8 068	-51,7%	
Da qual:				
Financiamento automóvel				
Leasing mobiliário	109 769	50 193	-54,3%	
Crédito automóvel	12 140	5 201	-57,2%	

Em termos de posicionamento da CLF, nos subsectores em que opera, a Sociedade ocupa a segunda posição no *leasing* imobiliário (primeira posição em Junho de 2010), com uma quota de mercado de 21,5% (21,9% em 2010) e mantém a primeira posição no *leasing* mobiliário, com uma quota de 17,2% (19,9% em 2010). No *Factoring*, a CLF ocupa a segunda posição no *ranking* do sector (quarta posição em 2010), com uma quota de mercado que aumentou de 12,6%, em Junho de 2010, para 19,4%, em Junho de 2011.

QUOTAS MERCADO

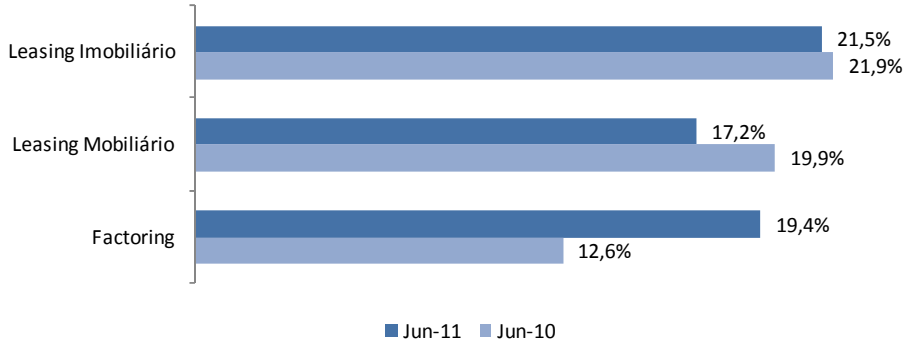

O activo líquido da Caixa Leasing e Factoring diminuiu 5,0%, em resultado do decréscimo de 3,3% na carteira de crédito a clientes (líquida de provisões) e da redução de 73,3% dos outros activos (líquidos de provisões).

PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS *(milhares de euros)*	Jun 2010	Jun 2011
Activo líquido	3 623 941	3 441 518
Créditos sobre clientes	3 534 403	3 433 579
Provisões para crédito vencido e de cobrança duvidosa (saldos)	(79 569)	(91 342)
Capitais próprios	129 331	139 027
Resultado líquido	(2 036)	646

A margem financeira e produto bancário decresceram 4,8% e 5,5%, respectivamente. A continuidade do esforço e do empenho ao nível da gestão do incumprimento proporcionou uma redução de 32,3% (5,6 milhões de euros) na rubrica de correcção de valores associadas ao crédito (líquida de reposições e de anulações), facto que permitiu à Sociedade a obtenção de um resultado antes de impostos na ordem dos 1,9 milhões de euros (em Junho de 2010 o resultado foi negativo em 2,8 milhões de euros). Após uma dotação para impostos de 1,3 milhões de euros, a CLF apresentou um Resultado Líquido no montante de 646 milhares de euros (2,0 milhões de euros negativos em Junho de 2010).

4.3. ACTIVIDADE INTERNACIONAL

Na actual conjuntura de crise económica nacional e internacional e consciente do papel fulcral do negócio Internacional na recuperação sustentada da economia portuguesa, nomeadamente num período de fragilidade da procura doméstica e num contexto em que o sector exportador tem ainda elevada margem de crescimento quando comparado com o de outras economias Europeias de dimensão semelhante, o Grupo CGD continuou, neste primeiro semestre de 2011, fortemente empenhado no suporte e acompanhamento das acções e estratégias de internacionalização das empresas portuguesas.

A aposta na internacionalização tem constituído uma das pedras basilares do desenvolvimento da actividade da CGD atribuindo-se tradicionalmente um especial enfoque aos mercados em que existem relações de afinidade cultural e linguística ou onde existem importantes comunidades de origem Portuguesa.

Mantendo-se esta orientação, a Caixa tem, no passado mais recente, vindo a orientar-se de forma directa ou indirecta, sobretudo para os mercados com maior potencial de negócio para as empresas nacionais e, naturalmente, para o próprio Grupo CGD, quer através da sua rede de bancos de direito local, quer através de sucursais e de escritórios de representação.

A CGD tem igualmente reforçado o enfoque no apoio à internacionalização dos seus clientes, em particular nos mercados onde se encontra presente. No actual contexto, caracterizado por elevada incerteza, decorrente dos constrangimentos de liquidez e preço impostos pela actual conjuntura económica e financeira ao tecido empresarial, a CGD tem necessariamente vindo a afirmar-se como um parceiro activo no apoio à actividade exportadora e à internacionalização das empresas portuguesas.

A presença internacional da CGD estende-se por 23 Países, distribuídos por 4 Continentes, com especial relevo para as economias dos países emergentes e em desenvolvimento, nomeadamente os PALOP, o Brasil, a China e países da América Latina. De facto, com perto de 500 Agências e cerca de 5 000 colaboradores no Estrangeiro, a Caixa orgulha-se de ser a instituição bancária portuguesa que detém a maior rede comercial fora do país.

Durante o primeiro semestre, a Caixa manteve como principal eixo estratégico para a área internacional a consolidação das posições nas geografias onde opera, através de crescimento orgânico e de melhorias de eficiência, bem como do aprofundamento das sinergias entre a sua rede doméstica em Portugal e a rede internacional do Grupo, disponibilizando aos seus clientes um vasto leque de produtos e serviços destinados a apoiar as suas operações fora do país.

O desenvolvimento e consolidação da rede internacional do Grupo CGD conheceu alguns progressos importantes no primeiro semestre de 2011. Apostando na proximidade como vector fundamental para o aprofundamento da sua presença junto dos clientes, a Caixa abriu, no passado dia 8 de Junho, mais um escritório de representação. Localizado em Toronto, no Canadá, este novo escritório permite potenciar o relacionamento com uma extensa e importante comunidade portuguesa naquele país.

Durante o primeiro semestre de 2011, foram reforçadas as acções de divulgação e de melhor capacitação das empresas portuguesas em processos de internacionalização em mercados estratégicos para o Grupo Caixa.

A CGD oferece mecanismos de apoio ao comércio externo, consubstanciados por instrumentos de curto, médio e longo prazos, que constituem um apoio fundamental à exportação contribuindo de forma decisiva para dinamizar as boas empresas apostadas no desenvolvimento de actividades transfronteiriças.

Os instrumentos de médio e longo prazo são maioritariamente compostos por créditos directos ao importador, quer numa óptica de crédito de ajuda (linhas concessionais), quer numa óptica comercial (linhas comerciais acordadas de acordo com as condições de mercado e cujas operações beneficiam regra geral de cobertura de risco pela Cosec).

Durante o primeiro semestre de 2011 e no que diz respeito ao acompanhamento e dinamização das Linhas Concessionais e Comerciais de Apoio à Exportação, foi assegurada a continuidade dos compromissos assumidos pela CGD. Desta forma, prosseguiu-se o significativo apoio na internacionalização das empresas portuguesas no esforço de crescimento da economia nacional através das exportações.

Dados os constrangimentos económico-financeiros verificados ao longo do período, não foram contratados novos compromissos no contexto das Linhas Concessionais. Em relação aos apoios comerciais de médio/longo prazo, anteriormente assumidos, sublinhe-se que foi prosseguido o processo de negociação e contratação do financiamento dos projectos ao abrigo da Linha de 300 milhões de euros para Moçambique, prevendo-se a implementação destes apoios para o terceiro trimestre de 2011.

A presença internacional da CGD é extensa e diversificada geograficamente e a sua presença assume diferentes formas, seja com presença directa ou participação no capital ou na gestão.

Presentemente a Rede Internacional do Grupo Caixa Geral de Depósitos é composta por:

- 8 Sucursais Bancárias (localizadas em Nova Iorque, França, Luxemburgo, Londres, Zhuhai/China, Timor Leste, Ilhas Caimão e Espanha)
- 8 Filiais (em Espanha, Macau/China, Angola, Moçambique, Cabo Verde, África do Sul e Brasil)
- Uma Participada (em São Tomé e Príncipe)
- 9 Escritórios de Representação (situados na Bélgica, Alemanha, Suíça, Venezuela, México, Canadá, Índia e Xangai/China)

A Caixa Geral de Depósitos tem vindo a posicionar-se em mercados estratégicos na África de língua portuguesa, com particular destaque para Angola e Moçambique, bem como no Brasil e no sul da China, promovendo a interligação das diferentes operações e potenciando a exploração dos corredores comerciais entre as principais geografias com presença da CGD, que são também algumas das rotas comerciais com maior dinamismo e crescimento a nível mundial.

Não obstante a actividade internacional do Grupo CGD ter reflectido o contexto macroeconómico pouco favorável, nomeadamente na Europa e América do Norte, o Grupo procurou desenvolver as boas oportunidades de negócio que certas geografias continuam a oferecer. Com efeito, tem sido nas novas economias, que mostraram grande resiliência aos efeitos da crise global mantendo grande dinamismo económico, que a aposta da Caixa se tem vindo a reforçar.

Neste enquadramento estratégico, e no que se refere à conta de exploração, assistiu-se a um incremento do produto global da actividade de 8,2%, resultante da boa evolução da margem financeira (+5%) e da margem

complementar (+19,1%). A actividade internacional contribuiu com 33 milhões de euros para o resultado líquido consolidado do Grupo CGD.

O crédito a clientes (líquido) alcançou os 13 116 milhões de euros, o que representa uma contracção de 5% face a Dezembro de 2010. Os recursos de clientes ascenderam a 10 185 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 1,3% relativamente ao fecho de 2010.

Angola

No primeiro semestre de 2011, a economia angolana tem prosseguido o caminho da recuperação económica após o "choque" dos anos anteriores motivado pela queda dos preços do petróleo e que, naturalmente, afectou o clima de confiança e o dinamismo da actividade que se observava no País desde 2003.

As três principais agências internacionais de notação do risco financeiro, a Fitch, a Moody's e a Standard & Poor's, elevaram o *rating* da economia angolana para "BB" com perspectiva estável na tabela da Fitch e da Standard Poor's e para "Ba3" com perspectiva estável na avaliação da Moody's (o que equivale à classificação "BB-" das outras duas agências).

A solvabilidade externa do País, continua a ser reforçada com a acumulação de reservas oficiais em divisas, factor que deverá contribuir para uma melhoria do clima de negócios através da progressiva normalização do funcionamento dos mercados cambiais bem como da "liquidação" dos pagamentos do sector público. Contra os cerca de 17,3 mil milhões de dólares acumulados até Dezembro de 2010, no primeiro semestre deste ano as reservas externas chegaram aos 21,4 mil milhões de dólares o que representa uma variação acumulada desde o início do ano de 23,6%.

O Banco Caixa Geral Totta de Angola (BCGTA), em linha com o Plano de Orientação Estratégica, continua a dar especial enfoque à expansão da rede comercial com o objectivo de chegar a todas as províncias e de, assim, continuar a desenvolver um melhor serviço aos seus clientes nomeadamente às empresas cuja actividade tenha especial impacto em sectores chave da economia (sector petrolífero e diamantífero) e dirigindo a sua força comercial, ao nível do retalho, para os colaboradores dessas empresas.

As perspectivas de crescimento do País, a continuada aposta das empresas Portuguesas na exportação e investimento em Angola e, de grande importância, o ainda muito baixo índice de bancarização da população Angolana, constituem indicadores de negócio potencial que o Grupo CGD se encontra empenhado em desenvolver.

De salientar ainda que o BCGTA ascendeu ao 41º lugar no *ranking* de bancos da África Austral e ao 147º no *ranking* do continente africano.

Moçambique

No decurso do primeiro semestre de 2011 o BCI prosseguiu com a implementação do seu Plano Estratégico, assente no crescimento da rede comercial e o reforço da segmentação de clientes. Com efeito o banco aumentou o número de agências de 95 para 105. No contexto do seu programa de expansão o banco registou também um crescimento nos canais electrónicos, sendo de 27 novas ATM's (+12,39%) perfazendo 245 unidades e 447 novos POS (+33%) perfazendo 1 812 unidades.

O aumento da actividade do banco reflecte-se também no número de clientes, o qual aumentou 67% face a Junho de 2010 (totalizando 335 mil clientes), bem como no número de cartões emitidos (309 mil, + 58% do que em Junho 2010).

Em Junho de 2011 o banco responde por uma quota de mercado de 26,03% ao nível do volume total de activos, 26,93% no que respeita aos depósitos e 31,74% ao nível do crédito.

O Banco foi distinguido pela revista "World Finance" como vencedor do prémio "The Best Commercial Bank 2011 – Mozambique", conferindo ao BCI a categoria do melhor banco comercial a actuar no país. Para este galardão foram considerados aspectos importantes da actividade dos bancos comerciais moçambicanos como o nível dos resultados alcançados, as boas práticas, a inovação e a qualidade dos produtos.

Cabo Verde

No 2º trimestre de 2011, constata-se que o indicador de clima económico indicia uma tendência que nos permite antecipar um abrandamento do ritmo de crescimento económico em Cabo Verde.

Observa-se ainda que o mesmo indicador de clima evoluiu negativamente face ao trimestre homólogo, fixando-se num nível abaixo da média da série, o que reforça a estimativa de uma conjuntura económica desfavorável. Este diagnóstico conjuntural resulta da síntese das apreciações transmitidas pelos empresários da construção, comércio, turismo, indústria transformadora e transportes e serviços auxiliares aos transportes.

Os dados do comércio externo apurados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) mostram que, no segundo trimestre de 2011, tanto as reexportações, como as exportações e as importações aumentaram (de 166,0%, 31,4% e 18,0% respectivamente), face ao mesmo período de 2010. O deficit da balança comercial evoluiu no mesmo sentido, aumentando 17,0%, tendo, contudo, a taxa de cobertura melhorado em apenas 0,9 p.p. face ao trimestre homólogo.

A agência de notação de *rating* Standard & Poor's (S&P) manteve o *rating* soberano de crédito de longo prazo em "B", tendo no entanto passado o *outlook* de Cabo Verde de "negativo" para "estável". Esta agência fundamenta a sua decisão no facto de que, apesar dos elevados *deficits* externo e fiscal, Cabo Verde tem demonstrado que há perspectivas para um crescimento "moderado a forte" da economia.

Banco Comercial do Atlântico

Considerado como o Banco de referência a nível nacional e junto da comunidade emigrante, pela sua forte presença nos principais mercados de emigração cabo-verdiana, o BCA mantém a sua clara liderança no mercado.

É um objectivo estratégico do Banco continuar a ser o melhor e maior Banco nacional, e é neste âmbito que tem procurado potenciar a sua competitividade, diversificando a sua oferta com o lançamento de diversos produtos e serviços, designadamente produtos de poupança e serviços de crédito a empresas.

Durante o primeiro semestre, o BCA levou a cabo a abertura e remodelação de 5 agências.

Banco Interatlântico

O Banco Interatlântico manteve um desempenho em linha com a tendência do ano anterior, caracterizado por um crescimento acima do mercado em termos quer de captação de recursos de clientes quer de crédito concedido (14% e 19%, respectivamente).

Estes valores contribuíram certamente para um aumento das quotas de mercado do Banco, em especial nas empresas, segmento que o Banco elegeu como prioritário para o seu crescimento. Este reforço é confirmado

pela quota do Banco Interatlântico no número de POS activos em Cabo Verde, onde foi atingida a quota de mercado de 26%, mantendo o BI como segundo Banco do sistema nesta vertente.

Em termos de solvabilidade o Banco encerrou o semestre com um rácio de solvabilidade de 14,1%, muito superior ao mínimo legal.

O Banco prosseguiu as negociações com a Agência Francesa de Desenvolvimento com vista a disponibilizar a segunda linha de financiamento aos Municípios Cabo-verdianos, que inclui a incorporação da vertente de responsabilidade social e ambiental na análise dos projectos, o que é uma inovação no mercado.

O Banco Interatlântico manteve-se também na primeira linha das negociações para a criação de uma Sociedade de Garantia Mútua em Cabo Verde, o que irá contribuir para o acesso ao crédito e consequente maior desenvolvimento das pequenas e médias empresas Cabo-verdianas.

África do Sul

Embora o Mercantile Bank seja um banco essencialmente de nicho e focado no segmento de negócios, a sua oferta abrange uma gama completa de serviços bancários nacionais e internacionais bem como um leque de produtos que inclui um conjunto completo de empréstimos para investimento, de tesouraria, bem como produtos transaccionais e serviços construídos " à medida", i.e., estruturados em função das necessidades específicas do negócio de cada cliente, bem como das necessidades bancárias pessoais do proprietário da empresa.

Desde que foi estabelecido na África do Sul como "Banco de Lisboa" em 1965 o Mercantile Bank tem gozado de uma história completa e rica. Após a sua recapitalização em 2005, o Mercantile viu a CGD aumentar a sua participação para 91,75%, tendo então embarcado numa estratégia de recuperação que se tem revelado de grande sucesso. É também nessa altura que o banco revitaliza a sua marca e foco estratégico e passa a ter como objectivo ser um *player* dominante no mercado da banca de negócios.

Quer ao nível doméstico, quer ao nível internacional, mantiveram-se em 2011 as difíceis condições económicas que se viveram em 2010.

Durante o primeiro semestre do ano destacam-se os seguintes aspectos relevantes relativos à actividade do Mercantile:

- Aquisição em Abril de 74.9% da Custom Capital (Pty) Ltd uma empresa que opera na área do *Renting*.
- Aquisição em Julho de 51% da Multi Risk Investment Holdings (Pty) Ltd, um *broker* de seguros não vida.

Estas aquisições aumentarão a oferta, diversificarão as fontes de proveitos e aumentarão o potencial de *cross-selling* nas várias bases de clientes do Grupo.

Salienta-se ainda que à data de 30 de Junho de 2011, o Grupo contratou com o IFC uma facilidade de crédito no montante 50 milhões de euros por 7 anos. Esta facilidade destina-se a suportar o financiamento de pequenas e médias empresas bem como projectos de eficiência energética e energias renováveis.

Brasil

Do outro lado do Atlântico, o Banco Caixa Geral Brasil tem vido a manter uma trajectória de grande dinamismo, assente numa estratégia especialmente orientada para o segmento *corporate* e para a banca de investimento, dada a importância estratégica da presença no Brasil e a dimensão dos movimentos empresariais de e para aquele país.

Operando em estreita colaboração com a rede do Grupo CGD, o BCG Brasil tem vindo a apoiar as ligações comerciais e de investimento que os seus clientes portugueses realizam no Brasil, bem como a apoiar os clientes brasileiros que realizam esses movimentos na Europa ou em África. O BCG Brasil possui uma oferta integrada de serviços financeiros, a qual abrange financiamentos em moeda local e moeda estrangeira, garantias, produtos estruturados, operações cambiais e aplicações financeiras. Como banco de investimento, o BCG Brasil tem focado a sua actividade na assessoria a financiamento de projectos, fusões e aquisições, financiamentos estruturados e operações no mercado de capitais.

A empresa brasileira de *scoring* utilizada por Institucionais - a RiskBank – classificou o BCG Brasil em 21º, em 107 bancos. A Fitch concedeu ao BCG Brasil, já em Julho de 2011, o *rating* AA-.

A Associação Brasileira de Mercados Financeiros e de Capitais divulgou recentemente os *rankings* em Financiamento de Projecto, no qual o BCG Brasil se posicionou em 5º lugar como Estruturador, e de Fusões e Aquisições, no qual se posicionou no 6º lugar Assessor.

Nova Iorque e Ilhas Caimão

No continente Norte-Americano e América Central, o Grupo CGD está presente através de duas Sucursais (Nova Iorque e Ilhas Caimão). Estas Sucursais desenvolvem as suas actividades em estreita coordenação com as restantes unidades do Grupo CGD que operam no mercado de USD, com particular relevo para o caso do Banco Caixa Geral Brasil.

Durante a primeira metade de 2011, na sequência do agravamento da crise de risco soberano europeia e na consequente revisão em baixa da notação de risco da República e da CGD, as Sucursais de Nova Iorque e das Ilhas Caimão prosseguiram a sua politica de redução global do seu activo.

A Sucursal de Nova Iorque é uma unidade especializada no negócio por grosso. A sua actividade desenvolve-se com maior ênfase no mercado de capitais, no financiamento à importação e exportação, na participação em operações sindicadas, e, por outro lado na captação de recursos em USD para o Grupo, nomeadamente através da gestão do programa de papel comercial em USD do Grupo CGD.

Na sequencia do enquadramento macro referido anteriormente, a Sucursal de Nova Iorque registou um decréscimo global de cerca de 80,8% no seu activo líquido na primeira metade do ano de 2011 quando comparado com igual período do ano passado. Esta política encontra-se, contudo, em linha com as medidas preventivas já iniciadas no ano de 2010.

A Sucursal das Ilhas Caimão desenvolve a sua actividade como centro contabilístico do Grupo CGD e como uma alternativa adicional de *funding* em USD para o Grupo CGD.

Durante a primeira metade de 2011, e no âmbito da política definida anteriormente, a Sucursal das Ilhas Caimão registou um decréscimo de cerca de 47,6% no activo líquido relativamente ao período homólogo. De notar também que, em linha com o verificado na Sucursal de Nova Iorque, esta Sucursal registou uma redução no activo liquido ao longo do ano de 2010.

França

Na sua actividade de retalho no mercado interno francês, a Sucursal continuou a registar uma progressão regular, no quadro dum crescimento moderado da economia, continuando a privilegiar a captação, dinamizando-a através de campanhas e incentivos. Assim, os depósitos de clientes apresentavam em Junho uma taxa de variação homóloga de 6,8%, enquanto o crédito crescia a 4,8%. O crescimento do crédito situou-se em 4,2% nos particulares (4,9% no crédito à habitação) e em 7,0% nas pequenas e médias empresas. Refira-se também o papel desempenhado pela Sucursal no encaminhamento de remessas para Portugal, as quais totalizaram 143,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2011.

Atenta às necessidades dos seus clientes, a Sucursal da CGD tem lançado importantes programas de captação comercializando produtos inovadores com os quais procura optimizar sinergias e fidelizar a comunidade local, naturalmente sensível à oferta de uma concorrência que é particularmente agressiva e, em simultâneo, atrair novos segmentos de clientes que encontram hoje na Sucursal o mesmo tipo de resposta da disponibilizada pelos bancos franceses. Esta gama de soluções é constituída por diversos pacotes de produtos e serviços, especialmente desenhados segundo as necessidades específicas dos diferentes segmentos de rendimentos, profissionais e etários a que se destinam.

No final de Junho de 2011, o balanço da Sucursal de França totalizava cerca de 8,4 mil milhões de euros, registando uma redução de 3,9 mil milhões de euros (-31,9%) face ao período homólogo de 2010.

A quebra do balanço deve-se à redução da actividade internacional da Sucursal, nas suas duas vertentes. Na vertente de intermediação de fluxos financeiros captados no âmbito do programa de financiamento do Grupo nos mercados monetários e de capitais verificou-se uma redução de cerca de 3,2 mil milhões de euros, em linha com a alteração na estrutura de *funding* do Grupo. Na vertente de domiciliação de operações internacionais, bilaterais ou sindicadas, em que o Grupo participa, incluindo carteira de títulos e derivados de cobertura, verificou-se uma contracção de cerca de 0,6 mil milhões de euros, que resulta sobretudo da transferência de operações de mutuários espanhóis para a Sucursal de Espanha, da venda de activos internacionais no âmbito do processo de desalavancagem do Grupo, e, em sentido contrário, de utilizações de linhas concessionais anteriormente contratadas.

Espanha

A actividade do Grupo CGD em Espanha foi fortemente condicionada pelo enquadramento macroeconómico adverso em que o país se encontra, caracterizado por um nível elevado de desemprego, um crescimento anémico do Produto, níveis apertados de liquidez e a ruptura da bolha no sector imobiliário.

Assistiu-se assim a uma redefinição do respectivo modelo de negócio que se consubstancia, ao nível do crédito, na concentração da actividade no negócio ibérico de PME, actuando assim como um importante instrumento estratégico do Grupo para a promoção das exportações Portuguesas e dos investimentos portugueses no país vizinho (e, ainda que em menor dimensão, para os fluxos comerciais no sentido Espanha-Portugal).

O Grupo Caixa tem apostado igualmente em políticas inovadoras de captação de recursos de retalho, com vista a diminuir a importância do *funding* de *wholesale* nas suas actividades no mercado Espanhol. As novas campanhas de produtos de poupança têm-se revelado particularmente bem sucedidas.

O primeiro semestre de 2011 foi ainda caracterizado por uma crescente integração das redes comerciais ibéricas, sendo de destacar a dinamização do Comité de Negócio Ibérico. Este Comité junta, de forma regular, representantes das diversas estruturas comerciais dos dois lados da fronteira, com vista ao desenvolvimento de estratégias de actuação conjuntas que possam resultar em sinergias positivas na actuação do Grupo CGD nestes dois mercados.

Macau – China

O crescimento da economia macaense continua fortemente sustentado, e dependente, do sector do jogo. As receitas deste sector representam já cinco vezes as receitas de Las Vegas e, nos primeiros quatro meses de 2011, foi já ultrapassada a receita total do ano de 2007. Existem actualmente 33 casinos a operar no território, sendo detidos por apenas 6 companhias.

Mantêm-se as pressões inflacionistas, com o incremento de 5,5% do IPC em Março de 2011, o mais alto desde Dezembro de 2008. Esta situação decorre essencialmente da dependência do território face ao exterior da maioria dos bens de consumo, em particular da China continental, dada a fraca representatividade da indústria e da agricultura em Macau. Assim, o nível geral de preços está muito dependente do preço das importações, bem como da evolução da taxa de câmbio. Estando a Pataca indexada ao Dólar de Hong Kong, que por sua vez tem um *peg* com o Dólar Americano, torna-se impossível utilizar a politica monetária no controlo dos preços. Estima-se que em 2011/2012, a inflação se situe nos 3,6%.

A Balança Comercial permanece deficitária, mantendo-se, contudo, um saldo positivo na Balança Corrente, decorrente do largo *superavit* da Balança de Serviços.

Em Macau, o Grupo está presente através do Banco Nacional Ultramarino, que desenvolve actividades de banca universal e continua a ser banco emissor de moeda em Macau, tendo sido renovado, em Setembro de 2010, o acordo com as autoridades chinesas para prolongar o estatuto de banco emissor por mais 10 anos.

No primeiro semestre de 2011, o BNU permanece fortemente comprometido a prosseguir com a política de alargamento do leque de produtos e serviços oferecidos aos seus clientes, numa maior adequação às suas necessidades e às especificidades do mercado. A estratégia do banco passa não só por alargar a oferta específica para empresas, como o lançamento de novos cartões de crédito, POS *wireless*, alargamento da gama de cartões aceites nas suas ATM (sendo neste momento o banco com maior número de cartões aceites). Também no segmento de particulares, a oferta tem vindo a ser consistentemente alargada, nomeadamente com as contas ordenado para os clientes que recebem o seu vencimento no banco, e o alargamento da oferta de cartões.

Timor-Leste

São visíveis os sinais de um maior dinamismo na actividade económica do país, com maior fluxo na circulação da massa monetária, maior consumo de matérias-primas importadas e alargado programa de concursos públicos para o desenvolvimento de infra-estruturas básicas. A aposta do Governo (maior empregador do país) na implementação de medidas que visam melhorar as infra-estruturas irá também contribuir para que o emprego cresça, e o nível médio de qualidade de vida das populações venha a melhorar.

Sem prejuízo dos grandes projectos (petróleo e gás), são evidentes os sinais de maior disponibilidade financeira da população, em especial a função pública, o que gerará maiores fluxos na actividade comercial/económica.

Para tal contribuirão também os investimentos no sector turístico/hoteleiro que, face a uma oferta ainda incipiente, apresentam elevado potencial de desenvolvimento.

4.4. BANCA DE INVESTIMENTO

A actividade do Caixa - Banco de Investimento ("CaixaBI" ou "Banco") alcançou no 1º semestre de 2011, um **Produto Bancário Bruto** de 40,7 milhões de euros e um **Resultado Líquido** de 12 milhões de euros, 43,2% abaixo do verificado no período homólogo de 2010. Este resultado reflecte por um lado o acréscimo sentido no custo do *funding* do Banco, com impacto negativo na margem financeira, e por outro, o abrandamento da actividade, com repercussões directas nos comissionamentos. A redução sentida nos custos de estrutura relativamente ao período homólogo foi atenuada pelo reforço de provisões concorrendo também para o decréscimo do resultado.

Reconhecimento

O desempenho do CaixaBI continuou a ser distinguido em 2011, não só por Clientes e Parceiros, mas também pelos principais analistas internacionais que reconhecem o justo posicionamento do Banco nos lugares cimeiros das principais *League Tables*.

A revista norte-americana Global Finance elegeu o CaixaBI como o Melhor Banco de Investimento em Portugal em 2011.

A revista EMEA Finance realizou a mesma distinção, premiando o CaixaBI como Melhor Banco de Investimento em Portugal em 2010.

Adicionalmente, a Euromoney atribuiu ao Banco, o seu *Award for Excellence 2011* para a categoria de *Best Debt House in Portugal 2011.*

Rankings

De acordo com a *Dealogic Project Finance Review*, o CaixaBI/CGD ocupava, no final do 1º semestre de 2011, o 1º lugar no *ranking* nacional de *Project Finance Advisor*, a 18ª posição no *ranking* ibérico e a 42ª no *ranking* europeu.

No que respeita ao *ranking* de Emissões Obrigacionistas de Emitentes Portugueses, o CaixaBI ocupava o 2º lugar de acordo com os dados divulgados pela Bloomberg.

Na área de Intermediação Financeira, segundo os dados divulgados pela CMVM relativos aos primeiros cinco meses do ano, o CaixaBI apresentava uma quota de mercado de 7,8%, posicionando-se em 4º lugar no respectivo *ranking.*

Intermediação Financeira

No primeiro semestre de 2011 não se realizou qualquer operação de mercado primário em Portugal. No entanto é provável que durante o ano em curso possam vir a realizar-se algumas operações tendo em conta o calendário previsível de privatizações.

Neste enquadramento o Banco focou a sua atenção no reforço do relacionamento com os investidores institucionais, pelo que se intensificaram as acções de *marketing* envolvendo empresas portuguesas e

estrangeiras junto dos investidores nacionais e internacionais em colaboração com as áreas de *research* do CaixaBI e dos restantes membros da ESN.

No que respeita à actividade internacional, o CaixaBI participou nas ofertas da Sonae Sierra Brasil (Janeiro de 2011) e EDP Brasil (Junho de 2011), em ambas com o estatuto de *Co-Manager*.

Assessoria e Gestão de Risco para Empresas

O CaixaBI continuou a realizar a actividade de *liquidity provider* sobre vários títulos cotados na Euronext Lisboa, como a Cofina, Orey Antunes, Altri, Inapa, Ibersol e SAG Gest, sendo esta uma área de negócio onde o CaixaBI foi pioneiro e continua a ser uma referência no mercado, tendo-lhe sido atribuído pela Euronext o *rating* máximo "A" em todos os títulos e categorias.

Sendo uma referência de mercado neste tipo de actividade, o CaixaBI tem vindo a trabalhar no sentido do alargamento da base de contratos e da diversificação do tipo de instrumentos sobre os quais é *liquidity provider*, prosseguindo a actividade de *market-making* sobre um fundo imobiliário, e sobre algumas emissões perpétuas *Tier I deeply subordinated*.

A actividade do CaixaBI neste semestre focalizou-se não só na actividade de minimização do risco de taxa de juro, mas também na diferenciação dos serviços prestados face à oferta dos principais concorrentes do Banco, proporcionando soluções de minimização da variabilidade do *mark-to-market*, tanto em cenários de subida como de descida de taxas, indo assim ao encontro da preocupação crescente das empresas que acompanhamos que seguem as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS).

Neste semestre verificou-se uma redução quer no número quer no montante nocional das coberturas efectuadas face ao período homólogo do ano passado. No entanto, ao nível de proveitos não diarizados, o ganho para o Grupo foi praticamente idêntico, o que evidencia uma grande preocupação no incremento da rentabilidade absoluta das operações contratadas, aumentando os resultados gerados com metade das oportunidades de negócio.

As coberturas efectuadas neste período foram essencialmente de taxa de juro, tendo no entanto sido registada alguma actividade no mercado cambial e em *asset swaps*.

Project Finance

Durante os primeiros seis meses de 2011, o CaixaBI foi responsável pela estruturação de oito transacções de *project finance,* as quais implicaram um envolvimento global do Grupo CGD de aproximadamente 186 milhões de euros, montante este alocado na sua totalidade a operações em Portugal.

Para além das operações fechadas nos primeiros seis meses de 2011, o Banco actualmente presta serviços de assessoria ou reestruturação financeira em diversas operações.

A nível internacional é de salientar a expansão geográfica com o acompanhamento de operações em Moçambique.

Acresce ainda a coordenação conjunta com o Banco Caixa Geral Brasil da estruturação e/ou assessoria financeira de um conjunto diverso de projectos no Brasil.

Structured Finance

No que respeita a operações estruturadas numa base *corporate*, o CaixaBI focalizou a sua actividade ao longo do primeiro semestre do ano na identificação de mandatos que garantam ao Banco o estatuto de *Mandated Lead Arranger.*

O cenário de restrições de liquidez vivido por algumas empresas manteve a tendência para a realização de operações de reestruturação de passivo e de refinanciamento de dívida.

Em termos de processos de crédito, o CaixaBI é responsável pela gestão e acompanhamento de cerca de 238 processos, dos quais 134 são fora de Portugal.

Corporate Finance – Dívida

O CaixaBI foi *bookrunner* em 4 emissões (Portugal Telecom, República Portuguesa e 2 emissões da Caixa Geral de Depósitos), o que posicionou o CaixaBI como 2º *bookrunner* em emissões obrigacionistas de emitentes de base nacional (*ranking* Bloomberg)[1]. As emissões da Portugal Telecom e da República Portuguesa destinaram-se à colocação em mercado, sendo que as operações da Caixa Geral de Depósitos se destinaram a ser retidas.

O CaixaBI organizou e liderou dois novos Programas de Papel Comercial no montante de 1 620 milhões de euros, concluiu 35 renovações e/ou reestruturações e detém em curso nove Programas abertos em anos anteriores.

Mercado de Capitais - Acções

No último semestre, o CaixaBI participou com o estatuto de *Co-Manager* na tranche internacional da Oferta Pública Inicial da Sonae Sierra Brasil, reforçando assim a sua presença internacional na área de mercado de capitais. Nesta operação, o CaixaBI contribuiu para a diversificação geográfica da colocação tendo promovido contactos junto de um conjunto alargado de investidores institucionais no mercado europeu.

Adicionalmente, durante o primeiro semestre o Banco trabalhou ainda nos seguintes mandatos, cujas operações vieram a ser concluídas já em Julho:

- Em parceria com o Banco Caixa Geral - Brasil participou na tranche internacional da Oferta Pública de Distribuição Secundária da EDP – Energias do Brasil com o estatuto de *Co-Manager*;

- Na Oferta Pública Inicial do Bankia com o estatuto de *Co-Lead*, tendo sido o único banco português no sindicato bancário de uma das maiores ofertas na Europa em 2011.

São ainda de salientar diversos trabalhos de angariação de mandatos que têm vindo a ser desenvolvidos em Portugal, Espanha e Brasil.

---

[1] De notar, contudo, que a totalidade das emissões que permitiram ao Banco Santander liderar o *ranking* constituíram emissões próprias, destinadas não à colocação em mercado mas à sua retenção, com o objectivo de reforçar a base de activos elegíveis para desconto junto do BCE.

Corporate Finance – Assessoria

Nos primeiros seis meses de 2011, o CaixaBI desenvolveu e concluiu com sucesso diversos projectos, de que se destaca a operação de assessoria financeira à Portugal Telecom na aquisição de uma participação no grupo brasileiro Oi, como uma das maiores operações dos últimos anos envolvendo empresas portuguesas, bem como a assessoria financeira à SAG na alienação de uma participação de cerca de 47% na Unidas através de um aumento de capital, que constituiu um dos maiores *private placements* deste ano no Brasil.

Adicionalmente, acrescem ainda a elaboração de diversos trabalhos de angariação de mandatos desenvolvidos pela DCA, relativos a diversas empresas em diferentes sectores económicos em Portugal, Espanha, Brasil, Angola e Moçambique.

Sindicação e Vendas

O CaixaBI, ao longo do primeiro semestre do ano, participou nas seguintes emissões:

- Colocação de uma Emissão de Obrigações da Portugal Telecom, no montante de 600 milhões de euros, com um cupão de 5,625% e maturidade 8 de Fevereiro de 2016.

- Colocação de uma Emissão de Obrigações do Tesouro de Portugal, no montante de 3 500 milhões de euros, com um cupão de 6,40% e maturidade 15 de Fevereiro de 2016. O CaixaBI foi *Joint Lead Manager* em conjunto com mais cinco bancos internacionais.

Enquanto OEVT – Operador Especializado em Valores do Tesouro, o CaixaBI participou nos leilões de Dívida Pública Portuguesa realizados no primeiro semestre do ano:

- Janeiro: Leilão de OT 3.60% Outubro 2014 e de OT 4.80% Janeiro 2020;

- Março: Leilão de OT 5.45% Setembro 2013;

- Abril: Leilão de OT 5% Junho 2012 - leilão extraordinário.

Não obstante não ser EBT (Especialista em Bilhetes de Tesouro), o Banco foi também um dos principais dinamizadores dos leilões de BT's, angariando ordens para a execução, com sucesso, de todos os leilões ocorridos no período.

Ao longo do semestre, o CaixaBI realizou 146 emissões de Papel Comercial, no montante total de 3 687 450 000 de euros, nas quais participou e colocou 1 382 250 000 de euros em coordenação e com o apoio da Direcção de Grandes Empresas da CGD.

Capital de Risco

O CaixaBI, através Caixa Capital prosseguiu ao longo do semestre com a actividade de captação e análise das oportunidades de investimento susceptíveis de enquadramento nos quatro fundos de capital de risco sob gestão.

O número total de projectos objecto de apreciação ascendeu a 138, tendo 70 sido angariados no período e 68 transitado do ano anterior. Daquele total de projectos, 49 foram arquivados ou recusados, 50 mantiveram-se em análise e 39 mereceram aprovação.

Os projectos aprovados correspondem a um investimento potencial de aproximadamente 42 milhões de euros. Desse montante foi concretizado um volume de investimentos de 9,2 milhões de euros (1,5 milhões de euros em 8 novas operações e 7,7 milhões de euros no reforço do envolvimento em 11 participadas).

4.5. GESTÃO DE ACTIVOS

O ano anterior revelou-se particularmente difícil para o mercado nacional de gestão de activos e em 2011 já se sente o agudizar destas tendências. A crise Orçamental que afecta vários países europeus, com destaque para os designados de "periféricos", contribuiu para o agravamento dos já baixos níveis de aversão ao risco dos clientes do retalho, ao mesmo tempo que ocorreu um aumento generalizado das taxas de juro praticadas pelas instituições bancárias portuguesas, aumentou a competitividade, e consequente a atractividade dos depósitos tradicionais face a outras alternativas de investimento no que diz respeito ao binómio risco/retorno.

O sector de gestão de activos não é, assim, imune às exigências de capital dos Bancos distribuidores, que exigem a diminuição significativa do rácio de transformação, penalizado pelos produtos fora de Balanço.

Num enquadramento difícil e complexo que se vive actualmente no mercado financeiro português, que será de grande exigência no que se refere à gestão de activos, caracterizado nomeadamente pelo menor crescimento do volume de negócio dificulta a execução dos objectivos estratégicos das sociedades gestoras.

Fundos de Investimento Mobiliário

No final de Junho de 2011, o volume dos Fundos Mobiliários geridos pelas sociedades gestoras portuguesas situava-se em 12 878 milhões de euros, o que correspondeu a uma diminuição de 9% relativamente aos valores do início do ano.

Os fundos de maior liquidez foram os que mais diminuíram, devido à deslocação das aplicações dos clientes bancários para Depósitos. Por outro lado, a amortização de nove Fundos de Capital Garantido, alguns dos quais com dimensões significativas, também afectou o volume do mercado. Apenas os Fundos Especiais de Investimento e os Fundos de Obrigações registaram taxas de crescimento positivas.

Evolução do volume de Mercado

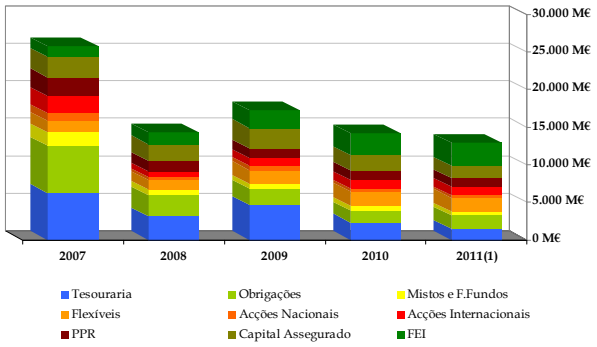

(1) primeiro semestre de 2011

No final do semestre, as cinco maiores sociedades gestoras portuguesas concentravam 83% do mercado de Fundos Mobiliários, e quota de mercado da Caixagest situava-se em 22%, mantendo a liderança do mercado.

Fundos de Investimento Imobiliário

O mercado de Fundos de Investimento Imobiliário registou uma diminuição de 3% no semestre, tendo os activos geridos pelo conjunto das sociedades gestoras baixado 374 milhões de euros para 11 247 milhões de euros.

Evolução do volume de Mercado

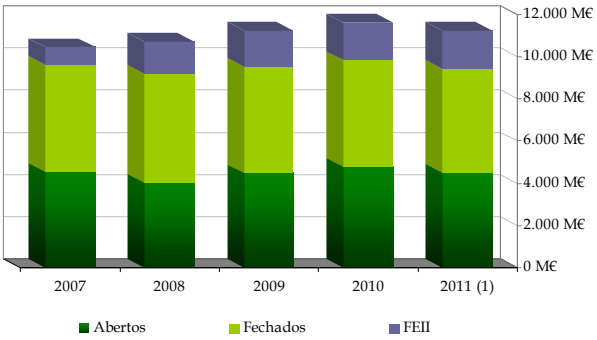

(1) primeiro semestre de 2011

Em Junho de 2011, as sete maiores gestoras de fundos imobiliários portuguesas representavam 61% do mercado e a Fundimo detinha uma quota de 14,6%, mantendo a liderança do mercado.

Fundos de Pensões

O mercado de Fundos de Pensões totalizava 19 605 milhões de euros no final do primeiro trimestre de 2011. Os fundos de pensões fechados, predominantemente os fundos de pensões bancários, continuam a dominar este segmento de mercado, representando 94% do total.

Evolução do volume de Mercado

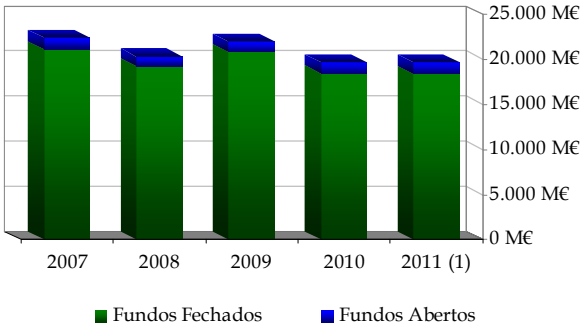

(1) primeiro trimestre de 2011

As sete maiores sociedades gestoras de fundos de pensões concentravam 93% do mercado de Fundos de Pensões e a quota da CGD Pensões situava-se em 11,1%, mantendo o quarto lugar no *ranking* por montante.

Gestão de Patrimónios

O mercado de gestão de carteiras, centrado nos mandatos de grandes clientes institucionais, baixou 5% no primeiro semestre para 61 847 milhões de euros, e a Caixagest manteve a liderança do mercado com uma quota de 28%.

Grupo CGD

O nível de proveitos negócio da gestão de activos do Grupo CGD durante o primeiro semestre de 2011 foi, em termos proporcionais, ligeiramente superior ao registado no ano anterior, apesar do enquadramento adverso nos mercados financeiros.

O volume de activos sob gestão do Grupo CGD baixou para 23 549 milhões de euros, mas as comissões geradas por este negócio situaram-se para 24,79 milhões de euros, em virtude do aumento de comissões do segmento de Gestão de Patrimónios.

COMISSÕES GERADAS *(milhares de euros)*	**Dez 2009**	**Dez 2010**	**Jun 2011**
Fundos Mobiliários	21 176	21 727	9 161
Fundos Imobiliários	13 236	15 378	8 578
Fundos de Pensões	3 300	3 479	1 577
Gestão de Patrimónios	8 654	6 835	5 481
Total	**46 366**	**47 418**	**24 797**

Fundos Mobiliários – Caixagest

Acompanhando a tendência do mercado, o montante afecto aos fundos geridos pela Caixagest registou um decréscimo de 20%. Face à nova realidade dos mercados financeiros, a Caixagest iniciou no ano anterior um processo de reestruturação da sua oferta permanente de fundos de liquidez e de obrigações. Tendo em vista a captação de novos clientes, as propostas de serviço da área gestão discricionária e individualizada de carteiras por conta de outrem foram ajustadas à nova conjuntura, sendo de destacar a expansão do serviço de Consultoria de Investimento para clientes particulares.

Em articulação com a rede comercial e de *marketing* da CGD, a Caixagest prosseguiu uma estratégia de lançamento de dois fundos estruturados de capital protegido, com a realização de acções de formação presenciais nas várias regiões do país e que resultou na captação de 84 milhões de euros.

Neste período procedeu-se ainda à fusão por incorporação de três fundos e ocorreu o reembolso de três fundos de capital protegido, num valor global de 361 milhões de euros.

FUNDOS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Fundos de Tesouraria	1 065	730	534
Fundos de Obrigações	566	330	352
Fundos de Capital Protegido	1 657	1 351	1 103
Fundos de Acções	241	260	226
Fundos de Fundos e Mistos	89	84	80
Fundos Especiais de Investimento	488	528	553
Total	**4 106**	**3 282**	**2 848**

No final de Junho, a Caixagest geria 2.848 milhões de euros, repartidos por 50 fundos de investimento mobiliário, apresentando uma carteira de produtos diversificada por vários mercados financeiros internacionais.

As comissões geradas no primeiro semestre de 2011 totalizaram 9,16 milhões de euros, valor proporcionalmente inferior ao do ano anterior, em resultado da quebra de volume gerido.

FUNDOS SOB GESTÃO *(milhares de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Comissões de Gestão	18 080	18 468	7 675
Comissões de Depositário	2 706	2 668	1 150
Comissões Subscrição e Resgate	390	591	336
Total	**21 176**	**21 727**	**9 161**

Fundos Imobiliários – Fundimo

O comportamento consistente do fundo Fundimo e a continuação da estratégia de gestão implementada nos últimos anos - sem exposição ao sector residencial e privilegiando uma política de procura activa de oportunidades nas zonas prime do mercado imobiliário nacional, explicam a manutenção da rendibilidade líquida efectiva do fundo Fundimo em 2,9%, nos últimos doze meses.

No que respeita aos fundos fechados geridos pela Fundimo e atendendo à situação de se encontrarem maioritariamente afectos ao desenvolvimento e promoção imobiliária, manteve-se algum abrandamento de actividade.

No final de Junho, a carteira de fundos imobiliários geridos pela Fundimo, totalizava 1 637 milhões de euros e incluía 27 fundos fechados e um fundo aberto.

FUNDOS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Fundo Aberto Fundimo	923	1 064	1023
Fundos Fechados	655	619	614
Total	**1 578**	**1 683**	**1 637**

O montante de comissões geradas pelos fundos imobiliários no primeiro semestre de 2011 totalizou 8,58 milhões de euros. Este nível de comissionamento resulta, por um lado, do esforço de relançamento comercial do fundo Fundimo desenvolvido no ano anterior, e por outro, do aumento do volume de comissões de resgate cobradas pelo fundo Fundimo.

COMISSÕES GERADAS *(milhões de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Comissões de Gestão	9 263	12 952	6 595
Comissões de Depositário	3 072	1 470	740
Comissões de Resgate	901	957	1 243
Total	**13 236**	**15 378**	**8 578**

Fundos de Pensões – CGD Pensões

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões ascendia a 2 110 milhões de euros no final do semestre, mantendo-se estável face ao montante gerido no início do ano.

FUNDOS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Fundos Fechados	1 988	2 065	1 996
Fundos Abertos	112	118	114
Total	**2 100**	**2 183**	**2 110**

Ao longo do semestre, continuaram a registar-se reembolsos nos fundos de pensões abertos por parte de participantes já reformados e verificou-se a saída de um fundo de pensões fechado de uma entidade bancária nacional.

O volume de comissões geradas neste período totalizou 1,58 milhões de euros.

COMISSÕES GERADAS *(milhões de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Comissões de Gestão	3 041	3 185	1 463
Comissões de Depositário	245	283	111
Comissões de Resgate	14	10	2
Total	**3 300**	**3 479**	**1 577**

Gestão de Patrimónios – Caixagest

A Caixagest continuou a desenvolver o seu serviço de Gestão de Patrimónios, numa lógica de proximidade da rede comercial da CGD e aos respectivos clientes em carteira. Tendo em vista a captação de novos clientes, as propostas de serviço foram adequadas à nova conjuntura, sendo de destacar a continuação do sucesso ao nível da Consultoria de Investimento.

Em Janeiro, a Caixagest iniciou a gestão de duas importantes carteiras Institucionais, no valor de 1 875 milhões de euros, que viriam a compensar a diminuição do volume das carteiras de Seguros. Deste modo, o montante gerido pela Caixagest no final de Junho, 18.467 milhões de euros, manteve-se praticamente inalterado face ao registado início do ano.

CARTEIRAS SOB GESTÃO *(milhões de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Carteiras sob Gestão	**18 865**	**18 570**	**18 467**
Carteiras de Seguros	13 936	13 834	12 376
Institucionais	2 894	2 627	4 044
Fundos de Pensões	1 802	1 879	1 813
Particulares e Empresas	234	230	234
Activos sob Aconselhamento	**273**	**303**	**301**

A entrada das novas carteiras de clientes institucionais contribuiu ainda para o aumento do nível global de comissionamento, que se situou em 5,48 milhões de euros.

COMISSÕES GERADAS *(milhões de euros)*	Dez 2009	Dez 2010	Jun 2011
Comissões de Gestão	4 693	2 732	3 393
Comissões de Depositário	3 961	4 103	2 089
Total	**8 654**	**6 835**	**5 481**

4.6. ACTIVIDADE SEGURADORA E DA SAÚDE

A Caixa Seguros e Saúde actua globalmente no mercado segurador, comercializando produtos de todos os ramos de seguros, no âmbito de uma estratégia multimarca e através da maior e mais diversificada rede de distribuição de produtos de seguros do mercado nacional: agências Fidelidade Mundial e Império Bonança, mediadores ligados, agentes, corretores, agências bancárias CGD, balcões CTT, internet e canal telefónico.

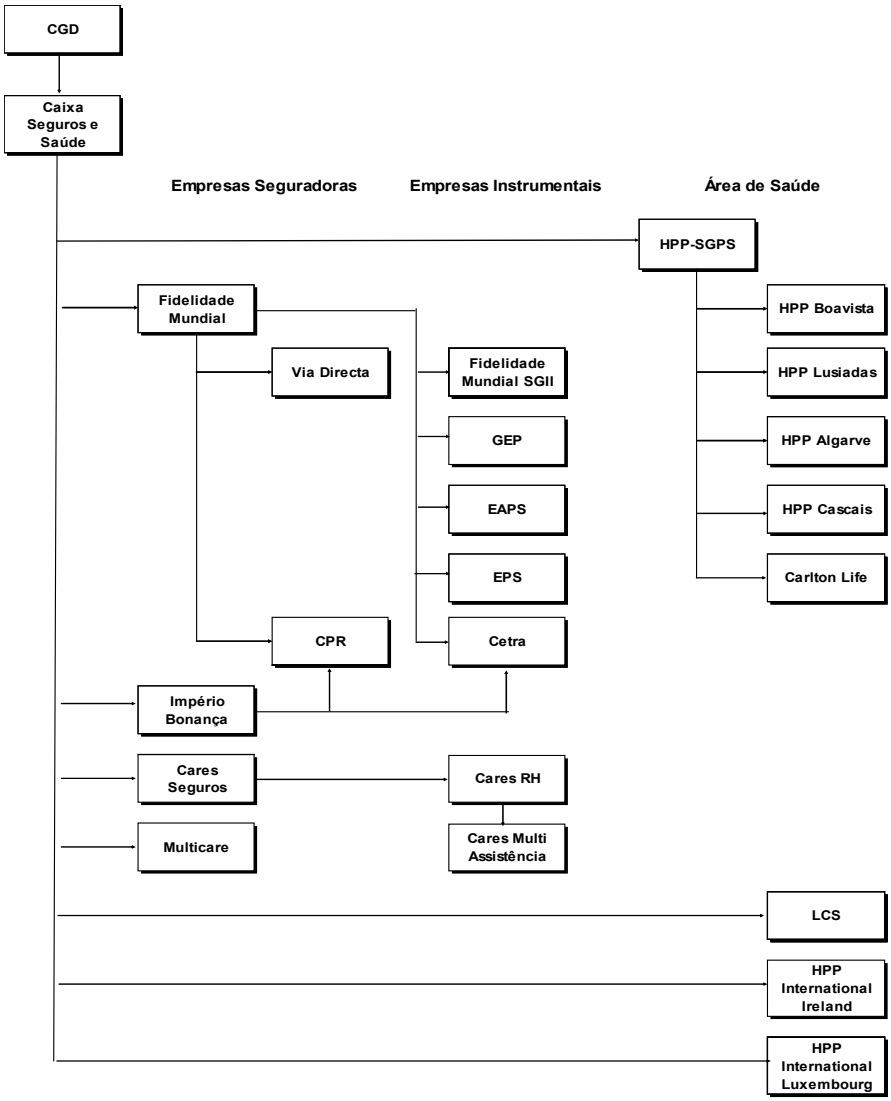

No que respeita à actividade internacional, a área seguradora da Caixa Seguros e Saúde definiu o enfoque da sua actuação no acompanhamento das operações desenvolvidas nos mercados estrangeiros onde a CGD marca presença autónoma ou através de subsidiárias.

De salientar, igualmente, o posicionamento do Grupo no sector da saúde, detendo já uma presença significativa, não apenas na vertente financiadora, como líder de mercado nos seguros de saúde, mas igualmente na vertente prestadora e assistencial, através da HPP – Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A., e da LCS – Linha de Cuidados de Saúde, S.A..

Na vertente hospitalar, sublinha-se a abertura da nova pediatria do Hospital dos Lusíadas e a inauguração da nova clínica da marca HPP na cidade de Faro, a Clínica Fórum Algarve. Foi também assinado, no mês de Junho, um contrato de parceria com a segunda maior seguradora alemã no sector da Saúde, a Techniker Krankenkasse. O Hospital de Cascais obteve o processo de certificação ambiental, tornando-se o primeiro, no pais, a obter este selo de qualidade.

Principais indicadores financeiros da Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.

Contributo para o Resultado do Grupo CGD

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. obteve, em Junho de 2011, de acordo com as normas IAS/IFRS (Grupo CGD), um resultado líquido de 36,8 milhões de euros (27,0 milhões de euros no ano anterior), dos quais, 65,8 milhões de euros são provenientes da actividade seguradora, e -29 milhões de euros da actividade hospitalar.

A Caixa Seguros e Saúde contribuiu com 330 milhões de euros (+19 milhões do que em Junho de 2010) para o produto da actividade do Grupo CGD, sendo 223 milhões de euros provenientes da margem técnica da actividade de seguros e 107 milhões de euros provenientes do produto da actividade financeira.

Face ao ano anterior, o contributo da margem técnica da actividade de seguros aumentou 8 milhões de euros, reflectindo fundamentalmente a contenção da sinistralidade.

O produto da actividade financeira, por seu turno, aumentou 11 milhões de euros face a Junho de 2010, resultante da continuidade de lançamento de novos produtos Vida sob a forma de contratos de investimento e o crescimento da facturação na actividade hospitalar, com impacto nesta rubrica.

CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, S.A. (a) *(milhões de euros)*

Demonstrações Financeiras e Principais Indicadores	Jun 2010	Jun 2011
RESUMO DO BALANÇO CONSOLIDADO		
Activo líquido		
Carteira de títulos, depósitos e caixa	13 979,0	12 805,7
Imóveis de rendimento e investimentos em associadas	353,2	340,4
Outros activos tangíveis e intangíveis	506,4	482,7
Activos por impostos correntes e diferidos	129,6	207,1
Provisões técnicas de resseguro cedido	289,4	253,2
Outros activos	641,1	638,2
Total do Activo	15 898,6	14 727,2
Passivo e Situação Líquida		
Passivo		
Passivos financeiros (contratos de investimento)	7 230,4	7 180,9
Provisões técnicas (contratos de seguro)	6 295,6	5 425,7
Outras provisões	57,8	77,7
Passivos por impostos correntes e diferidos	20,7	21,8
Passivos subordinados	411,5	436,5
Outros passivos	810,7	738,0

Total do Passivo	14 826,8	13 880,5
Situação Líquida		
Capital	448,4	448,4
Prémios de emissão	178,4	184,4
Reservas	402,1	157,9
Dividendos antecipados	0,0	0,0
Resultado líquido	27,0	36,8
Interesses minoritários	15,8	9,2
Total da Situação Líquida	1 071,8	846,7
Total do Passivo e da Situação Líquida	15 898,6	14 727,2
RESUMO DOS GANHOS E PERDAS CONSOLIDADO		
Produto da actividade financeira	96,1	107,0
Margem técnica da actividade de seguros	215,5	223,2
Custos de exploração, incluindo variação de provisões	-250,7	-240,7
Imparidades	-37,6	-19
Resultados em empresas associadas	0,4	0,4
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	23,6	71,0
Imposto sobre o rendimento	3,8	-33,6
Interesses minoritários	-0,4	-0,6
Resultado do exercício atribuível à CGD	27,0	36,8

Valores em consonância com as normas relativas à apresentação das demonstrações financeiras no formato IAS/IFRS (Grupo CGD) e correspondem às contas consolidadas

A Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. obteve, no primeiro semestre de 2011 em contas estatutárias, um resultado de 43,3 milhões de euros (13,9 milhões de euros em Junho de 2010), desdobrando-se num contributo positivo de 48,2 milhões de euros na área seguradora (21,1 milhões de euros em Junho de 2010) e num contributo negativo de -4,9 milhões de euros na actividade hospitalar (-7,2 milhões de euros em Junho de 2010).

Os níveis de solvência do conjunto das seguradoras da Caixa Seguros e Saúde mantiveram-se confortáveis, tendo alcançado uma taxa de cobertura da margem de solvência de 158,4% (160,5% em Junho de 2010), o que transmite um elevado grau de segurança a todos os segurados e agentes económicos que com elas se relacionam.

Em termos de actividade seguradora, a Caixa Seguros e Saúde atingiu em Junho de 2011 um volume de prémios de seguro directo (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento) de 1 740 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 32,3%.

A actividade em Portugal, responsável pela maioria da produção (97,9%), atingiu um volume de prémios de seguro directo de 1 704 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 32,5%. Deste modo, a Caixa Seguros e Saúde manteve a sua liderança no mercado segurador nacional, alcançando uma quota de mercado total de 28,5% (-1,5 pp. que em Junho/2010), ocupando, de forma destacada, o lugar de topo quer no conjunto da actividade Vida, quer no conjunto da actividade Não Vida e em todos os seus principais ramos.

De destacar ainda o aumento do volume de negócios da HPP, SGPS (consolidado) que em Junho de 2011 atingiu um total de Rendimentos Operacionais de 96,1 milhões de euros, representando um acréscimo de 20,1% face ao ano anterior.

O Activo Líquido consolidado da Caixa Seguros e Saúde situou-se em 14,6 mil milhões de euros, tendo por sua vez os Capitais Próprios ascendido a 984 milhões de euros.

INDICADORES GERAIS

(milhões de euros)	Jun 2010	Jun 2011
INDICADORES CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS – (a)		
Activo líquido	15 667	14 637
Do qual: Carteira de títulos, depósitos e caixa	14 584	13 557
Capitais próprios e interesses minoritários	1 079	984
Passivo	14 588	13 653
Do qual: Passivo subordinado	412	437
Responsabilidades com contratos de seguros	13 477	12 555
Provisões técnicas de seguro directo e de resseguro aceite	6 246	5 374
Responsabilidades com instrumentos financeiros	7 320	7 181
Resultado líquido	14	43
Do qual: Actividade seguradora	21	48
Actividade hospitalar	-7	-5
Rentabilidade		
ROE líquido	1,4%	4,2%
Número de empregados	5 840	5 791
Seguradoras	3 549	3 469
Empresas instrumentais	176	178
HPP (consolidado)	2 115	2 144
INDICADORES SEGURADORAS		
Prémios de seguro directo	2 568	1 740
Ramos Vida	153	139
Contratos de Investimento (instrumentos financeiros)	1 798	998
Ramos Não Vida	617	603
Quotas de mercado (actividade em Portugal)	30,0%	28,5%
Ramos Vida (incluindo contratos de investimento)	30,9%	29,5%
Ramos Não Vida	27,6%	26,9%
Combined Ratio dos ramos Não Vida (líquido de resseguro)	110,9%	101,6%
Loss ratio (sem custos imputados)	83,9%	75,1%
Expense ratio (alargado)	27,0%	26,6%
Solvabilidade (Local GAAP)		
A. Margem de solvência (Total)	1 216	1 118
B. Margem de solvência (requisito obrigatório)	757	706
Cobertura de margem de solvência (A./B.)	161%	158%
Número de agências	150	153
Número de mediadores exclusivos	2 411	2604
INDICADORES LCS – Linha de Cuidados de Saúde		
Número de chamadas recebidas	315 719	374 258
Nível de satisfação	97,5%	99,1%
Nível de recomendação	98,4%	99,5%

INDICADORES ÁREA DE SAÚDE (Número)		
Volume de negócios (milhões de euros)	80	90
Cirurgias	10 985	13 145
Diárias de internamento	83 950	92 250
Imagiologia	151 300	181 500
Atendimentos urgentes	118 500	146 100
Consultas	251 950	292 000

(a)Valores em consonância com as normas relativas à apresentação das demonstrações financeiras no formato IAS/IFRS (Grupo CGD) e correspondem às contas consolidadas

(*) Sem custos imputados e excluindo Rendimento Técnico das Provisões matemáticas de Acidentes de Trabalho

Análise Financeira Consolidada

Resultados Técnicos

Os resultados técnicos consolidados atingiram, em Junho de 2011, 71,2 milhões de euros, um acréscimo de 62,3 milhões de euros face a igual período homólogo. Para tal, contribuiu essencialmente a redução dos níveis de sinistralidade, quer nos ramos Vida, quer nos ramos Não Vida.

Da análise das principais rubricas da conta técnica destacam-se os seguintes aspectos:

Nos ramos Não Vida, o resultado técnico situou-se nos 17,9 milhões de euros, reflectindo um acréscimo de 39,7 milhões de euros face ao período homólogo, por efeito da melhoria da sinistralidade. Em termos técnicos, o Rácio Combinado líquido de resseguro ascendeu a 101,6%, apresentando uma redução de 9,3 p.p. face ao ano anterior, tendo beneficiado, da redução do *Loss ratio* (8,9 p.p.) e do *Expense ratio* (0,4 p.p.).

Os resultados técnicos dos ramos Vida e Não Vida evidenciaram uma melhoria de 22,6 e 39,7 milhões de euros, respectivamente, decorrente, sobretudo, da melhoria da exploração técnica e financeira.

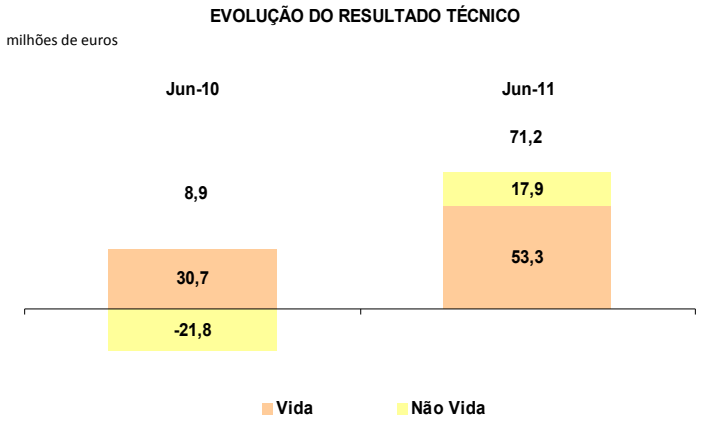

Ramo Vida

No que respeita ao ramo Vida, a Caixa Seguros e Saúde desenvolve a sua actividade através da Fidelidade Mundial, que segue uma abordagem multicanal (nomeadamente canais tradicionais, bancário e CTT), e da Império Bonança, que centra a sua actividade nos canais tradicionais.

Em Junho de 2011, a Caixa Seguros e Saúde atingiu um montante de prémios do ramo Vida, incluindo recursos captados no âmbito de contratos de investimento, de 1 137 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 41,7% face ao período homólogo, o qual se deveu essencialmente a uma captação líquida negativa de recursos via seguros financeiros, resultante da desaceleração da venda de novos seguros e do incremento do ritmo de resgates.

O resultado técnico foi de 53,3 milhões de euros, uma melhoria de 22,6 milhões de euros face ao ano anterior, cujo detalhe pode ser observado no gráfico seguinte (sendo de referir que os recursos captados no âmbito de contratos de investimento não são contabilizados em prémios de seguro directo).

Os custos e gastos de exploração (incluindo comissões de mediação, mas excluindo a imputação à função sinistros) atingiram 36,1 milhões de euros, valor idêntico ao registado em igual período do ano anterior.

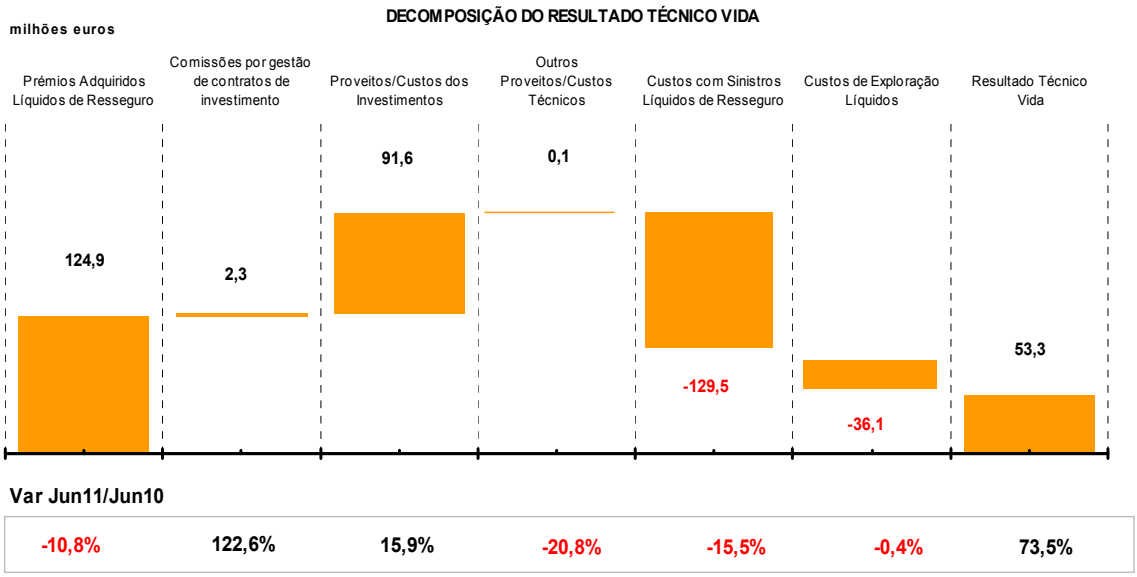

Ramos não vida

Nos ramos Não Vida, para além da Fidelidade Mundial e da Império Bonança, a Caixa Seguros e Saúde desenvolve ainda a sua actividade através da marca Ok!teleseguros, especialmente vocacionada para os canais remotos (telefone e internet).

Actuam, igualmente, nesta área de negócio, mas essencialmente na vertente de resseguro, as seguradoras Multicare, Cares e Companhia Portuguesa de Resseguros.

Em Junho 2011, a Caixa Seguros e Saúde atingiu um montante de prémios de seguro directo no conjunto Não Vida de 603 milhões de euros, correspondente a um decréscimo de 2,3% face ao ano anterior.

O *loss ratio* evidenciou uma redução de 8,9 pp., situando-se em 75,1%, contribuindo assim para a redução do *Combined ratio*, que se situou em 101,6% no final do exercício.

Os custos e gastos de exploração (incluindo comissões de mediação, mas excluindo os custos de funcionamento imputados à função sinistros) atingiram 135 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 4,7 milhões de euros face ao ano anterior.

O resultado técnico foi de 17,9 milhões de euros, reflectindo uma melhoria de 39,7 milhões de euros face a 2010, cujo detalhe pode ser observado no gráfico seguinte:

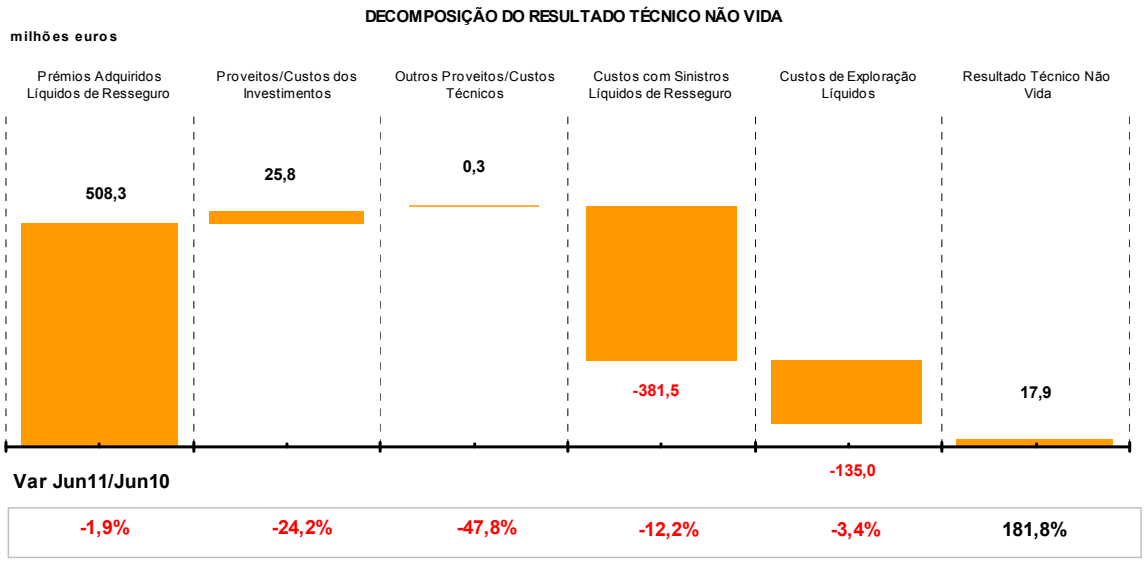

Custos de estrutura

Os custos de estrutura do conjunto das seguradoras evidenciaram em Junho de 2011 comparativamente com igual período homólogo uma redução de 5,0%, atingindo 150 milhões de euros, evolução que se ficou a dever, essencialmente, ao comportamento dos Custos com Pessoal e FSE's.

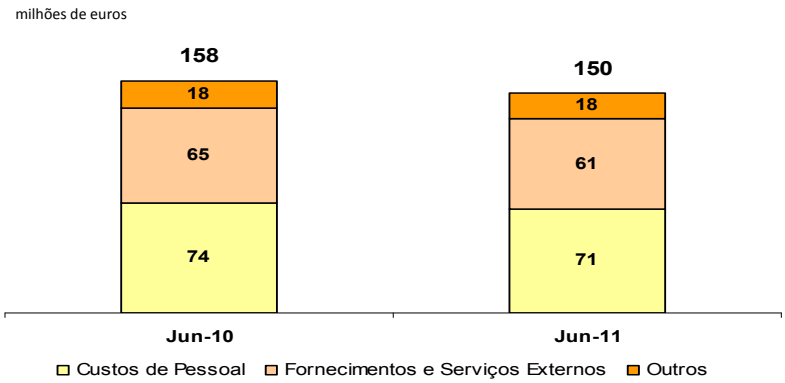

Resultados Líquidos e Capital Próprio

No primeiro semestre de 2011 os resultados antes de impostos atingiram 59,6 milhões de euros, um acréscimo de 53,9 milhões de euros face ao ano anterior, fruto do comportamento favorável registado pela componente técnica de seguros Vida e Não Vida.

Por seu lado, o resultado líquido situou-se em 43,3 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 29,4 milhões de euros face a igual período homólogo.

Os Capitais Próprios, incluindo Interesses Minoritários, ascenderam a 984 milhões de euros, uma redução de 8,8%, resultante essencialmente do decréscimo registado nas reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de activos financeiros.

Responsabilidades Técnicas e Solvência

As responsabilidades técnicas de seguro directo e de resseguro aceite apresentavam um montante de 12,6 mil milhões de euros, correspondente a um decréscimo de, aproximadamente 922 milhões de euros face ao ano anterior, reflectindo, sobretudo, a redução das responsabilidades relativas à componente financeira da actividade Vida.

RESPONSABILIDADES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO

(milhares de euros)	**Jun 2010**	**Jun 2011**
Provisão para Prémios Não Adquiridos	336 230	320 822
Provisão Matemática Vida	3 667 359	2 958 921
Provisão para Sinistros	2 116 544	1 976 058
De Vida	175 814	156 179
De Acidentes de Trabalho	754 350	718 701
De Outros Ramos	1 186 381	1 101 178
Provisão para Participação nos Resultados	50 764	39 320
Outras Provisões Técnicas	75 401	78 521
Passivos Financeiros	7 230 424	7 180 873
Total de Responsabilidades Técnicas	**13 476 722**	**12 554 517**
Provisões Técnicas de Resseguro Cedido	289 382	253 158
Responsabilidades Técnicas Líquidas de Resseguro	13 187 340	12 301 359

O montante da margem de solvência exigível da Caixa Seguros e Saúde era, em Junho de 2011, de 706 milhões de euros, enquanto os elementos constitutivos da mesma atingiram 1.118 milhões de euros, o que traduz um rácio de cobertura da margem de solvência de 158,4% face a 160,5% no ano anterior.

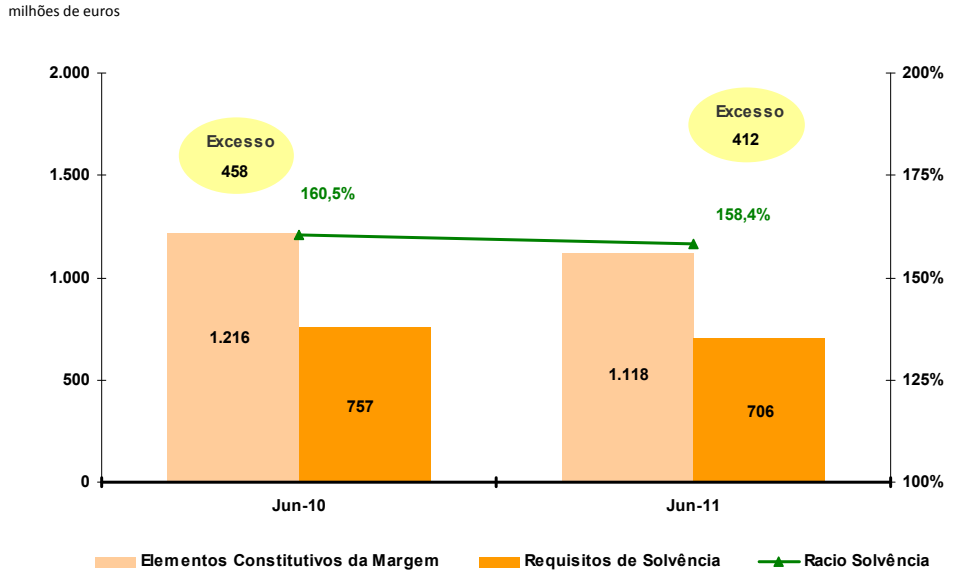

A Caixa Seguros e Saúde tem inteiramente cobertas e adequadamente representadas as suas responsabilidades para com segurados e terceiros, cumprindo os limites estabelecidos em relação a aplicações financeiras, bem como os níveis de margem de solvência e do fundo de garantia, excedendo, significativamente, os valores mínimos legalmente fixados.

Síntese da Área Seguradora

Evolução geral do mercado

De acordo com os elementos divulgados pela Associação Portuguesa de Seguradores, o mercado segurador em Junho de 2011 terá contabilizado, na sua actividade em Portugal, um valor de 6,0 mil milhões de euros de prémios de seguro directo, incluindo recursos captados via contratos de investimento, a que corresponde um decréscimo de 28,9% face a Junho de 2010.

Esta evolução decorre essencialmente dos ramos Vida, com um decréscimo de 39,0% face ao ano anterior, por via dos contratos de seguro de Capitalização e PPR. Os ramos Não Vida evidenciam um crescimento de 0,1%, uma vez que se encontram influenciados pela difícil situação económica e pela degradação do nível de preços. Tal facto fez-se sentir de forma mais intensa nos ramos Acidentes de Trabalho, Automóvel e Transportes, havendo a referir, pela positiva, o aumento da carteira de prémios dos ramos Doença e Multirriscos Habitação.

Aspectos Gerais

A área seguradora do Grupo deu continuidade ao reforço da relação com a Rede de Mediação, na prossecução do aperfeiçoamento organizacional e captação de sinergias e no desenvolvimento de produtos para responder às necessidades dos Clientes.

A reestruturação da rede comercial da Fidelidade Mundial e Império Bonança, especializando o atendimento aos clientes directos nas Agências de Clientes e aos mediadores nos Centros de Mediadores, servem de modo indistinto ambas as marcas, permitindo direccionar as actividades destas unidades para a acção comercial, transferindo para outras áreas tarefas administrativas e técnicas, respondendo, desta forma, aos novos desafios do mercado.

O desenvolvimento do franchising e da mediação exclusiva, o crescimento comercial dos grandes mediadores e a profissionalização da rede de mediação, mantêm os eixos de actuação que pautam a actividade das seguradoras do Grupo.

Procurou-se ainda dar continuidade ao processo de melhoria dos produtos, com vista à uniformização da oferta visando um posicionamento tarifário mais ajustado às condições de mercado e à disponibilização de melhores ferramentas de gestão de contratos aos mediadores.

No que respeita aos ramos Vida, a área da poupança para a reforma continuou a ser o objectivo estratégico, comercializando-se um Plano de Poupança Reforma inovador, sob a marca 'Leve'.

Na sua continuidade, promoveu-se o "Programa Consciência Leve", um projecto do Grupo CGD que pretende constituir um estímulo adicional para a criação de uma nova mentalidade e novos princípios de equilíbrio económico da reforma, através de um conjunto de iniciativas, da produção de conhecimento e da criação de meios de divulgação.

Ao nível da comunicação e distribuição procurou-se com uma comunicação massificada e objectiva, ampliar o acesso à reforma, materializando produtos como o Leve PPR, através de pacotes de produtos temáticos, fechados e de valor acessível.

Produção e Quotas de Mercado

A Caixa Seguros e Saúde mantém a liderança destacada do sector segurador nacional, detendo uma quota global de 28,5%, correspondente a um volume de prémios de seguro directo (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento) de 1 703 milhões de euros, representando um decréscimo de 32,5% face ao ano anterior.

A actividade Vida, em Portugal, contabilizou 1 120 milhões de euros de prémios de seguro directo (incluindo recursos captados ao abrigo de contratos de investimento), tendo registado um decréscimo de 41,8% face a Junho de 2010, por via dos produtos de Capitalização e PPR's, por motivos já atrás referenciados.

A Caixa Seguros e Saúde manteve a liderança do mercado, alcançando uma quota de 29,5% (-1,5 p.p. face a Junho de 2010).

A actividade internacional registou um montante de prémios de 17 milhões de euros, um decréscimo de 30,7% face a igual período homólogo.

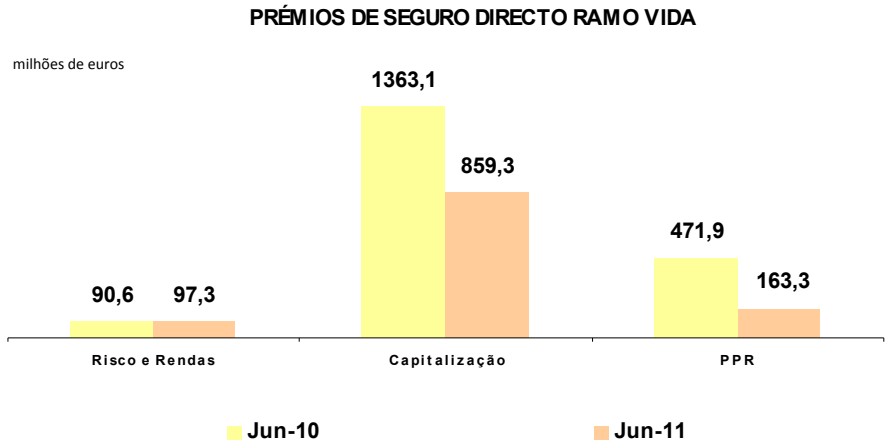

Na actividade Não Vida, a produção da Caixa Seguros e Saúde, em Portugal, atingiu 584 milhões de euros, apresentando uma diminuição de 2,2% face a igual período de 2010, centrada nos ramos Automóvel, Acidentes de Trabalho, Transportes e Responsabilidade Civil repercutindo o abrandamento económico e um nível de preços inferior ao período homólogo.

Apesar da redução da quota de mercado para 26,9% (27,6% em 2010), a Caixa Seguros e Saúde manteve-se como líder destacada no conjunto da actividade Não Vida (mais do que duplicando o valor registado pelos concorrentes mais próximos), bem como em todos os seus principais ramos.

Por sua vez, a actividade no estrangeiro registou um montante de prémios Não Vida de 19 milhões de euros, o que representou um decréscimo de 4,2% face ao ano anterior.

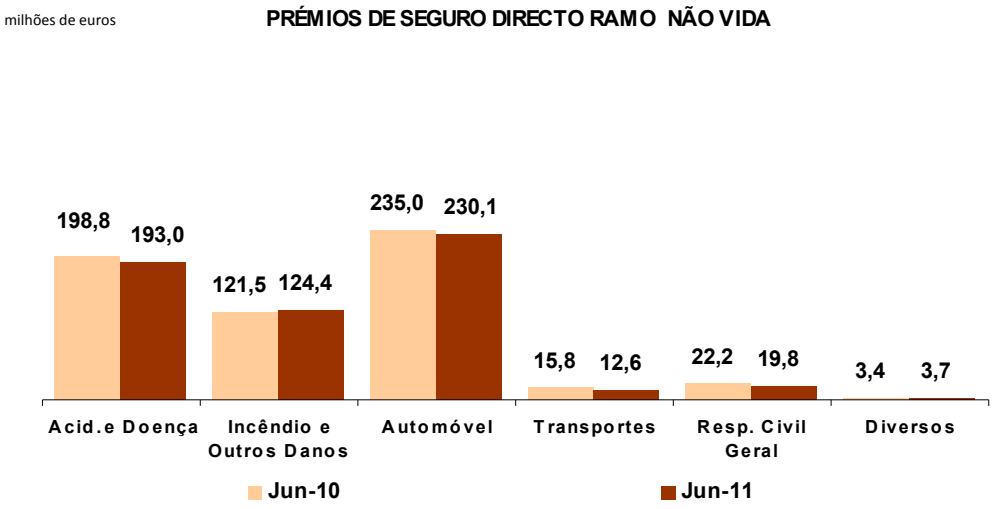

Síntese da Área Hospitalar

Aspectos Gerais

O ano de 2011 tem sido caracterizado pelo reforço dos valores da HPP Saúde, nas suas várias vertentes, de compromisso para com os seus clientes e colaboradores e de interacção com a sociedade.

Assim, a HPP Saúde tem dado continuidade à consolidação da marca enquanto activo estratégico, centrada na inovação ao nível da oferta clínica e dos serviços de apoio, sublinhando com acções concretas o desejo de sedimentação dos seus valores e de uma nova cultura organizacional.

Durante os primeiros seis meses do ano desenvolveram-se projectos e implementaram-se acções com o objectivo de tornar mais forte a empresa, aumentando a sua projecção e sustentabilidade.

Em termos assistenciais sublinha-se a abertura da nova pediatria do Hospital dos Lusíadas e a inauguração da nova clínica da marca HPP na cidade de Faro, a Clínica Fórum Algarve, que conta com a excelência do corpo clínico do Hospital de Santa Maria de Faro. Esta unidade passou a disponibilizar, desde o dia 1 de Junho, uma unidade de atendimento permanente, consultas de especialidade e meios auxiliares de diagnóstico.

Foi também assinado, no mês de Junho, um contrato de parceria com a Techniker Krankenkasse, segunda maior seguradora alemã no sector da Saúde, com cerca de 8 milhões de clientes que escolheu a HPP Saúde tendo em conta apertados critérios de qualidade e eficiência na prestação de cuidados de saúde, bem como por se tratar de um grupo hospitalar de âmbito nacional.

O Hospital de Cascais obteve certificação ambiental, tornando-se o primeiro, no pais, a obter este selo de qualidade. Este processo introduz medidas de controlo dos consumos e redução do impacto ambiental.

O reflexo do trabalho desenvolvido pode também ser medido através dos impactos registados nas demonstrações financeiras e nos indicadores de produção que evidenciam uma variação extremamente positiva face ao período homólogo e ao orçamentado para o período.

Nos primeiros seis meses do ano os Rendimentos Operacionais da HPP Saúde cresceram, globalmente, 20,1% face a 2010 e 6% face ao orçamento para o mesmo período, sendo de destacar o crescimento do Hospital dos Lusíadas (em cerca de 28% face a 2010 e 6,5% acima do previsto) e do Hospital de Cascais (em cerca de 25% face ao ano anterior e 19,8% face ao Orçamento).

Em termos absolutos a empresa apresenta um total de Rendimentos Operacionais no primeiro semestre de 2011 de 96,1 milhões de euros, que comparam com 80 milhões referentes ao primeiro semestre de 2010.

Em 2011 regista-se um EBITDA consolidado de 4,1 milhões de euros, o que representa um crescimento face ao ano anterior de 256%, contribuindo para esta melhoria significativa, o desempenho operacional do Hospital dos Lusíadas e do Hospital de Cascais.

Em termos consolidados a área da Saúde, atingiu um resultado líquido acumulado de menos 4,9 milhões de euros, reflectindo um desagravamento face ao período homólogo, de 3,3 milhões de euros.

Na vertente de produção clínica registam-se igualmente crescimentos significativos entre o primeiro semestre de 2010 e 2011, tendo-se verificado um incremento de 16% nas consultas, 23% nos atendimentos urgentes, 20% nas cirurgias, 10% nas diárias de internamento, 20% nos exames de imagiologia e 56% nos partos.

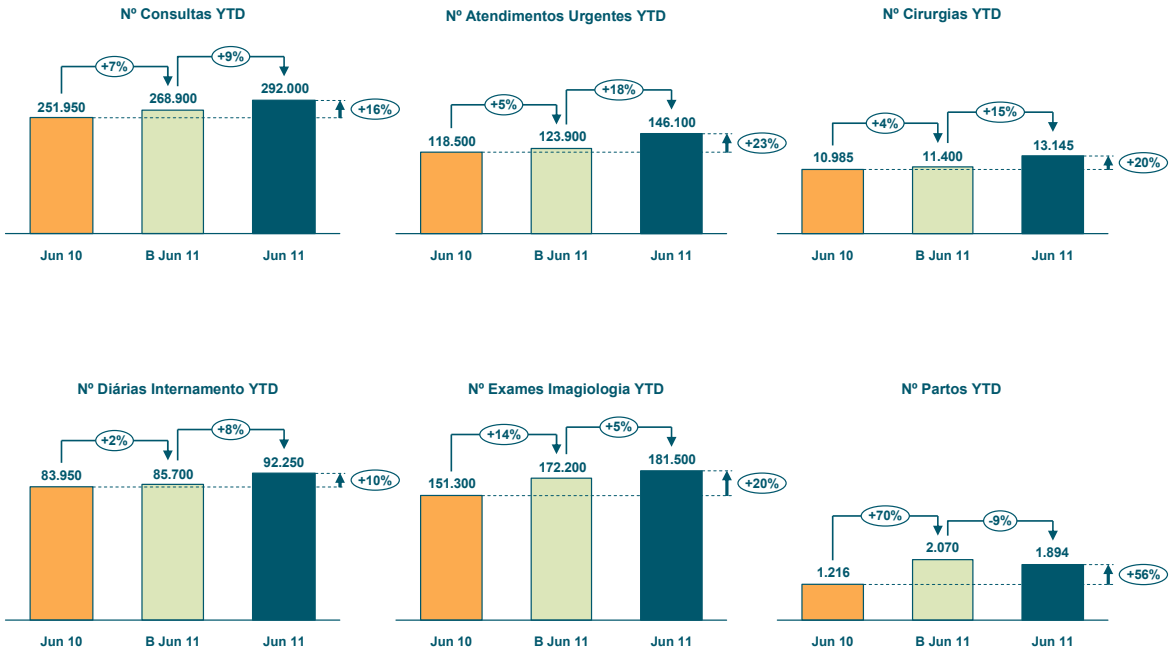

Perspectiva Futura

A economia portuguesa continuará a ser caracterizada por um quadro recessivo, no contexto de um processo de correcção de desequilíbrios macroeconómicos. Este processo, enquadrado no programa de ajustamento económico e financeiro elaborado no âmbito do pedido de assistência financeira à economia Portuguesa, terá impactos no poder de compra da população e afectará a procura de serviços.

Pese embora o enquadramento conjuntural pouco favorável, a HPP Saúde pretende atingir os objectivos propostos e ultrapassar os desafios que se colocam durante o segundo semestre do ano, nomeadamente:

- Manter o crescimento sustentado e adequar os níveis de rendibilidade, qualidade, organização e eficiência em todas as participadas do grupo;

- Enfrentar o aumento da concorrência em mercados específicos e onde a marca HPP Saúde tem grande implementação – região do grande Porto e Algarve, mas também em Lisboa;

- Planear o investimento em novas unidades hospitalares, nomeadamente na construção de uma nova unidade em Faro e outra em Viseu;

- Optimizar sistemas e "standardizar", estando previsto continuar a uniformizar procedimentos e processos, práticas clínicas e assistenciais, centralizar processos e criar áreas de serviços partilhados para aumentar a eficiência e potenciar economias de escala.

No entanto, parte dos objectivos da empresa podem ser afectados, no caso de não se resolverem alguns problemas estruturais no Hospital de Cascais, uma vez que:

- O primeiro semestre deste ano tem demonstrado que a produção contratualizada e fixada unilateralmente pela EPC ficou abaixo da procura, do *break even point* e da capacidade instalada do estabelecimento, principalmente no que se refere à consulta externa, cirurgia do ambulatório e urgência – estas linhas de produção podem esgotar a produção contratada já em Setembro –

desadequando a produção às reais necessidades da população e desequilibrando financeiramente a unidade;

- A inflação no mercado de trabalho, em especial ao nível do pessoal médico, a escassez de médicos, a desregulação completa da política salarial dos hospitais públicos e as recentes disposições no que respeita à impossibilidade de aproveitamento da mão de obra de médicos aposentados têm também penalizado a performance desta unidade.

Num ano crucial para o desenvolvimento da instituição, estas contingências, principalmente o cercear da actividade, podem mesmo pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira do projecto.

5. ANÁLISE FINANCEIRA

5.1. ACTIVIDADE CONSOLIDADA

Os **Resultados antes de impostos** do Grupo Caixa Geral de Depósitos atingiram 182,4 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2011, valor que reflecte um aumento de 58,7 milhões (+47,4%) face ao período homólogo anterior.

5.1.1. RESULTADOS E RENDIBILIDADE

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Demonstração de Resultados Consolidada em 30 de Junho de 2011

(Milhares de euros)

	30.06.2010	30.06.2011	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e rendimentos similares	2 159 264	2 497 298	338 034	15.7%
Juros e encargos similares	1 468 298	1 695 195	226 897	15.5%
Margem Financeira	***690 967***	***802 104***	***111 137***	***16.1%***
Rendimentos de instrumentos de capital	115 540	116 088	548	0.5%
Margem Financeira Alargada	**806 507**	**918 192**	**111 685**	**13.8%**
Rendimentos de serviços e comissões	318 844	315 292	-3 552	-1.1%
Encargos com serviços e comissões	68 537	67 519	-1 018	-1.5%
Comissões Líquidas	***250 307***	***247 773***	***-2 534***	***-1.0%***
Resultados em oper. financeiras	35 184	51 181	15 997	45.5%
Outros resultados de exploracao	99 985	106 908	6 924	6.9%
Margem Complementar	**385 475**	**405 862**	**20 387**	**5.3%**
Prémios líquidos de resseguro	660 245	635 646	-24 599	-3.7%
Rendimento inv. afectos contratos seguro	123 251	88 380	-34 871	-28.3%
Custos c/ sinistros líquidos de resseguro	509 529	443 250	-66 279	-13.0%
Comissões e outr. prov. custos associados	-44 485	-51 753	-7 268	16.3%
Margem Técnica da Actividade de Seguros	**229 482**	**229 023**	**-459**	**-0.2%**
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	**1 421 464**	**1 553 077**	**131 613**	**9.3%**
Custos com pessoal	518 398	497 645	-20 752	-4.0%
Outros gastos administrativos	324 717	325 945	1 228	0.4%
Depreciações e amortizações	100 855	96 890	-3 965	-3.9%
Custos Operativos e Amortizações	**943 970**	**920 481**	**-23 489**	**-2.5%**
Resultado Bruto de Exploração	**477 494**	**632 596**	**155 102**	**32.5%**
Provisões liquidas de anulações	27 165	13 540	-13 625	-50.2%
Imparidade do crédito líquida de reversões	207 143	349 254	142 110	68.6%
Imparidade outros activos líquida	96 094	52 225	-43 869	-45.7%
Provisões e Imparidade	**330 402**	**415 019**	**84 617**	**25.6%**
Resultados em empresas associadas	459	3 729	3 270	712.4%
Resultados antes de impostos e de interesses minoritários	**147 552**	**221 306**	**73 754**	**50.0%**
Impostos	**18 490**	**91 025**	**72 534**	**392.3%**
Correntes	65 979	32 084	-33 894	-51.4%
Diferidos	-47 488	44 241	91 729	193.2%
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário		14 699	14 699	
Resultado consolidado do exercício	**129 061**	**130 281**	**1 220**	**0.9%**
Interesses minoritários	23 778	38 852	15 074	63.4%
RESULTADO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO ACCIONISTA DA CGD	**105 283**	**91 429**	**-13 854**	**-13.2%**

Para efeitos de comparabilidade os valores Junho 2010 são valores proforma, considerando a consolidação da Partang SGPS pelo método integral.

Os **Resultados líquidos consolidados** totalizaram no 1º semestre 91,4 milhões de euros, correspondente a uma redução de 13,9 milhões (-13,2%) relativamente ao valor observado em idêntico período de 2010. Os custos com impostos e contribuições registados no período atingiram 91,0 milhões de euros, ou seja, um aumento de 72,5 milhões comparativamente ao período homólogo do ano anterior, dos quais 14,7 milhões referentes à contribuição extraordinária sobre o sector bancário.

Para o Resultado líquido do Grupo contribuíram a actividade bancária nacional e internacional, com 55,9 milhões de euros (61,1% do total) e a actividade da área seguradora e de saúde, com 35,5 milhões de euros.

RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO DO GRUPO CGD

(milhares de euros)	Junho 2010	Junho 2011	Estrutura	
			Junho 2010	Junho 2011
Actividade bancária	77 075	55 894	73,2%	61,1%
Nacional	41 112	23 410	39,0%	25,6%
Internacional	35 964	32 484	34,2%	35,5%
Actividade dos seguros e saúde	28 208	35 535	26,8%	38,9%
Total	**105 283**	**91 429**	**100,0%**	**100,0%**

A Margem financeira alargada atingiu 918,2 milhões de euros, superando em 111,7 milhões (+13,8%) o valor verificado no período homólogo do ano anterior, assente exclusivamente no comportamento da Margem financeira estrita (+111,1 milhões, +16,1%), já que o montante de Rendimentos de instrumentos de capital manteve-se nos 116,1 milhões (+0,5%).

Os proveitos com Comissões líquidas somaram 247,8 milhões de euros, ligeiramente inferior ao observado no 1º semestre de 2010 (-2,5 milhões, -1%).

Os Resultados em operações financeiras atingiram 51,2 milhões de euros, progredindo 16 milhões (+45,5%).

O contributo da Margem técnica da actividade de seguros para o produto da actividade do Grupo foi de 229 milhões de euros, valor próximo do observado em idêntico período ano precedente (-0,2%).

O volume de Prémios adquiridos líquidos de resseguro foi de 635,6 milhões de euros, diminuindo 3,7% relativamente ao 1º semestre do ano anterior. Contudo, a quebra evidenciada nos Custos com sinistros líquidos de resseguro foi ainda mais acentuada (-66,3 milhões de euros, -13%), fixando o respectivo montante nos 443,3 milhões de euros.

Os Rendimentos de investimentos afectos aos contratos de seguros apresentaram, por seu turno, uma redução de 34,9 milhões de euros (-28,3%) para 88,4 milhões.

A evolução descrita conduziu a um Produto da actividade bancária e seguradora de 1 553,1 milhões de euros, ou seja uma melhoria de 131,6 milhões (+9,3%) comparativamente ao 1º semestre de 2010.

Os Custos operativos na actividade doméstica evidenciaram uma redução de 44,9 milhões de euros (-8,8%) face a Junho de 2010, assente na quebra verificada em todas as suas componentes, com destaque para os Custos com pessoal (-10,1%). A nível consolidado, os Custos operativos foram de 920,5 milhões de euros, o que significou um decréscimo de 23,5 milhões (-2,5%), com origem sobretudo nos Custos com pessoal, que diminuíram 20,8 milhões (-4,0%) para 497,6 milhões.

CUSTOS OPERATIVOS – EVOLUÇÃO DAS ÁREAS DE NEGÓCIO (Contributo)
Variação Homóloga 1º Semestre 2011 em Milhares €

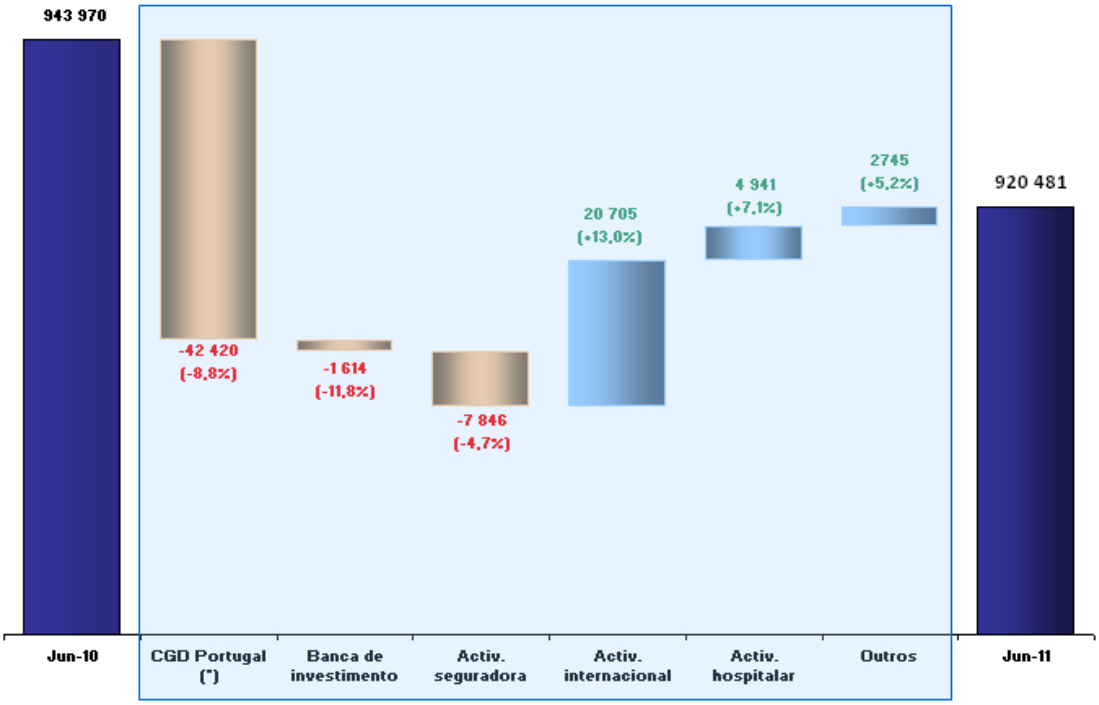

*Inclui SFE

Na actividade seguradora os custos operativos também verificaram uma redução, de 4,7%. Em contrapartida, os custos nas áreas internacional e hospitalar aumentaram 13% e 7,1% respectivamente, traduzindo a expansão em curso nessas actividades.

A forte redução dos Custos operativos conduziu a uma melhoria generalizada dos rácios de eficiência, com destaque para o ***cost-to-income***, que passou de 63,3% no final de 2010 para 59,1% em Junho de 2011 no Grupo CGD, ou seja, uma melhoria de 4,2 pontos percentuais, e de 58,5% para 53,8% na actividade individual da CGD (menos 4,7 pontos percentuais).

RÁCIOS DE EFICIÊNCIA

	Junho 2010	Dezembro 2010	Junho 2011
Cost-to-income (activ. consolidada)	66,4%	63,3%	59,1%
Cost-to-income (activ. individual)	57,2%	58,5%	53,8%
Cost-to-income (activ. bancária)	63,0%	60,2%	55,1%
Custos Pessoal / Produto Actividade	36,5%	33,7%	32,0%
Fornec. e Serviços de Terceiros / Produto de actividade	22,8%	23,2%	20,9%
Custos Operativos / Activo líquido médio	1,57%	1,59%	1,49%

A **Imparidade do crédito, líquida de anulações e reversões**, foi de 349,3 milhões de euros no 1º semestre de 2011 o que traduz um acréscimo de 68,6% relativamente ao período homólogo de 2010.

PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO

(milhares de euros)	Jun 2010	Jun 2011	Variação	
			Absoluta	Relativa
PROVISÕES				
Dotação para provisões	58 246	39 220	-19 026	-32,7%
Reposição e anulação de provisões	31 081	25 680	-5 401	-17,4%
Provisões (líquidas)	**27 165**	**13 540**	**-13 625**	**-50,2%**
IMPARIDADE				
(a) De crédito (1) - (2) - (3)	**207 143**	**349 254**	**142 110**	**68,6%**
Perdas de imparidade (1)	**767 866**	**850 188**	**82 322**	**10,7%**
Crédito a clientes	314 795	296 077	-18 718	-5,9%
Crédito e juros vencidos – crédito a clientes	453 071	554 111	101 040	22,3%
Reversões por perda de imparidade (2)	**546 995**	**486 017**	**-60 978**	**-11,1%**
Crédito a clientes	221 314	240 227	18 913	8,5%
Crédito e juros vencidos – crédito a clientes	325 680	245 790	-79 890	-24,5%
Recuperação de crédito (3)	**13 728**	**14 917**	**1 189**	**8,7%**
De créditos incobráveis	11 855	12 522	667	5,6%
De juros e despesas de crédito vencido	1 873	2 395	522	27,9%
(b) De outros activos (1) - (2)	**96 094**	**52 225**	**-43 869**	**-45,7%**
Perdas de imparidade (1)	**180 226**	**81 229**	**-98 997**	**-54,9%**
Aplicações em instituições de crédito	60 725	11 995	-48 730	-80,2%
Devedores e outras aplicações	709	1 033	325	45,8%
Títulos	93 245	28 367	-64 878	-69,6%
Activos não financeiros e outros	25 548	39 834	14 286	55,9%
Reversões por perda de imparidade (2)	**84 132**	**29 004**	**-55 128**	**-65,5%**
Aplicações em instituições de crédito	58 811	11 488	-47 324	-80,5%
Devedores e outras aplicações	0	779	779	-
Títulos	5 139	122	-5 017	-97,6%
Invest. em filiais excl. consol.	14	344	330	-
Activos não financeiros e outros	20 168	16 271	-3 896	-19,3%
Imparidade líquida (a) + (b)	**303 237**	**401 479**	**98 242**	**32,4%**
PROVISÕES E IMPARIDADE DO EXERCÍCIO	**330 402**	**415 019**	**84 617**	**25,6%**

A Rendibilidade bruta dos capitais próprios (**ROE**) e do activo **(ROA)** melhoram para 6,1% e 0,36%, respectivamente, no 1º semestre de 2011. Os mesmos indicadores, após impostos, foram de 3,6% e 0,21%, respectivamente, traduzindo o expressivo agravamento dos impostos e contribuições atrás mencionado.

Ainda em termos de rendibilidade, é de mencionar a melhoria do indicador Produto de Actividade / Activo líquido médio de 2,36% no final de 2010 para 2,52%.

RÁCIOS DE RENDIBILIDADE

	Dezembro 2010	Junho 2011
Rendibilidade bruta dos capitais próprios – ROE (1)	5,0%	6,1%
Rendibilidade líquida dos capitais próprios – ROE (1)	4,1%	3,6%
Rendibilidade bruta do activo – ROA (1)	0,29%	0,36%
Rendibilidade líquida do activo – ROA (1)	0,24%	0,21%
Produto de Actividade (2) / Activo líquido médio	2,36%	2,52%

(1) Considerando os valores de Capitais Próprios e de Activo líquido médios.

(2) Inclui Resultados em Empresas Associadas.

5.1.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O **Activo líquido Consolidado** do Grupo CGD totalizou 123,7 mil milhões de euros em Junho de 2011, valor inferior em 2,2 mil milhões (-1,7%) relativamente ao final de 2010. Para esta evolução contribuiu a redução registada nas Aplicações em Títulos de -3,1 mil milhões de euros (-10,1%).

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Balanço Consolidado em 30 de Junho de 2011

(Milhões de euros)

ACTIVO

				Δ Jun/11 face a Jun/10		Δ Jun/11 face a Dez/10	
	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 713	1 469	1 128	-584	-34.1%	-340	-23.2%
Aplicações em instituições de crédito	7 254	4 689	5 194	-2 060	-28.4%	505	10.8%
Crédito a clientes	80 096	81 907	82 394	2 298	2.9%	486	0.6%
Aplicações em títulos	28 226	30 547	27 454	-772	-2.7%	-3 094	-10.1%
Propriedades de Investimento	365	396	415	51	13.9%	19	4.7%
Investimentos em filiais e associadas	25	28	34	9	33.8%	5	18.5%
Activos intangíveis e tangíveis	1 640	1 569	1 530	-110	-6.7%	-39	-2.5%
Activos por impostos correntes	125	90	113	-12	-9.7%	22	24.8%
Activos por impostos diferidos	1 025	1 089	1 472	447	43.6%	384	35.2%
Provisões técnicas de resseguros cedidos	293	265	258	-35	-11.9%	-6	-2.4%
Outros activos	3 147	3 812	3 709	562	17.9%	-102	-2.7%
TOTAL	**123 908**	**125 862**	**123 701**	**-207**	**-0.2%**	**-2 161**	**-1.7%**

PASSIVO

				Δ Jun/11 face a Jun/10		Δ Jun/11 face a Dez/10	
	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011	Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Recursos de bancos centrais e inst. de crédito	14 060	14 604	13 298	-763	-5.4%	-1 306	-8.9%
Recursos de clientes	64 818	67 680	71 031	6 213	9.6%	3 350	5.0%
Passivos financeiros	2 082	1 712	1 283	-799	-38.4%	-429	-25.1%
Responsabilidades representadas por títulos	20 104	19 307	17 815	-2 289	-11.4%	-1 491	-7.7%
Provisões	812	803	794	-18	-2.3%	-10	-1.2%
Provisões técnicas de actividade de seguros	6 305	5 743	5 436	-869	-13.8%	-307	-5.3%
Passivos subordinados	2 930	2 800	2 548	-381	-13.0%	-252	-9.0%
Outros passivos	5 528	5 373	4 848	-680	-12.3%	-525	-9.8%
SOMA	***116 640***	***118 022***	***117 052***	***412***	***0.4%***	***-970***	***-0.8%***
CAPITAIS PRÓPRIOS	7 268	7 840	6 649	-619	-8.5%	-1 191	-15.2%
TOTAL	**123 908**	**125 862**	**123 701**	**-207**	**-0.2%**	**-2 161**	**-1.7%**

A distribuição do Activo líquido consolidado por entidades era a seguinte:

milhões de euros)

ACTIVO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO GRUPO CGD

SALDOS	Jun 2010		Dez 2010		Jun 2011	
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura
GRUPO CGD						
Caixa Geral de Depósitos	91 726	74,1%	91 379	72,6%	92 653	74,9%
Caixa Seguros e Saúde	13 197	10,7%	13 335	10,6%	11 638	9,4%
Banco Caixa Geral (Espanha)	4 801	3,9%	6 352	5,0%	6 004	4,9%
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	2 458	2,0%	2 467	2,0%	2 178	1,8%
Caixa Banco de Investimento	1 988	1,6%	1 856	1,5%	1 603	1,3%
Caixa Leasing e Factoring	3 528	2,8%	3 659	2,9%	3 338	2,7%
Partang (Banco Totta Angola)	658	0,5%	934	0,7%	757	0,6%
Banco Comercial Atlântico (Cabo Verde)	579	0,5%	597	0,5%	585	0,5%
Banco Comercial Investimento (Moçambique)	988	0,8%	991	0,8%	1 036	0,8%
Mercantile Lisbon Bank Holdings (África do Sul)	606	0,5%	579	0,5%	599	0,5%
Outras empresas [(a)]	3 379	2,7%	3 713	3,0%	3 309	2,7%
Activo Líquido Consolidado	**123 908**	**100,0%**	**125 862**	**100,0%**	**123 701**	**100,0%**

(a) Inclui as unidades registadas pelo método de equivalência patrimonial

As **Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito** somaram 6,3 mil milhões de euros (+2,7% face a Dezembro de 2010), enquanto os **Recursos obtidos** junto das mesmas entidades foram de 13,3 mil milhões, dos quais 7,4 mil milhões relativos a financiamentos obtidos pela CGD junto do Banco Central Europeu.

Relativamente ao **Crédito a clientes** (excluindo repos), registou-se um decréscimo de saldo em termos brutos no primeiro semestre de 2011, de 1 321 milhões de euros (-1,6%), continuando a actividade em Portugal a representar mais de 75% do total. No período em análise, verificou-se uma redução na Credip no valor de 346 milhões de euros. A repartição do crédito foi a seguinte:

CRÉDITO A CLIENTES (a)

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Variação Jun/11 face a Jun/10		Variação Jun/11 face a Dez/10	
				Absol.	%	Absol.	%
Empresas	38 280	38 419	37 466	-814	-2,1%	-953	-2,5%
Do qual:							
Empresas (Portugal)	24 071	24 328	24 803	732	3,0%	476	2,0%
Sector Público Administrativo	3 001	4 474	4 212	1211	40,4%	-262	-5,8%
Particulares	40 383	40 754	40 647	265	0,7%	-107	-0,3%
Habitação	37 692	38 144	38 085	393	1,0%	-59	-0,2%
Outras Finalidades	2 690	2 610	2 563	-128	-4,8%	-48	-1,8%
Do qual:							
Consumo (b)	1 065	1 071	1 017	-48	-4,5%	-54	-5,0%
Cartões de Crédito (b)	338	342	348	10	3,0%	6	1,8%
Total	**81 664**	**83 647**	**82 326**	**662**	**0,8%**	**-1 321**	**-1,6%**

(a) Actividade consolidada antes de imparidade e excluindo repos

(b) Actividade em Portugal

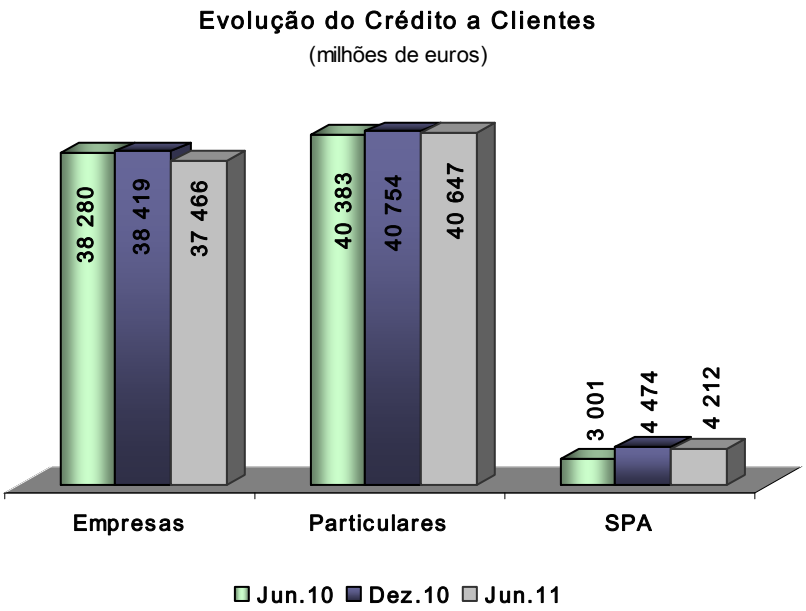

O crédito às empresas reduziu, no semestre, 953 milhões de euros (-2,5%) com destaque para o sector das actividades financeiras (-405 milhões, -5,4%) e das actividades imobiliárias (-344 milhões, -8,1%).

CRÉDITO A EMPRESAS (a)

POR SECTORES DE ACTIVIDADE (milhões de euros)

Saldos	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Variação Jun/11 face a Jun/10		Variação Jun/11 face a Dez/10	
				Absol.	%	Absol.	%
Agricultura e pescas	552	514	453	-99	-17,9%	-61	-11,8%
Indústrias extract. e transformadoras	5 083	5 006	4 884	-199	-3,9%	-122	-2,4%
Construção e obras públicas	6 207	6 163	6 331	124	2,0%	168	2,7%
Actividades imobiliárias	4 082	4 248	3 904	-178	-4,4%	-344	-8,1%
Electricidade, gás e água	2 020	1 962	1 848	-172	-8,5%	-114	-5,8%
Actividades financeiras	7 898	7 448	7 043	-855	-10,8%	-405	-5,4%
Serviços	12 439	13 078	13 003	564	4,5%	-75	-0,6%
Total	**38 280**	**38 419**	**37 466**	**-814**	**-2,1%**	**-953**	**-2,5%**

(a) Actividade consolidada antes de imparidade e excluindo repos

No crédito à habitação e, no território nacional, o montante de operações contratadas durante o primeiro semestre ascendeu a 805 milhões de euros, valor inferior ao verificado no 1º semestre de 2010 (-43,7%).

CRÉDITO À HABITAÇÃO – NOVAS OPERAÇÕES [(a)]

(milhões de euros)

	Jun 2010	Jun 2011	Variação	
			Absoluta	Relativa
Número de contratos	16 183	9 436	-6 747	-41,7%
Montante	1 430	805	-625	-43,7%

(a) Actividade em Portugal

A quota de mercado do Grupo CGD no crédito a clientes registou um ligeiro acréscimo, situando-se em 21,3% em Junho de 2011, com as quotas nos segmentos de empresas e particulares a situarem-se em 16,6% e 23,5% respectivamente. A quota de crédito à habitação cifrou-se em 26,7%.

CRÉDITO A CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO [(a)]

POR SEGMENTOS DE CLIENTES	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011
Empresas	15,5%	16,4%	16,6%
Sector Público Administrativo	36,5%	36,7%	35,5%
Particulares	23,5%	23,6%	23,5%
Habitação	26,9%	26,8%	26,7%
Outras finalidades	8,9%	9,2%	9,1%
Total	**20,5%**	**21,0%**	**21,3%**

(a) Actividade em Portugal e incluindo os créditos titularizados

O Rácio de transformação medido pelo Crédito Líquido relativamente aos Recursos de Clientes situou-se em 116,0%, enquanto que relativamente aos Depósitos de Clientes fixou-se em 128,2%, revelando uma situação mais favorável comparativamente aos rácios de 121,0% e 136,0%, respectivamente, registados no final de 2010.

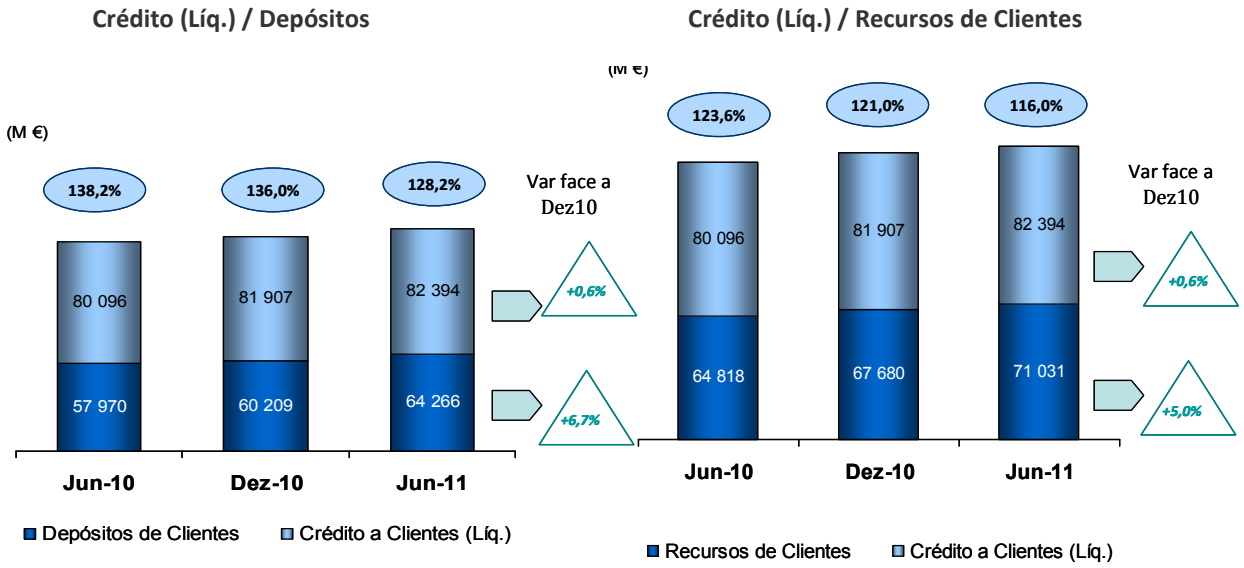

O Rácio de crédito vencido total cifrou-se em 3,44%, acima dos 2,93% verificados no final de 2010, e o rácio de crédito vencido com mais de 90 dias em 3,03%, contra 2,63% em Dezembro último. A qualidade dos activos medida pelo Rácio de crédito com incumprimento, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, fixou-se em 3,59%.

A qualidade dos activos medida pelo Rácio de crédito com incumprimento, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, fixou-se em 3,59%.

QUALIDADE DO CRÉDITO (CONSOLIDADO)

SALDOS

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Var. Jun 11/Dez 10 Absoluta	Var. Jun 11/Dez 10 Relativa
Crédito Total	**82 698**	**84 517**	**85 295**	**778**	**0,9%**
Crédito sobre clientes (vincendo)	80 222	82 039	82 359	321	0,4%
Crédito e juros vencidos	2 476	2 478	2 935	457	18,4%
Do qual: vencido há mais de 90 dias	2 143	2 223	2 582	359	16,2%
Imparidade do crédito	**2 602**	**2 610**	**2 901**	**291**	**11,2%**
Imparidade acumulada – crédito a clientes	1 290	1 250	1 324	74	5,9%
Imparidade acumulada – crédito e juros vencidos	1 312	1 360	1 577	217	16,0%
Crédito líquido de imparidade	**80 096**	**81 907**	**82 394**	**486**	**0,6%**
Rácios					
Rácio de crédito com incumprimento [(a)]	3,13%	3,13%	3,59%		
Crédito com incumprimento líquido / crédito total líquido [(a)]	-0,02%	0,04%	0,19%		
Crédito vencido / crédito total	2,99%	2,93%	3,44%		
Crédito vencido há mais de 90 dias / crédito total	2,59%	2,63%	3,03%		

Imparidade acumulada / crédito com incumprimento	100,5%	98,7%	94,8%
Imparidade acumulada / crédito vencido	105,1%	105,3%	98,8%
Imparidade acumulada / crédito vencido há mais de 90 dias	121,4%	117,4%	112,3%

(a) Indicadores calculados de acordo com a instrução do Banco de Portugal

O montante da Imparidade acumulada relativa ao crédito a clientes (normal e vencido) atingiu 2 901 milhões de euros no final de Junho milhões de euros no final de Junho, proporcionando um grau de cobertura de crédito vencido, com mais de 90 dias, de 112,3%.

As Aplicações em títulos, que incluem a actividade de investimento das seguradoras do Grupo, ascenderam a 27,5 mil milhões de euros, o que representa uma diminuição de 10,1% face a Dezembro último, reflectindo uma estratégia de forte desalavancagem do Activo, no actual contexto de liquidez reduzida e custos de financiamento elevados.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS (CONSOLIDADO)

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Var. Jun 11/Dez 10	
				Absoluta	Relativa
Actividade bancária	**16 715**	**18 925**	**17 542**	**-1 382**	**-7,3%**
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	5 702	4 970	3 530	-1 439	-29,0%
Activos financeiros disponíveis para venda	11 012	13 955	14 012	57	0,4%
Actividade seguradora	**11 511**	**11 623**	**9 911**	**-1 711**	**-14,7%**
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	113	97	97	0	0,2%
Activos financeiros disponíveis para venda	10 553	10 793	6 234	-4 559	-42,2%
Investimentos assoc. produtos *unit-linked*	845	733	678	-54	-7.4%
Investimentos a deter até à maturidade	0	0	2 902	2 902	-
Total	**28 226**	**30 547**	**27 454**	**- 3 094**	**-10,1%**

As aplicações em títulos reduziram-se ao longo do 1º semestre, quer através de vendas, quer através da não reposição de posições entretanto maturadas.

Esta diminuição da carteira de títulos inseriu-se na estratégia de *desalavancagem* do Activo, contribuindo para o aumento da liquidez e a redução do consumo de capital, a par da cristalização de mais-valias em resultados.

No âmbito da carteira de investimento, a actuação pautou-se ainda pela utilização de títulos como colateral junto de contrapartes privadas para operações de financiamento, permitindo diversificar as fontes de liquidez e reduzir a dependência face ao BCE.

Funding e Gestão de Liquidez

As tensões resultantes do agudizar da crise da dívida soberana grega e os vários *downgrades* das notações atribuídas pelas agências de *rating* ao Estado Português, bancos e algumas empresas não financeiras, agravaram substancialmente os custos de financiamento e o sentimento de aversão dificultaram a captação de fundos em mercado por grosso por parte da banca nacional.

Apesar desta conjuntura, o saldo dos Recursos totais captados pelo Grupo (excluindo o mercado monetário interbancário) aumentou 2,1% desde o início do ano, totalizando 105,7 mil milhões de euros. Contudo, não

considerando o *funding* obtido junto dos investidores institucionais, o saldo total de Recursos de Clientes evidenciou um aumento de 3,8 mil milhões de euros (+4,6%).

RECURSOS CAPTADOS TOTAIS

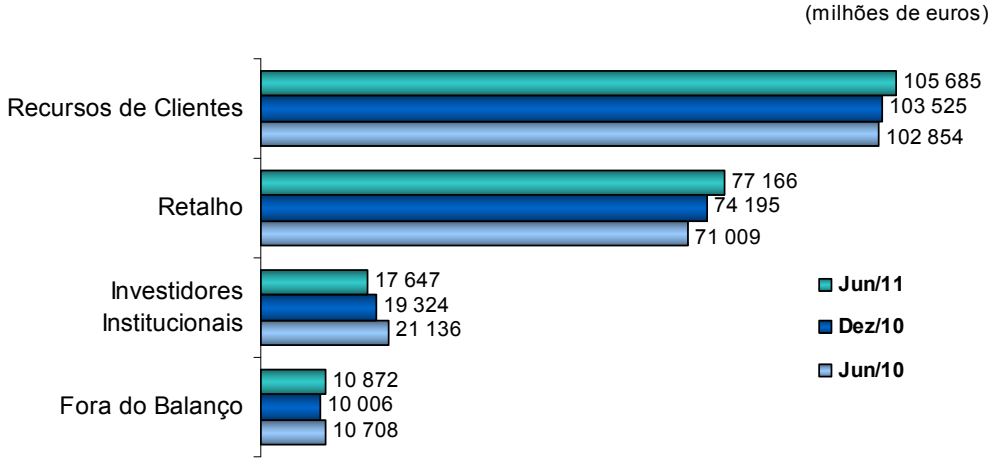

Os recursos de balanço somaram 94,8 mil milhões, provenientes em boa parte do retalho, cujo saldo alcançou 77,2 mil milhões de euros, o que representou uma progressão de 4,0% comparativamente a Dezembro de 2010, beneficiando da evolução positiva dos Depósitos de clientes (+6,7%).

O saldo dos recursos captados junto de investidores institucionais através de emissões próprias registou uma redução de 1,7 mil milhões de euros (-8,7%), influenciado pela redução dos saldos emitidos no âmbito dos Programas EMTN, ECP e USCP. As obrigações hipotecárias mantiveram o saldo em cerca de 7,1 mil milhões de euros.

CAPTAÇÃO DE RECURSOS PELO GRUPO

SALDOS (milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Variação Jun/11 face a Jun/10 Absol.	Variação Jun/11 face a Jun/10 %	Variação Jun/11 face a Dez/10 Absol.	Variação Jun/11 face a Dez/10 %
No Balanço	**92 145**	**93 520**	**94 813**	**2 668**	**2,9%**	**1 293**	**1,4%**
Retalho	**71 009**	**74 195**	**77 166**	**6 157**	**8,7%**	**2 972**	**4,0%**
Depósitos de clientes	57 970	60 209	64 266	6 296	10,9%	4 056	6,7%
Seguros de capitalização (a)	10 679	10 843	9 912	-767	-7,2%	-931	-8,6%
Outros recursos de clientes	2 361	3 142	2 989	628	26,6%	-154	-4,9%
Investidores Institucionais	**21 136**	**19 324**	**17 647**	**-3 490**	**-16,5%**	**-1 677**	**-8,7%**
EMTN	8 603	8 786	7 769	-834	-9,7%	-1 017	-11,6%
ECP e USCP	2 602	676	47	-2 555	-98,2%	-629	-93,0%
Nostrum Mortgages e Nostrum Consumer	534	475	424	-109	-20,4%	-51	-10,7%
Obrigações hipotecárias	7 096	7 125	7 101	5	0,1%	-24	-0,3%
Obrig.com garantia da Repúb. Portuguesa	1 272	1 250	1 275	3	0,2%	25	2,0%
Obrigações sobre o Sector Público	1 030	1 013	1 031	1	0,1%	18	1,8%
Fora de Balanço	**10 708**	**10 006**	**10 872**	**164**	**1,5%**	**866**	**8,7%**
Unid. particip. de fundos de investimento	5 473	4 966	4 485	-988	-18,1%	-481	-9,7%
Caixagest	3 765	3 283	2 848	-917	-24,4%	-435	-13,3%

Fundimo	1 708	1 683	1 637	-71	-4,2%	-46	-2,7%
Fundos de Pensões	2 107	2 183	2 110	3	0,1%	-73	-3,3%
Gestão de Patrimónios (b)	3 128	2 857	4 277	1 149	36,7%	1 420	49,7%
Total	**102 854**	**103 526**	**105 685**	**2 832**	**2,8%**	**2 160**	**2,1%**
Total excluindo Invest. Institucionais	**81 717**	**84 201**	**88 038**	**6 321**	**7,7%**	**3 838**	**4,6%**

(a) Inclui seguros de taxa fixa e produtos unit-linked

(b) Não inclui as carteiras das seguradoras do Grupo CGD

Os Recursos "fora do balanço" atingiram 10,9 milhões de euros (+8,7%), ressaltando a progressão verificada na área de Gestão de Patrimónios, com mais 1,4 mil milhões de euros (+49,7%) face ao final de 2010.

Os Recursos de clientes, constituídos maioritariamente por depósitos de clientes, totalizaram 71 mil milhões de euros, valor superior ao registado no final de 2010 (+5,0%). O destaque vai para a evolução registada nos depósitos de clientes, que compensaram largamente o decréscimo registado na rubrica de outros recursos de clientes.

RECURSOS DE CLIENTES (CONSOLIDADO)

SALDOS

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Var. Jun 11/Dez 10	
				Absoluta	Relativa
Depósitos	**57 970**	**60 209**	**64 266**	**4 056**	**6,7%**
À ordem	19 616	19 046	20 050	1 005	5,3%
A prazo e de poupança	37 803	40 783	43 777	2 994	7,3%
Obrigatórios	551	381	438	57	15,1%
Outros recursos [(a)]	**6 848**	**7 471**	**6 765**	**-706**	**-9,4%**
Total	**64 818**	**67 680**	**71 031**	**3 350**	**5,0%**

(a) Inclui produtos dos seguros de taxa fixa

O saldo global dos Depósitos foi de 64,3 mil milhões de euros, o que significou um aumento de 4 mil milhões de euros dos saldos desta rubrica desde o final do ano de 2010. Para esta variação foi decisivo o comportamento dos depósitos a prazo e de poupança, cujo saldo aumentou 3 mil milhões de euros (+7,3% face a Dezembro de 2010).

DEPÓSITOS DE CLIENTES (CONSOLIDADO)

SALDOS

(milhões de euros)	Dez 2010	Jun 2011	Var. Jun 11/Dez 10	
			Absoluta	Relativa
Particulares	**46 274**	**48 538**	**2 265**	**4,9%**
Depósitos à ordem	13 092	13 318	226	1,7%
Depósitos a prazo e de poupança	33 182	35 221	2 039	6,1%
Empresas	**11 104**	**8 752**	**-2 352**	**-21,2%**
Depósitos à ordem	4 178	3 769	-409	-9,8%

Depósitos a prazo	6 926	4 983	-1 943	-28,0%
Sector Público	**2 832**	**6 975**	**4 143**	**146,3%**
Depósitos à ordem	1 775	2 963	1 188	66,9%
Depósitos a prazo	676	3 574	2 898	428,9%
Depósitos obrigatórios	381	438	57	15,1%
Total	**60 209**	**64 266**	**4 056**	**6,7%**

Nos depósitos por segmentos, registou-se uma compensação entre o crescimento registado nos clientes Particulares (+ 2,3 mil milhões de euros) e o decréscimo dos depósitos das Empresas (-2,4 mil milhões de euros). Por sua vez, o saldo dos depósitos do Sector Público foi a base do crescimento global dos depósitos, com um crescimento de 4,1 mil milhões de euros (+146,3%), tendo sido 2,9 mil milhões canalizados para os depósitos a prazo.

A quota de mercado do Grupo CGD relativa aos Depósitos de clientes foi reforçada para 29,4% no final de Junho, com uma redução na quota do segmento de empresas, enquanto que no Sector Público Administrativo registou-se uma subida de 18,9 p.p.. A quota dos depósitos do segmento de particulares manteve-se em torno dos 32%.

DEPÓSITOS DE CLIENTES – QUOTAS DE MERCADO [(a)]

POR SEGMENTOS DE CLIENTES	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011
Empresas	10,6%	15,3%	10,7%
Sector Público Administrativo	21,7%	23,1%	42,0%
Particulares	33,4%	32,6%	32,3%
Emigrantes	41,5%	41,5%	42,3%
Obrigatórios	97,6%	94,6%	95,3%
Total	**28,7%**	**28,5%**	**29,4%**

(a) Actividade em Portugal

As Responsabilidades representadas por títulos registaram uma quebra de 7,7% desde o final de 2010, reflectindo a conjuntura actual dos mercados internacionais, principalmente ao nível do *funding* de curto prazo, com especial relevo para as emissões ao abrigo do Programa ECP e USCP.

RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Var. Jun 11/Dez 10	
				Absoluta	Relativa
Emissões do Programa EMTN [(a)]	7 302	8 563	7 834	-729	-8,5%
Emissões do Programa ECP e USCP	2 602	676	47	-629	-93,0%
Nostrum Mortgages e *Nostrum Consumer*	534	475	424	-51	-10,7%
Obrigações hipotecárias	7 096	7 125	7 101	-24	-0,3%
Obrigações com garantia da Rep. Portuguesa	1 272	1 250	1 275	25	2,0%
Obrigações sobre o sector público	1 030	1 013	1 031	18	1,8%
Obrigações de caixa e certificados de depósito	269	205	103	-102	-49,7%
Total	**20 104**	**19 307**	**17 815**	**-1 491**	**-7,7%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Passivos Subordinados

A Caixa captou recursos sob a forma de Passivos Subordinados que totalizaram 2,6 mil milhões de euros (-8,7% face a Dezembro de 2010), representados sobretudo por obrigações emitidas ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Notes*.

PASSIVOS SUBORDINADOS

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Var. Jun 11/Dez 10	
				Absoluta	Relativa
Emissões do Programa EMTN [(a)]	1 847	1 762	1 511	-251	-14,2%
Outros	1 082	1 038	1 047	8	0,8%
Total	**2 930**	**2 800**	**2 558**	**-242**	**-8,7%**

(a) Não inclui emissões classificadas como Responsabilidades Representadas por Títulos

5.1.3. GESTÃO DE CAPITAL

Os Capitais próprios do Grupo cifraram-se em 6,6 mil milhões de euros em Junho, valor inferior ao observado no final de 2010 em 1,2 mil milhões (-15,2%), influenciado pela variação negativa das Reservas de Justo Valor (-1,2 mil milhões). Face a Junho de 2010, a variação dos Capitais Próprios foi negativa em 619 milhões de euros (-8,5%).

CAPITAIS PRÓPRIOS

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Variação Jun/11 face a Jun/10		Variação Jun/11 face a Dez/10	
				Absol.	%	Absol.	%
Capital social	4 500	5 050	5 050	550	12,2%	0	0,0%
Reservas de justo valor	-611	-507	-1 669	-1 059	173,3%	-1 162	229,0%
Out. reservas e result. transitados	1 684	1 516	1 764	80	4,7%	247	16,3%
Interesses minoritários	1 589	1 530	1 413	-176	-11,1%	-117	-7,7%
Resultado do exercício	105	251	91	-14	-13,2%	-159	-63,5%
Total	**7 268**	**7 840**	**6 649**	**-619**	**-8,5%**	**-1 191**	**-15,2%**

O **Rácio de Solvabilidade** em base consolidada e incluindo os resultados retidos atingiu 11,5% em Junho de 2011, sendo ainda de destacar os rácios *Core Tier I* e *Tier I*, que se fixaram em 8,4% e 8,6%, respectivamente. A descida de 40 p.b. no *Core Tier I* face ao valor de final de 2010 traduziu o impacto dos *downgrades* do *rating* da República Portuguesa.

De referir que, em Dezembro de 2011, entrará em vigor o normativo prudencial que determina que as exposições junto de Autoridades Regionais e Locais dos Estados-Membros expressas e financiadas na moeda nacional deixem de estar dependentes do risco país, o que induzirá um impacto positivo no *Core Tier I* de 0,2%.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE (EM BASE CONSOLIDADA) [(a)]

Saldos

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2009	Jun 2011
Fundos próprios totais (1)	**8 676**	**9 486**	**9 226**
a) De base	5 971	6 844	6 846
dos quais: *Core Capital*	5 888	6 798	6 730
b) Complementares	2 744	2 682	2 421
c) Deduções	39	40	41
Activos ponderados totais (2)	**72 612**	**76 989**	**79 991**
Requisitos de fundos próprios (3) = (2) / (*12,5*)	5 809	6 159	6 399
Fundos próprios excedentários (4) = (1) - (3)	2 867	3 327	2 827
***TIER I* (5) = (1a) / (2)**	**8,2%**	**8,9%**	**8,6%**
***Core TIER I* (6)**	**8,1%**	**8,8%**	**8,4%**
Rácio de solvabilidade (7) = (1) / (2)	**11,9%**	**12,3%**	**11,5%**

(a) Incluindo os Resultados retidos. Os Fundos Próprios de Base e os Fundos Próprios Complementares estão deduzidos de 50% do investimento nas Seguradoras e nas Instituições de Crédito em que as participações são ≥ 10%

Em 2011, a CGD integrou o conjunto de instituições que realizaram o Exercício europeu de *stress test* (teste de resistência) conduzido pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS), em estreita colaboração com o Banco de Portugal. Os resultados obtidos pela Caixa no referido teste, incluindo a informação relativa à exposição da dívida soberana, podem ser consultados nos sítios de internet da CGD, do Banco de Portugal e CMVM, oportunamente publicados.

5.1.4. *RATING* DO GRUPO

A difícil conjuntura económica e financeira e as descidas nas notações da República Portuguesa atribuídas pelas agências internacionais Standard & Poor's, Moody's e FitchRatings ao longo do 1º semestre de 2011, conduziram à deterioração dos *ratings* da CGD e de outros bancos do sistema financeiro nacional.

Standard & Poor's

Em 28 de Março de 2011, na sequência do *downgrade* que efectuou ao *rating* de longo prazo da República Portuguesa de A- para BBB, com *CreditWatch Negative*, a Standard & Poor's reviu em baixa os *ratings* da CGD, de A-/A-2 para BBB/A-3, mantendo o *CreditWatch Negative* no longo prazo. O *Stand-Alone Credit Profile* (SACP) da CGD foi alterado de a- para bbb.

Em 31 de Março de 2011, após uma nova revisão efectuada aos *ratings* da República Portuguesa, de BBB/A-2 para BBB-/A-3, com *outlook* negativo, a Standard & Poor's alterou o *rating* de longo prazo da CGD, de BBB para BBB-, com *outlook* negativo, e reafirmou o de curto prazo em A-3.

FitchRatings

Em 30 de Março de 2011, a FitchRatings, no seguimento do *downgrade* efectuado em 24 de Março de 2011 aos *ratings* de longo e curto prazo da República Portuguesa, de A+ para A-, e de F1 para F2, respectivamente, com *rating watch negative*, reviu os *ratings* da CGD, de A para BBB+ no longo prazo e de F1 para F2 no curto prazo, com *rating watch negative*.

No seguimento de uma nova revisão em 1 de Abril de 2011 aos *ratings* da República Portuguesa, de A-/F2 para BBB-/F3, com *rating watch negative*, a FitchRatings reviu, em 5 de Abril de 2011, os *ratings* da CGD, de BBB+/F2 para BBB-/F3. Pelo mesmo motivo, o "Individual Rating" foi alterado de C para C/D, mantendo-se todas as notações referidas em *rating watch negative*.

Moody's

Em 6 de Abril de 2011, a Moody's, na sequência do *downgrade* efectuado no dia anterior ao *rating* de longo prazo da República Portuguesa, de A3 para Baa1, em situação de revisão para possível *downgrade*, reviu os *ratings* da CGD, de A1 para Baa1 no longo prazo e de P-1 para P-2 no curto prazo, ambos em revisão para possível *downgrade*.

Já em 15 de Julho de 2011, e no seguimento da alteração que efectuou aos *ratings* da República Portuguesa em 5 de Julho de 2011, de Baa1 para Ba2, a Moody's reviu os *ratings* da CGD de Baa1/P-2 para Ba1/NP. O *Bank Financial Strength Rating* (BFSR) foi reafirmado em D+. As notações referidas mantêm-se em revisão para possível *downgrade*.

	Curto Prazo	Longo Prazo
STANDARD & POOR'S	A-3	BBB-
FITCHRATINGS	F3	BBB-
MOODY'S	N/P	Ba1

5.2. ACTIVIDADE INDIVIDUAL [2]

5.2.1. RESULTADOS

O resultado líquido da actividade bancária da CGD alcançou 96,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2010, contra 112,8 milhões no período homólogo do ano anterior.

A margem financeira alargada, principal componente do produto bancário, elevou-se a 689,0 milhões de euros, montante que traduz uma redução de 0,4% relativamente ao valor verificado no 1º semestre de 2010. O

[2] Incluindo a actividade das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Financeira Exterior da Madeira, Timor e Zhuhai

acréscimo da margem financeira (+42,8 milhões de euros, +9,0%) não permitiu compensar a evolução dos instrumentos de capital, que diminuíram 21,1% face ao valor homólogo de 2010.

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Demonstração de Resultados Individual em 30 de Junho de 2011

(Milhares de euros)

	30.06.2010	30.06.2011	Variação Absoluta	Variação Relativa
Juros e rendimentos similares	2 126 492	2 506 425	379 933	17.9%
Juros e encargos similares	1 650 491	1 987 626	337 135	20.4%
Margem Financeira	***476 001***	***518 799***	**42 798**	**9.0%**
Rendimentos de instrumentos de capital	215 787	170 191	-45 596	-21.1%
Margem Financeira Alargada	**691 788**	**688 990**	**-2 798**	**-0.4%**
Rendimentos de serviços e comissões	245 322	235 078	-10 244	-4.2%
Encargos com serviços e comissões	45 644	46 046	402	0.9%
Comissões Líquidas	***199 678***	***189 032***	**-10 646**	**-5.3%**
Resultados em oper. financeiras	12 483	17 016	4 533	36.3%
Outros resultados de exploracao	52 944	41 601	-11 343	-21.4%
Margem Complementar	**265 105**	**247 649**	**-17 456**	**-6.6%**
Produto Bancário	**956 893**	**936 638**	**-20 255**	**-2.1%**
Custos com pessoal	308 333	280 845	-27 488	-8.9%
Outros gastos administrativos	179 290	170 936	-8 354	-4.7%
Depreciações e amortizações	59 593	51 694	-7 899	-13.3%
Custos Operativos e Amortizações	**547 216**	**503 475**	**-43 741**	**-8.0%**
Resultado Bruto de Exploração	**409 677**	**433 163**	**23 486**	**5.7%**
Provisões liquidas de anulações	10 117	12 967	2 850	28.2%
Corr. de valor assoc. ao créd. a clientes e val. A receber de out.dev.	252 134	254 190	2 056	0.8%
Imparidade do crédito líquida de reversões	37 840	20 183	-17 657	-46.7%
Imparidade outros activos líquida de revers.	7 949	3 095	-4 854	-61.1%
Provisões e Imparidade	**308 039**	**290 434**	**-17 605**	**-5.7%**
Resultados antes de impostos	**101 638**	**142 728**	**41 090**	**40.4%**
Impostos	**-11 199**	**46 376**	**57 575**	**-514.1%**
Correntes	39 505	11 871	-27 634	-70.0%
Diferidos	-50 704	21 032	71 736	-141.5%
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário		13 473	13 473	
Resultado Líquido	**112 837**	**96 352**	**-16 485**	**-14.6%**

A margem complementar, com o montante de 247,6 milhões de euros, ficou 6,6% aquém do valor registado no período homólogo de 2010, comportamento que decorreu em grande medida da evolução desfavorável dos outros resultados de exploração e das comissões líquidas. Em compensação, os resultados em operações financeiras registaram um acréscimo de 36,3% face a Junho de 2010.

Relativamente aos custos operativos, e à semelhança do sucedido no ano anterior, destaca-se uma nova redução de 43,7 milhões de euros (-8,0%) face a Junho de 2010, para o que contribuiu de forma significativa a diminuição de 27,5 milhões (-8,9%) nos custos com pessoal.

As provisões e imparidade do 1º semestre de 2011 somaram 290 milhões de euros, o que significou uma diminuição de 17,6 milhões (-5,7%) face a Junho de 2010.

5.2.2. EVOLUÇÃO DO BALANÇO

O activo líquido da actividade individual da Caixa Geral de Depósitos alcançou, no final do primeiro semestre de 2011, 112,8 mil milhões de euros, valor semelhante ao registado em Dezembro de 2010, com uma diminuição de 119 milhões de euros (-0,1%).

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Balanço Individual

(Milhões de euros)

ACTIVO	30.06.2010	31.12.2010	30.06.2011	Δ Jun/11 face a Jun/10		Δ Jun/11 face a Dez/10	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 112	919	564	- 549	-49.3%	- 356	-38.7%
Aplicações em instituições de crédito	15 121	12 477	11 862	- 3 259	-21.6%	- 615	-4.9%
Crédito a clientes	68 614	69 715	71 587	2 972	4.3%	1 872	2.7%
Aplicações em títulos	16 006	21 895	20 276	4 270	26.7%	- 1 619	-7.4%
Investimentos em filiais e associadas	3 433	3 280	3 486	54	1.6%	206	6.3%
Activos intangíveis e tangíveis	754	624	609	- 146	-19.3%	- 15	-2.4%
Activos por impostos diferidos	734	745	1 023	289	39.3%	278	37.3%
Outros activos	3 015	3 247	3 378	363	12.1%	131	4.0%
TOTAL	**108 789**	**112 903**	**112 784**	**3 995**	**3.7%**	**- 119**	**-0.1%**
PASSIVO							
Recursos de bancos centrais e inst.de crédito	17 201	16 666	14 948	- 2 253	-13.1%	- 1 719	-10.3%
Recursos de clientes	53 537	54 788	59 454	5 917	11.1%	4 667	8.5%
Passivos financeiros	2 697	7 523	6 863	4 166	154.5%	- 660	-8.8%
Débitos representados por títulos	21 263	20 364	18 981	- 2 282	-10.7%	- 1 383	-6.8%
Provisões	1 218	1 125	1 142	- 77	-6.3%	17	1.5%
Passivos subordinados	3 220	3 163	2 949	- 272	-8.4%	- 214	-6.8%
Outros passivos	4 060	3 072	2 945	- 1 115	-27.5%	- 127	-4.1%
SOMA	***103 196***	***106 700***	***107 281***	***4 085***	***4.0%***	***581***	***0.5%***
CAPITAIS PRÓPRIOS	5 593	6 202	5 503	- 90	-1.6%	- 699	-11.3%
TOTAL	**108 789**	**112 903**	**112 784**	**3 995**	**3.7%**	**- 119**	**-0.1%**

Apesar da estabilidade da evolução do activo líquido, é de notar o crescimento da rubrica de crédito a clientes (+2,7%), que foi quase totalmente compensado pela diminuição das aplicações em títulos que, face ao valor registado em Dezembro de 2010, diminuiu 7,4% (1,6 mil milhões de euros).

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito somaram, no seu conjunto, 12,4 mil milhões de euros (-23,5%), enquanto que os recursos obtidos junto das mesmas entidades alcançaram os 14,9 mil milhões.

No tocante ao passivo, o realce vai para os saldos atingidos nos recursos de clientes, que mostraram uma evolução positiva face a Dezembro de 2010 (+4,7 milhões de euros, +8,5%), e face ao período homólogo de 2010 (+5,9 milhões de euros, +11,1%).

As responsabilidades representadas por títulos e os passivos subordinados registaram uma diminuição de 1,4 mil milhões de euros (-6,8%) e 0,2 mil milhões (-6,8%) respectivamente, face a Junho de 2010.

5.2.3. GESTÃO DE CAPITAL

A variação negativa das reservas de justo valor (-788 milhões de euros relativamente valor observado no final de 2010, condicionou de forma expressiva o comportamento dos capitais próprios nos primeiro semestre do ano. Em Junho 2011 os capitais próprios totalizaram 5,5 mil milhões de euros, montante inferior em 699 milhões de euros inferior ao valor observado em Dezembro último (-11,3%). Face ao mês homólogo do ano anterior a variação negativa foi de 90 milhões de euros (-1,6%).

CAPITAIS PRÓPRIOS (INDIVIDUAL)

SALDOS

(milhões de euros)	Jun 2010	Dez 2010	Jun 2011	Δ Jun 11 / Jun 10		Δ Jun 11 / Dez 10	
				Absoluta	Relativa	Absoluta	Relativa
Capital	4 500	5 050	5 050	550	12,2%	0	0,0%
Reservas de reavaliação	-260	-121	-909	-649	-249,7%	-788	-650,9%
Outras reservas e Result. transitados	1 240	1 226	1 265	25	2,0%	39	3,2%
Resultado do exercício	113	47	96	-16	-14,6%	49	103,9%
Total	**5 593**	**6 202**	**5 503**	**- 90**	**-1,6%**	**-699**	**-11,3%**

6. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS NO 2º SEMESTRE DE 2011

No final do 1º semestre de 2011 surgiram sinais de arrefecimento das economias em consequência do aumento dos preços energéticos, dos sismos no Japão e da adopção de medidas mais restritivas de política monetária em alguns países.

Na transição dos semestres, a incerteza permanece elevada uma vez que estes sinais de abrandamento ocorrem em simultâneo com a contínua retirada de muitos dos estímulos à actividade introduzidos no passado pelas autoridades como resposta à crise económica. No caso dos países desenvolvidos, o ritmo de criação de postos de trabalho continua a ser muito moderado, enquanto que em diversas economias emergentes a manutenção da inflação em níveis superiores aos pretendidos leva os bancos centrais a continuar a cimentar o processo de subida de taxas de juro.

O aparente contágio da crise da dívida soberana a outros Estados da Área Euro de maior dimensão torna mais premente o processo de consolidação fiscal e propicia impactos negativos de maior dimensão, quer em termos económicos pela necessidade da tomada de novas medidas orçamentais, quer em termos de níveis de aversão ao risco, dificultando ainda mais a colocação de dívida num cenário de menor procura pelos investidores de activos destes Estados, traduzindo-se em maiores custos de financiamento, tanto para os governos, como para os demais agentes económicos.

Embora o conjunto das novas decisões que os líderes europeus anunciaram após a cimeira extraordinária em Bruxelas a 21 de Julho tenha gerado optimismo quanto ao início da resolução da crise da dívida, nomeadamente, quanto aos receios de contágio, é ainda incerta a implementação e o sucesso de algumas das medidas, nomeadamente no que diz respeito à participação do sector privado na ajuda.

Para além disso, o aumento do prémio de risco soberano para as economias deverá condicionar o risco de crédito e de liquidez da banca. Por um lado, por via das potenciais perdas nas carteiras dos bancos e aumento do incumprimento, por outro lado, adiando o regresso dos bancos ao mercado grossista e inclusive pela diminuição do valor do colateral resultante da depreciação dos activos e das revisões dos *ratings*.

Para além destes impactos, persiste a tendência de pressão sobre a margem financeira oriunda do aumento do custo do financiamento, numa primeira fase no mercado grossista e posteriormente ao nível do retalho. O comportamento futuro desta componente dos resultados do sector estará, portanto, também sujeita à evolução da economia e da aversão ao risco dos investidores, bem como à condução de política monetária por parte do Banco Central Europeu, nomeadamente quanto ao processo de subida gradual das taxas de juro directoras e à possível normalização das regras das operações de mercado aberto.

No caso específico de Portugal, os esforços de consolidação orçamental e o desempenho da economia e do sector bancário deverão estar condicionados pelas medidas compreendidas no programa de assistência económica e financeira acordado com a União Europeia, o BCE e o FMI.

A contracção da actividade económica, patente nos números dos últimos dois trimestres e esperada para os seguintes, terá inevitáveis repercussões sobre o emprego e consequentemente sobre a qualidade do crédito. A magnitude destes fenómenos é no entanto um factor de incerteza.

Da mesma forma, a reacção dos mercados à execução do programa de ajustamento macroeconómico português, e à conjuntura externa no que à crise da dívida soberana diz respeito, não é também conhecida à partida. Desta dependerá a reabertura dos mercados internacionais de financiamento e o custo do acesso aos mesmos.

A necessidade de desalavancagem do sistema financeiro, e da economia como um todo, por um lado, e de reforço dos níveis de capitalização das instituições, por outro lado, condicionarão, por sua vez, de forma saliente, a actividade dos bancos portugueses ao longo dos próximos anos, incluindo a dimensão e composição dos seus balanços.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Realizou-se no dia 22 de Julho a Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos que procedeu à nomeação dos órgãos sociais da empresa para o mandato 2011/2013, com as seguintes composições:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Prof. Doutor Manuel Carlos Lopes Porto
Vice-Presidente	Dr. Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete
Secretário	Dr. José Lourenço Soares

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente	Dr. José Agostinho Martins de Matos
Vogais	Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite
	Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa
	Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
	Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
	Dr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso
	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
	Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
	Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

No âmbito da adopção do novo modelo de *governance* para a CGD, a Assembleia Geral deliberou ainda que a Comissão de Auditoria seria constituída pelos seguintes membros do Conselho de Administração:

Comissão de Auditoria

Presidente	Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Vogais	Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
	Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

Por sua vez, o novo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 27 de Julho, procedeu à designação dos elementos que integram a Comissão Executiva, criada no seguimento da adopção do novo modelo de *governance*, cuja composição é a seguinte:

Comissão Executiva

Presidente	Dr. José Agostinho Martins de Matos
Vice-Presidentes	Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite
	Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Vogais	Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
	Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
	Dr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso
	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

8. DECLARAÇÕES SOBRE A CONFORMIDADE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

Nos termos da alínea c) do n º 1 do artigo 246 º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que as demonstrações financeiras condensadas relativas ao 1º semestre de 2011 tanto quanto é do nosso conhecimento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis e apresentam uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação e, bem ainda, que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respectivas demonstrações financeiras e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

9. DECLARAÇÃO SOBRE A AUDITORIA ÀS CONTAS

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Código de Valores Mobiliários, declaramos que a informação financeira relativa ao 1º semestre de 2011 da Caixa Geral de Depósitos, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação não foi sujeita a auditoria.

10. POSIÇÃO OBRIGACIONISTA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais)

Obrigacionistas Membros do Conselho de Administração:	Título	Nº títulos em 30/06/2011
Eng. Faria de Oliveira	Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	50
	Obrigações Caixa Dia da Poupança 2010/2013	25
Dr. Francisco Bandeira	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 1ª emis	300
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 2ª emis	300
	Obrigações de Caixa TaxaMix Julho 2010/2013	50
Dr. Norberto Rosa	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017	200
	Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	40
Dr. Rodolfo Lavrador	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2008/2018 – 1ª emis	300
Dr. Jorge Tomé	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2017 – 1ª emis	1 500
	Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2008/2018 – 1ª emis	200
	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	25
	Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	250
	Obrigações de Caixa TaxaMix Julho 2010/2013	250
Dr. José Araújo e Silva	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	20
	Obrigações de Caixa TaxaMix Julho 2010/2013	95
	Obrigações Caixa Dia da Poupança 2010/2013	20
Cônjuge/Descend. de menor idade:		
Marina Maria Wolffensperger Faria de Oliveira	Obrigações Hipotecárias CGD 2016	3
	Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	25
Carolina Tomé	Obrigações Subordinadas CGD – 2009/2019 – Aniversário	30
	Obrigações Caixa Valor Nacional 2010/2015	20

11. INDICAÇÃO SOBRE ACCIONISTAS DA CGD

(Art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais)

Accionistas	Capital Social em 30/06/2011	% da Participação em 30/06/2011
Estado Português	5 050 000 000 Euros	100%

Lisboa, 29 de Agosto de 2011

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente	Dr. José Agostinho Martins de Matos
Vogais	Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite
	Dr. Norberto Emílio Sequeira da Rosa
	Dr. Jorge Humberto Correia Tomé
	Dr. Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
	Dr. Pedro Manuel de Oliveira Cardoso
	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
	Prof. Doutor Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
	Dr. Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
	Prof. Doutor Álvaro José Barrigas do Nascimento

12. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas (a)	30-06-2011 Activo bruto	30-06-2011 Provisões, imparidade e amortizações	30-06-2011 Activo líquido	31-12-2010 Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3	563 688 629	-	563 688 629	919 449 031
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	436 913 874	-	436 913 874	494 799 108
Activos financeiros detidos para negociação	5	2 353 698 611	-	2 353 698 611	3 611 863 397
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	5	684 611 708	-	684 611 708	675 961 557
Activos financeiros disponíveis para venda	6	17 651 055 509	(413 098 395)	17 237 957 114	17 607 645 770
Aplicações em instituições de crédito	7	11 460 933 457	(36 288 648)	11 424 644 809	11 982 240 562
Crédito a clientes	8	73 632 847 688	(2 046 268 801)	71 586 578 887	69 714 917 988
Derivados de cobertura	9	93 164 634	-	93 164 634	113 601 534
Activos não correntes detidos para venda		309 944 292	(50 357 190)	259 587 102	250 550 249
Propriedades de investimento		6 294 730	-	6 294 730	6 294 730
Outros activos tangíveis		1 191 700 339	(703 073 376)	488 626 963	497 338 021
Activos intangíveis		534 854 760	(414 614 749)	120 240 011	126 434 860
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	10	3 591 663 748	(105 422 992)	3 486 240 756	3 280 177 330
Activos por impostos correntes	11	82 030 203	-	82 030 203	56 728 305
Activos por impostos diferidos	11	1 022 537 752	-	1 022 537 752	744 983 279
Outros activos	12	2 979 381 372	(42 089 520)	2 937 291 852	2 819 824 084
Total do activo		116 595 321 306	(3 811 213 671)	112 784 107 635	112 902 809 805

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas (a)	30-06-2011	31-12-2010
Recursos de bancos centrais	13	7 421 674 112	7 572 699 955
Passivos financeiros detidos para negociação	9	1 717 470 140	2 237 458 682
Recursos de outras instituições de crédito	13	7 526 231 123	9 093 770 665
Recursos de clientes e outros empréstimos	14	59 454 179 773	54 787 526 101
Responsabilidades representadas por títulos	15	18 981 232 605	20 364 034 596
Passivos financeiros associados a activos transferidos	16	5 145 386 321	5 285 202 014
Derivados de cobertura	9	148 413 399	168 739 503
Provisões	17	1 141 506 803	1 124 832 153
Passivos por impostos correntes	11	15 887 491	1 810 392
Passivos por impostos diferidos	11	93 740 893	83 056 370
Outros passivos subordinados	18	2 948 678 208	3 162 979 039
Outros passivos	19	2 686 685 947	2 818 276 090
Total do passivo		107 281 086 815	106 700 385 560
Capital	20	5 050 000 000	5 050 000 000
Reservas de reavaliação	21	(908 691 705)	(121 010 231)
Outras reservas e resultados transitados	21	1 265 360 209	1 226 178 425
Resultado do período	21	96 352 316	47 256 051
Total do capital próprio		5 503 020 820	6 202 424 245
Total do passivo e do capital próprio		112 784 107 635	112 902 809 805

(*) Inclui a actividade em Portugal e a das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Zhuhai e Financeira Exterior (Madeira).

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente:
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente:
José Agostinho Martins de Matos
Vogais:
António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Jorge Humberto Correia Tomé
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

(euros)

	Notas (a)	30-06-2011	30-06-2010
Juros e rendimentos similares	22	2 506 424 638	2 126 491 778
Juros e encargos similares	22	(1 987 626 075)	(1 650 490 705)
MARGEM FINANCEIRA		**518 798 563**	**476 001 073**
Rendimentos de instrumentos de capital	23	170 191 101	215 787 469
Rendimentos de serviços e comissões	24	235 077 830	245 322 367
Encargos com serviços e comissões	24	(46 046 107)	(45 644 170)
Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	25	2 987 555	26 989 859
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	26	9 538 180	11 745 322
Resultados de reavaliação cambial	25	27 804 043	(26 161 474)
Resultados de alienação de outros activos	27	(23 314 262)	(90 722)
Outros resultados de exploração	28	41 601 255	52 943 723
PRODUTO BANCÁRIO		**936 638 158**	**956 893 447**
Custos com pessoal	29	(280 844 626)	(308 333 412)
Gastos gerais administrativos	30	(170 936 099)	(179 289 755)
Amortizações do exercício		(51 693 936)	(59 593 112)
Provisões líquidas de reposições e anulações	17	(12 967 314)	(10 116 756)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	17	(254 190 031)	(252 133 718)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(20 183 201)	(37 839 675)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	17	(3 094 523)	(7 948 862)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**142 728 428**	**101 638 157**
Impostos sobre lucros			
Correntes	11	(25 344 136)	(39 504 566)
Diferidos	11	(21 031 976)	50 703 805
		(46 376 112)	**11 199 239**
Resultado do Período	21	**96 352 316**	**112 837 396**
Número médio de acções ordinárias emitidas	20	1 010 000 000	900 000 000
Resultado por acção (Euros)		0,10	0,13

(*) Inclui a actividade em Portugal e a das Sucursais de França, Londres, Espanha, Luxemburgo, Nova Iorque, Grand Cayman, Timor, Zhuhai e Financeira Exterior (Madeira).

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas
Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração
Presidente:
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente:
José Agostinho Martins de Matos
Vogais:
António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Jorge Humberto Correia Tomé
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

	30-06-2011	30-06-2010
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	(1 083 574)	(231 004)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	20 813	37 817
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda	(9 538)	(17 824)
Efeito fiscal	284 618	31 534
Benefícios a empregados - amortização do impacto de transição		
Variação ocorrida no exercício	(16 728)	(16 728)
Efeito fiscal	4 685	9 277
Variações cambiais	3 506	(8 378)
Outros	464	134
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	(795 756)	(195 173)
Resultado líquido do período	96 352	112 837
Total do rendimento integral do período	(699 403)	(82 335)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

	30-06-2011	30-06-2010
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2 716 427	2 368 773
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 526 707)	(1 332 764)
Recuperação de capital e juros	13 047	11 478
Pagamentos a empregados e fornecedores	(484 197)	(515 664)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões e outros benefícios	-	(33 177)
Outros resultados	60 790	9 925
	779 360	508 571
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(1 522 024)	(706 727)
Activos detidos para negociação e outros activos avaliados ao justo valor através de resultados	730 076	(775 152)
Outros activos	(79 636)	(196 902)
	(871 584)	(1 678 780)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(1 728 823)	7 511 202
Recursos de clientes e outros empréstimos	4 584 793	(159 504)
Outros passivos	(289 205)	494 127
	2 566 764	7 845 825
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	2 474 540	6 675 616
Impostos sobre lucros	(48 645)	(35 364)
Caixa líquida das actividades operacionais	2 425 896	6 640 252
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	42 425	71 613
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	55 215	99 764
Aquisições de investimentos em filiais e associadas, líquidas de alienações	(15 656)	(76 065)
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(853 908)	(1 195 385)
Aquisições de activos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	(49 409)	(85 415)
Caixa líquida das actividades de investimento	(821 333)	(1 185 487)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(34 932)	(42 356)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(378 974)	(325 453)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	(224 568)	(236 045)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos	(1 379 735)	(5 051 120)
Dividendos distribuídos	-	(170 157)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(2 018 209)	(5 825 132)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(413 646)	(370 367)
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 414 248	2 228 919
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 000 603	1 858 552

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS INDIVIDUAIS

(milhares de euros)

		Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados					
	Capital	Reservas de justo valor	Reservas por impostos diferidos	Imobilizado	Total	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4 500 000	(392 449)	103 047	208 998	(80 404)	805 241	402 321	(22 699)	1 184 864	241 069	5 845 529
Distribuição do resultado do exercício de 2009:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	48 214	-	22 699	70 912	(70 912)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(170 157)	(170 157)
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:											
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(211 011)	31 534	-	(179 477)	-	-	-	-	-	(179 477)
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(7 451)	(7 451)	-	(7 451)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	(8 378)	-	(8 378)	-	(8 378)
Outros	-	-	-	-	-	-	134	-	134	-	134
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(211 011)	31 534	-	(179 477)	-	(8 244)	(7 451)	(15 696)	-	(195 173)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	112 837	112 837
Saldos em 30 de Junho de 2010	4 500 000	(603 460)	134 581	208 998	(259 881)	853 455	394 077	(7 451)	1 240 081	112 837	5 593 037
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	5 050 000	(440 289)	110 280	208 998	(121 010)	853 455	397 105	(24 382)	1 226 178	47 256	6 202 424
Distribuição do resultado do exercício de 2010:											
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	9 451	13 423	24 382	47 256	(47 256)	-
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:											
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(1 072 299)	284 618	-	(787 681)	-	-	-	-	-	(787 681)
Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	(12 044)	(12 044)	-	(12 044)
Variações cambiais em Sucursais	-	-	-	-	-	-	3 506	-	3 506	-	3 506
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-	2 011	(2 011)	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	464	-	464	-	464
Total de ganhos e perdas do exercício reconhecidos nos capitais próprios	-	(1 072 299)	284 618	-	(787 681)	-	5 980	(14 054)	(8 074)	-	(795 756)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	96 352	96 352
Saldos em 30 de Junho de 2011	5 050 000	(1 512 588)	394 898	208 998	(908 692)	862 906	416 508	(14 054)	1 265 360	96 352	5 503 021

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

BALANÇOS CONSOLIDADOS

(euros)

ACTIVO	Notas (a)	30-06-2011 Activo bruto	30-06-2011 Imparidade e amortizações	30-06-2011 Activo líquido	31-12-2010 Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	1 128 305 996	-	1 128 305 996	1 468 751 616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	1 237 357 505	-	1 237 357 505	1 264 973 198
Aplicações em instituições de crédito	6	3 986 006 070	(29 632 412)	3 956 373 658	3 424 241 930
		6 351 669 571	(29 632 412)	6 322 037 159	6 157 966 744
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	7	3 627 185 826	-	3 627 185 826	5 066 406 778
Activos financeiros disponíveis para venda	8	20 732 279 538	(485 909 747)	20 246 369 791	24 748 550 805
Investimentos associados a produtos "Unit-linked"	9	678 196 869	-	678 196 869	732 511 643
Derivados de cobertura com reavaliação positiva	10	85 983 528	-	85 983 528	114 866 963
Investimentos a deter até à maturidade	11	2 902 027 584	-	2 902 027 584	2 836
		28 025 673 345	(485 909 747)	27 539 763 598	30 662 339 025
Crédito a clientes	12	85 294 548 418	(2 900 869 995)	82 393 678 423	81 907 204 111
Activos não correntes detidos para venda	13	549 616 827	(81 509 947)	468 106 880	423 388 652
Propriedades de investimento		415 221 863	-	415 221 863	396 440 513
Outros activos tangíveis		2 160 373 244	(1 026 725 174)	1 133 648 070	1 149 998 019
Activos intangíveis		1 021 620 254	(625 148 793)	396 471 461	419 386 093
Investimentos em associadas	14	33 732 125	-	33 732 125	28 463 595
Activos por impostos correntes	15	112 640 579	-	112 640 579	90 269 525
Activos por impostos diferidos	15	1 472 252 088	-	1 472 252 088	1 088 679 963
Provisões técnicas de resseguro cedido	16	258 177 138	-	258 177 138	264 564 342
Outros activos	17	3 303 964 808	(148 674 951)	3 155 289 857	3 273 273 895
Total do activo		128 999 490 260	(5 298 471 019)	123 701 019 241	125 861 974 477

PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas (a)	30-06-2011	31-12-2010
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	18	13 297 637 117	14 603 669 257
Recursos de clientes e outros empréstimos	19	71 030 529 759	67 680 044 524
Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"	9	678 191 535	732 511 643
Responsabilidades representadas por títulos	20	17 815 278 933	19 306 747 511
		89 524 000 227	87 719 303 678
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	10	1 282 919 108	1 712 117 274
Derivados de cobertura com reavaliação negativa	10	148 405 613	166 047 660
Provisões para benefícios dos empregados	21	533 544 741	530 191 951
Provisões para outros riscos	21	260 009 166	273 227 156
Provisões técnicas de contratos de seguros	22	5 436 145 331	5 742 936 344
Passivos por impostos correntes	15	41 313 295	57 827 737
Passivos por impostos diferidos	15	196 258 831	180 917 514
Outros passivos subordinados	23	2 548 393 323	2 800 164 159
Outros passivos	24	3 783 590 883	4 235 575 941
Total do passivo		117 052 217 635	118 021 978 671
Capital	25	5 050 000 000	5 050 000 000
Reserva de justo valor	26	(1 669 438 742)	(507 360 163)
Outras reservas e resultados transitados	26	1 763 763 327	1 516 423 994
Resultado atribuível ao accionista da CGD	26	91 429 417	250 581 934
Capital próprio atribuível ao accionista da CGD		5 235 754 002	6 309 645 765
Interesses minoritários	27	1 413 047 604	1 530 350 041
Total do capital próprio		6 648 801 606	7 839 995 806
Total do passivo e do capital próprio		123 701 019 241	125 861 974 477

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração

Presidente:
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente:
José Agostinho Martins de Matos
Vogais:
António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Jorge Humberto Correia Tomé
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

(euros)

	Notas (a)	30-06-2011	30-06-2010
Juros e rendimentos similares	28	2 497 298 270	2 152 165 445
Juros e encargos similares	28	(1 695 194 517)	(1 466 658 239)
Rendimentos de instrumentos de capital	29	116 087 927	115 539 940
MARGEM FINANCEIRA ALARGADA		**918 191 680**	**801 047 146**
Rendimentos de serviços e comissões	30	315 291 881	316 723 371
Encargos com serviços e comissões	30	(67 518 934)	(68 383 362)
Resultados em operações financeiras	31	51 180 689	25 867 679
Outros resultados de exploração	32	106 908 313	100 191 646
PRODUTO DA ACTIVIDADE FINANCEIRA		**1 324 053 629**	**1 175 446 480**
MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS			
Prémios, líquidos de resseguro	33	635 645 990	660 245 051
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	33	88 380 178	123 251 492
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	33	(443 249 523)	(509 528 990)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	33	(51 753 217)	(44 485 202)
		229 023 428	**229 482 351**
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA		**1 553 077 057**	**1 404 928 831**
Custos com pessoal	34	(497 645 378)	(516 116 718)
Outros gastos administrativos	35	(325 945 455)	(322 299 038)
Depreciações e amortizações		(96 890 260)	(100 545 450)
Provisões líquidas de anulações	21	(13 540 016)	(26 322 145)
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	36	(349 253 711)	(206 777 754)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	36	(52 225 079)	(96 093 804)
Resultados em empresas associadas		3 728 724	459 001
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E DE INTERESSES MINORITÁRIOS		**221 305 882**	**137 232 923**
Impostos sobre lucros			
Correntes	15	(46 783 620)	(62 719 018)
Diferidos	15	(44 241 110)	47 488 232
		(91 024 730)	**(15 230 786)**
Resultado consolidado do período, do qual:		**130 281 152**	**122 002 137**
Interesses minoritários	27	(38 851 735)	(16 718 793)
RESULTADO CONSOLIDADO ATRIBUÍVEL AO ACCIONISTA DA CAIXA		**91 429 417**	**105 283 344**
Número médio de acções ordinárias emitidas	25	1 010 000 000	900 000 000
Resultado por acção (Euros)		0,09	0,12

(a) Estas Notas encontram-se desenvolvidas no Anexo às Demonstrações Financeiras.

O Técnico Oficial de Contas
Joaquim Maria Florêncio

O Conselho de Administração
Presidente:
Fernando Manuel Barbosa Faria de Oliveira
Vice-Presidente:
José Agostinho Martins de Matos
Vogais:
António do Pranto Nogueira Leite
Norberto Emílio Sequeira da Rosa
Jorge Humberto Correia Tomé
Rodolfo Vasco Castro Gomes Mascarenhas Lavrador
Pedro Manuel de Oliveira Cardoso
Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz
Eduardo Manuel Hintze da Paz Ferreira
Pedro Miguel Duarte Rebelo de Sousa
Álvaro José Barrigas do Nascimento

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL

(milhares de euros)

	30-06-2011	30-06-2010
Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda		
Variação no período	(1 581 579)	(422 938)
Ajustamentos de reclassificação da reserva de justo valor para resultados		
Reconhecimento de imparidade no período	26 910	125 204
Alienação de activos financeiros disponíveis para venda	(4 910)	3 110
Efeito fiscal	431 755	20 249
Variações cambiais		
Variação no exercício	(72 365)	97 256
Efeito fiscal	3 453	(4 903)
Outros	(6 398)	11 038
Total do rendimento integral do período reconhecido em reservas	(1 203 134)	(170 985)
Resultado líquido do período	130 281	122 002
Total do rendimento integral do período, do qual:	(1 072 853)	(48 983)
Interesses minoritários	(33 041)	(4 701)
Total do rendimento integral do período atribuível ao accionista da CGD	(1 105 894)	(53 683)

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

	30-06-2011	30-06-2010
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos activos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	2 762 727	2 448 086
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(1 327 519)	(1 218 244)
Prémios recebidos (seguros)	612 923	638 508
Indemnizações pagas (seguros)	(730 590)	(678 595)
Recuperação de capital e juros	14 917	13 721
Pagamentos a empregados e fornecedores	(814 007)	(833 156)
Pagamentos e contribuições para fundos de pensões	(2 098)	(30 713)
Outros resultados	428 804	219 232
	945 157	558 838
(Aumentos) diminuições nos activos operacionais:		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(1 334 151)	(180 248)
Activos detidos para negociação e outros activos avaliados ao justo valor através de resultados	480 967	(86 549)
Outros activos	37 422	214 135
	(815 762)	(52 662)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	(1 309 520)	7 572 161
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 867 042	(118 009)
Outros passivos	(804 053)	30 533
	1 753 469	7 484 685
Caixa líquida das actividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	1 882 864	7 990 862
Impostos sobre lucros	(79 859)	(92 376)
Caixa líquida das actividades operacionais	1 803 005	7 898 486
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Rendimentos de instrumentos de capital	116 088	115 540
Aquisições de associadas, líquidas de alienações	(1 195)	1 426
Aquisições de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de alienações	(12 750)	(2 155 065)
Aquisições de activos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, líquidas de alienações	(136 677)	(187 913)
Caixa líquida das actividades de investimento	(34 535)	(2 226 012)
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Juros de passivos subordinados	(30 183)	(39 970)
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(358 849)	(243 036)
Dividendos pagos de acções preferenciais	(5 685)	(4 346)
Emissão de passivos subordinados, líquida de reembolsos	(254 891)	(207 708)
Emissão de responsabilidades representadas por títulos, líquida de reembolsos	(1 486 923)	(5 367 713)
Dividendos distribuídos	-	(170 157)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(2 136 531)	(6 032 929)
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(368 061)	(360 455)
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 733 725	3 164 463
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 365 664	2 804 007

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS

(milhares de euros)

			Outras reservas e resultados transitados						
	Capital	Reserva de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Total	Resultado	Sub-total	Interesses minoritários	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	4 500 000	(331 154)	1 643 971	(189 240)	1 454 731	278 899	5 902 477	1 254 374	7 156 851
Distribuição do lucro do exercício de 2009:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	86 044	22 699	108 743	(108 743)	-	-	-
Distribuição ao Estado	-	-	-	-	-	(170 157)	(170 157)	-	(170 157)
							-		-
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:							-		-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(279 660)	8 391	-	8 391	-	(271 269)	(3 106)	(274 375)
Variações cambiais	-	-	89 217	-	89 217	-	89 217	3 136	92 353
Outros	-	-	23 086	-	23 086	-	23 086	(12 048)	11 038
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(279 660)	120 694	-	120 694	-	(158 967)	(12 018)	(170 985)
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	245 123	245 123
Aquisição de acções preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance	-	-	-	-	-	-	-	(8 541)	(8 541)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	-	-	(4 346)	(4 346)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	(25 982)	25 982	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	105 283	105 283	16 719	122 002
Saldos em 30 de Junho de 2010	4 500 000	(610 814)	1 824 727	(140 560)	1 684 167	105 283	5 678 636	1 491 311	7 169 948
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	5 050 000	(507 360)	1 659 988	(143 564)	1 516 423	250 582	6 309 646	1 530 350	7 839 996
Distribuição do lucro do exercício de 2010:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	226 200	24 382	250 582	(250 582)	-	-	-
Outros movimentos registados directamente nos capitais próprios:									
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	-	(1 162 079)	23 192	-	23 192	-	(1 138 887)	11 063	(1 127 824)
Variações cambiais	-	-	(58 248)	-	(58 248)	-	(58 248)	(10 663)	(68 912)
Outros	-	-	(188)	-	(188)	-	(188)	(6 210)	(6 398)
Total de ganhos e perdas do período reconhecidos nos capitais próprios	-	(1 162 079)	(35 245)	-	(35 245)	-	(1 197 323)	(5 811)	(1 203 134)
Alterações no perímetro do Grupo	-	-	-	-	-	-	-	(98 296)	(98 296)
Aquisição de acções preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance	-	-	32 002	-	32 002	-	32 002	(34 474)	(2 472)
Dividendos de acções preferenciais e outros dividendos pagos a interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-	(17 573)	(17 573)
Reclassificações entre Reservas e Resultados Transitados	-	-	6 045	(6 045)	-	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	-	-	-	91 429	91 429	38 852	130 281
Saldos em 30 de Junho de 2011	5 050 000	(1 669 439)	1 888 991	(125 227)	1 763 763	91 429	5 235 754	1 413 048	6 648 802

[Folha propositadamente deixada em branco]

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

[Folha propositadamente deixada em branco]

13. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de Setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, que aprovou igualmente os respectivos estatutos. Em 23 de Julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua actividade numa óptica de banca universal, actuando também, directamente ou através de empresas do Grupo, nas áreas de seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, imobiliário, gestão de activos, crédito especializado, comércio electrónico e actividades culturais.

Para a realização das suas operações, em 30 de Junho de 2011 a Caixa contava com uma rede nacional de 872 agências, uma Sucursal em França com 46 agências, uma Sucursal em Timor com 8 agências, Sucursais em Espanha, Londres, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Cayman e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras da Sede são agregadas com as das Sucursais, o que representa a sua actividade global (ou actividade individual). Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados no processo de agregação das respectivas demonstrações financeiras.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da CGD foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem genericamente às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras da Caixa:

i. Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser classificados em outras categorias e, como tal, não podem ser registados pelo justo valor;

ii. Provisionamento do crédito e valores a receber – são definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelos Avisos nº 8/03 e nº 3/05 do Banco de Portugal. Este normativo abrange também o provisionamento de responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;

iii. Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o seu registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações extraordinárias, legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em "Reservas de reavaliação".

Adicionalmente, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 12/2001, aditado pelo Aviso nº 7/ 2008, de 14 de Outubro, o impacto de transição para as NCA apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, no que respeita a benefícios dos empregados pós-emprego, foi registado pela Caixa em custos diferidos, estando a ser reconhecido por contrapartida de resultados transitados ao longo de um período de 8 anos, com excepção da parte referente a responsabilidades por cuidados médicos pós-emprego, em que o período a considerar são 10 anos.

As demonstrações financeiras da CGD para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar" e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme reconhecidas pela União Europeia

No decorrer do primeiro semestre de 2011 a Caixa adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- IAS 24 (Alterada) – " Entidades relacionadas" – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

- IFRIC 14 – "O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção" (Emenda) – A revisão efectuada ao texto desta interpretação permitiu clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades com benefícios a empregados associados a serviços futuros. O texto alterado é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

- IAS 32 – "Classificação dos direitos de emissão" (Emenda) - Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.

- IFRIC 19 – "Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio" – A interpretação pretende clarificar o tratamento contabilístico relacionado com a liquidação de passivos mediante a emissão de instrumentos de capital próprio, assim como dos critérios de valorização desses instrumentos. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Nesta data foram igualmente adoptadas pela Caixa um conjunto de emendas efectuadas a sete normas internacionais de relato financeiro, conforme emitidas pelo IASB em Maio de 2010. Deste conjunto de emendas destaca-se a emenda à IAS 34 –"Relato Financeiro Intercalar" que estabelece requisitos de divulgação suplementares que pretendem enfatizar a importância da actualização da informação prestada no âmbito do último relato financeiro anual, com especial incidência em eventos e transacções significativos ocorridos no período de relato intercalar (são exemplos a transferência entre níveis da hierarquia do justo valor, as alterações de classificação de activos financeiros em resultado da alteração da sua finalidade, alterações ocorridas nos activos e passivos contingentes e alterações no contexto económico ou de negócio passíveis de afectar o justo valor dos activos e passivos financeiros em balanço).

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos financeiros" – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração" e IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações". O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:

  a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;

  b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;

  c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerado a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;

  d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que em resultado desta alteração se reduza de forma significativa uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria.

  e) Sendo de aplicação retrospectiva, deverão no entanto serem considerados no âmbito da classificação e mensuração dos activos financeiros de acordo com os novos requisitos do IFRS 9 os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objectivos considerados na data do reconhecimento inicial dos activos que permaneçam em balanço na data de referência para adopção da norma).

  A adopção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

- IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações" (Emendada) – As alterações efectuadas ao normativo introduzem clarificações quanto à natureza e extensão das divulgações efectuadas no âmbito da exposição a instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de activos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

- IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" – A IFRS 13 estabelece um quadro transversal a aplicar à mensuração inicial e subsequente de um activo ou passivo ao justo valor, sempre que esta mensuração seja requerida por outro normativo. Vem igualmente definir o enquadramento

das divulgações a prestar relativas a activos e passivos mensurados ao justo valor. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, sendo permitida a adopção antecipada.

- "The Package of five"

Em Maio de 2011 o IASB emitiu um conjunto de cinco normas relativas aos elementos a observar no âmbito da preparação de demonstrações financeiras consolidadas e ao tratamento de operações entre empreendedores. Desta forma foram emitidas emendas à IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" e 28 – "Investimentos em associadas" assim como os novos normativos IFRS 10 - "Demonstrações financeiras Consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades". Cada um destes normativos é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, sendo permitida a adopção antecipada. A adopção antecipada de um dos normativos que integram o "Package of five" torna-se extensiva aos restantes.

- IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (Emendada) – A IFRS 10 revoga a SIC - 12 "Consolidação – Entidades com finalidade especial" e parte do texto da IAS 27 na matéria respeitante ao âmbito de aplicação e critérios de preparação de demonstrações financeiras consolidadas. O novo normativo estabelece os princípios para apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. A definição de controlo é estabelecida como base única de consolidação, existindo controlo sempre que uma entidade esteja exposta ou tenha direito aos rendimentos variáveis de uma entidade, tendo, adicionalmente, a capacidade de influenciar esses mesmos rendimentos. A IAS 27 (Emendada) retém apenas a contabilização e os requisitos de divulgação aplicáveis à preparação de demonstrações financeiras individuais.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" – O IFRS 11 revoga e substitui a IAS 31 – "Interesses em empreendimentos conjuntos" e a SIC - 13 - "Entidades conjuntamente controladas – contribuições não monetárias por empreendedores". O novo normativo vem estabelecer os critérios para a identificação, classificação e tratamento contabilístico de empreendimentos conjuntos, com base nos direitos e obrigações que as partes envolvidas detêm na transacção.

- IAS 28 – "Investimentos em associadas" – O texto emendado da IAS 28 regula a contabilização de investimentos em associadas e estabelece os requisitos para aplicação do método de equivalência patrimonial na contabilização de investimentos em associadas e joint ventures, sendo aplicável a entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre outras.

- IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" – Este normativo estabelece os requisitos de divulgação relativos a investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, com o objectivo de permitir avaliar a natureza e riscos que as participações detidas nestas entidades representam para a posição financeira, "performance" e fluxos de caixa da entidade investidora.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa, o Conselho

de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas da Caixa e das Sucursais são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que operam (denominada "moeda funcional"). Nas contas globais, os resultados e posição financeira são expressos em Euros, a moeda funcional da Caixa.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

De forma a mitigar a sua exposição a risco cambial, a Caixa utiliza instrumentos financeiros derivados como "forwards" e "swaps cambiais". As políticas contabilísticas utilizadas no registo destas operações são descritas na Nota 2.4. d) abaixo.

Nas contas globais, os activos e passivos de Sucursais com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, sendo os proveitos e custos convertidos à taxa de câmbio média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas em "Outras reservas" do capital próprio.

2.4. Instrumentos financeiros

a) <u>Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores</u>

Valorimetria

Conforme descrito na Nota 2.1, estes activos são registados de acordo com as disposições do Aviso nº 1/2005, do Banco de Portugal. Deste modo são registados pelo valor nominal, sendo os respectivos proveitos, nomeadamente juros e comissões, reconhecidos ao longo do período das operações, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês. Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria são igualmente periodificados ao longo do período de vigência dos créditos.

Desreconhecimento

De acordo com a Norma IAS 39, os créditos apenas são removidos do balanço ("desreconhecimento") quando a Caixa transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção. Relativamente às duas operações de titularização de créditos efectuadas pela Caixa (Nota 16), os procedimentos adoptados foram os seguintes:

- No que respeita à operação de titularização de crédito à habitação efectuada em Novembro de 2003, a Caixa utilizou a possibilidade permitida pela Norma IFRS 1 de não aplicar retrospectivamente os requisitos de desreconhecimento a operações efectuadas antes de 1 de Janeiro de 2004. Deste modo, os créditos titularizados não estão registados no balanço da Caixa;

- Relativamente à operação de titularização de crédito à habitação concretizada em Novembro de 2010, a Caixa não procedeu ao seu desreconhecimento, uma vez que não se encontravam reunidos os requisitos que permitissem proceder à sua remoção do balanço. Desta forma, os montantes em dívida de créditos titularizados mantêm-se contabilizados na rubrica "Créditos a clientes", tendo sido reconhecido um passivo financeiro associado aos activos transferidos (Notas 2.4 c) e 16).

Provisionamento

O regime de provisionamento destes activos corresponde ao definido no Aviso nº 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro e pelo Aviso nº 3/2005, de 21 de Fevereiro, e inclui as seguintes provisões para riscos de crédito:

i. Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a data de início do incumprimento.

ii. Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas.

Nos termos do Aviso nº 3/95 consideram-se como créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

  (i) excederem 25% do capital em dívida, acrescido dos juros vencidos;

  (ii) estarem em incumprimento há mais de:

  . seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;

  . doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;

  . vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados de acordo com a percentagem das provisões constituídas para crédito vencido.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se o crédito e juros vencidos de todas as operações relativamente a esse cliente, acrescidos do crédito vincendo abrangido pela alínea anterior, excederem 25% do crédito total, acrescido dos juros vencidos. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas de provisão aplicáveis aos créditos vencidos.

Provisão para risco-país

Destina-se a fazer face aos problemas de realização de todos os activos financeiros e extrapatrimoniais sobre residentes de países considerados de risco pelo Banco de Portugal, qualquer que seja o instrumento utilizado ou a natureza da contraparte, com excepção:

- Dos domiciliados em sucursal estabelecida nesse país, expressos e pagáveis na moeda desse país, na medida em que estejam cobertos por recursos denominados nessa moeda;

- Das participações financeiras;

- Das operações com sucursais de instituições de crédito de um país considerado de risco, desde que estabelecidas em Estados membros da União Europeia;

- Dos que se encontrem garantidos por entidades indicadas no número 1 do artigo 15º do Aviso nº 3/95, do Banco de Portugal, desde que a garantia abranja o risco de transferência;

- Das operações de financiamento de comércio externo de curto prazo, que cumpram as condições definidas pelo Banco de Portugal.

As necessidades de provisões são determinadas por aplicação das percentagens fixadas pelo Banco de Portugal, o qual classifica os países e territórios segundo grupos de risco.

iii. Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito e garantias e avales prestados, excluindo as responsabilidades incluídas na base de cálculo das provisões para crédito e juros vencidos e créditos de cobrança duvidosa:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;

- 0,5% relativamente ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;

- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o saldo desta provisão é superior ao limite mínimo definido pelo Banco de Portugal, com o objectivo de reflectir o diferencial face à imparidade calculada de acordo com os requisitos do IAS 39.

O efeito da constituição desta provisão é reconhecido na rubrica "Provisões líquidas de reposições e anulações", da demonstração de resultados.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, a Caixa abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização das provisões constituídas, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo CGD, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia, sendo provisionados de acordo com as percentagens previstas no Aviso nº 3/2005 do Banco de Portugal.

b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor. No caso de activos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos directamente atribuíveis à transacção são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do activo. Quando do reconhecimento inicial estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos com o resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e

- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação

encontra-se limitada a situações em que a sua adopção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

- Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

- Grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas e informação sobre o grupo seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

- Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

  - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;

  - Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) <u>Empréstimos e contas a receber</u>

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Dada a restrição estabelecida no Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições de crédito.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade e provisões para risco-país.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade;

- Obrigações e outros títulos de rendimento fixo aqui classificados no reconhecimento inicial;

- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, em "Reservas de reavaliação". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" ou "Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações", respectivamente.

Para efeitos da determinação dos resultados na venda, os activos vendidos são valorizados pelo custo médio ponderado de aquisição.

Os juros de instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares" da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital" quando é estabelecido o direito da CGD ao seu recebimento.

Reclassificação de activos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, a Caixa passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de activos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de activos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efectuadas até 1 de Novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de Julho de 2008. Reclassificações efectuadas posteriormente a esta data têm impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo da referida alteração é apresentada na Nota 6.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;

- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

  i) Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;

  ii) Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

  iii) Modelos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos direstamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

c) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transaccionados em mercados activos a descoberto (short selling).

Estes passivos encontram-se registados pelo respectivo justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados".

ii) Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica inclui o passivo reconhecido relativamente à operação de titularização de crédito à habitação, cujos créditos foram repostos em balanço na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Notas 2.4. a) e 16).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes activos e as condições definidas na operação de titularização.

iii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes, obrigações emitidas, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

d) Derivados e contabilidade de cobertura

A Caixa realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são registados ao justo valor, o qual é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização normalmente utilizadas no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e

- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respectivas variações reflectidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à actividade da CGD consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de acções, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respectivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição da CGD a riscos inerentes à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a Caixa apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, a Caixa prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, a Caixa reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto nas rubricas de "Resultados em activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue a designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efectuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de

cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efectiva até à maturidade do activo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de Outubro de 2008 e já no decorrer do exercício de 2009 relativamente a um conjunto e swaps que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos emitidos. Os ganhos gerados nesses swaps a partir dessa data, foram registados em "Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados - taxa de juro".

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;

- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados", com excepção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é reflectida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

e) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

A CGD efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado excluindo, conforme referido na Nota 2.1., o crédito a clientes e as contas a receber.

A identificação de indícios de imparidade foi efectuada numa base individual.

De acordo com a Norma IAS 39, são considerados os seguintes eventos como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.4. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas em capital próprio, na rubrica "Reservas de reavaliação".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica "Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pela Caixa uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos activos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50%, face ao respectivo valor de aquisição;
- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objectiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas em "Reservas de reavaliação". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, a Caixa efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflicta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.5. Activos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados pelo valor de arrematação, por contrapartida de uma rubrica de "Outros passivos". Esta última rubrica é regularizada quando os respectivos processos judiciais se encontram concluídos, por contrapartida dos créditos vencidos. Os bens são subsequentemente registados em "Activos não correntes detidos para venda".

Estes activos não são amortizados. Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros proveitos e custos de exploração".

2.6. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são reflectidas em resultados, nas rubricas de "Outros proveitos e custos de exploração".

2.7. Outros activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, reavaliado ao abrigo das disposições legais aplicáveis, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pela Caixa como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros activos". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

A CGD avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.8. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor no activo e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Juros e rendimentos similares".

2.9. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Caixa.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a CGD exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, as quais são denominadas "filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Inclui ainda as participações em empresas em que a CGD tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão ("associadas"). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação da Caixa se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados ao custo de aquisição, sendo objecto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais e associadas.

2.11. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

A CGD está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das sucursais são integradas nas contas da sede para efeitos fiscais ao abrigo do princípio da tributação global previsto no artigo 3º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC em Portugal, os resultados das sucursais podem ainda ser sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede nos termos do artigo 91.º do respectivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

A Sucursal Financeira Exterior na Região Autónoma da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Ajustamentos ao resultado contabilístico do exercício

- *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

  Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, directa ou indirectamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, directa ou indirectamente, em mais de 50% por sócios residentes.

  Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efectivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa. A Caixa não regista impostos diferidos relativos a esta situação.

- *Provisões*

  No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e do exercício de 2010, a Caixa considerou o efeito dos seguintes normativos:

  - Disposições do artigo 37.º do Código do IRC (norma introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2007), no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico de crédito e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

  - Disposições previstas no n.º 1 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007, no âmbito do qual devem ser igualmente acrescidas ao resultado contabilístico do exercício as dotações para reforço de provisões para risco específico de crédito e risco-país (que não respeitem a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis) até ao limite do saldo em 1 de Janeiro de 2007 das provisões para créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

  - Disposições do artigo 35.º do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de Janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal (Nota 2.4.a.

iii). Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2001, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito (tendo em consideração a diferença entre o saldo final e inicial do exercício), são considerados proveitos do exercício em primeiro lugar aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

– *Encargos com pessoal*

A CGD tem considerado como custos do exercício para efeitos fiscais, até ao limite de 25% das despesas com o pessoal escrituradas a título de remunerações, ordenados ou salários respeitantes ao exercício, com excepção das despesas com empregados sujeitos ao regime geral contributivo da segurança social (aos quais se aplica o limite de 15%), os suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de Janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efectivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

O valor reconhecido pela CGD no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e no exercício de 2010 como variação patrimonial nas contas individuais referente a um oitavo do acréscimo de responsabilidades com benefícios dos colaboradores verificado com a aplicação das NCA, adicionado dos restantes custos desta natureza reconhecidos no exercício, não excede o limite de 25% da massa salarial.

Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e no exercício de 2010 são inferiores aos montantes efectivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.

– *Resultado da liquidação*

O artigo 92.º do Código do IRC, alterado pela Lei do Orçamento do Estado para 2010, estabelece que a colecta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 75% do montante que seria determinado se o sujeito passivo não usufruísse de:

- Benefícios fiscais, conforme previstos no n.º 2 do artigo 92.º;
- Dedução de contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões que, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade, sejam efectuadas por determinação do Banco de Portugal;
- Dedução de prejuízos fiscais transmitidos por sociedades fundidas.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da colecta para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e para o exercício de 2010, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da CGD correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente, reformas antecipadas, campanhas publicitárias e reavaliações de activos tangíveis.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.12. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da actividade da Caixa.

2.13. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do

Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

A CGD estabeleceu um plano de pensões de benefício definido, o qual tem por objectivo garantir o pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da Sede está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados.

A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de Julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, caso aplicável, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, em 31 de Dezembro de cada exercício, por actuários independentes, utilizando o método *"Unit Credit Projected"*, e pressupostos actuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou, caso aplicável, das provisões constituídas), dos dois o maior, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, o referido excesso deverá ser reconhecido em resultados pelo período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Os limites referidos no parágrafo anterior são calculados e aplicados separadamente para cada plano de benefício definido. O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido em "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo actuarial é reflectido directamente em custos. Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivo de trabalhadores com os quais celebrou acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

A CGD tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo concedidos a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.14. Comissões

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de actos únicos.

2.15. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.16. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, a CGD considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.17. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Caixa incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, a Caixa cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.4). No entanto, sempre que considera necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa da Caixa sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efectuada de forma casuística pela Caixa com base no conhecimento específico da situação dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 2.4. e), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de reavaliação. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-

valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de reavaliação devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. A Caixa determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (ver Nota 2.4. e)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de reavaliação para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, a Caixa valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.4. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.4, de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.13. acima, as responsabilidades da Caixa por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações actuariais. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos activos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa da Caixa e dos seus actuários do comportamento futuro das respectivas variáveis.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Caixa com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Caixa	314.389	342.915
Depósitos à ordem em Bancos Centrais	249.299	576.534
	563.689	919.449

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os fundos que a Caixa mantinha em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Cheques a cobrar		
- No país	101.837	128.684
- No estrangeiro	11.210	11.047
	113.047	139.730
Depósitos à ordem		
- No país	563	362
- No estrangeiro	321.351	351.373
	321.914	351.736
Outras disponibilidades	1.953	3.333
	436.914	494.799

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

5. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011			31-12-2010		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	180.894	-	180.894	402.235	-	402.235
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	286.945	-	286.945	691.254	-	691.254
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	-	6.966	6.966	-	6.869	6.869
De não residentes	-	1.774	1.774	-	1.774	1.774
	467.839	8.740	476.579	1.093.489	8.643	1.102.132
Instrumentos de capital						
De residentes	3.750	339.365	343.115	3.530	326.550	330.080
De não residentes	47.766	-	47.766	9.178	-	9.178
	51.516	339.365	390.881	12.708	326.550	339.258
Outros instrumentos financeiros						
. Unidades de Participação						
De residentes	17.739	332.884	350.623	64.900	336.888	401.787
De não residentes	106.821	3.623	110.444	134.060	3.881	137.941
	124.560	336.507	461.067	198.960	340.768	539.728
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 9)						
- Swaps	1.280.641	-	1.280.641	1.715.442	-	1.715.442
- Opções de divisas e cotações	337.907	-	337.907	461.052	-	461.052
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	84.069	-	84.069	115.319	-	115.319
- Futuros e outras operações a prazo	7.165	-	7.165	14.893	-	14.893
	1.709.783	-	1.709.783	2.306.707	-	2.306.707
	2.353.699	684.612	3.038.311	3.611.863	675.962	4.287.825

Em 30 de Junho de 2011, os activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 144.490 mEuros e 79.430 mEuros, respectivamente (196.800 mEuros e 79.448 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2010).

Em 30 de Junho de 2011 a rubrica "Activos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 116.780 mEuros (45.317 mEuros em 31 de Dezembro de 2010) (Nota 15).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de "Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital", inclui 339.355 mEuros e 326.538 mEuros, respectivamente, relativos a uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64.406.000 acções, representativa de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas acções foram adquiridas em Fevereiro de 2009 por 317.844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. A valorização negativa da opção nas referidas datas encontra-se registada na rubrica "Opções – Cotações" (Nota 9).

No exercicio de 2010 a Caixa transferiu para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda um conjunto de títulos que estavam registados como activos financeiros detidos para negociação, ao abrigo das disposições previstas no IAS 39. Os detalhes relativos aos títulos englobados na referida transferência são apresentados na Nota 6.

6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Instrumentos de dívida		
De outros emissores públicos		
Títulos de dívida pública nacional	3.920.461	1.885.582
Outros emissores públicos estrangeiros	140.389	347.268
De organismos financeiros internacionais	229.380	230.105
De outros emissores	11.358.161	13.410.657
	15.648.391	15.873.613
Instrumentos de capital		
Valorizados ao justo valor	1.108.953	1.183.674
Valorizados ao custo histórico	30.819	33.379
	1.139.772	1.217.053
Unidades de participação	862.893	941.985
	17.651.056	18.032.650
Imparidade (Nota 17)		
Instrumentos de dívida	(41.525)	(49.295)
Instrumentos de capital	(260.208)	(239.395)
Unidades de participação	(111.325)	(136.269)
	(413.058)	(424.959)
Provisões para risco país (Nota 17)	(40)	(45)
	(413.098)	(425.004)
	17.237.957	17.607.646

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Instrumentos de dívida - De outros emissores" inclui 5.268.779 mEuros e 5.446.033 mEuros, respectivamente, de obrigações emitidas pela Tagus – Sociedade de Titulização de Créditos, S.A. (dos quais 82.982 mEuros e 89.981 mEuros, respectivamente, referem-se a obrigações residuais), no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2. Estes titulos, integralmente subscritos pela CGD, encontram-se registados pelo respectivo valor nominal. A 30 de Junho de 2011, esta rubrica inclui igualmente 11.558 mEuros de obrigações residuais referentes à operação de titularização Nostrum Mortgages nº1 (6.598 m Euros em 31 de Dezembro de 2010).

Em 30 Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores", inclui ainda, 2.362.603 mEuros e 3.100.000 mEuros, respectivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 7). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português e serão amortizadas em prestações crescentes de capital ao longo de um período de 10 anos.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias e obrigações sobre o sector público com um valor de balanço de 71.764 mEuros e 408.803 mEuros, respectivamente (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2010 a rubrica "Instrumentos de dívida de outros emissores" incluía 370.098 mEuros de obrigações emitidas pelo Intermoney Banking Caixa Geral RMBS1 Fondo de Titulización de Activos (dos quais

11.947 mEuros, de obrigações residuais) no âmbito da operação de titularização originada pelo Banco Caixa Geral, S.A., integralmente subscritas pela Caixa Geral de Depósitos em Outubro de 2009. No decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa alienou ao Banco Caixa Geral, S.A., pelo respectivo valor nominal, a totalidade destes instrumentos.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 25.438 mEuros e 29.556 mEuros, respectivamente, relativos a obrigações emitidas por Bancos com sede na República da Islândia.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica "Imparidade - Unidades de Participação" inclui 44.852 mEuros e 69.220 mEuros, respectivamente, relativos a fundos de investimento mobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em 30 de Junho de 2011 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e de fundos imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda ascende a 252.584 mEuros e 104.923 mEuros, respectivamente (350.315 mEuros e 99.327 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2010).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os instrumentos de capital classificados na categoria de activos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

	30.06.2011					31.12.2010				
Título	Percentagem de Participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (Liquido)	Reserva de Justo Valor (Nota 21)	Percentagem de Participação	Valor Balanço (Bruto)	Imparidade	Valor de Balanço (Liquido)	Reserva de Justo Valor (Nota 21)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor										
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	6,11%	374.474	-	374.474	(109.725)	6,11%	458.987	-	458.987	(25.212)
GALP Energia, SGPS, S.A.	1,00%	137.081	-	137.081	30.894	1,00%	119.498	-	119.498	13.311
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	10,73%	308.309	(202.096)	106.213	9.078	10,73%	314.580	(202.096)	112.484	15.349
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	2,57%	123.820	(47.814)	76.006	-	2,14%	85.516	(27.152)	58.364	-
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	52,49%	54.332	-	54.332	(32.621)	52,49%	54.332	-	54.332	(32.621)
La Seda Barcelona	14,24%	43.250	-	43.250	(7.943)	14,24%	32.539	-	32.539	(18.655)
Brisa Privatização	1,50%	37.890	-	37.890	(25.110)	1,50%	46.971	-	46.971	(16.029)
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	1,10%	14.548	-	14.548	5.756	1,10%	15.141	-	15.141	6.349
EDP - Energias de Portugal, S.A.	0,10%	12.328	(3.686)	8.642	-	0,10%	12.328	(3.538)	8.791	-
EDP - Energias Renováveis	0,00%	7	-	7	(1)	0,00%	7	-	7	(2)
Outros instrumentos com características de capital	-	2.397	-	2.397	(924)	-	43.729	-	43.729	(487)
Outros	-	516	(34)	482	83	-	47	(31)	15	25
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico										
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	4,47%	4.359	(1.845)	2.513	-	4,47%	4.358	(1.845)	2.513	-
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	10,00%	2.170	-	2.170	-	10,00%	2.170	-	2.170	-
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-	3,62%	4.058	(1.178)	2.880	-
Outros	-	20.232	(3.554)	16.678	-	-	22.793	(3.554)	19.239	-
		1.139.772	(260.208)	879.564	(130.512)		1.217.053	(239.395)	977.658	(57.971)

O movimento ocorrido nos principais instrumentos de capital no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 foi o seguinte:

Título	31.12.2010 Valor Balanço (Liquido)	Compras / (Vendas)	Transferências e outros movimentos	Imparidade registada no período	Variação de reserva de Justo Valor	30.06.2011 Valor Balanço (Liquido)
Instrumentos de capital valorizados ao justo valor						
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	458.987	-	-	-	(84.513)	374.474
GALP Energia, SGPS, S.A.	119.498	-	-	-	17.584	137.081
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA	112.484	-	-	-	(6.271)	106.213
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	58.364	5.244	33.060	(20.662)	-	76.006
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	54.332	-	-	-	-	54.332
La Seda Barcelona	32.539	-	-	-	10.711	43.250
Brisa Privatização	46.971	-	-	-	(9.081)	37.890
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	15.141	-	-	-	(593)	14.548
EDP - Energias de Portugal, S.A.	8.791	-	-	(148)	-	8.642
EDP - Energias Renováveis	7	-	-	-	-	7
Outros instrumentos com características de capital	43.729	(7.835)	(33.060)	-	(436)	2.397
Outros	15	411	-	(3)	58	482
Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico						
Finangeste - Emp. Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	2.513	-	-	-	-	2.513
Tagusparque - Soc. P. D. Parque Ciência T. Área Met. Lisboa, S.A.	2.170	-	-	-	-	2.170
VAA - Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A.	2.880	-	-	-	-	2.880
Outros	19.238	(2.560)	-	-	-	16.678
	977.658	(4.740)	-	(20.813)	(72.540)	879.564

Os principais movimentos relativos aos instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e no decorrer do exercício de 2010 foram os seguintes:

Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e BCP - Valores mobiliários perpétuos subordinados

No âmbito da oferta pública geral de aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados lançada pelo Banco Comercial Português em 29 de Abril de 2011 (na modalidade de oferta pública de troca), a Caixa procedeu à conversão de duas emissões dos referidos instrumentos de que era detentora, com um valor nominal global de 41.325 mEuros, em acções representativas do capital social do Oferente. Os termos de troca da operação, determinaram o recebimento de 1.600 acções do BCP por cada valor mobiliário das emissões perpétuas, cujo valor nominal era de 1.000 Euros. Em resultado desta transacção a Caixa reconheceu menos valias de 8.265 mEuros (Nota 26).

Foram igualmente realizadas pela Caixa vendas de valores mobiliários perpétuos no período que antecedeu a oferta pública de troca, as quais permitiram a realização de mais valias globais no montante de 133 mEuros (Nota 26).

Posteriormente à realização desta operação, e na sequência da aprovação em Assembleia Geral de Accionistas do BCP de Abril de 2011 relativamente à realização de um aumento do seu capital social, a Caixa procedeu ainda à aquisição de 14.567.133 novas acções com um valor de subscrição unitário de 0,36 Euros.

Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Durante o primeiro semestre de 2010, a Caixa alienou 352.023 acções da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., representativas de 17,6% do seu capital social, ao Banco Comercial Português por um valor global de 22.881 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais valia de 21.816 mEuros (Nota 26).

ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (ZON)

Em Dezembro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos celebrou com a empresa Kento Holding Limited um acordo para a venda de 7.727.420 acções da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (ZON), correspondentes a 2,5% do respectivo capital social, por um preço unitário de 5,3 euros. A concretização dessa operação de venda ficou condicionada à aprovação, em Assembleia Geral de Accionistas da ZON, da venda à Kento Holding Limited ("Kento"), de 14.006.437 acções próprias, a qual veio a ocorrer em 29 de Janeiro de 2010. Uma vez que se trata de uma venda condicionada, a CGD apenas registou nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2009 o compromisso decorrente da obrigação de alienação das referidas acções, conforme termos do contrato.

Em Fevereiro de 2010, após a verificação da condição suspensiva prevista no acordo celebrado em Dezembro de 2009, a Caixa concretizou a operação de alienação à Kento Holding Limited das 7.727.420 acções da ZON, tendo em resultado desta transacção sido registado uma mais valia de 11.881 mEuros (Nota 26).

Adicionalmente, no decorrer do segundo semestre de 2010, a CGD aquiriu 1.481.007 acções da ZON por um montante de 5.233 mEuros e alienou 1.532.744 acções por um montante global de 5.388 mEuros, tendo sido registadas mais valias liquidas de 914 mEuros.

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

Em 30 de Setembro de 2010, a Caixa alienou à Parpública 91.413.443 acções da EDP pelo valor de 292.523 mEuros, tendo recebido nessa data 58.505 mEuros conforme previsto nos termos do contrato de transmissão da referida participação. Em resultado desta transacção, a Caixa reconheceu uma menos valia de 28.827 mEuros.

Na mesma data, a Caixa reconheceu por contrapartida de resultados imparidade para as acções que permaneceram em carteira no montante de 93.075 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa alienou um segundo lote de 91.413.443 acções da EDP pelo valor de 283.382 mEuros, dos quais 56.676 mEuros liquidados na data da transacção. Em consequência da operação, foi registada uma mais valia de 53.568 mEuros.

Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No decorrer do segundo semestre de 2010, a CGD alienou 1.401.489 acções da Galp por um montante global de 20.273 mEuros tendo sido apurada uma mais valia de 2.414 mEuros.

Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (Portugal Telecom)

No exercício de 2010, a CGD adquiriu 22.707.328 acções da Portugal Telecom por um montante global de 226.369 mEuros. Ainda no decorrer do exercicio de 2010, a CDG alienou 23.007.328 acções por um montante de 229.196 mEuros, tendo em resultado destas operações sido registada uma mais valia de 31.727 mEuros.

La Seda Barcelona

No decurso do exercício de 2010, em resultado de deliberação em Assembleia Geral, a La Seda Barcelona procedeu ao aumento do seu capital social no valor de 300 milhões de Euros, mediante a emissão de 3 mil milhões de acções ao preço unitário de 0,1 Euros. No âmbito do referido aumento de capital, a CGD reforçou a sua participação na La Seda através da subscrição de 471.180.680 acções, das quais 403.125.142 acções realizadas em numerário e 68.055.538 acções realizadas através da conversão de créditos.

Na sequência destas operações, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a Caixa detinha uma participação de 14,24% no capital desta sociedade.

VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (VAA)

No âmbito do aumento de capital social realizado pela Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. em Julho de 2010, a Caixa procedeu à subscrição de 35.997.328 novas acções, com um valor unitário de 0,08 Euros, cada. Em resultado desta operação, a participação detida nesta entidade em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 é de 3,62%

Reclassificação de títulos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em Outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.4, e em face das circunstâncias excepcionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de activos financeiros detidos para negociação para a categoria de activos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efectuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afectaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente afectados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspectivas da Caixa relativamente à alienação destes activos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras directamente afectados pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Titulos reclassificados no exercicio de 2008

	Activos financeiros disponíveis para venda	Crédito a clientes
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 30-06-2011	311.931	n.a
Justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	311.931	n.a
Reserva de justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	(10.838)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 30-06-2011		
Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	266	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(570)	n.a

Titulos reclassificados no exercicio de 2010

	Activos financeiros disponíveis para venda	Crédito a clientes
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 30-06-2011	496.681	504.794
Justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	496.681	509.993
Reserva de justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	(70.899)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Menos valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a 31-12-2010 e 30-06-2011		
Menos valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(34.311)	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	-

Os valores apresentados não reflectem o efeito fiscal.

Os "Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial, e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Mercado Monetário Interbancário	908.070	1.436.800
Depósitos a prazo		
- No país	17.297	46.400
- No estrangeiro	1.963.080	2.137.304
Empréstimos		
- No país	5.486.291	4.532.482
- No estrangeiro	288.432	484.494
Outras aplicações		
- No país	185.650	378.484
- No estrangeiro	2.289.652	2.835.084
Operações de compra com acordo de revenda	252.827	98.618
Crédito e juros vencidos	32.547	104.469
	11.423.847	12.054.136
Juros a receber, líquido de proveitos diferidos	28.687	28.828
Juros a receber	31.373	28.910
Proveitos diferidos	(2.686)	(82)
Correcção de valor de activos objecto de operações de cobertura	8.400	2.257
	11.460.933	12.085.221
Provisões para risco país (Nota 17)	(7.164)	(14.298)
Imparidade (Nota 17)	(29.125)	(88.682)
	(36.289)	(102.980)
	11.424.645	11.982.241

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Empréstimos - no país" inclui 1.400.000 mEuros e 400.000 mEuros, respectivamente, relativos a emissões de papel comercial realizadas pelo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as quais se encontram garantidas pelo Estado Português no quadro definido pela Lei nº 62-A/2008, de 11 de Novembro, diploma que procedeu à nacionalização do BPN.

De referir que em Dezembro de 2010, no âmbito do processo de reorganização das operações de crédito e assistência de liquidez junto do BPN, a Caixa procedeu à subscrição de um conjunto de empréstimos obrigacionistas efectuados pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (cujo capital é integralmente detido pelo BPN), no montante nominal global de 3.100.000 mEuros. Estas emissões encontram-se igualmente abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português e estão registadas pelo seu valor de mercado na rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda" (Nota 6). O financiamento concedido às referidas sociedades, permitiu ao BPN, nessa data, o reembolso parcial de responsabilidades entretanto assumidas junto da Caixa, também ao abrigo do Programa de Papel Comercial, no montante de 4.000.000 mEuros.

Foram igualmente concedidos créditos a estas sociedades no valor de aproximadamente 795.112 mEuros, registados em "Créditos sobre clientes", os quais se encontram garantidos por penhores e hipotecas sobre activos dos referidos veículos (Nota 8).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Mercado Monetário Interbancário" inclui 105.000 mEuros e 745.852 mEuros, respectivamente, de aplicações efectuadas junto do BPN.

Não obstante as operações de assistências de liquidez, através do Mercado Monetário Interbancário, não disporem, ainda, de Declaração de Garantia emitida pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças, é entendimento da Caixa Geral de Depósitos que as mesmas beneficiam de garantia pessoal do Estado, nos termos do nº 9 do Artigo 2º da Lei nº 62-A/2008.

Com efeito, o nº 9 do Artigo 2º da Lei nº 62-A/2008, estabelece que "as operações de crédito ou de assistência de liquidez que sejam realizadas pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., a favor do BPN no contexto da nacionalização e em substituição do Estado, até à data da aprovação dos objectivos de gestão previstos no n.º 7, beneficiam de garantia pessoal do Estado por força da presente lei". Por sua vez o nº 10, do mesmo Artigo estabelece que "o disposto no número anterior não prejudica a observância do limite máximo legalmente estabelecido para a prestação de garantias pessoais do Estado, cabendo ao ministro responsável pela área das finanças assegurar o respectivo cumprimento".

A Caixa entende que o referido Artigo é aplicável à situação em concreto dado tratarem-se de operações de assistência de liquidez realizadas pela Caixa a favor do BPN no contexto da nacionalização e em substituição do Estado, que os objectivos de gestão previstos no nº 7 do Artigo 2º do referido Decreto-Lei não foram ainda aprovados, e que a observância do limite máximo legalmente estabelecido para a prestação de garantias pessoais do Estado é assegurada pelo ministro responsável pela área das finanças.

No que respeita às aplicações realizadas em bancos com sede na República da Islândia, o saldo acumulado de imparidade reconhecida pela Caixa nestes activos, ascendia em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a 29.125 mEuros e 49.125 mEuros, respectivamente.

No decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa procedeu à alienação de direitos sobre valores a receber no âmbito de transacções realizadas junto de um banco norte-americado, tendo em resultado desta operação sido utilizadas provisões anteriormente constituídas para este activo no montante de 39.557 mEuros.

O movimento na imparidade e nas provisões para aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, é apresentado na Nota 17.

8. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Crédito interno		
Empréstimos	31.786.355	34.479.117
Créditos em conta corrente	3.717.237	4.172.407
Outros créditos	1.825.894	1.873.677
Operações de compra com acordo de revenda	2.968.499	870.700
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	494.933	578.684
Descobertos em depósitos à ordem	304.219	242.858
Créditos tomados - factoring	570.200	81.630
Crédito ao exterior		
Outros créditos	3.654.793	3.603.342
Empréstimos	2.745.787	2.625.573
Descobertos em depósitos à ordem	141.499	160.362
Créditos em conta corrente	10.059	15.001
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	13.358	15.162
Outros créditos e valores a receber - titulados		
Papel comercial	3.621.608	3.549.636
Outros	1.403.224	1.409.505
	53.257.665	53.677.653
Créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias (Nota 15)	11.237.729	9.036.698
Créditos afectos à emissão de obrigações sobre o Sector Público (Nota 15)	1.256.950	1.308.423
Crédito titularizado não desreconhecido (Nota 16)	5.139.230	5.280.725
Juros a receber, líquidos de proveitos diferidos e comissões	350.077	286.944
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	2.203	2.686
Crédito e juros vencidos	2.388.994	1.969.008
	73.632.848	71.562.136
Provisões para crédito a clientes (Nota 17)		
Crédito e juros vencidos	(1.673.377)	(1.480.127)
Créditos de cobrança duvidosa	(364.182)	(353.114)
Risco-país	(8.710)	(13.976)
	(2.046.269)	(1.847.218)
	71.586.579	69.714.918

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Crédito interno - Outros créditos" inclui 86.884 mEuros e 86.924 mEuros, respectivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" inclui 944.101 mEuros e 753.931 mEuros, respectivamente, relativos a contratos celebrados com a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A.. Estes contratos prevêem a realização de operações de venda de instrumentos de dívida com acordo de recompra e a realização simultânea pelo mesmo montante de operações de compra de outros instrumentos financeiros com acordo de revenda. Nestas datas, o valor de balanço das correspondentes operações de venda com acordo de recompra ascendiam a 946.443 mEuros e 755.504 mEuros, respectivamente (Nota 14).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2011 a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" inclui ainda 1.913.446 mEuros e 104.928 mEuros relativos a contratos celebrados com a Caixa Geral de Aposentações e

com o Fundo de Pensões da CGD, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor de balanço dos contratos celebrados com o Fundo de Pensões da CGD ascendia a 110.885 mEuros,

O movimento nas provisões, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, é apresentado na Nota 17.

Além das provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco-país, existem ainda provisões genéricas para riscos gerais de crédito reflectidas no passivo (Nota 17).

No decorrer do primeiro semestre de 2010, a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações classificadas em "Activos financeiros disponíveis para venda" para "crédito a clientes". Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor de balanço destes activos ascendia a 504.794 mEuros e 504.393 mEuros, respectivamente (Nota 6).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Empréstimos" inclui 795.112 mEuros relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. no âmbito do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Notas 6 e 7). Estes créditos não estão abrangidos por garantia prestada pelo Estado Português, encontrando-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre activos dos referidos veículos.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2011	31-12-2010
Até três meses	129.888	90.034
De três a seis meses	246.985	97.956
De seis meses a um ano	193.444	134.487
De um a três anos	755.465	721.581
Mais de três anos	1.063.212	924.950
	2.388.994	1.969.008

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o crédito concedido a clientes, excluindo correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

	30-06-2011								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	-	-	357.306	23.191	380.497	357.306	23.191	380.497
Indústrias extractivas	-	-	-	426.047	14.976	441.023	426.047	14.976	441.023
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	788.101	29.111	817.212	788.101	29.111	817.212
Indústria têxtil	-	-	-	241.127	26.509	267.637	241.127	26.509	267.637
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	50.608	2.614	53.222	50.608	2.614	53.222
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	178.094	17.578	195.672	178.094	17.578	195.672
Indústia de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	234.600	3.643	238.243	234.600	3.643	238.243
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	280.481	7	280.488	280.481	7	280.488
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	216.269	2.605	218.874	216.269	2.605	218.874
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	106.907	2.292	109.200	106.907	2.292	109.200
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	341.005	19.496	360.501	341.005	19.496	360.501
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	356.258	29.953	386.211	356.258	29.953	386.211
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	66.419	4.153	70.572	66.419	4.153	70.572
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	170.736	774	171.510	170.736	774	171.510
Fabrico de material de transporte	442	-	442	112.773	731	113.504	113.215	731	113.945
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	95.223	8.994	104.217	95.223	8.994	104.217
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	219	-	219	1.338.556	123	1.338.679	1.338.774	123	1.338.897
Construção	6.886	-	6.886	5.103.707	438.235	5.541.942	5.110.593	438.235	5.548.828
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	121	-	121	2.280.016	130.125	2.410.141	2.280.138	130.125	2.410.262
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	545	-	545	700.624	40.663	741.287	701.169	40.663	741.832
Transportes, armazenagem e comunicações	215.484	-	215.484	1.113.975	10.783	1.124.758	1.329.459	10.783	1.340.243
Actividades financeiras	700.359	-	700.359	8.765.226	107.749	8.872.975	9.465.584	107.749	9.573.333
Actividades imobiliárias	975	-		2.971.996	134.305	3.106.302	2.972.971	134.305	3.107.276
Outras actividades	4.153	-	4.153	2.087.269	35.405	2.122.674	2.091.423	35.405	2.126.827
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	4.875.941	34.148	4.910.089	536.510	326	536.836	5.412.452	34.473	5.446.925
Educação	4.320	-	4.320	143.023	1.727	144.751	147.343	1.727	149.071
Saúde e segurança social	1.710	8.513	10.224	361.517	197.212	558.729	363.227	205.725	568.953
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	17.336	1.733	19.069	952.393	28.393	980.786	969.729	30.126	999.855
Familias com empregados domésticos	-	-	-	392	192	584	392	192	584
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	3	0	3	3	0	3
	5.828.493	44.394	5.871.912	30.377.160	1.311.866	31.689.027	36.205.653	1.356.261	37.561.914
Particulares									
Habitação	-	-	-	33.365.684	921.388	34.287.071	33.365.684	921.388	34.287.071
Outros fins	-	-	-	1.670.314	111.345	1.781.659	1.670.314	111.345	1.781.659
	-	-	-	35.035.998	1.032.733	36.068.730	35.035.998	1.032.733	36.068.730
	5.828.493	44.394	5.871.912	65.413.158	2.344.599	67.757.757	71.241.650	2.388.994	73.630.644

	31-12-2010								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça, silvicultura e pesca	-	-	-	354.296	19.010	373.306	354.296	19.010	373.306
Indústrias extractivas	-	-	-	471.110	1.664	472.774	471.110	1.664	472.774
Indústrias transformadoras									
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	847.147	25.729	872.876	847.147	25.729	872.876
Indústria têxtil	-	-	-	329.819	25.759	355.578	329.819	25.759	355.578
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	49.651	2.410	52.061	49.651	2.410	52.061
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	170.337	16.070	186.408	170.337	16.070	186.408
Indústia de pasta de papel, cartão e artigos de edição e impressão	-	-	-	201.191	3.328	204.520	201.191	3.328	204.520
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	219.041	7	219.049	219.041	7	219.049
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	214.137	777	214.914	214.137	777	214.914
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	111.871	2.503	114.374	111.871	2.503	114.374
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	257.434	18.450	275.884	257.434	18.450	275.884
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	391.341	10.963	402.305	391.341	10.963	402.305
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	78.212	3.696	81.908	78.212	3.696	81.908
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	133.707	787	134.494	133.707	787	134.494
Fabrico de material de transporte	441	-	441	74.684	3.471	78.155	75.125	3.471	78.596
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	101.142	7.298	108.440	101.142	7.298	108.440
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	2.512	-	2.512	1.317.285	178	1.317.463	1.319.796	178	1.319.975
Construção	11.058	-	11.058	4.999.584	353.982	5.353.566	5.010.642	353.982	5.364.624
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest.	95	-	95	2.304.919	111.021	2.415.940	2.305.014	111.021	2.416.035
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	545	-	545	701.036	36.088	737.124	701.581	36.088	737.670
Transportes, armazenagem e comunicações	113.451	-	113.451	1.318.481	6.581	1.325.061	1.431.931	6.581	1.438.512
Actividades financeiras	700.640	-	700.640	8.823.958	46.083	8.870.040	9.524.598	46.083	9.570.681
Actividades imobiliárias	1.474	-	1.474	3.155.833	104.812	3.260.645	3.157.307	104.812	3.262.119
Outras actividades	5.913	-	5.913	1.366.588	22.549	1.389.136	1.372.501	22.549	1.395.050
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	3.261.165	33.386	3.294.551	565.601	169	565.770	3.826.766	33.555	3.860.321
Educação	5.724	-	5.724	160.528	1.483	162.011	166.252	1.483	167.735
Saúde e segurança social	2.133	8.814	10.947	371.113	92.903	464.016	373.246	101.718	474.963
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	19.156	1.693	20.849	1.007.426	42.872	1.050.298	1.026.581	44.565	1.071.146
Familias com empregados domésticos	-	-	-	420	57	476	420	57	476
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	3	-	3	4	-	4	7	-	7
	4.124.310	43.893	4.168.203	30.097.897	960.701	31.058.597	34.222.207	1.004.593	35.226.800
Particulares									
Habitação	-	-	-	33.627.852	875.691	34.503.544	33.627.852	875.691	34.503.544
Outros fins	-	-	-	1.740.383	88.723	1.829.106	1.740.383	88.723	1.829.106
	-	-	-	35.368.235	964.414	36.332.650	35.368.235	964.414	36.332.650
	4.124.310	43.893	4.168.203	65.466.132	1.925.115	67.391.247	69.590.442	1.969.008	71.559.450

9. DERIVADOS

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4. d). Nestas datas, o seu montante nocional e valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2011							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura Activo	Derivados de cobertura Passivo	Total
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				4.426	(4.882)	-	-	(456)
Compras	504.612	-	504.612					
Vendas	308.599	-	308.599					
FRA (forward rate agreements)	15.000	-	15.000	181	-	-	-	181
Swaps								
Swaps Cambiais				3.004	(13.460)	-	-	(10.456)
Compras	1.258.980	-	1.258.980					
Vendas	1.268.865	-	1.268.865					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.271.662	(1.201.580)	93.165	(148.413)	14.833
Compras	109.349.177	- 1.734.864	111.084.041					
Vendas	109.317.856	- 1.555.038	110.872.894					
Swaps de Eventos de Crédito				5.975	(22.262)	-	-	(16.287)
Compras	714.488	-	714.488					
Vendas	714.488	-	714.488					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro	4.911.117	-	4.911.117	-	-	-	-	-
Futuros de Cotações	33.629	-	33.629	46	-	-	-	46
Outros Futuros	410.477	-	410.477	-	-	-	-	-
Opções								
Divisas				2.708	(2.288)	-	-	420
Compras	4.398	-	4.398					
Vendas	4.398	-	4.398					
Cotações				335.199	(382.507)	-	-	(47.308)
Compras	55.200	-	55.200					
Vendas	55.200	-	55.200					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				84.069	(84.134)	-	-	(64)
Compras	-	-	-					
Vendas	300.000	-	300.000					
Outros	-	-	-	2.512	(6.358)	-	-	(3.845)
	229.226.484	3.289.902	232.516.386	1.709.783	(1.717.470)	93.165	(148.413)	(62.936)

	31-12-2010							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 5)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura Activo	Derivados de cobertura Passivo	Total
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				10.523	(6.726)	-	-	3.797
Compras	607.090	-	607.090					
Vendas	591.032	-	591.032					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				284	(437)	-	-	(153)
Compras	21.980	-	21.980					
Vendas	21.996	-	21.996					
FRA (forward rate agreements)	20.000	-	20.000	328	-	-	-	328
Swaps								
Swaps Cambiais				2.407	(3.302)	-	-	(895)
Compras	350.598	-	350.598					
Vendas	352.225	-	352.225					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.706.920	(1.557.464)	113.602	(168.740)	94.318
Compras	107.338.742	2.189.538	109.528.280					
Vendas	107.291.528	2.088.642	109.380.170					
Swaps de Eventos de Crédito				6.115	(30.708)			(24.593)
Compras	800.970	-	800.970					
Vendas	800.970	-	800.970					
Futuros								
Futuros de Taxa de Juro	2.959.613	-	2.959.613	33	-	-	-	33
Futuros de Cotações	24.615	-	24.615	516	-	-	-	516
Outros Futuros	588.949	-	588.949	4	-	-	-	4
Opções								
Divisas				5.229	(5.338)	-	-	(109)
Compras	1.773		1.773					
Vendas	1.773		1.773					
Cotações				455.823	(513.327)	-	-	(57.504)
Compras	-		-					
Vendas	-		-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				115.319	(113.776)	-	-	1.543
Compras	320.000	-	320.000					
Vendas	320.000	-	320.000					
Outros	-	-	-	3.205	(6.381)	-	-	(3.175)
	222.413.853	4.278.180	226.692.033	2.306.707	(2.237.459)	113.602	(168.740)	14.110

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011				31-12-2010			
	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 17)	Valor de balanço	Participação directa (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 17)	Valor de balanço
Filiais								
Em instituições de crédito no estrangeiro								
Banco Caixa Geral, S.A.	99,79%	597.114	(68.227)	528.887	99,78%	567.113	(68.227)	498.886
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	91,75%	128.606	(19.146)	109.460	91,75%	128.606	(19.146)	109.460
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	97,13%	54.521	-	54.521	97,13%	54.521	-	54.521
Banco Caixa Geral Brasil	99,91%	150.839	-	150.839	99,91%	150.839	-	150.839
Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A.	49,99%	183.212	-	183.212	-	-	-	-
CGD - Subsidiária Offshore de Macau, S.A.	100,00%	15.905	-	15.905	100,00%	15.905	-	15.905
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	70,00%	6.352	-	6.352	70,00%	6.352	-	6.352
Caixa Geral Finance, Limited	0,00%	1	-	1	0,00%	1	-	1
CGD Finance Limited	100,00%	1	-	1	100,00%	1	-	1
Em outras empresas no País								
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	100,00%	1.229.204	-	1.229.204	100,00%	1.229.204	-	1.229.204
Parcaixa, SGPS, S.A.	51,00%	510.000	-	510.000	51,00%	510.000	-	510.000
Partang, SGPS, S.A.	51,00%	53.248	-	53.248	51,00%	53.248	-	53.248
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	100,00%	27.683	-	27.683	100,00%	27.683	-	27.683
Caixa - Gestão de Activos, S.A.	100,00%	10.350	-	10.350	100,00%	10.350	-	10.350
Credip - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	80,00%	8.000	-	8.000	80,00%	8.000	-	8.000
Caixaweb, SGPS, S.A. (em liquidação)	-	-	-	-	100,00%	25.000	(17.862)	7.138
Wolfpart, SGPS, S.A.	100,00%	1.300	-	1.300	100,00%	1.300	-	1.300
Caixanet – Telemática e Comunicações, S.A.	80,00%	400	-	400	80,00%	400	-	400
Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A.	100,00%	8	-	8	-	-	-	-
Gerbanca, SGPS, S.A.	91,95%	63.340	-	63.340	91,95%	63.340	-	63.340
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	80,00%	20	-	20	80,00%	20	-	20
Parbanca, SGPS, S.A.	10,00%	5	-	5	10,00%	5	-	5
Outras		20	(20)	-		47	(25)	22
Em outras empresas no Estrangeiro								
SCI – Rue du Helder	100,00%	9.583	(5.497)	4.086	100,00%	9583	(5.497)	4086
Associadas e empreendimentos conjuntos								
Em outras empresas no País								
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60%	12.969	-	12.969	21,60%	12.969	-	12.969
Esegur – Empresa de Segurança, S.A.	50,00%	12.952	-	12.952	50,00%	12.952	-	12.952
Prado Cartolinas da Lousã, S.A.	37,40%	5.111	-	5.111	37,40%	5.111	-	5.111
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	50,00%	4.467	-	4.467	50,00%	4.467	-	4.467
Companhia de Papel do Prado, S.A.	37,40%	3.600	(1.278)	2.322	37,40%	3.600	(1.278)	2.322
SOFID- Sociedade Financiamento Desenvolvimento Instituições Financeiras Crédito, S.A.	10,00%	1.250	-	1.250	10,00%	1.250	-	1.250
Fundo Turismo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	38,63%	125	-	125	38,63%	125	-	125
Floresta Atlântica SGFII, SA	11,89%	50	-	50	11,89%	50	-	50
Gestínsua - Aquisição e Alienação de Património Mobiliário e Imobiliário S.A.	21,06%	12	(5)	7	21,06%	12	(5)	7
Yunit Serviços, S.A.	33,00%	3	-	3	-	-	-	-
Em outras empresas no estrangeiro								
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	47,66%	21.726	(8.424)	13.302	47,66%	21.726	(8.424)	13.302
Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	41,55%	6.848	(2.486)	4.362	41,55%	6.848	(2.486)	4.362
A Promotora – Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	36,21%	1.326	(212)	1.114	36,21%	1.326	(212)	1.114
Banco Nacional de Investimento Moçambique	49,50%	830	-	830	49,50%	830	-	830
Banco Internacional de S. Tomé	27,00%	624	-	624	27,00%	624	-	624
IMOBCI	40,00%	144	(62)	82	40,00%	144	(62)	82
CGD - North America Finance	100,00%	-	-	-	100,00%	-	-	-
GCI - Sociedade de Capital de Risco	30,00%	66	(66)	-	30,00%	66	(66)	1
Outros								
Fundo de Capital de Risco para Investidores Qualificados Grupo CGD - Caixa Capital	93,54%	318.606	-	318.606	93,54%	318.606	-	318.606
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	100,00%	25.000	-	25.000	100,00%	25.000	-	25.000
Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine - Caixa Capital	100,00%	100.000	-	100.000	100,00%	100.000	-	100.000
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	40,84%	26.244	-	26.244	40,84%	26.244	-	26.244
		3.591.664	(105.423)	3.486.241		3.403.468	(123.289)	3.280.177

Para além dos instrumentos de capital incluídos nesta rubrica, a Caixa concedeu a algumas das suas filiais suprimentos e empréstimos subordinados para financiar as suas actividades, os quais se encontram registados em "Outros activos" (Nota 12).

Os principais movimentos ocorridos nestes investimentos durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e no exercício de 2010, foram os seguintes:

Banco Caixa Geral, S.A.

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada em Maio de 2010 foi deliberado o aumento do capital social do Banco Caixa Geral de 442.792 mEuros para 462.792 mEuros, mediante a emissão de 3.327.787 novas acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros, das quais 3.327.751 acções subscritas pela CGD.

Posteriormente, em Assembleia Geral de Accionistas realizada em Agosto de 2010, foi deliberado um segundo aumento de capital social do Banco Caixa Geral de 462.792 mEuros para 488.792 mEuros, mediante a emissão de 4.326.146 novas acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros das quais, 4.326.034 acções subscritas pela CGD.

Já no decorrer do exercício de 2011 e com o objectivo de consolidar a estrutura de fundos próprios do Banco, foi decidido pelos seus accionistas a realização de um novo aumento de capital social no montante de 30.000 mEuros, mediante a emissão de 4.991.672 acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros, integralmente subscrito pela CGD.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 os montantes relativos aos aumentos de capital subscritos pela Caixa Geral de Depósitos encontravam-se integralmente realizados.

Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A. (BDP)

O Banco para Promoção e Desenvolvimento foi constituído em 14 de Fevereiro de 2011, mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca, S.G.P.S., S.A., a Caixa - Participações, S.G.P.S., S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

O Banco tem por objecto o exercício da actividade bancária com a latitude permitida pela Lei, ascendendo o seu capital social a 49.500.000.000 Kwanzas, (correspondentes, na data da sua constituição, a USD 500.000.000), dos quais 23.500.000 kwanzas já realizados. A participação do Grupo Caixa no capital do BDP ascende a 50%, repartido entre a CGD (49,99%), a Caixa – Participações (0,005%) e a Gerbanca (0,005%).

Caixaweb, S.G.P.S., S.A. (em liquidação) (Caixaweb)

Em Assembleia Geral realizada em 28 de Março de 2011, foi deliberado o encerramento do processo de liquidação da Caixaweb, tendo os activos líquidos da sociedade, em consequência desta decisão, sido entregues ao seu accionista único, a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Em resultado desta situação a Caixa procedeu à incorporação das participações detidas pela Caixaweb nas entidades Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A. (e respectivos suprimentos) e Yunit Serviços, S.A. (Nota 12).

Banco Caixa Geral Brasil

Em Assembleia Geral realizada em Janeiro de 2010, foi deliberado o aumento do capital desta entidade de 123.000 mBRL (milhares de Reais Brasileiros) para 400.000 mBRL, mediante a emissão de 743.170 novas acções

com um valor unitário de 372,73 BRL, integralmente subscritas pela Caixa. A realização deste aumento de capital foi efectuada em duas parcelas de 138.500 mBRL, em Janeiro e Julho de 2010.

Banco Interatlântico, S.A.R.L

Em Abril de 2010, o Banco Interatlântico realizou um aumento de capital social no montante de 400.000 milhares de Escudos Caboverdianos (mCVE), através da emissão de 40.000 novas acções com um valor nominal de 10 mCVE. A CGD acompanhou este aumento de capital, através da subscrição de 28.000 novas acções, passando a deter 70.000 acções e mantendo assim a sua participação de 70% de capital no Banco Interatlântico.

Banco Nacional de Investimento, S.A.

O Banco Nacional de Investimento, S.A. foi constituído em 14 de Junho de 2010, por escritura pública celebrada entre o Estado da República de Moçambique através da Direcção Nacional de Tesouro, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L., tendo por objecto o exercício da actividade bancária na área da banca de investimento. O capital inicial previsto nessa data foi de 17.145.000 mMZN (milhares de Meticais) tendo sido realizado 70.000 mMZN.

Em Dezembro de 2010, o capital subscrito e realizado do Banco Nacional de Investimento, S.A. foi fixado em 70.000 mMZN, sendo distribuídos pela Direcção Nacional de Tesouro (49,5%), CGD (49,5%) e Banco Comercial de Investimentos, S.A.R.L. (1%).

Gerbanca, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral realizada em Junho de 2010, foi deliberado o aumento do capital desta entidade no valor de 12.140 Euros, mediante a emissão de 2.428 acções de valor nominal unitário de 5 Euros e com um prémio de emissão de 26.063,7431 Euros cada. O aumento de capital da Gerbanca foi integralmente realizado pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. através da entrega de 12.658.640 acções do Caixa Banco de Investimento, S.A., valorizadas por um valor de mercado de 5 Euros por acção, correspondendo a um valor global de aproximadamente 63.295 mEuros.

Em Setembro de 2010, a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A alienou à CGD a sua participação na Gerbanca pelo valor global de 63.295 mEuros.

Partang, SGPS, S.A. (Partang) e Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A (BCGTA)

Nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta (BST) com vista à realização de uma parceria de investimento no mercado Angolano através de uma participação no Banco Totta de Angola, S.A. (BTA), e tendo sido obtidas as necessárias autorizações por parte das entidades angolanas e portuguesas competentes, em 4 de Junho de 2009 foi constituída a sociedade Partang, SGPS, S.A., com um capital social de 10.942 mEuros, integralmente realizado em espécie pelo BST e pela Madeisisa (sociedade integralmente detida pelo BST) através da entrega de 40.474.059 acções do BTA, representativas de 51% do capital e direitos de votos deste Banco.

No decorrer dos exercícios de 2009 e 2010, ocorreram ainda os seguintes desenvolvimentos relativamente a esta operação:

- Em 2 de Julho de 2009, foi deliberado em Assembleia Geral de Accionistas da Partang, SGPS, S.A., o aumento do capital social desta sociedade em 10.942 mEuros, mediante a emissão de 1.094.233.040 acções com um valor nominal unitário de 0,01 Euros, a realizar em dinheiro;

- Nessa mesma data, a Caixa, o BST e a Madeisisa celebraram um acordo mediante o qual, estas duas últimas entidades cedem à Caixa os direitos de subscrição no aumento do capital social da Partang, SGPS, S.A. de que eram originalmente titulares. A cedência do exercício dos direitos de subscrição, correspondentes a uma participação de 50% no capital social da Partang, foi efectuada pelo preço global de 15.280 mEuros;

- Em consequência da concretização do referido acordo, a Caixa subscreveu a totalidade das novas acções resultantes do aumento de capital social da Partang, SGPS, S.A , pelo valor global de 36.083 mEuros, correspondendo 10.942 mEuros ao valor nominal das acções e 25.141 mEuros a um prémio de emissão;

- Igualmente em 2 de Julho de 2009, o BTA procedeu ao aumento do seu capital social em Kwanzas Angolanos (AON) 7.781.391.000, mediante a emissão de 778.139.100 acções, com valor unitário de AON 10. O aumento do capital social foi realizado através de entradas em dinheiro no valor de AON 7.780.600.000 (correspondentes ao contravalor de USD 100.000.000) e mediante a integração de reservas livres no valor de AON 791.000. O valor do capital social realizado pela Partang no âmbito desta operação ascendeu a AON 3.968.106.000 (correspondentes ao contravalor de USD 51.000.000). Ainda nesta data, o BTA procedeu à redenominação do valor nominal das acções de AON 10 para AON 500, assim como à alteração da sua denominação social para a actual;

- Em 2 de Julho de 2010, a Caixa exerceu uma opção de compra de 1% do capital e direitos de voto da Partang, ao preço global de USD 2.381.597 (1.885 mEuros ao câmbio da referida data), tendo em resultado desta operação aumentado a sua percentagem de participação nesta sociedade para 51%.

Ainda nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa e o BST:

- O BST detém uma opção de venda sobre a totalidade da participação por si detida na Partang, a exercer junto da Caixa no prazo de quatro anos depois de decorridos dois anos sobre a data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;

- De forma complementar, a Caixa detém uma opção de compra sobre as acções detidas pelo BST, até que atinja um limite máximo de 80% do capital social e direitos de voto da Partang, a exercer no primeiro mês do quinto aniversário da data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009.

O preço de exercício das referidas opções será variável em função da evolução dos capitais próprios do BCGTA.

CGD – Participações em Instituições Financeiras, Ltda

Em Junho de 2010 a Caixa alienou 601.751 quotas da CGD – Representação de Bancos, de valor nominal unitário de 1 Real, ao Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. e 12.929 quotas de igual valor nominal ao Caixa - Banco de Investimento, S.A. Após essas alienações a Caixa deixou de ter qualquer participação directa na CGD – Representação de Bancos.

Adicionalmente, o Caixa - Banco de Investimento, S.A. adquiriu 588.821 quotas da CGD – Representação de Bancos à Caixa Participações, SGPS, S.A..

Na mesma data, os dois novos accionistas da CGD - Representação de Bancos alteraram a denominação da sociedades para CGD – Participações em Instituições Financeiras, Ltda.

11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 eram os seguintes:

	30-06-2011	31-12-2010
Activos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	59.335	52.770
Outros	22.696	3.958
	82.030	56.728
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(15.887)	(1.810)
	(15.887)	(1.810)
	66.143	54.918
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	995.676	691.871
Por prejuízos fiscais reportáveis	26.862	53.112
Passivos por impostos diferidos	(93.741)	(83.056)
	928.797	661.927

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	30-06-2011				
		Variação em		Transferência	
	Saldo em 31.12.2010	Capital Próprio (Nota 21)	Resultados	para imposto corrente	Saldo em 30.06.2011
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	10.949	-	(3)	-	10.946
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	492.673	-	5.313	3.286	501.270
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	110.280	284.618	-	-	394.898
Prejuízos fiscais reportáveis	53.112	-	(26.250)	-	26.862
Comissões	129	-	(64)	-	65
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(5.608)	-	390	-	(5.217)
Despesas de carácter plurianual	858	-	(429)	-	429
Outros	(465)	-	10	-	(454)
	661.927	284.618	(21.032)	3.286	928.797

	30-06-2010				
		Variação em		Transferência	
	Saldo em 31.12.2009	Capital Próprio	Resultados	para imposto corrente	Saldo em 30.06.2010
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	9.333	-	1.609	-	10.942
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	418.441	-	81.703	7.880	508.023
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	591	-	(261)	-	330
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	103.046	31.534	-	-	134.581
Valorização de outros títulos	13.917	-	(6.296)	-	7.621
Comissões	27.173	-	(24.634)	-	2.539
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(6.490)	-	(476)	-	(6.966)
Despesas de carácter plurianual	2.984	-	(921)	-	2.063
Outros	(1.513)	-	(21)	-	(1.534)
	567.481	31.534	50.704	7.880	657.599

Os impostos sobre lucros registados directamente por contrapartida de capital próprio nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Impostos diferidos:		
. Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	284.618	31.534
Impostos correntes		
. Amortização do impacto de transição para NCA relativo a benefícios pós-emprego		
- Responsabilidades com pensões	1.398	1.397
- Plano médico e outros benefícios pós-emprego	3.286	7.880
	4.685	9.277

Os encargos e proveitos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do período antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2011	30-06-2010
Impostos correntes		
. Do período	13.612	21.143
. Contribuição sobre o sector bancário	13.473	-
. Correcções a exercícios anteriores (líquido)	(1.741)	18.361
	25.344	39.506
Impostos diferidos		
. Registo e reversão de diferenças temporárias	21.032	(50.704)
	46.376	(11.198)
Resultado antes de impostos	142.728	101.638
Carga fiscal	32,49%	-

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, a rubrica "Correcções a exercícios anteriores" apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Correcções ao lucro tributável (exercícios de 2007 e 2008)	(906)	11.625
Excesso de estimativa de imposto (exercícios de 2010)	(739)	-
Insuficiência de estimativa de imposto (exercício de 2009)	-	6.737
Outros	(96)	-
	(1.741)	18.361

A reconciliação entre o imposto apurado com base na taxa nominal e os encargos/ (proveitos) com impostos sobre lucros em 30 de Junho de 2011 e 2010 pode ser demonstrada como segue:

	30.06.2011	30.06.2010
Resultado antes de impostos	142.728	101.638
Imposto apurado com base na taxa nominal	41.092	29.241
Impacto do regime de tributação da actividade da Sucursal Financeira Exterior da Madeira (Nota 2.11)	-	(4.079)
Diferenças definitivas a deduzir:		
Dividendos de participadas	(27.484)	(60.738)
Mais valias isentas de tributação	(3.770)	(9.444)
Outras	(1.154)	(1.927)
Reconhecimento de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	2.996	12.113
Tributação de resultados de sociedades do Grupo em países com regimes fiscais privilegiados, líquida de recuperações e outros efeitos decorrentes da dupla tributação internacional	14.574	9.698
Outras diferenças definitivas a acrescer	2.539	756
Tributação autónoma	517	440
Contribuição especial sobre o sector bancário	13.473	-
Alteração na taxa de imposto nominal - derrama estadual	-	(35.923)
Outros	(903)	33.040
	41.879	(26.823)
Correcções de imposto relativas a exercícios anteriores:		
Insuficiência de estimativa de imposto relativo aos exercícios de 2010 e 2009, líquida de impostos diferidos	5.497	3.999
Correcções à base tributável de exercícios anteriores	(905)	12.015
Outras	(96)	(390)
	4.496	15.624
	46.376	(11.198)

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua actividade foi de 28,79% e 28,77%, respectivamente. A determinação da taxa nominal de imposto da CGD reflecte o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de Junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual no seu nº 1, prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros sujeito a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (derrama estadual). Em consequência desta situação, em 30 de Junho de 2011 os resultados com

impostos diferidos incluem um proveito de cerca de 35.923 mEuros, reconhecidos no âmbito da actualização da taxa nominal de imposto sobre a base de incidência de apuramento dos saldos de activos e passivos por impostos diferidos.

Adicionalmente, no decorrer do mês de Dezembro de 2010, a Caixa reconheceu activos por impostos diferidos relativos a prejuízo fiscais reportáveis originados no exercício, no montante de 53.112 mEuros (26.862 mEuros em 30 de Junho de 2011). De acordo com o enquadramento legal em vigor, os prejuízos fiscais são recuperáveis num período de quatro anos posteriores à sua constituição, sendo susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados nesse período.

Decorrente das disposições previstas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao sector bancário, a Caixa reconheceu no primeiro semestre do exercício em curso um custo de 13.473 mEuros relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência da nova contribuição, regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de Março, incide sobre os passivos da instituição, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura.

Em 30 de Junho de 2011, a reconciliação entre o imposto corrente do período e o imposto a pagar pode ser demonstrada como segue:

Imposto corrente do período	13.612

Imposto pago pelas Sucursais	(5.955)
Transferência de impostos correntes para resultados transitados	(1.398)
Retenções na fonte	(14.240)
Imposto a recuperar relativo ao exercício de 2010	(40.787)
Outros	(9.936)

Imposto sobre o rendimento a pagar / (recuperar)	(66.143)
	======

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Caixa durante um período de quatro anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável, dos exercícios de 2007 a 2010. Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correcção relativa aos períodos acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras.

12. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Outros activos		
Ouro, metais preciosos, numismática e medalhística	3.297	3.323
Outros	5.242	4.983
Devedores e outras aplicações		
Suprimentos	438.151	401.028
Empréstimos subordinados	513.418	515.142
Valores a receber pela venda da EDP (Nota 6)	460.724	460.724
Devedores diversos	802.091	604.271
Bonificações a receber		
- Do Estado	24.125	17.135
- De outras entidades	11.030	12.018
Valores a receber pela venda de bens arrematados	25.360	23.351
Devedores por operações sobre futuros	41.196	27.553
Sector público administrativo	1.086	1.289
Outros	152.518	144.250
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Fundo de pensões	116.651	116.651
Despesas com encargo diferido		
Fundo de pensões	95.168	112.226
Rendas	4.423	4.521
Outros	13.690	12.012
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Desvios actuariais	127.139	127.139
Rendimentos a receber	15.194	25.030
Operações activas a regularizar	128.877	249.117
	2.979.381	2.861.764
Imparidade (Nota 17)	(42.090)	(41.940)
	2.937.292	2.819.824

O movimento na imparidade e provisões para outros activos durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 17.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade, conforme descrito em maior detalhe na Nota 6.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Devedores e outras aplicações – devedores diversos", inclui 539.488 mEuros e 417.695 mEuros, respectivamente, relativos a contas caução da Caixa em diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de "Swaps de taxa de juro" ("IRS") com essas entidades.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Devedores e outras aplicações – devedores diversos", inclui 50.282 mEuros relativo a depósito caução constituído pela Caixa junto da Administração Fiscal

no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de acto tributário, conforme referido em maior detalhe na Nota 31.

Os suprimentos e empréstimos subordinados em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 apresentam a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Suprimentos		
Gerbanca, SGPS, S.A.	87.732	87.732
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	86.000	90.000
Wolfpart, SGPS, S.A.	65.826	59.926
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	65.000	65.000
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	50.388	50.388
Moretextile, SGPS, S.A.	31.182	-
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	25.977	25.977
Parbanca, SGPS, S.A.	14.512	15.094
Caixatec - Tecnologias Comunicação, S.A.	990	-
Outros	10.545	6.911
	438.151	401.028
Empréstimos subordinados		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	371.525	371.525
Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A.	90.000	90.000
Banco Caixa Geral, S.A.	31.050	31.050
CGD Macau, S.A.	14.761	15.985
BCI Moçambique, S.A.R.L.	4.356	4.712
BNU Macau, S.A.	1.726	1.870
	513.418	515.142

Os suprimentos concedidos à Gerbanca, SGPS, S.A. não vencem juros e destinaram-se a financiar a aquisição do Caixa – Banco de Investimento, S.A.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 os suprimentos concedidos à Locarent – Companhia de Aluguer de Viaturas, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- Suprimento no montante de 60.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. Em Julho de 2010 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade, o qual prevê o reembolso do montante em dívida em duas tranches. Desta forma, em Dezembro de 2010, era devido pela Locarent um reembolso parcial dos referidos suprimentos no montante de 24.000 mEuros, dos quais a entidade reembolsou apenas 20.000 mEuros, tendo os remanescentes 4.000 mEuros sido liquidados em Janeiro de 2011. Os restantes 36.000 mEuros serão reembolsados em 30 de Julho de 2014.

- Suprimento no montante total de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2011 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade tendo a data de vencimento inicial (1 de Abril de 2011) sido prorrogada até 30 de Setembro de 2012.

No exercicio de 2010 foram concedidos suprimentos à Wolfpart, SGPS, S.A. no montante de 28.000 mEuros para fazer face às necessidades de financiamento dos investimentos realizados pela sua participada Caixa Imobiliário. Estes suprimentos foram reforçados em 5.900 mEuros no decorrer do primeiro semestre de 2011. Os suprimentos concedidos a esta sociedade em exercícios anteriores tiveram por objectivo financiar os investimentos realizados pela sua participada Resortpart, S.A. no decorrer de 2006, assim como a aquisição de 25% do capital das sociedades "Torre de Colombo Oriente – Imobiliária, S.A." e "Torre de Colombo Ocidente – Imobiliária, S.A." em 2007. Os suprimentos concedidos à Wolfpart não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido.

No exercício de 2009 foram concedidos suprimentos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. no montante de 40.000 mEuros para fazer face a necessidades de financiamento desta entidade, montante este reforçado no decorrer do exercício de 2010 no valor de 25.000 mEuros. Estes suprimentos não vencem juros e têm duração indeterminada.

No exercício de 2008, foram concedidos suprimentos não remunerados à Imocaixa – Gestão Imobiliária, S.A. no valor de 29.538 mEuros para aquisição de um imóvel em Espanha, os quais foram posteriormente reforçados em 5.513 mEuros. Ainda no exercício de 2008 foi autorizada a concessão de suprimentos adicionais até ao montante de 21.000 mEuros, dos quais, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 se encontravam utilizados 15.337 mEuros.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, realizado no decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A. (entidade constituida em resultado desta operação), suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos, utilizados na amortização parcial da dívida da Coelima junto dos seus credores (entre os quais a CGD), são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrecida de um spread de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de Maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextil e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores.

Os suprimentos concedidos à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. não são remunerados e destinaram-se essencialmente a financiar a aquisição de acções da ex-Imoleasing – Sociedade de Locação Financeira Mobiliária, S.A., da ex-Locapor – Companhia Portuguesa de Locação Financeira, S.A. e da ex-Lusofactor – Sociedade de Factoring, S.A.

Os suprimentos concedidos à Parbanca SGPS, S.A. destinaram-se a financiar a participação em aumentos de capital efectuados pelo Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L. (BCI), bem como a aquisição no decurso do exercício de 2007 de 9% do capital social do BCI, na sequência da qual a Parbanca, SGPS, S.A. passou a deter 51% do capital social do Banco.

Em resultado da liquidação da Caixaweb, SGPS, S.A. os suprimentos concedidos por esta à Caixatec – Tecnologias Comunicação, S.A. no valor de 990 mEuros foram distribuidos ao seu accionista único, a CGD, conforme deliberado na Assembleia Geral realizada em 28 de Março de 2011.

Os empréstimos subordinados concedidos à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. no montante inicial de 326.525 mEuros não vencem juros e têm duração indeterminada, tendo-se destinado a financiar a aquisição da Companhia de Seguros Mundial – Confiança, S.A. em 2000. No exercício de 2008, os empréstimos subordinados foram reforçados num montante adicional de 45.000 mEuros.

O empréstimo subordinado de 40.000 mEuros concedido à Caixa Leasing e Factoring, IFIC, S.A. em 5 de Dezembro de 2004 tem um prazo inicial de reembolso de 10 anos e vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses adicionada de um spread de 0,30%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 5 de Março, 5 de Junho, 5 de Setembro e 5 de Dezembro de cada ano. No exercício de 2008 foi concedido um novo

empréstimo subordinado no montante de 50.000 mEuros, com vencimento indeterminado. Este empréstimo vence juro trimestral e postecipadamente a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses nos dias 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Os empréstimos subordinados concedidos ao Banco Caixa Geral, S.A. têm vencimento a partir de 2024 e são remunerados a uma taxa indexada à Euribor a 12 meses.

Os empréstimos subordinados concedidos à CGD Macau, S.A. apresentam o seguinte detalhe:

- O empréstimo subordinado no montante de 120.000.000 de Patacas (10.359 mEuros ao câmbio de 30 Junho de 2011) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 31 de Dezembro de 2016, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses;

- O empréstimo subordinado no montante de 51.000.000 de Patacas (4.402 mEuros ao câmbio de 30 de Junho de 2011), com vencimento em 30 de Março de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à taxa do mercado interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses.

O empréstimo subordinado ao BCI Moçambique no montante de 6.296.296 USD (4.356 mEuros ao câmbio de 30 de Junho de 2011) foi concedido pelo prazo de 10 anos e tem vencimento em 30 de Julho de 2018, sendo remunerado a uma taxa de juro variável indexada à Libor a 3 meses adicionada de um spread de 3%. O pagamento dos juros é efectuado trimestral e postecipadamente, em 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro de cada ano.

O empréstimo subordinado concedido ao BNU Macau, S.A. no montante inicial de 100.000.000 de Patacas Macaenses será amortizado até Dezembro de 2011 e vence juros à taxa do mercado monetário interbancário para a oferta de fundos em Patacas para o prazo de 6 meses. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 o valor do empréstimo subordinado por reembolsar ascende a 20.000.000 de Patacas Macaenses.

13. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Recursos de bancos centrais		
Depósitos e outros recursos		
No país	626	553
No estrangeiro	13.632	1.011.758
Empréstimos		
No estrangeiro	7.400.000	6.550.000
Juros a pagar	7.417	10.389
	7.421.674	7.572.700
Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no país	982.530	758.769
De instituições de crédito no estrangeiro	4.840.052	5.229.142
Operações de venda com acordo de recompra	495.809	1.380.588
Recursos do mercado monetário interbancário	289.786	322.567
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no país	193.974	318.966
De instituições de crédito no estrangeiro	432.915	759.076
Empréstimos		
De instituições de crédito no estrangeiro	252.653	310.623
Despesas com encargos diferidos	(4.394)	(5.505)
Juros a pagar	34.506	22.387
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	8.400	(2.844)
	7.526.231	9.093.771

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Empréstimos no estrangeiro" refere-se a empréstimos obtidos junto do Banco Central Europeu, os quais se encontram garantidos por títulos de dívida e emissões de papel comercial da carteira da Caixa.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Operações de venda com acordo de recompra", refere-se a contratos de cedência de activos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pela Caixa com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permancendo classificados e valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos activos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes activos correspondem essencialmente a instrumentos de dívida classificados nas carteiras de activos de negociação, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes, ascendendo o seu valor de balanço nessas datas a 533.226 mEuros e 1.416.896 mEuros, respectivamente.

14. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Depósitos de poupança	3.504.574	4.347.621
Outros débitos		
À vista	18.469.781	17.169.175
A prazo		
Depósitos	35.656.006	31.701.355
Depósitos obrigatórios	413.961	355.322
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	946.443	755.504
Cheques e ordens a pagar	54.253	178.058
Empréstimos	126.022	77.756
Outros	7.119	8.574
	59.178.159	54.593.366
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(1.337)	15.821
Juros a pagar	295.447	199.192
Receitas e encargos diferidos, líquidos	(18.089)	(20.853)
	59.454.180	54.787.526

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Operações de venda com acordo de recompra", refere-se exclusivamente a um contrato celebrado com a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A.. Este contrato prevê a realização de operações de venda de instrumentos financeiros com acordo de recompra e a realização simultânea pelo mesmo montante de operações de compra de outros instrumentos com acordo de revenda. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor de balanço das correspondentes operações de compra com acordo de revenda ascendia a 944.101 mEuros e 753.931 mEuros, respectivamente (Nota 8).

Os instrumentos financeiros cedidos com acordo de recompra por um preço previamente fixado não são desreconhecidos de balanço, permancendo classificados e valorizados de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos activos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os activos cedidos à Fidelidade-Mundial no âmbito contrato de venda com acordo de recompra celebrado com esta entidade correspondem essencialmente a instrumentos de dívida e a unidades de participação de fundos de investimento mobiliário e imobiliário classificados nas carteiras de activos financeiros ao justo valor através de resultados, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes, ascendendo o seu valor de balanço nessas datas 1.056.332 mEuros e 845.420 mEuros, respectivamente.

15. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Obrigações em circulação		
Obrigações emitidas no âmbito do programa EMTN		
- Remuneração indexada a taxas de juro	3.258.854	3.287.468
- Remuneração indexada a acções / índices	1.319.159	1.893.809
- Remuneração indexada a taxas de câmbio	547.328	390.175
- Taxa de juro fixa	4.240.826	4.461.280
	9.366.166	10.032.732
Obrigações hipotecárias	7.042.500	7.045.000
Obrigações sobre o sector público	1.000.000	1.000.000
Obrigações de caixa		
- Remuneração indexada a acções / índices	11.890	11.890
- Remuneração indexada a taxas de juro	-	45.768
- Taxa de juro fixa	1.250.000	1.297.127
	1.261.890	1.354.785
Outros		
Emissões no âmbito do Euro Commercial Paper and Certificate Commercial Paper		
- Papel Comercial	47.006	657.458
	47.006	657.458
Outros certificados de depósito	20.757	22.452
	18.738.319	20.112.426
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	35.208	17.524
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(55.739)	(70.159)
Juros a pagar	263.444	304.243
	18.981.233	20.364.035

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Obrigações em circulação – Obrigações de Caixa – Taxa de juro fixa", inclui 1.250.000 mEuros relativos a uma emissão obrigacionista efectuada pela Caixa ao abrigo da Garantia concedida pelo Estado Português, em conformidade com as disposições da Lei nº 60-A/2008 de 20 de Outubro e da Portaria nº 1219-A/2008 de 23 de Outubro. Esta emissão tem vencimento em 12 de Dezembro de 2011, pagando juros anualmente a uma taxa fixa de 3,875%.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento, a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificate Deposits (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10,000,000,000 Euro Commercial Paper and Certificate Deposits" a CGD (directamente ou através das Sucursais de França e Londres e da Sucursal Financeira Exterior da Madeira) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade

máxima de 5 anos e 1 ano, respectivamente, denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou acções.

(ii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (directamente ou a partir das Sucursais de França, Londres e Madeira) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respectivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

(iii) Obrigações Hipotecárias

Em Novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, actualmente até ao montante máximo de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respectivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;

- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;

- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;

- O valor actual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 8.545.000 mEuros e 8.045.000 mEuros, respectivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Valor nominal 30.06.2011	Valor nominal 31.12.2010	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 30.06.2011	Taxa em 31.12.2010
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1º tranche	2.000.000	2.000.000	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de Março e 30 de Setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	1,52%	1,19%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	2.000.000	2.000.000	28-06-2007	28-06-2012	Anualmente no dia 28 de Junho	Taxa Fixa	4,625%	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	1,53%	1,06%
Hipotecárias Série 5 2007/2015	200.000	200.000	20-12-2007	20-12-2015	Semestralmente nos dias 20 de Junho e 20 de Dezembro	Taxa Euribor 6meses + 0,10%	1,75%	1,35%
Hipotecárias Série 6 2008/2016	200.000	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de Fevereiro e 27 de Agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	1,37%	1,30%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	1,47%	1,01%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	150.000	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de Outubro	Taxa Fixa	5,38%	5,38%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de Março e 15 de Setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	1,49%	1,71%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de Janeiro	Taxa Fixa	4,25%	4,25%
	7.045.000	7.045.000						
Hipotecárias Série 11 2010/2013 (*)	-	1.000.000	14-06-2010	27-06-2013	Trimestralmente nos dias 14 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,6%	-	1,73%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (*)	750.000	-	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,36%	-
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (*)	750.000	-	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,36%	-
	8.545.000	8.045.000						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a 11.237.729 mEuros e 8.988.548 mEuros, respectivamente (Nota 8). Em 31 de Dezembro de 2010, incluía igualmente crédito concedido mediante a subscrição de emissões de papel comercial, cujo valor de balanço nessa data ascendia a 48.150 mEuros (Nota 8).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 116.780 mEuros e 454.120 mEuros, respectivamente (Notas 5 e 6).

Em 30 de Junho de 2011, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch são Baa3 e A-, respectivamente.

(iv) Obrigações sobre o Sector Público

Em Fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Sector Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o sector público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de activos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o sector público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações sobre o sector público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;

- O vencimento médio das obrigações sobre o sector público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;

- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o sector público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;

- O valor actual das obrigações sobre o sector público não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do patrimônio autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor nominal de obrigações sobre o Sector Público emitidas pela Caixa ascendia a 1.000.000 mEuros, resultante de uma emissão efectuada em 21 de Julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao sector público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a 1.256.950 mEuros e 1.308.423 mEuros, respectivamente (Nota 8). Em 30 de Junho de 2011, inclui igualmente títulos de dívida com um valor de balanço de 71.764 mEuros (Nota 6).

Em 30 de Junho de 2011, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o sector público pelas agências Moody's e Fitch são Baa3 e BB, respectivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	30-06-2011						
	Programa EMTN Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-Total	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	214.448	175.000	1.174.343	1.563.791	-	2.261.890	3.825.681
De 1 a 5 anos	825.684	120.000	5.767.681	6.713.364	3.450.000	-	10.163.364
De 5 a 10 anos	115.500	57.742	508.301	681.543	3.322.500	-	4.004.043
Mais de 10 anos	163.527	194.586	49.355	407.468	270.000	-	677.468
	1.319.159	547.328	7.499.679	9.366.166	7.042.500	2.261.890	18.670.556

	31-12-2010						
	Programa EMTN Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-Total	Obrigações hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	568.516	-	1.962.863	2.531.379	-	1.342.895	3.874.274
De 1 a 5 anos	1.035.318	120.000	5.443.373	6.598.691	3.100.000	1.011.890	10.710.581
De 5 a 10 anos	119.000	62.885	287.202	469.087	3.675.000	-	4.144.087
Mais de 10 anos	170.975	207.289	55.311	433.575	270.000	-	703.575
	1.893.809	390.175	7.748.748	10.032.732	7.045.000	2.354.785	19.432.516

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respectiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um "spread".

No decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	30-06-2011					
	Saldo em 31.12.2010	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2011
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	10.032.732	650.197	(1.283.775)	(32.988)	-	9.366.166
Obrigações hipotecárias	7.045.000	1.500.000	-	-	(1.502.500)	7.042.500
Obrigações sobre o sector público	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
Outras obrigações de caixa	1.354.785	-	(93.709)	-	814	1.261.890
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	657.458	27.000	(637.452)	-	-	47.006
Certificados de depósito	22.452	-	-	(1.695)	-	20.757
	20.112.426	2.177.197	(2.014.936)	(34.683)	(1.501.686)	18.738.319

	30-06-2010					
	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2010
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	10.675.561	569.000	(2.234.681)	8.003	3.379	9.021.262
Obrigações hipotecárias	6.045.000	2.000.000	-	-	(1.000.622)	7.044.378
Obrigações sobre o sector público	1.000.000	-	-	-	-	1.000.000
Outras obrigações de caixa	1.644.891	-	(250.000)	-	1.346	1.396.237
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	2.982.249	2.052.610	(2.963.847)	3.200	-	2.074.212
Certificados de depósito	3.762.931	523.423	(3.762.931)	-	-	523.423
	26.110.632	5.145.033	(9.211.459)	11.203	(995.897)	21.059.512

16. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Em Novembro de 2003 e Novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte das suas carteiras de créditos hipotecários no montante de 1.000.000 e 5.345.504 mEuros, respectivamente, através de duas operações de titularização. As principais condições destas operações são apresentadas de seguida:

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº1

Os créditos foram vendidos pelo seu valor nominal (contabilístico) ao Fundo de Titularização de Créditos Nostrum Mortgages 2003-1, FTC ("Nostrum Mortgages FTC" ou "Fundo"). Este Fundo é gerido pela Finantia – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a CGD não detém qualquer participação directa ou indirecta. A CGD continua a efectuar a gestão dos contratos hipotecários, entregando ao Nostrum Mortgages FTC todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito.

Como forma de financiamento este Fundo emitiu unidades de titularização, de montante idêntico à carteira de crédito adquirida acrescida dos juros corridos, as quais foram integralmente subscritas pelo Nostrum Mortgages 2003-1 PLC (Nostrum Mortgages PLC), com sede na Irlanda.

Na data da distribuição de rendimentos das unidades de titularização, o Nostrum Mortgages FTC entrega todos os montantes recebidos da Caixa ao Nostrum Mortgages PLC, deduzidos das despesas e comissões suportadas, efectuando a separação das prestações entre capital e juros.

Como forma de financiamento, o Nostrum Mortgages PLC emitiu obrigações com diferentes níveis de subordinação e de rating e, consequentemente, de remuneração. Estas obrigações apresentam as seguintes características:

		Rating					Remuneração	
Dívida emitida	Montante	Moody's (**)	Fitch (**)	S&P (**)	Data de reembolso	Data do reembolso antecipado (*)	Até ao reembolso antecipado	Após o reembolso antecipado
Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	980.000	Baa2	A+	BBB-	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 0,21%	Euribor 3 m + 0,42%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	5.000	Ba2	A+	BBB-	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 0,50%	Euribor 3 m + 1,00%
Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes due 2046	15.000	Caa1	BBB+	BB+	Junho de 2046	Março de 2011	Euribor 3 m + 1,1%	Euribor 3 m + 2,20%
	1.000.000							
Class D Mortgage Backed Securities Entitlement Notes due 2046	4.000						Rendimento residual gerado pela carteira titularizada	
	1.004.000							

(*) Opção não exercida

(**) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Para cobertura do risco de taxa de juro, o Nostrum Mortgages PLC celebrou com a Caixa um swap de taxa de juro. Nos termos deste swap, o Nostrum Mortgages PLC entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante correspondente à aplicação da taxa de juro média da carteira de crédito ao valor dos créditos em situação regular no início de cada período, deduzida de 0,65%, e recebe um montante equivalente aos juros a pagar das obrigações.

Adicionalmente, a Caixa tem a opção de recomprar a carteira de crédito quando esta for igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

Nas datas de pagamento de juros em cada trimestre, o Nostrum Mortgages PLC tem a faculdade de efectuar amortizações parciais das obrigações emitidas das classes A, B e C, de forma a ajustar o valor do passivo ao dos activos (carteira de crédito).

A tranche com maior grau de subordinação (Classe D) foi adquirida pela Caixa, e encontra-se registada na carteira de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6).

A remuneração das obrigações Classe D corresponde à diferença entre o rendimento da carteira de crédito titularizado e o somatório de todos os custos da operação, nomeadamente:

- Impostos;
- Despesas e comissões do Fundo e do emitente (comissão de depósito e comissão de servicer, calculadas sobre o valor da carteira, ambas cobradas pela Caixa, e comissão de gestão,

  calculada sobre o valor da carteira e cobrada pelo FTC);
- Juros das obrigações das classes A, B e C;
- Pagamentos líquidos do swap.

As obrigações da Classe D constituem o último passivo a liquidar pelo Nostrum Mortgages PLC, com base no valor nominal desta classe deduzido das perdas em toda a carteira de crédito.

Titularização de crédito hipotecário – Nostrum Mortgages nº2

Em 5 de Novembro de 2010, a Caixa procedeu à venda de parte da sua carteira de crédito hipotecário à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus). A transmissão dos créditos foi efectuada nessa data pelo respectivo valor nominal, acrescido de juros a receber e deduzido de outros encargos associados à operação, tendo o valor global da operação ascendido a 5.349.775 mEuros.

A Tagus é uma sociedade de titularização de créditos, propriedade do Deutsche Bank (Portugal) S.A., que por sua vez é propriedade integral do Deutsche Bank Aktiengesekkschaft, não detendo a CGD qualquer participação directa ou indirecta nesta entidade.

A CGD continua a efectuar a gestão dos contratos hipotecários, ficando a seu cargo a administração da relação com os clientes, o recebimento dos montantes de capital e juros ao abrigo dos créditos contratados, a determinação das taxas de juro aplicáveis e procedimentos de resgate de possíveis montantes em incumprimento relativos aos créditos da carteira transferida. Os montantes recebidos pela CGD são entregues à Tagus num período que não deverá exceder 5 dias úteis de acordo com os termos definidos para a transacção.

Como forma de financiamento, a Tagus emitiu obrigações com um valor nominal de 5.429.950 mEuros, as quais foram integralmente subscritas pela CGD, encontrando-se registadas como activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6). As obrigações foram emitidas com diferentes níveis de subordinação, de rating e, consequentemente, com diferentes remunerações associadas, e apresentam as seguintes características:

Dívida emitida	Montante	Rating Moody's (*)	Rating Fitch (*)	Maturidade	Remuneração
Class A Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	4.008.800	A3*	A+	20 de Maio de 2065	Euribor 3m+ 0,20%
Class B Mortgage Backed Floating Rate Securitization Notes due 2065	1.336.250	na	na	20 de Maio de 2065	Euribor 3m+ 0,30%
	5.345.050				
Class C Securitization Notes due 2065	84.900	na	na	20 de Maio de 2065	Rendimento residual gerado pela carteira titularizada
	5.429.950				

(*) De acordo com a última notação de rating disponível

Estas obrigações vencem juros trimestralmente em 20 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano Em cada data de pagamento de juros, a Tagus tem a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efectuada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das Notas.

Para cobertura do risco de taxa de juro associado à transacção, a Tagus contratou um swap de taxa de juro com a CGD, através da sua Sucursal de Londres. Nos termos deste swap, a Tagus entrega, em cada data de vencimento de juros das obrigações, um montante calculado em função dos juros efectivamente recebidos no âmbito da carteira de crédito titularizados no decurso do período em análise, e recebe um montante calculado com referência à Euribor 3 meses, adicionada do spread médio da carteira de crédito calculada para o período de juros relevante e de uma margem adicional de 0,67%.

Movimento nos créditos

O movimento ocorrido no valor dos activos cedidos no semestre findo em 30 de Junho de 2011 pode ser demonstrado da seguinte forma:

	Nostrum Mortgages nº 1	Nostrum Mortgages nº 2	Total
Saldos em 31.12.2010	476.584	5.280.725	5.757.309
Vendas de novos créditos	408	1.065	1.473
Reembolsos	(24.654)	(96.252)	(120.906)
Recompras	(408)	(45.356)	(45.764)
Outros	-	(952)	(952)
Saldos em 30.06.2011 (Notas 8 e 31)	451.930	5.139.230	5.591.160

Registo contabilístico

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o saldo desta rubrica respeita integralmente às responsabilidades associadas à carteira securitizada de crédito hipotecário da operação Nostrum Mortgages nº2, reflectindo nessa data o valor nominal dos créditos titularizados, acrescido dos juros a receber ainda não vencidos.

17. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade da Caixa durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	30-06-2011						
	Saldo em 31.12.2010	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e Outros	Saldo em 30.06.2011
Provisões para riscos gerais de crédito	648.582	50.968	(40.007)	-	(1.341)	(12)	658.190
Provisões para risco país de passivos contingentes	1.604	1.676	(1.646)	-	-	-	1.634
Provisões para encargos com benefícios de empregados	444.560	-	-	(10.603)	-	15.720	449.677
Provisões para contingências judiciais	9.201	-	-	-	-	-	9.201
Provisões para outros riscos e encargos	20.885	2.835	(859)	-	(56)	-	22.805
	1.124.832	55.479	(42.512)	(10.603)	(1.397)	15.708	1.141.507
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito (Nota 7)	14.298	12.883	(19.713)	-	(304)	-	7.164
Provisões para crédito a clientes (Nota 8)	1.847.218	560.376	(299.356)	(58.192)	(3.778)		2.046.269
	1.861.516	573.259	(319.069)	(58.192)	(4.082)		2.053.432
Provisões para risco-país de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	45	-	(5)	-	-	-	40
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)							
Instrumentos de dívida	49.295	-	-	(7.076)	(695)	-	41.525
Instrumentos de capital	239.395	20.813	-	-	-	-	260.208
Unidades de participação	136.269	-	-	(24.369)	(575)	-	111.325
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito (Nota 7)	88.682	-	(626)	(58.931)	-	-	29.125
	513.686	20.813	(630)	(90.376)	(1.270)	-	442.223
Imparidade de outros activos tangíveis	8.358	-	(877)	-	-	-	7.481
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 10)	123.291	-	(344)	(17.523)	-	-	105.423
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	46.286	16.529	(12.458)	-	-		50.357
Imparidade de outros activos (Nota 12)	41.940	311	(66)	(95)	-		42.090
	219.874	16.840	(13.746)	(17.618)	-	-	205.350
	3.719.909	666.391	(375.956)	(176.789)	(6.749)	-	3.842.513

	30-06-2010						
	Saldo em 31.12.2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e Outros	Saldo em 30.06.2010
Provisões para riscos gerais de crédito	684.971	37.547	(18.721)	-	2.748	-	706.545
Provisões para risco país de passivos contingentes	1.599	307	(875)	-	-	-	1.031
Provisões para encargos com benefícios de empregados	467.206	-	-	(10.403)	-	17.007	473.810
Provisões para contingências judiciais	7.393	-	-	-	-	-	7.393
Provisões para outros riscos e encargos	43.553	1	(8.142)	(6.161)	100	-	29.351
	1.204.722	37.855	(27.738)	(16.565)	2.848	17.007	1.218.129
Provisões para risco-país de aplicações em instituições de crédito	11.535	14.068	(6.478)	-	422	-	19.547
Provisões para crédito a clientes	1.498.585	432.004	(187.437)	(20.415)	7.865	(1)	1.730.601
	1.510.119	446.072	(193.915)	(20.415)	8.288	(1)	1.750.148
Provisões para risco-país de activos financeiros disponíveis para venda	44	-	-	-	-	-	44
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda							
Instrumentos de dívida	50.428	9	(4.294)	(7.828)	1.806	157	40.279
Instrumentos de capital	284.470	41.861	-	(53.118)	-	-	273.212
Unidades de participação	85.501	240	-	-	-	-	85.741
Imparidade de aplicações em Instituições de crédito	158.923	53.819	(53.819)		10.870		169.793
	579.365	95.929	(58.112)	(60.947)	12.676	157	569.069
Imparidade de outros activos tangíveis	8.757	-	(238)	-	-	-	8.519
Imparidade de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	72.586	-	(14)	(154)	-	-	72.418
Imparidade de activos não correntes detidos para venda	37.686	14.353	(8.673)	-	-	-	43.366
Imparidade de outros activos	42.059	2.522	-	(243)	-	-	44.337
	161.089	16.874	(8.926)	(396)	-	-	168.641
	3.455.295	596.731	(288.691)	(98.323)	23.812	-	3.705.987

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Provisão para assistência médica pós-emprego	441.815	436.698
Provisão para acordos de suspensão da prestação de trabalho	4.515	4.515
Provisão para responsabilidades com subsídio por morte	1.847	1.847
Responsabilidades da Sucursal de França	1.500	1.500
	449.677	444.560

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, os "Outros" movimentos nas provisões para encargos com benefícios de empregados apresentam a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Provisões registadas por contrapartida de custos com pessoal:		
Assistência médica	15.656	16.990
Subsídio por morte	64	18
	15.720	17.007

18. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Empréstimo da Caixa Geral Finance	350.000	350.000
Empréstimo da Caixa Geral Finance	250.000	250.000
CGD (Sucursal de França) - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	74.629	84.739
CGD (Sucursal de França) - € 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21.000	21.000
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Notes Due 2016 (5 emissões)	-	200.000
CGD (Sucursal de França) - € 2.000.000 Index Linked to Floating Rate Note Due 2016 (5 emissões)	10.000	10.000
Empréstimo CGD Finance - Euros 55.000.000 Floating Rate Note Due 2017	55.000	55.000
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	129.032	138.057
Caixa Geral de Depósitos - Euros 538.552.000 20 year lower tier - 9ª emissão	537.174	537.552
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/ 2015	104.891	104.891
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/ 2016	96.507	96.538
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2017 - 1ª emissão	400.000	400.000
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2017 - 2ª emissão	81.495	81.495
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/ 2012 (5 emissões)	100.000	100.000
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2008/ 2018 - 1ª emissão	369.045	369.045
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dezembro 2017 (3 emissões)	18.000	18.000
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dezembro 2017	6.000	6.000
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dezembro 2017	6.000	6.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dezembro 2017	104.696	109.720
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dezembro 2017	125.000	125.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate	50.000	50.000
Caixa Geral de Depósitos - € 100.000.000 5,98% 20 year lower tier	100.000	100.000
	2.988.469	3.213.037
Juros a pagar	13.637	8.833
Receitas com proveito diferido, líquidas de encargos	(53.761)	(57.487)
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	333	(1.404)
	2.948.678	3.162.979

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os empréstimos concedidos pela Caixa Geral Finance à CGD resultam da aplicação dos montantes das emissões de acções preferenciais efectuadas por esta entidade.

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Obrigação	Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em 30.06.2011	Taxa de juro nominal em 31.12.2010	Cláusula de reembolso antecipado
Empréstimo da Caixa Geral Finance	350 000	30.09.2005	Perpétuo	Trimestralmente, nos dias 30 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,77%	2,30%	1,78%	A partir de 30 de Setembro de 2015. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,77%
Empréstimo da Caixa Geral Finance	250 000	26.06.2004	Perpétuo	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 0,80%	2,33%	1,81%	A partir de 28 de Junho de 2014. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,8%
CGD (Sucursal de França) - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	74 629	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,30%	2,79%	2,32%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%
CGD (Sucursal de França) - € 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21 000	14.07.2005	28.06.2016	Semestralmente, nos dias 28 de Junho e Dezembro	Taxa Euribor 6 meses + 0,22%	1,99%	1,46%	N/A
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	-	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2007. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 15,5% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	-	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2008. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 16,5% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	-	12.06.2006	13.06.2016	Primeiro pagamento em 12 de Junho de 2009. A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa fixa 18% (1ºcupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	-	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 40.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	-	12.06.2006	13.06.2016	A partir de 12 de Setembro de 2011 até à data de reembolso, trimestralmente, nos dias 12 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Em 12 de Janeiro de 2011 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos.	Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - € 2.000.000 Index Linked to Floating Rate Note Due 2016 (5 emissões de igual montante, valor global de € 10.000.000)	10 000	07.08.2006	08.08.2016	Trimestralmente, nos dias 8 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Em 11 de Agosto de 2011 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos	Taxa Euribor 3 meses + 0,62%	2,06%	1,67%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa pode proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Empréstimo CGD Finance - Euros 55.000.000 Floating Rate Note Due 2017	55 000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	2,60%	2,11%	A partir de 17 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%

Obrigação	Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em 30.06.2011	Taxa de juro nominal em 31.12.2010	Cláusula de reembolso antecipado
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	129 032	15-12-2006	15.12.2036	Semestralmente, nos dias 15 de Junho e Dezembro	Taxa fixa	2,88%	2,88%	A partir de 15 de Dezembro de 2016. Nos últimos 20 anos, mediante autoricação do BP a CGD poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Caixa Geral de Depósitos - Euros 538.552.000 20 year lower tier - 9ª emissão	537 174	11.05.2009	13.05.2019	Anual	1º ano: 4%; 2º ano: 4,25% ou remuneração switch; 3º ano: 4,5% ou remuneração switch; 4º ano: 4,75% ou remuneração switch; 5º ano: 5,00% ou remuneração switch. A partir do sexto cupão, a remuneração estará indexada à taxa Euribor a 12 meses + 1,65%	4,25%	4,25%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104 891	29.06.2005	03.07.2015	Semestralmente, nos dias 3 de Janeiro e Julho	Taxa Euribor 6 meses + 0,25%	1,47%	1,32%	A partir de 3 de Julho de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 0,75%
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/2016	96 507	28.12.2006	28.12.2016	Anual	Euribor a 12 meses.	1,52%	1,52%	A partir de 28 de Dezembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a Euribor a 12 meses acrescida de 0,50%
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 1ª emissão	400 000	12.11.2007	13.11.2017	Anual	Euribor a 12 meses.	1,55%	1,55%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será 5,80%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 2ª emissão	81 495	12.11.2007	13.11.2017	Anual	1ªano: 5,00%; em cada ano, acresce 0,50% até ao 3ºano; no 4º e no 5º ano, a remuneração está indexada a índices.	-	-	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será Euribor a 3 meses acrescida de 0,70%
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2008. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2009. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2010. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 22% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2011. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2012. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo

Obrigação	Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro nominal em 30.06.2011	Taxa de juro nominal em 31.12.2010	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369 045	03.11.2008	05.11.2018	Anual	Taxa Euribor 12 meses + 0,125%	1,67%	1,67%	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a obrigação poderá ser reembolsada antecipadamente por iniciativa do emitente, total ou parcialmente, neste último caso redução ao valor nominal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 6º ano inclusivé. Caso não ocorra o reembolso antecipado a taxa de juro aplicável, a partir do 6º ano, será a Euribor a 12 meses acrescida de 1,50%.
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2008. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 22,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2009. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2010. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2011. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2012. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	104 696	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente, nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	2,60%	2,10%	A partir de 12 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dez 2017	125 000	27.12.2007	27.12.2017	Anualmente até 27 de Dezembro de 2012. A partir desta data até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 27 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 5,73% (até 2012); Taxa Euribor 3 meses + 1,70%	5,73%	5,73%	Nos últimos 5 anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate	50 000	28.12.2007	28.12.2017	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	2,64%	2,09%	A partir de 28 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
Caixa Geral de Depósitos - € 100.000.000 5,980% 20 year lower tier	100 000	03.03.2008	03.03.2028	Anual	Taxa fixa	5,98%	5,98%	N/A

19. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Credores		
Recursos consignados	1.217.149	1.781.751
Credores por subscrições não realizadas		
Banco para a Promoção e Desenvolvimento (Nota 10)	160.201	-
FCR Mezzanine - Caixa Capital	70.000	70.000
FCR Empreender Mais - Caixa Capital	17.500	17.500
FCR Grupo CGD - Caixa Capital	-	18.463
Outros	82.888	33.641
Recursos - conta caução	147.018	162.750
Caixa Geral de Aposentações	180.142	39.277
Fornecedores de bens de locação financeira	33.794	37.908
Outros fornecedores	30.816	81.448
Credores por venda de bens arrematados	25.106	23.991
Outros	71.444	37.731
Outras exigibilidades		
Retenção de impostos na fonte	64.233	33.036
Outros impostos a pagar	3.655	4.816
Cobranças por conta de terceiros	1.280	935
Outras	3.275	3.014
Encargos a pagar		
Gastos com pessoal		
- Férias e subsídio de férias	72.980	75.463
- Prémio de produtividade	4.409	7.181
- Prémio de antiguidade	42.394	42.394
- Outros	758	814
Outros juros e encargos similares	2.259	3.090
Outros	37.664	25.161
Receitas com rendimento diferido	29.772	35.194
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar		
Títulos - valores a regularizar	139.099	-
Cartões de crédito - valores a regularizar	68.839	67.721
Outros valores a regularizar	180.013	214.996
	2.686.686	2.818.276

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Recursos – conta caução", inclui 145.967 mEuros e 161.732 mEuros, respectivamente, relativos a saldos depositados junto da Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações de "Swaps de taxa de juro" ("IRS").

20. CAPITAL

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, estando representado por 1.010.000.000 acções com um valor nominal de cinco Euros cada.

O capital da CGD reflecte a deliberação do seu accionista único, realizada em 31 de Dezembro de 2010, relativamente à realização de um aumento de capital no montante de 550.000 mEuros, através da emissão de 110.000.000 de acções de valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

Em Assembleia Geral realizada em Abril de 2010, foi deliberada a distribuição ao accionista Estado de dividendos relativos ao resultado de 2009 no montante de 170.157 mEuros, o que correspondeu a um dividendo de 0,19 Euros por acção. O remanescente foi transferido para reserva legal (48.214 mEuros), tendo ainda sido afecto um montante de 22.699 mEuros para cobertura de resultados transitados negativos.

Em Assembleia Geral realizada em Maio de 2011, foi deliberada a retenção integral do resultado do exercício de 2010, tendo a sua distribuição sido efectuada mediante a incorporaçãoção de 9.451 mEuros na reserva legal, 13.423 mEuros em reservas livres e o remanescente (24.382 mEuros) sido afecto à cobertura de resultados transitados negativos.

21. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Reservas de reavaliação		
. Reserva de reavaliação legal de imobilizado	208.998	208.998
. Reserva de justo valor		
Instrumentos de dívida	(1.393.627)	(400.769)
Instrumentos de capital (Nota 6)	(130.512)	(57.971)
Outros instrumentos	11.552	18.451
. Reserva por impostos diferidos (Nota 11)	394.898	110.280
	(908.692)	(121.010)
Outras reservas e resultados transitados		
. Reserva legal	862.906	853.455
. Outras reservas	416.508	397.105
. Resultados transitados	(14.054)	(24.382)
	1.265.360	1.226.178
Resultado líquido	96.352	47.256
	453.021	1.152.424

As reservas de reavaliação só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. Estas reservas foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho	31.515
Decreto-Lei nº 399 - G/84, de 28 de Dezembro	18.850
Decreto-Lei nº 118 - B/86, de 27 de Maio	27.017
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril	11.082
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro	31.270
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro	34.861
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro	53.680
Imobilizações financeiras	723

	208.998
	======

O resultado individual da CGD foi determinado da seguinte forma:

	30-06-2011	30-06-2010
Actividade em Portugal	124.512	74.982
Sucursal de Espanha	(36.734)	47
Sucursal de França	21.654	12.818
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	(10.696)	12.204
Sucursal de Nova Iorque	(6.353)	4.396
Sucursal de Cayman	3.432	4.278
Sucursal de Timor	2.225	(1.508)
Sucursal de Londres	(1.762)	5.499
Sucursal do Luxemburgo	63	203
Sucursal do Zhuhai	11	(28)
Sucursal do Mónaco	-	(55)
	96.352	112.837

No decorrer do segundo semestre de 2010, em resultado da deliberação de encerramento da sua actividade, os activos e passivos líquidos da Sucursal do Mónaco foram transferidos para a Sucursal de França que procedeu à sua integração.

22. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito		
No país	64.652	52.404
No estrangeiro	41.291	28.284
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	760.113	606.300
Crédito ao exterior	122.559	93.660
Crédito vencido	17.624	20.671
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	54.791	24.602
. Outros	23.362	14.817
Juros de activos securitizados não desreconhecidos	53.859	2.817
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Títulos	13.474	34.442
Swaps	1.039.439	1.054.269
Contratos de garantia de taxa de juro	136	419
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	69	185
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	236.924	70.628
Juros de derivados de cobertura	25.737	69.443
Juros de devedores e outras aplicações	2.042	2.939
Juros de disponibilidades	8.120	8.540
Outros juros e rendimentos similares	5.293	12.357
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	36.940	29.715
	2.506.425	2.126.492

	30-06-2011	30-06-2010
Juros e encargos similares		
Juros de depósitos		
Do sector público administrativo	27.620	3.683
De outros residentes	293.744	182.112
De emigrantes	19.257	13.494
De outros não residentes	24.680	13.139
	365.301	212.427
Juros de recursos de instituições de crédito		
No país	10.005	1.444
No estrangeiro	122.748	51.933
Juros de passivos financeiros de negociação		
Swaps	1.019.087	966.085
Outros	160	781
Juros de responsabilidades representadas por títulos e passivos subordinados	382.405	379.250
Juros de derivados de cobertura	12.065	15.164
Juros de credores e outros recursos	6.565	6.929
Juros de recursos consignados	11.160	8.001
Juros de passivos por activos não desreconhecidos	53.859	2.817
Outros juros e encargos similares	4.272	5.659
	1.987.626	1.650.491

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	73.507	38.233
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	27.433	44.410
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	25.000	40.000
Caixa - Gestão de Activos, S.A.	11.000	4.766
ZON Multimédia - Serviços de Telecomunicações e Multimedia, SGPS, S.A.	5.316	5.965
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	4.000	8.273
Brisa	2.803	2.790
EDP - Energias de Portugal, S.A.	1.452	34.915
Parcaixa, SGPS, S.A.	1.237	5.024
Gerbanca, SGPS, S.A.	-	9.448
Unicre	-	2.024
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	7.628	144
Outros	10.815	19.796
	170.191	215.787

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Rendimentos de serviços e comissões		
Meios de pagamento	92.605	87.602
Prestação de serviços a terceiros	43.458	55.379
Em operações de crédito	53.688	47.912
Por gestão de activos	12.393	14.732
Por garantias prestadas	25.573	23.745
Por operações sobre instrumentos financeiros	6.561	15.137
Outros	799	815
	235.078	245.322
Encargos com serviços e comissões		
Meios de pagamento	34.752	30.996
Prestação de serviços por terceiros	5.955	6.824
Por operações sobre instrumentos financeiros	4.954	6.403
Outros	385	1.421
	46.046	45.644

25. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS E RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos de dívida	(32.458)	53.710
Instrumentos de capital	(1.346)	(68.220)
Instrumentos derivados		
. Taxa de juro	(36.016)	23.633
. Cotações	6.295	106.660
. Outros	18.845	14.251
	(10.877)	144.543
Outros	29	95
	(44.652)	130.129
Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
Instrumentos de dívida	(838)	632
Instrumentos de capital	26.018	(103.499)
Outros títulos	3.541	(3.073)
	28.720	(105.940)
Resultados em operações de cobertura e elementos cobertos		
Derivados de cobertura	26.282	253.438
Correcções de valor de instrumentos financeiros objecto de operações de cobertura	(7.363)	(250.637)
	18.919	2.801
	2.988	26.990

Os resultados de reavaliação cambial têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Reavaliação da posição cambial	57.012	(34.536)
Resultados em derivados cambiais	(29.208)	8.375
	27.804	(26.161)

26. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Ganhos em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	28.238	10.982
Instrumentos de capital		
BCP Perpétuas (Nota 6)	263	-
Unicre (Nota 6)	-	21.816
Zon (Nota 6)	-	11.881
Outros	520	2.063
Outros títulos	4.746	7.105
	33.767	53.847
Perdas em activos financeiros disponíveis para venda		
Instrumentos de dívida	(15.750)	(14.423)
Instrumentos de capital		
BCP Perpétuas (Nota 6)	(8.395)	-
Outros	(4)	(2)
Outros títulos	(79)	(27.677)
	(24.228)	(42.102)
	9.538	11.745

27. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Ganhos e perdas na alienação de crédito a clientes	(23.446)	-
Ganhos e perdas na alienação de activos tangíveis	(17)	2
Outros	148	(93)
	(23.314)	(91)

No decorrer do primeiro semestre de 2011, a CGD alienou créditos a clientes da carteira de "Corporate" e "Project Finance", num valor global de aproximadamente 487.100 mEuros. Em resultado destas transacções foram registadas perdas de de 23.446 mEuros.

28. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Outros proveitos de exploração		
Cedência de pessoal a outras entidades do Grupo	27.502	30.280
Recuperação de créditos incobráveis		
Crédito concedido	11.091	10.431
Juros e despesas	1.956	1.047
Venda de cheques	8.786	8.900
Prestação de serviços diversos	6.020	5.525
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.717	2.120
Reembolso de despesas	2.027	2.025
Mais-valias obtidas na alienação de bens arrematados	2.325	1.304
Outros	8.797	17.236
	70.221	78.868
Outros custos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	(5.064)	(5.494)
Outros impostos	(4.788)	(4.810)
Donativos e quotizações	(3.905)	(3.906)
Outros	(14.863)	(11.714)
	(28.619)	(25.924)
	41.601	52.944

29. CUSTOS COM PESSOAL E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	974	1.191
Remuneração dos empregados	202.289	216.151
Prémio de antiguidade	3.304	2.321
Assistência Médica - CGD		
Custo Normal	15.656	16.990
Amortizações dos desvios acima do corredor	15.418	15.367
Contribuições relativas a pessoal no activo	-	1.719
Outros encargos relativos a remunerações	8.345	7.773
Fundo de Pensões - CGD		
Custo Normal	23.233	34.542
Amortizações dos desvios acima do corredor	-	1.293
Outros	344	353
Outros encargos sociais obrigatórios	6.639	6.742
Outros custos com o pessoal	4.642	3.890
	280.845	308.333

O número médio de empregados durante os semestres findos em 30 de Junho 2011 e 2010, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2011	30-06-2010
Direcção	132	136
Chefias	1.823	1.849
Técnicos	2.853	2.417
Administrativos	5.480	6.101
Auxiliares	170	199
	10.458	10.702

Em 30 de Junho de 2011 e 2010, estes números não incluem os empregados pertencentes ao Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (269 e 284, respectivamente), os afectos aos Serviços Sociais da CGD (70 e 73, respectivamente) e os que se encontram em comissão de serviço no exterior (93 e 74, respectivamente).

30. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Serviços especializados		
Serviços de informática	35.300	37.795
Serviços prestados por agrupamentos complementares de empresas	20.296	22.680
Serviços de consultoria	3.373	5.002
Serviços de limpeza	2.859	3.351
Serviços de informação	2.837	2.737
Segurança e vigilância	1.782	1.467
Outros	22.470	25.592
Publicidade e edição de publicações	7.738	8.863
Rendas e alugueres	27.013	19.918
Comunicações e despesas de expedição	12.569	13.785
Conservação e reparação	11.373	12.793
Transporte de valores e outros	5.352	6.855
Água, energia e combustíveis	7.530	6.611
Deslocações, estadas e representação	2.786	4.027
Impressos e material de consumo corrente	1.991	2.155
Outros	5.667	5.661
	170.936	179.290

31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2011	31-12-2010
Passivos eventuais		
Activos dados em garantia	21.957.005	16.611.325
Garantias e avales	5.620.689	5.346.016
Créditos documentários abertos	107.979	170.700
Cartas de crédito em"stand-by"	110.621	110.708
Outras garantias prestadas e passivos eventuais	40.786	60.929
Aceites e endossos	2.276	2.277
Transacções com recurso	3	9
	27.839.360	22.301.964
Compromissos		
Compromissos revogáveis	11.284.538	12.466.624
Outros compromissos irrevogáveis	3.770.713	4.888.092
Contratos a prazo de depósitos:		
- A constituir	335.477	466.610
- A receber	357.143	263.622
Subscrição de títulos	2.446.305	2.055.842
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	155.391	154.266
Operações a prazo	11.855	11.855
Sistema de indemnização aos investidores	30.364	30.364
	18.391.787	20.337.275
Depósito e guarda de valores	44.536.998	45.148.111
Valores administrados pela instituição		
Activos cedidos em operações de titularização (Nota 16)	451.930	476.584
Outros valores	43.119	44.621
	495.050	521.206

Em 30 de Junho de 2011, a rubrica "Garantias e avales" inclui garantias prestadas à CGD Finance e Caixa Geral Finance no âmbito de emissões de dívida e acções preferenciais nos montantes de 258.360 mEuros e 600.000 mEuros, respectivamente (362.503 mEuros e 600.000 mEuros, respectivamente em 31 de Dezembro de 2010).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Activos dados em garantia" inclui as seguintes situações:

	30-06-2011	31-12-2010
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI-Banco Europeu de Investimento	618.052	646.352
Banco Central Europeu	18.912.637	14.486.609
Banco de Portugal	599.114	553.614
Royal Bank of Scotland	20.000	25.000
Fundo de Garantia de Depósitos	185.400	179.500
Sistema de indemnização aos investidores	21.115	17.751
Euronext	10.000	10.000
Instrumentos de capital		
JP Morgan	485.702	-
Natixis	412.485	-
Outros activos		
Recursos consignados		
Banco Europeu de Desenvolvimento	692.500	692.500
	21.957.005	16.611.325

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 os activos dados em garantia correspondem a instrumentos de dívida e a instrumentos de capital, os quais, em função da sua natureza se encontram classificados em rubricas de activos de negociação, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes, com excepção das garantias ao Banco Europeu de Desenvolvimento, os quais correspondem integralmente a créditos concedidos pela Caixa no montante de 692.500 mEuros. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui igualmente títulos adquiridos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda, cujo valor nominal ascendia nessas datas a 3.660.677 mEuros e 848.079 mEuros, respectivamente. Estes títulos não são reconhecidos em balanço, tendo o valor de aquisição sido registado como empréstimo na rubrica "Crédito a clientes".

Em 30 de Junho de 2011, o valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia ascendia a 19.397.658 mEuros, dos quais 3.062.480 mEuros relativos a operações de compra com acordo de revenda (15.648.047 mEuros e 828.473 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2010).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pela CGD, apresentam um valor de mercado de 190.741 mEuros e 193.062 mEuros, respectivamente.

Os activos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pela Caixa nas suas operações. Estes activos são registados pelo seu valor nominal, com excepção dos instrumentos de capital cujo valor de balanço reflecte os ajustamentos decorrentes das variações do respectivo valor de mercado.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspecção da Administração Fiscal ao exercício de 2005, o qual determina correcções à matéria colectável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correcção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou estas correcções por considerar que o procedimento por si adoptado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correcção nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correcções anteriormente mencionadas efectuadas pela Administração Fiscal, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do acto tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica "Outros activos - devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 12).

32. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método *Standard,* nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, a Caixa adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Corporate Finance: inclui as actividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;

- Banca comercial: inclui as actividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, actividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;

- Gestão de activos: inclui as actividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição dos resultados por linhas de negócio e mercados geográficos no semestre findo em 30 de Junho de 2011 e no decorrer do exercício de 2010 é a seguinte:

Linhas de negócio

	30-06-2011					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Outros	Total
Margem Financeira	(193.850)	458.696	155.072	-	98.880	518.799
Rendimentos de instrumentos de capital	3.947	-	166.244	-	-	170.191
Rendimentos de serviços e comissões	7.220	50.806	34.672	17	142.362	235.078
Encargos com serviços e comissões	(4.143)	(5.312)	(124)	-	(36.467)	(46.046)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	(83.800)	179	(2.818)	-	103.455	17.016
Outros resultados de exploração	550	(2.504)	2.084	115	41.357	41.601
Produto bancário	(270.076)	501.865	355.130	132	349.588	936.638
Outros custos e proveitos						(840 286)
Resultado Líquido do período						96.352
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	12.220.557	188.018	9.371	-	7.301	12.425.247
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.369.432	-	-	-	-	20.369.432
Crédito sobre clientes (líquido)	5.309	35.722.775	35.858.495	-	-	71.586.579
Activo líquido total	32.595.297	35.910.793	35.867.866	-	8.410.151	112.784.108
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	14.833.629	-	101.502	-	12.774	14.947.905
Recursos de clientes e outros empréstimos	61.956	46.254.485	13.134.514	-	3.225	59.454.180
Responsabilidades representadas por títulos	18.981.224	9	-	-	-	18.981.233

	31-12-2010					
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Outros	Total
Margem Financeira	(137.166)	653.536	295.417	-	113.779	925.566
Rendimentos de instrumentos de capital	20.225	-	264.454	-		284.679
Rendimentos de serviços e comissões	16.176	128.164	60.744	12	294.487	499.583
Encargos com serviços e comissões	(11.895)	(14.366)	(44)	-	(64.807)	(91.112)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	105.538	446	(120)	-	103.455	209.319
Outros resultados de exploração	1.973	(1.254)	4.580	385	114.730	120.415
Produto bancário	(5.150)	766.528	625.031	397	561.644	1.948.450
Outros custos e proveitos						(1 901 194)
Resultado Líquido do Exercício						47.256
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	13.138.082	250.136	37	-	8.233	13.396.489
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	22.009.072	-	-	-	-	22.009.072
Crédito sobre clientes (líquido)	3.073	36.041.647	33.670.198	-	-	69.714.918
Activo líquido total	35.150.227	36.291.783	33.670.235	-	7.790.564	112.902.810
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	16.658.634	-	-	-	7.836	16.666.471
Recursos de clientes e outros empréstimos	80.564	43.890.940	10.811.142	-	4.881	54.787.526
Responsabilidades representadas por títulos	20.364.026	9	-	-	-	20.364.035

Mercados Geográficos

	30-06-2011						
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem Financeira	438.734	47.853	14.431	4.189	2.013	11.578	518.799
Rendimentos de instrumentos de capital	166.244	3.947	-	-	-	-	170.191
Rendimentos de serviços e comissões	214.059	20.294	149	970	556	(951)	235.078
Encargos com serviços e comissões	(43.159)	(5.728)	(2)	(23)	(7)	2.872	(46.046)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	42.322	(4.209)	(1.008)	(6.563)	340	(13.867)	17.016
Resultados de exploração	45.140	(3.349)	(25)	(284)	192	(73)	41.601
Produto bancário	863.342	58.809	13.544	(1.711)	3.095	(441)	936.638
Outros custos e proveitos							(840.286)
Resultado Líquido do período							96.352
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquid	16.027.388	4.194.686	612.137	880.956	54.409	(9.344.330)	12.425.247
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	19.418.419	1.157.315	383.145	66.356	-	(655.803)	20.369.432
Crédito sobre clientes (líquido)	65.119.190	4.922.083	1.120.279	402.134	22.894	()	71.586.579
Activo líquido total	108.860.177	10.428.501	2.118.323	1.350.755	82.360	(10.056.009)	112.784.108
Recursos de outras instituições de crédito e de bancos centrais	17.022.722	4.853.927	1.094.462	1.344.918	1.390	(9.369.515)	14.947.905
Recursos de clientes e outros empréstimos	56.060.866	2.386.855	926.704	88	79.666	-	59.454.180
Responsabilidades representadas por títulos	17.859.621	1.113.485	-	20.912	-	(12.786)	18.981.233

	31-12-2010						
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	Ásia	Outros	Total
Margem Financeira	769.829	94.954	19.383	17.763	3.751	19.886	925.566
Rendimentos de instrumentos de capital	264.454	20.225	-	-	-	-	284.679
Rendimentos de serviços e comissões	456.084	39.568	848	3.299	1.034	(1.249)	499.583
Encargos com serviços e comissões	(81.368)	(12.187)	(13)	(195)	(18)	2.670	(91.112)
Resultados em operações financeiras e na alienação de outros activos	226.561	(5.695)	2.847	(3.691)	303	(11.006)	209.319
Resultados de exploração	123.893	(4.975)	(49)	(608)	490	1.664	120.415
Produto bancário	1.759.452	131.889	23.017	16.568	5.560	11.964	1.948.450
Outros custos e proveitos							(1.901.194)
Resultado Líquido do Exercício							47.256
Caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquid	17.181.988	6.143.409	727.361	1.042.288	76.847	(11.775.406)	13.396.489
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	20.670.366	1.571.165	486.446	82.345	-	(801.250)	22.009.072
Crédito sobre clientes (líquido)	63.068.534	4.856.630	1.119.789	648.132	21.833	-	69.714.918
Activo líquido total	108.489.811	12.778.167	2.339.799	1.774.348	104.022	(12.583.337)	112.902.810
Recursos de outras instituições de crédito e bancos centrais	19.442.307	6.059.362	1.195.718	1.745.780	9	(11.776.705)	16.666.471
Recursos de clientes e outros empréstimos	51.532.701	2.114.233	1.020.416	18.730	101.447	-	54.787.526
Responsabilidades representadas por títulos	18.224.875	2.099.162	27.455	22.620	-	(10.076)	20.364.035

A coluna "Outros" inclui saldos entre a Sede e as Sucursais, anulados no processo de preparação das contas globais.

33. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2011	31-12-2010
Títulos de negociação		
Divida pública	467.839	1.093.489
	467.839	1.093.489
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Divida privada	8.740	8.643
	8.740	8.643
Activos Disponíveis para venda		
Divida pública	4.060.850	2.232.850
Divida privada	11.546.016	13.591.467
	15.606.866	15.824.317
	16.083.445	16.926.449
Instrumentos financeiros derivados	1.802.947	2.420.308
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito	11.424.645	11.982.241
Crédito a clientes	70.915.278	69.067.029
Outros devedores	2.442.822	2.189.868
Outras operações a regularizar	128.877	249.117
	86.714.569	85.908.563
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales	5.619.055	5.344.412
Cartas de crédito stand-by	110.621	110.708
Créditos documentários abertos	107.979	170.700
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	43.066	63.215
Contratos de depósitos a prazo a constituir	335.477	466.610
Linhas de crédito irrevogáveis	2.120.867	2.282.443
Outros compromissos irrevogáveis	1.649.846	2.605.649
"Credit default swaps"	714.488	800.970
	10.701.399	11.844.706
Exposição máxima	**113.499.412**	**114.679.719**

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

No exercicio de 2010 e no decorrer do primeiro semestre de 2011, os mercados de crédito da dívida soberana da Zona Euro, com especial incidência em países da sua perifieria caracterizados por relevantes desiquilíbrios orçamentais, têm vindo a ser afectados por uma crescente volatilidade. Esta situação, visível no alargamento continuado dos "spreads" de risco associados a estas emissões, culminou com a necessidade de intervenção do Banco Central Europeu, do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia junto dos governos da Grécia e da Irlanda (ainda em 2010) e, já no decorrer de 2011, junto de Portugal.

As principais características destas emissões no âmbito da actividade da Caixa e das suas sucursais em 30 de Junho de 2011, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço							Justo valor	Reservas de justo valor
	Maturidades residuais								
	2011	2012	2014	2014-2020	após 2020	sem maturidade	**Total**		
Activos financeiros detidos para negociação									
Portugal	99.821	32.802	36.290	11.982	-	-	180.894	180.894	-
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	-	-	-	-	25	-	25	25	-
Itália	-	-	-	-	27	-	27	27	-
	99.821	32.802	36.290	11.982	52	-	180.946	180.894	-
Activos financeiros disponíveis para venda									
Portugal	2.425.339	1.298.837	-	194.543	-	1.742	3.920.461	3.920.461	(144.844)
Grécia	14.942	17.417	-	-	-	-	32.359	32.359	(3.484)
Irlanda	-	-	20.124	14.402	-	-	34.526	34.526	(11.697)
Espanha	-	-	9.969	-	-	-	9.969	9.969	(398)
Itália	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2.440.281	1.316.254	30.093	208.945	-	1.742	3.997.315	3.997.315	(160.424)
Total									
Portugal	2.525.160	1.331.639	36.290	206.525	-	1.742	4.101.356	4.101.356	(144.844)
Grécia	14.942	17.417	-	-	-	-	32.359	32.359	(3.484)
Irlanda	-	-	20.124	14.402	-	-	34.526	34.526	(11.697)
Espanha	-	-	9.969	-	25	-	9.994	9.994	(398)
Itália	-	-	-	-	27	-	27	27	-
	2.540.102	1.349.056	66.382	220.927	52	1.742	4.178.261	4.178.261	(160.424)

No que respeita à exposição a títulos de dívida soberana Grega, foram recentemente conhecidas as condições gerais a que deverá obedecer o plano previsto de reestruturação aplicável a estes instrumentos para os investidores privados.

Atendendo aos elementos divulgados até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, e considerando as circunstâncias decorrentes do plano de assistência financeira a que Portugal se encontra sujeito, é entendimento da Caixa que não deverá vir a participar na referida reestruturação.

Exposições afectadas pelo período de turbulência

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda da Caixa inclui títulos de tipologias que foram especialmente afectadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	30-06-2011 Valor de Balanço (líquido de imparidade)	30-06-2011 Imparidade acumulada	30-06-2011 Reserva de Justo valor	31-12-2010 Valor de Balanço (líquido de imparidade)	31-12-2010 Imparidade acumulada	31-12-2010 Reserva de Justo valor
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	-	-	-	635	-	(2)
	A- até A+	Senior	União Europeia	18.846	-	(1.623)	27.996	-	(3.839)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	3.256	-	(1.331)
	CCC	Senior	União Europeia	3.005	-	(199)	3.045	-	(521)
				21.851	-	(1.822)	34.931	-	(5.692)
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	21.760	-	1.464	23.102	-	1.410
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	12.259	-	305	13.248	-	483
	A- até A+	Senior	União Europeia	22.797	-	(4.275)	26.265	-	(2.633)
		Mezzanine	União Europeia	-	-	-	4.697	-	(2.924)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	17.378	-	(3.201)	19.140	-	(2.520)
		Mezzanine	União Europeia	4.683	-	(7.601)	9.221	-	(11.636)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	329	(8.507)	134	415	(9.202)	262
				79.206	(8.507)	(13.174)	96.088	(9.202)	(17.558)
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.789	-	(527)	6.565	-	(739)
			Outros	32.547	-	(1.149)	34.555	-	(1.841)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	4.939	-	(947)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	8.410	-	(6.060)	53.817	-	2.554
	CCC	Mezzanine	União Europeia	696	-	(116)	847	-	44
				48.442	-	(7.852)	100.722	-	(929)
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	8.015	(25.438)	(85)	8.850	(29.556)	-
		Outros	União Europeia	-	-	-	12.815	-	(7.115)
	n.a	Fundos	União Europeia	79.361	(7.579)	409	90.681	(10.537)	(3.270)
				87.376	(33.017)	324	112.346	(40.093)	(10.385)
				236.874	(41.525)	(22.525)	344.087	(49.295)	(34.564)

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2011.

O movimento ocorrido nestes títulos no decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 foi o seguinte:

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2010	30-06-2011 Impacto em Resultados do Período: Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2011
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	635	(647)	10	-	2	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	27.996	(11.382)	17	-	2.215	18.846
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	3.256	(3.803)	(784)	-	1.331	-
	CCC	Senior	União Europeia	3.045	(344)	(17)	-	322	3.005
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	23.102	(1.253)	(143)	-	54	21.760
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	13.248	(715)	(96)	-	(178)	12.259
	A- até A+	Senior	União Europeia	26.265	(1.856)	29	-	(1.642)	22.797
		Mezzanine	União Europeia	4.697	(5.785)	(1.836)	-	2.924	-
	Menor que A-	Senior	União Europeia	19.140	(1.118)	37	-	(681)	17.378
		Mezzanine	União Europeia	9.221	(5.914)	(2.657)	-	4.035	4.683
	CCC	Mezzanine	América do Norte	415	-	42	-	(128)	329
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.565	-	12	-	212	6.789
			Outros	34.555	-	(2.700)	-	692	32.547
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	4.939	(5.780)	(106)	-	947	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	53.817	(34.986)	(1.805)	-	(8.614)	8.410
	CCC	Mezzanine	União Europeia	847	-	9	-	(160)	696
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	8.850	(750)	-	-	(85)	8.015
		Outros	União Europeia	12.815	(19.456)	(475)	-	7.115	-
	n.a	Fundos	União Europeia	90.681	(17.377)	2.379	-	3.679	79.361
				344.087	(111.166)	(8.086)	-	12.039	236.874

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2011.

Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2009	30-06-2010 Impacto em Resultados do Período: Alienações e amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Imparidade	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2010
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	11.343	(249)	8	-	172	11.274
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	14.675	(338)	14	-	1.878	16.228
	Menor que A-	Senior	União Europeia	3.451	(523)	156	-	(60)	3.023
		Mezzanine	União Europeia	18.590	(864)	1.588	-	1.009	20.323
Residential mortgage-backed securities									
			União Europeia	116.502	(38.252)	788	-	392	79.430
	AAA	Senior	América do Norte	3.280	(3.294)	13	-	1	-
			Outros	2.964	(3.500)	620	-	(84)	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	4.582	(435)	83	-	(307)	3.922
		Mezzanine	União Europeia	25.704	(22.117)	132	-	1.619	5.339
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	9.522	(4.143)	(34)	-	(330)	5.014
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	25.763	(18.793)	5	-	4.566	11.541
	CCC	Mezzanine	América do Norte	151	-	(124)	-	64	91
Asset-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	América do Norte	3.475	(4.075)	602	-	(3)	-
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	10.807	(2.843)	123	-	117	8.204
			Outros	11.684	-	2.359	-	167	14.210
	AA- até AA+	Senior	Outros	18.556	-	3.570	-	149	22.275
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	2.834	-	25	-	1.432	4.292
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	30.558	-	344	-	3.207	34.109
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2.333	-	60	-	2.015	4.408
Outros instrumentos financeiros									
	A- até A+	Outros	União Europeia	9.320	-	119	-	2.211	11.650
	Sem rating	Senior	União Europeia	11.700	-	-	-	-	11.700
		Mezzanine	América do Norte	1.045	-	(1.045)	-	-	-
	n.a	Fundos	União Europeia	79.583	-	1.292	-	4.736	85.612
				418.422	(99.425)	10.697	-	22.951	352.645

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2010

Os "Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Justo valor

No quadro seguinte é apresentada a comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos financeiros mantidos ao custo amortizado em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010:

	30-06-2011				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	563.689	563.801	113	-	563.689
Disponibilidades em outras instituições de crédito	436.914	436.914	-	-	436.914
Aplicações em instituições de crédito	11.413.040	11.473.858	60.818	11.605	11.424.645
Crédito a clientes	71.149.486	67.963.387	(3.186.099)	437.093	71.586.579
	83.563.128	80.437.959	(3.125.168)	448.698	84.011.826
Passivo					
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	14.853.083	14.911.932	(58.850)	94.823	14.947.905
Recursos de clientes e outros empréstimos	59.397.980	59.120.032	277.948	56.200	59.454.180
Responsabilidades representadas por títulos	19.116.270	17.265.509	1.850.761	(135.038)	18.981.233
Passivos financeiros associados a activos transferidos	5.145.386	4.586.020	559.366	-	5.145.386
Outros passivos subordinados	2.948.678	2.864.134	84.544	-	2.948.678
Recursos consignados	1.217.149	1.229.042	(11.893)	-	1.217.149
	102.678.546	99.976.671	2.701.875	15.985	102.694.531

	31-12-2010				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	919.449	919.904	455	-	919.449
Disponibilidades em outras instituições de crédito	494.799	494.799	-	-	494.799
Aplicações em instituições de crédito	12.149.941	12.092.395	(57.546)	(167.700)	11.982.241
Crédito a clientes	69.393.779	66.254.013	(3.139.765)	321.139	69.714.918
	82.957.967	79.761.111	(3.196.856)	153.439	83.111.407
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	15.661.954	15.703.154	(41.200)	1.004.517	16.666.471
Recursos de clientes e outros empréstimos	54.528.046	54.687.667	(159.622)	259.480	54.787.526
Responsabilidades representadas por títulos	20.374.814	19.657.433	717.381	(10.779)	20.364.035
Passivos financeiros associados a activos transferidos	5.285.202	5.273.309	11.893	-	5.285.202
Outros passivos subordinados	3.162.979	2.731.146	431.833	-	3.162.979
Recursos consignados	1.781.751	1.787.165	(5.415)	-	1.781.751
	100.794.746	99.839.875	954.870	1.253.218	102.047.963

No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo:

  . Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;

  . Taxas de juro de mercado incorporando os spreads médios praticados nas novas operações concedidas pela Caixa, durante os meses de Junho de 2011 e Dezembro de 2010, para tipos de crédito e operações de retalho comparáveis;

  . Curvas de taxas de juro incorporando o spread de risco da Caixa, no que respeita a passivos emitidos para investidores institucionais, tendo em consideração o tipo de instrumento e a respectiva maturidade;

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:

  . O crédito vencido, líquido das provisões constituídas;

  . Saldos de algumas Sucursais não incluídas no cálculo efectuado pela Caixa.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reflectidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2011			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	**Nível 2** Inputs observáveis de mercado	**Nível 3** Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	511.535	132.381	-	643.916
Títulos ao justo valor através de resultados	558.160	126.451	-	684.612
Activos financeiros disponíveis para venda	6.843.137	4.886.662	5.483.957	17.213.756
Derivados de negociação	46	(5.835)	(1.898)	(7.687)
Derivados de cobertura	-	(55.249)	-	(55.249)
	7.912.878	**5.084.411**	**5.482.059**	**18.479.348**

	31-12-2010			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	**Nível 2** Inputs observáveis de mercado	**Nível 3** Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	1.023.262	281.895	-	1.305.157
Títulos ao justo valor através de resultados	551.854	124.108	-	675.962
Activos financeiros disponíveis para venda	5.422.353	6.602.285	5.556.251	17.580.889
Derivados de negociação	553	68.874	(179)	69.248
Derivados de cobertura	-	(55.138)	-	(55.138)
	6.998.021	**7.022.024**	**5.556.072**	**19.576.117**

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

- **Nível** 1 - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados activos;

- **Nível 2** - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros). Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em bids indicativos fornecidos por contrapartes externas;

- **Nível 3** - Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No decorrer do primeiro semestre de 2011, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Outras técnicas de valorização" apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2011						
Tipo	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2010	Aquisições	Amortizações	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	Valor de balanço (líquido) em 30.06.2011
Activos financeiros disponíveis para venda							
Instrumentos de capital	103.620	100.000	-	-	-	-	203.620
Instrumentos de dívida							
Asset-backed securities	5.452.631	-	(173.982)	-	(2.754)	4.441	5.280.336
	5.556.251	100.000	(173.982)	-	(2.754)	4.441	5.483.957
Instrumentos financeiros derivados	(179)	-	-	-	(1.719)	-	(1.898)
	5.556.072	**100.000**	**(173.982)**	**-**	**(4.473)**	**4.441**	**5.482.059**

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os títulos valorizados com base em outras técnicas de valorização (Nível 3) – instrumentos de dívida – "Asset backed securities" - incluem 5.268.779 mEuros e 5.446.033 mEuros de obrigações emitidas pela Tagus no âmbito da operação de titularização Nostrum Mortgages nº 2, os quais nestas datas se encontram valorizados pelo respectivo valor nominal (Notas 6 e 16).

No semestre findo em 30 de Junho de 2011, as alterações ocorridas na hierarquia de classificação de instrumentos financeiros valorizados pelo seu justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2011				
	Tranferências Nivel 1 para Nivel 2	Transferências Nivel 2 para Nível 1	Manutenção do nível da hierarquia entre períodos	Entradas em carteira	Total
Títulos detidos para negociação	11.982	28.584	558.261	45.089	643.916
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	684.612	-	684.612
Activos financeiros disponíveis para venda	226.734	312.338	15.635.512	1.039.172	17.213.756
Derivados de negociação	-	-	(7.687)	n.a	(7.687)
Derivados de cobertura	-	-	(55.249)	n.a	(55.249)
Total	**238.716**	**340.922**	**16.815.449**	**1.084.261**	**18.479.348**

As transferências observadas entre níveis de classificação nos níveis de hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes activos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: activos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos cash flows futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas forward (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efectuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/sector/rating da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis 2 e 3 prende-se, essencialmente, com a origem do rating considerado: nível 2 para ratings provenientes de agências, nível 3 para ratings internos.

O recurso a ratings internos verifica-se apenas nos casos em que não existe classificação de risco externa para a emissão, emitente ou garante. Quanto ao nível 2, inclui, ainda, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas).

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efectuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é iguialmente efectuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro.

Em 30 de Junho de 2011 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	EUR	USD	GBP
Overnight	1,6250	0,1000	0,5000
1 mês	1,2700	0,3100	0,7500
2 meses	1,3700	0,3900	0,8500
3 meses	1,4589	0,4283	0,9026
6 meses	1,6137	0,3872	0,8958
9 meses	1,7109	0,4040	0,9196
1ano	1,7840	0,4309	0,9588
2 anos	2,1720	0,6965	1,4500
3 anos	2,3940	1,1245	1,8295
5 anos	2,8080	1,9880	2,5170
7 anos	3,1100	2,6350	3,0370
10 anos	3,4160	3,2240	3,5470
15 anos	3,7670	3,7170	3,9495
20 anios	3,8810	3,9000	4,0520
25 anos	3,8700	3,9890	4,0770
30 anos	3,8340	4,0365	4,0720

Os valores das curvas de crédito são obtidos no sistema Bloomberg, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/sector/rating. Em 30 de Junho de 2011 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	7,5684	1,1378
6 meses	7,8769	1,2906
9 meses	8,5466	1,3721
1 ano	9,2163	1,4535
2 anos	12,3601	1,5826
3 anos	13,5721	1,8162
5 anos	12,4718	2,3350
7 anos	12,6141	2,6929
10 anos	11,7936	3,0439
15 anos	11,0547	3,6439
20 anos	10,1504	3,7970
25 anos	9,3713	3,8181
30 anos	9,1847	3,7766

Relativamente às taxas de câmbio , são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 30 de Junho de 2011:

EUR/USD	1,4453
EUR/GBP	0,90255
EUR/CHF	1,2071
EUR/AUD	1,3485
EUR/JPY	116,25
EUR/BRL	2,2601

14. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

(Montantes em milhares de Euros – mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Caixa ou CGD), fundada em 1876, é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos. A transformação em sociedade anónima ocorreu em 1 de Setembro de 1993, através do Decreto - Lei nº 287/93, de 20 de Agosto, que aprovou igualmente os respectivos estatutos. Em 23 de Julho de 2001, a Caixa incorporou por fusão o Banco Nacional Ultramarino, S.A. (BNU).

A CGD desenvolve a sua actividade numa óptica de banca universal. Para a realização das suas operações, em 30 de Junho de 2011 a Caixa contava com uma rede nacional de 872 agências, uma Sucursal em França com 46 agências, uma Sucursal em Timor com 8 agências, Sucursais em Espanha, Londres, Luxemburgo, Nova Iorque, Ilhas Cayman e Zhuhai e uma Sucursal Financeira Exterior na Madeira.

A Caixa participa ainda, directa e indirectamente, no capital de um conjunto significativo de empresas nacionais e estrangeiras, nomeadamente em Espanha, Cabo Verde, Moçambique, África do Sul, Brasil, Angola e Macau, nas quais detém posições maioritárias. Estas empresas constituem o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo) e posicionam-se em diversos sectores, como sejam, banca, seguros, banca de investimento, corretagem, capital de risco, área imobiliária, gestão de activos, crédito especializado, comércio electrónico e actividades culturais. A Caixa detém também participações em empresas de sectores não financeiros da economia Portuguesa.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 30 de Junho de 2011 foram preparadas com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, na sequência do Regulamento (CE) Nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho e das disposições do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em conformidade com os requisitos definidos pelo IAS 34 – "Relato Financeiro Intercalar" e não incluem a totalidade da informação requerida no âmbito da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As políticas contabilísticas descritas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

2.2. Adopção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB) e interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretation Commitee" (IFRIC), conforme reconhecidas pela União Europeia

No decorrer do primeiro semestre de 2011 o Grupo adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. As alterações com relevância para a CGD foram as seguintes:

- IAS 24 (Alterada) – " Entidades relacionadas" – A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

- IFRIC 14 – "O limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção" (Emenda) – A revisão efectuada ao texto desta interpretação permitiu clarificar a composição e tratamento contabilístico de requisitos mínimos de financiamento de responsabilidades com benefícios a empregados associados a serviços futuros. O texto alterado é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.

- IAS 32 – "Classificação dos direitos de emissão" (Emenda) - Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.

- IFRIC 19 – "Liquidação de passivos mediante emissão de instrumentos de capital próprio" – A interpretação pretende clarificar o tratamento contabilístico relacionado com a liquidação de passivos mediante a emissão de instrumentos de capital próprio, assim como dos critérios de valorização desses instrumentos. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.

Nesta data foram igualmente adoptadas pelo Grupo um conjunto de emendas efectuadas a sete normas internacionais de relato financeiro, conforme emitidas pelo IASB em Maio de 2010. Deste conjunto de emendas destaca-se a emenda à IAS 34 –"Relato Financeiro Intercalar" que estabelece requisitos de divulgação suplementares que pretendem enfatizar a importância da actualização da informação prestada no âmbito do último relato financeiro anual, com especial incidência em eventos e transacções significativos ocorridos no período de relato intercalar (são exemplos a transferência entre níveis da hierarquia do justo valor, as alterações de classificação de activos financeiros em resultado da alteração da sua finalidade, alterações ocorridas nos activos e passivos contingentes e alterações no contexto económico ou de negócio passíveis de afectar o justo valor dos activos e passivos financeiros em balanço).

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – "Instrumentos financeiros" – Este normativo representa a primeira fase do processo de alterações em curso ao IAS 39 – "Instrumentos financeiros: Classificação e mensuração" e IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações". O texto do novo normativo introduz alterações aos actuais critérios de classificação e mensuração de activos financeiros, sendo de destacar:

  a) Os instrumentos de dívida que sejam detidos com o objectivo de recebimento dos fluxos contratuais (não sendo como tal geridos em função de variações do seu justo valor), sendo esses fluxos representativos somente de pagamentos de capital e juros sobre o montante do investimento inicial, deverão ser mensurados pelo seu custo amortizado. Os instrumentos de dívida não enquadráveis nestas características deverão ser mensurados pelo seu justo valor por contrapartida de resultados do exercício;

  b) Os instrumentos de capital deverão ser mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados, encontrando-se disponível uma opção para designação irrevogável destes instrumentos que não sejam detidos para negociação, no momento do seu reconhecimento inicial, para mensuração ao justo valor por contrapartida de capitais próprios. A utilização desta opção determina que as posteriores valorizações do instrumento (incluindo valias realizadas nas vendas mas excluindo dividendos recebidos) sejam integralmente reconhecidos por contrapartida de uma rubrica de reservas;

  c) O enquadramento da classificação e mensuração de activos financeiros com derivados embutidos deverá ser efectuado considerado a totalidade das características do instrumento, deixando de ser possível proceder à separação do derivado e do contrato de acolhimento;

  d) Encontra-se igualmente disponível uma opção de valorização ao justo valor por contrapartida de resultados para instrumentos de dívida enquadráveis na categoria de valorização ao custo amortizado, desde que em resultado desta alteração se reduza de forma significativa uma inconsistência contabilística que de outro modo subsistiria.

  e) Sendo de aplicação retrospectiva, deverão no entanto serem considerados no âmbito da classificação e mensuração dos activos financeiros de acordo com os novos requisitos do

IFRS 9 os factos e circunstâncias em vigor na data da primeira aplicação (independentemente das circunstâncias e objectivos considerados na data do reconhecimento inicial dos activos que permaneçam em balanço na data de referência para adopção da norma).

A adopção desta norma é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

- IFRS 7 – "Instrumentos financeiros: Divulgações" (Emendada) – As alterações efectuadas ao normativo introduzem clarificações quanto à natureza e extensão das divulgações efectuadas no âmbito da exposição a instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de activos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

- IFRS 13 – "Mensuração ao justo valor" – A IFRS 13 estabelece um quadro transversal a aplicar à mensuração inicial e subsequente de um activo ou passivo ao justo valor, sempre que esta mensuração seja requerida por outro normativo. Vem igualmente definir o enquadramento das divulgações a prestar relativas a activos e passivos mensurados ao justo valor. Este normativo é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, sendo permitida a adopção antecipada.

- "The Package of five"

Em Maio de 2011 o IASB emitiu um conjunto de cinco normas relativas aos elementos a observar no âmbito da preparação de demonstrações financeiras consolidadas e ao tratamento de operações entre empreendedores. Desta forma foram emitidas emendas à IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas" e 28 – "Investimentos em associadas" assim como os novos normativos IFRS 10 - "Demonstrações financeiras Consolidadas", IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" e IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades". Cada um destes normativos é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013, sendo permitida a adopção antecipada. A adopção antecipada de um dos normativos que integram o "Package of five" torna-se extensiva aos restantes.

- IFRS 10 – "Demonstrações financeiras consolidadas" e IAS 27 – "Demonstrações financeiras separadas" (Emendada) – A IFRS 10 revoga a SIC - 12 "Consolidação – Entidades com finalidade especial" e parte do texto da IAS 27 na matéria respeitante ao âmbito de aplicação e critérios de preparação de demonstrações financeiras consolidadas. O novo normativo estabelece os princípios para apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou mais entidades. A definição de controlo é estabelecida como base única de consolidação, existindo controlo sempre que uma entidade esteja exposta ou tenha direito aos rendimentos variáveis de uma entidade, tendo, adicionalmente, a capacidade de influenciar esses mesmos rendimentos. A IAS 27 (Emendada) retém apenas a contabilização e os requisitos de divulgação aplicáveis à preparação de demonstrações financeiras individuais.

- IFRS 11 – "Empreendimentos conjuntos" – O IFRS 11 revoga e substitui a IAS 31 – "Interesses em empreendimentos conjuntos" e a SIC - 13 - "Entidades conjuntamente controladas – contribuições não monetárias por empreendedores". O novo normativo vem estabelecer os critérios para a identificação, classificação e

tratamento contabilístico de empreendimentos conjuntos, com base nos direitos e obrigações que as partes envolvidas detêm na transacção.

- IAS 28 – "Investimentos em associadas" – O texto emendado da IAS 28 regula a contabilização de investimentos em associadas e estabelece os requisitos para aplicação do método de equivalência patrimonial na contabilização de investimentos em associadas e joint ventures, sendo aplicável a entidades com controlo conjunto ou influência significativa sobre outras.

- IFRS 12 – "Divulgações de interesses em outras entidades" – Este normativo estabelece os requisitos de divulgação relativos a investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, com o objectivo de permitir avaliar a natureza e riscos que as participações detidas nestas entidades representam para a posição financeira, "performance" e fluxos de caixa da entidade investidora.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

2.3. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da CGD e as das entidades controladas directamente e indirectamente pelo Grupo (Nota 3), incluindo entidades de propósito especial.

A nível das entidades participadas, são designadas "filiais" aquelas nas quais o Grupo exerce um controlo efectivo sobre a gestão corrente de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, em resultado da aplicação da Norma IAS 27 – "Demonstrações financeiras consolidadas e separadas", o Grupo inclui no perímetro de consolidação entidades de propósito especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularização, fundos de capital de risco e de investimento e outras entidades similares, quando exerce sobre as mesmas um controlo financeiro e operacional efectivo e nas quais o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.

A consolidação das contas das filiais que integram o Grupo CGD foi efectuada pelo método da integração global. As transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O valor correspondente à participação de terceiros nas filiais é apresentado na rubrica "Interesses minoritários", do capital próprio.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da CGD e das entidades filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de dividendos recebidos e mais e menos-valias geradas em transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a CGD detém títulos de participação representativos de 52%, aproximadamente, do capital do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Esta participação não é consolidada pelo facto dos títulos de participação detidos pela CGD não lhe conferirem qualquer participação na gestão do IHRU.

A consolidação das contas de empresas sob controlo conjunto da Caixa e de outras entidades é efectuada pelo método da consolidação proporcional, sendo os activos, passivos, custos e proveitos desta entidade integrados nas contas consolidadas na proporção da participação que a CGD detém no seu capital.

2.4. Concentrações de actividades empresariais e "goodwill"

As aquisições de filiais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição corresponde ao justo valor agregado dos activos entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos em contrapartida da obtenção do controlo sobre a entidade adquirida. Os custos incoridos no âmbito da aquisição que sejam directamente atribuíveis à operação são reconhecidos como encargos do exercício na data da compra (em aquisições ocorridas entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009, estes custos foram acrescidos ao custo de aquisição). Na data de aquisição, que corresponde ao momento em que o Grupo obtém o controlo sobre a filial, os activos, passivos e passivos contingentes identificáveis que reúnam os requisitos para reconhecimento previstos na Norma IFRS 3 – "Concentrações de actividades empresariais" são registados pelo respectivo justo valor.

O "goodwill" corresponde à diferença positiva, na data de compra, entre o custo de aquisição da filial e o justo valor atribuível aos respectivos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. O "goodwill" é registado como um activo e não é sujeito a amortização.

Caso se verifique que o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos no âmbito da transacção excede o custo de aquisição, o excesso deve ser reflectido como um proveito na demonstração de resultados do exercício.

A aquisição de interesses minoritários ocorridas após a obtenção de controlo sobre a filial é registada como uma transacção com accionistas, não originando o registo de qualquer "goodwill" adicional. A diferença entre o valor atribuído aos interesses minoritários na data da transacção e o respectivo custo de aquisição é reconhecido directamente por contrapartida de reservas. Analogamente, os impactos decorrentes da alienação de interesses minoritários que não impliquem a perda de controlo sobre a filial são igualmente registados em reservas. Os ganhos ou perdas resultantes da alienação de interesses minoritários que determinem alterações no controlo sobre a filial são reconhecidos pelo Grupo por contrapartida de resultados na data da transacção.

Com uma periodicidade mínima anual, o Grupo realiza testes de imparidade ao goodwill registado em balanço, de acordo com os requisitos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos". Para este efeito, o "goodwill" é alocado a unidades geradoras de fluxos de caixa, sendo apurado o respectivo valor recuperável com base em estimativas dos "cash-flows" futuros, actualizadas com base em taxas de desconto consideradas apropriadas pelo Grupo. As perdas por imparidade associadas ao "goodwill" são registadas em resultados do exercício e não podem ser revertidas.

Até 1 de Janeiro de 2004, conforme permitido pelas políticas contabilísticas definidas pelo Banco de Portugal, o "goodwill" era totalmente deduzido ao capital próprio no ano de aquisição das filiais. Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo não efectuou qualquer alteração a esse registo, pelo que o "goodwill" gerado em operações ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 permaneceu deduzido às reservas.

Contabilização de opções atribuídas a interesses minoritários ("written put options")

As responsabilidades decorrentes de contratos de opções sobre interesses minoritários ("written put options"), são reconhecidas pelo Grupo, no momento inicial, por contrapartida de "Outras reservas". As variações subsequentes do justo valor da opção de venda, mensurado com base nas condições contratadas, são igualmente efectuadas por contrapartida de "Outras reservas".

2.5. Investimentos em associadas

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo se situe, directa ou indirectamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto.

Os investimentos em associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo respectivo custo de aquisição, o qual é subsequentemente ajustado com base na percentagem efectiva do Grupo nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas. A aplicação do método da equivalência patrimonial é efectuada até ao momento em que as perdas acumuladas incorridas pela associada e reconhecidas pelo Grupo exceda o respectivo valor de balanço da participação, momento a partir do qual este é descontinuado, excepto se existir uma obrigação legal ou construtiva que determine o reconhecimento dessas perdas mediante a constituição de uma provisão para o efeito.

Caso existam divergências com impacto materialmente relevante, são efectuados ajustamentos aos capitais próprios das associadas utilizados para efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial, de forma a reflectir a aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O "goodwill", correspondente à diferença positiva entre o custo de aquisição de uma associada e e o justo valor atribuível aos respectivos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos, permanecendo reflectido no valor do investimento, sendo a totalidade do valor de balanço do investimento objecto de testes de imparidade numa base anual.

Os resultados não realizados em transacções com empresas associadas são eliminados na medida da percentagem de participação efectiva do Grupo nas entidades em questão.

2.6. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas individuais de cada entidade do Grupo incluídas na consolidação são preparadas de acordo com a divisa utilizada no espaço económico em que opera - denominada "moeda funcional". Nas contas consolidadas, os resultados e posição financeira de cada entidade são expressos em Euros, a moeda funcional do Grupo CGD.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais da Caixa e das filiais, as transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas.

Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional de cada entidade com base na taxa de câmbio em vigor. Os activos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os activos não monetários registados ao custo histórico, incluindo activos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor, tal como acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

Nas contas consolidadas, os activos e passivos de entidades com moeda funcional distinta do Euro são convertidos à taxa de câmbio de fecho, enquanto os proveitos e custos são convertidos à taxa média do período. As diferenças resultantes da conversão cambial, de acordo com este método, são registadas na

rubrica "Outras reservas", do capital próprio, sendo o respectivo saldo transferido para resultados no momento da alienação das respectivas filiais.

Tal como permitido pela Norma IFRS 1, o Grupo optou por não recalcular e, por consequência, não registar nas "Outras reservas" o impacto da conversão de demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira até 31 de Dezembro de 2003. Deste modo, o saldo da referida rubrica reflecte apenas as variações cambiais originadas a partir de 1 de Janeiro de 2004.

2.7. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor. No caso de activos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos directamente atribuíveis à transacção são registados na rubrica "Encargos com serviços e comissões". Nas restantes situações, estes custos são acrescidos ao valor do activo. Quando do reconhecimento inicial estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui:

- Activos financeiros detidos para negociação, que correspondem essencialmente a títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos como resultado de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura; e

- Activos financeiros classificados de forma irrevogável no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option"). Esta designação encontra-se limitada a situações em que a sua adopção resulte na produção de informação financeira mais relevante, nomeadamente:

  - Caso a sua aplicação elimine ou reduza de forma significativa uma inconsistência no reconhecimento ou mensuração ("accounting mismatch") que, caso contrário, ocorreria em resultado de mensurar activos e passivos relacionados ou reconhecer ganhos e perdas nos mesmos de forma inconsistente;

  - Grupos de activos financeiros, passivos financeiros ou ambos que sejam geridos e o seu desempenho avaliado com base no justo valor, de acordo com estratégias de gestão de risco e de investimento formalmente documentadas; e informação sobre os mesmos seja distribuída internamente aos órgãos de gestão.

  - Adicionalmente, é possível classificar nesta categoria instrumentos financeiros que contenham um ou mais derivados embutidos, a menos que:

    - Os derivados embutidos não modifiquem significativamente os fluxos de caixa que de outra forma seriam produzidos pelo contrato;

- Fique claro, com pouca ou nenhuma análise, que a separação dos derivados implícitos não deve ser efectuada.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de "Juros e rendimentos similares".

ii) Investimentos a deter até à maturidade

Nesta categoria são classificados títulos de rendimento fixo que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até ao seu vencimento.

Estes activos financeiros encontram-se registados pelo custo amortizado. De acordo com este método, o valor do instrumento financeiro em cada data de balanço corresponde ao seu custo inicial, deduzido de reembolsos de capital efectuados e perdas por imparidade e ajustado pela amortização, com base no método da taxa efectiva, de qualquer diferença entre o custo inicial e o valor de reembolso.

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo (incluindo crédito titulado), valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou alienação de bens, registados em "Outros activos".

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva.

iv) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui os seguintes instrumentos financeiros aqui registados quando do reconhecimento inicial:

- Títulos de rendimento variável não classificados como activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo instrumentos de capital detidos com carácter de estabilidade. Neste sentido, inclui também os instrumentos de capital detidos no âmbito da actividade de capital de risco do Grupo, sem opções associadas;

- Obrigações e outros instrumentos de dívida aqui classificados no reconhecimento inicial;

- Unidades de participação em fundos de investimento.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, na "Reserva de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício, sendo registadas nas rubricas de "Resultados em operações financeiras" ou "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações", respectivamente.

Para determinação dos resultados na venda, os activos vendidos são valorizados pelo custo médio de aquisição.

Os juros relativos a instrumentos de dívida classificados nesta categoria são determinados com base no método da taxa efectiva, sendo reconhecidos em "Juros e rendimentos similares", da demonstração de resultados.

Os dividendos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como proveitos na rubrica "Rendimentos de instrumentos de capital", quando é estabelecido o direito do Grupo ao seu recebimento.

Reclassificação de activos financeiros

Com a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, o Grupo passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como Activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias de activos financeiros. Continuaram a não ser permitidas quaisquer reclassificações para categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados. Ao abrigo deste normativo, as reclassificações efectuadas até 1 de Novembro de 2008 tiveram como data de referência 1 de Julho de 2008. Reclassificações efectuadas posteriormente a esta data tiveram impacto a partir da data de referência da referida transferência entre as diferentes categorias de instrumentos financeiros.

A informação sobre as reclassificações efectuadas ao abrigo da referida alteração são apresentadas nas Notas 8 e 11.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros registados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor de activos financeiros é determinado por um órgão da Caixa independente da função de negociação, com base em:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;

- Relativamente a instrumentos de dívida não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

  - Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transacções recentes;

  - Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;

  - Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

- Os instrumentos de capital não cotados afectos à actividade de capital de risco são valorizados com base em:

  - Preços praticados em transacções materialmente relevantes efectuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;

  - Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de sector de actividade, dimensão e rendibilidade;

  - Cash-flows descontados, utilizando taxas de desconto apropriadas ao risco dos activos detidos.

  As valorizações incorporam factores de desconto para reflectir a iliquidez dos títulos. Adicionalmente, caso exista o direito ou a obrigação contratual de alienar um determinado activo, a sua valorização está compreendida no intervalo entre os valores resultantes dos métodos de valorização acima indicados e o valor actual do preço para alienação do activo, ajustado quando aplicável de modo a reflectir o risco de crédito da contraparte.

- Os restantes instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade (por exemplo, pela inexistência de transacções recentes) são mantidos ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Custo amortizado

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo justo valor acrescido ou deduzido de proveitos ou custos direstamente atribuíveis à transacção. O reconhecimento dos juros é efectuado pelo método da taxa efectiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo seu custo amortizado seja revista, o respectivo valor de balanço é ajustado para reflectir os cash flows revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos cash flows futuros revistos à taxa de juro efectiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração de resultados.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, assim como títulos de rendimento fixo e variável transaccionados a descoberto. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Resultados em operações financeiras".

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida, passivos subordinados e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em "Outros passivos".

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e para reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor com as respectivas variações reflectidas em resultados.

O maior impacto deste procedimento no que respeita à actividade do Grupo consiste na necessidade de separar e valorizar os derivados embutidos em depósitos e instrumentos de dívida, nomeadamente aqueles em que a remuneração não tem a natureza de juro (por exemplo, remunerações indexadas a cotações ou índices de acções, a taxas de câmbio, etc.). No momento da separação, o derivado é registado pelo respectivo justo valor, correspondendo o valor inicial do contrato de base à diferença entre o valor total do contrato combinado e a reavaliação inicial do derivado. Deste modo, não é reconhecido qualquer resultado no registo inicial da operação.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Grupo a riscos inerentes à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização das regras de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, dependem do cumprimento dos requisitos definidos na Norma IAS 39.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o Grupo apenas utiliza cobertura de exposição a variações de justo valor de instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas "Coberturas de justo valor".

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara no início da operação documentação formal, que inclui no mínimo os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a estimar a eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, nomeadamente através do apuramento de uma eficácia entre 80% e 125%, o Grupo reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras". No caso de instrumentos que incluem uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares", da margem financeira.

Sempre que as coberturas deixem de satisfazer os requisitos para aplicação de contabilidade de cobertura definidos na Norma, ou caso a Caixa revogue a designação, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Nestas situações, os ajustamentos efectuados aos elementos cobertos até à data em que a contabilidade de cobertura deixa de ser eficaz ou é decidida a revogação dessa designação passam a ser reconhecidos em resultados pelo método da taxa efectiva até à maturidade do activo ou passivo financeiro.

A Caixa decidiu a revogação da designação de cobertura a partir de 1 de Outubro de 2008 e já no decorrer do exercício de 2009 relativamente a um conjunto de swaps que estavam a cobrir risco de taxa de juro de passivos

emitidos. Os ganhos gerados nesses swaps a partir dessa data foram registados em "Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação – em derivados – taxa de juro".

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas de balanço onde se encontram registados esses instrumentos.

Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, de acordo com a Norma IAS 39, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;

- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da Norma IAS 39, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos em que não se tratem de micro-coberturas, ou pelos resultados dos testes de eficácia se situarem fora do intervalo permitido pela Norma IAS 39;

- Derivados contratados com o objectivo de "trading".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados em operações financeiras", com excepção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é reflectida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados", respectivamente.

d) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, Aplicações em instituições de crédito, Investimentos a deter até à maturidade e Crédito a clientes.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição é significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, os seguintes eventos são considerados como constituindo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;

- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

No caso de créditos garantidos por acções, a imparidade é determinada em função do valor estimado de realização dessas acções num prazo compatível com a maturidade dos créditos concedidos, sendo também consideradas garantias adicionais recebidas e a capacidade financeira dos devedores.

Os activos que não foram objecto de análise específica são incluídos numa análise colectiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade foram igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”, sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Anulações de capital e juros

Periodicamente, o Grupo abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração das diversas entidades. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas como uma dedução ao saldo das perdas por

imparidade reflectidas na demonstração de resultados, na rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os juros de créditos vencidos sem garantia real são anulados até três meses após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados, sobre os créditos acima referidos, apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados.

Os juros de crédito vencido relativamente a créditos garantidos por hipoteca ou com outras garantias reais não são anulados desde que o valor acumulado do capital em dívida e dos juros vencidos seja inferior ao valor atribuído à garantia.

As recuperações de juros abatidos no activo são igualmente reflectidas a crédito da rubrica "Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações".

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.7. a), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas em capital próprio, na rubrica "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos - valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, sendo registadas na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos financeiros registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê ainda os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado na totalidade;

- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pelo Grupo uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, considerando para este efeito a natureza e características específicas e individuais dos activos em avaliação.

Para além dos resultados desta análise, os eventos seguidamente apresentados foram considerados como indicativos de evidência objectiva de imparidade em instrumentos de capital:

- Existência de menos valias potenciais superiores a 50%, face ao respectivo valor de aquisição;

- Situações em que o justo valor do instrumento financeiro se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses.

Adicionalmente, foi ainda considerada como evidência objectiva de imparidade a existência de menos valias potenciais superiores a 30% que se tenham mantido por mais de nove meses.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na "Reserva de justo

valor". Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Grupo efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflicta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.

2.8. Activos não correntes detidos para venda e grupos de activos e passivos a alienar

A norma IFRS 5 – "Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas" é aplicável a activos isolados e também a grupos de activos a alienar, através de venda ou outro meio, de forma agregada numa única transacção, bem como todos os passivos directamente associados a esses activos que venham a ser transferidos na transacção (denominados "grupos de activos e passivos a alienar").

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através de venda, e não de uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda seja elevada;
- O activo esteja disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Os activos registados nesta rubrica não são amortizados, sendo valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos.

Caso o valor registado em balanço seja superior ao justo valor, deduzido dos custos de venda, são registadas perdas por imparidade na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

São igualmente classificados nesta rubrica os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos os quais são registados pelo valor de arrematação.

Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate ao activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas "Outros resultados de exploração".

2.9. Propriedades de investimento

Correspondem a imóveis detidos pelo Grupo com o objectivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

As propriedades de investimento não são amortizadas, sendo registadas ao justo valor, determinado anualmente com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor são reflectidas em resultados, nas rubricas "Outros resultados de exploração".

2.10. Outros activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Outros gastos administrativos".

Até 1 de Janeiro de 2004, tinham sido realizadas pela Caixa e por algumas filiais reavaliações de activos tangíveis ao abrigo das disposições legais aplicáveis. De acordo com o permitido pela Norma IFRS 1, na transição para IFRS foi considerado como custo o valor de balanço incorporando o efeito das referidas reavaliações, uma vez que o resultado das mesmas, no momento em que foram efectuadas, correspondia genericamente ao custo ou ao custo depreciado de acordo com as IFRS, ajustado de forma a reflectir as alterações em índices de preços. Relativamente às entidades com sede em Portugal, uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resulta dessas reavaliações não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

Os imóveis de serviço próprio detidos pelas Seguradoras do Grupo eram registados ao justo valor, de acordo com as regras definidas pelo Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Na transição para as IFRS, o valor de balanço desses imóveis foi considerado como custo, tal como permitido pelo IFRS 1.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50 - 100
Equipamento:	
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3 - 8
Instalações interiores	3 - 10
Material de transporte	4 - 6
Equipamento de segurança	4 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Grupo como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em custos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável (maior

de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O Grupo avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis.

2.11. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locatário

Os activos em regime de locação financeira são registados pelo justo valor em "Outros activos tangíveis" e no passivo, processando-se as respectivas amortizações.

As rendas relativas a contratos de locação financeira são desdobradas de acordo com o respectivo plano financeiro, reduzindo-se o passivo pela parte correspondente à amortização do capital. Os juros suportados são registados em "Juros e encargos similares".

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como "Crédito a clientes", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados em "Juros e rendimentos similares".

2.12. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Nos casos em que sejam cumpridos os requisitos definidos na Norma IAS 38 – Activos Intangíveis, os custos internos directos incorridos no desenvolvimento de aplicações informáticas são capitalizados como activos intangíveis. Estes custos correspondem exclusivamente a custos com pessoal.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

2.13. Impostos sobre lucros

Impostos correntes

Todas as empresas do Grupo são tributadas individualmente, e as com sede em Portugal, nomeadamente a CGD, estão sujeitas ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRC). As contas das sucursais são integradas nas contas da sede para efeitos fiscais ao abrigo do princípio da tributação do lucro global previsto no artigo 3º do Código do IRC. Para além da sujeição a IRC nestes termos, os resultados das sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países/territórios onde

estas estão estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à colecta de IRC da sede nos termos do artigo 91.º do respectivo Código e dos Acordos de Dupla Tributação celebrados por Portugal.

As Sucursais Financeiras Exteriores na Região Autónoma da Madeira da CGD e do Caixa – Banco de Investimento, S.A. beneficiam, ao abrigo do artigo 33.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

No que respeita às subsidiárias no estrangeiro, os impostos sobre lucros são calculados e registados com base nas normas em vigor nos respectivos países.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Apresentam-se de seguida, de forma resumida, alguns aspectos fiscais de maior relevo para a actividade do Grupo em Portugal.

Ajustamentos ao resultado contabilístico do exercício

a. *Imputação de lucros de filiais não residentes sujeitas a regime fiscal privilegiado*

Nos termos do artigo 66.º do Código do IRC, são imputados à Caixa, na proporção da sua participação e independentemente de distribuição, os lucros obtidos por sociedades não residentes, submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável, desde que a Caixa detenha, directa ou indirectamente, uma participação social de pelo menos 25%, ou de pelo menos 10% no caso de a sociedade não residente ser detida, directa ou indirectamente, em mais de 50% por sócios residentes.

Considera-se que uma sociedade está submetida a um regime claramente mais favorável (i) quando o território de residência da mesma constar da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro, ou (ii) quando aquela aí não for tributada em imposto sobre o rendimento idêntico ou análogo ao IRC, ou ainda (iii) quando o imposto efectivamente pago seja igual ou inferior a 60% do IRC que seria devido se a sociedade fosse residente em Portugal. A imputação dos lucros em questão é feita na base tributável da Caixa relativa ao exercício que integrar o termo do período de tributação da sociedade não residente e corresponde ao lucro líquido obtido por esta. O valor dos lucros imputados será dedutível ao lucro tributável do exercício em que os referidos lucros venham eventualmente a ser distribuídos à Caixa.

b. *Provisões*

No apuramento do lucro tributável do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e do exercícios de 2010, a Caixa e restantes entidades do Grupo sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consideraram o efeito dos seguintes normativos:

- Disposições do artigo 37.º do Código do IRC (norma introduzida pela Lei do Orçamento do Estado para 2007), no âmbito do qual não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico de crédito e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

- Disposições do n.º 1 do artigo 57.º da Lei do Orçamento do Estado para 2007, no âmbito do qual devem ser igualmente acrescidas ao resultado contabilístico as dotações para reforço de provisões para risco específico de crédito e risco-país (que não respeitem a créditos cobertos por direitos reais sobre imóveis) até ao limite do saldo em 1 de Janeiro de 2007 das provisões para créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis;

- Disposições do artigo 35.º do Código do IRC, no âmbito do qual a partir de 1 de Janeiro de 2003 deixaram de ser aceites como custo fiscal, na sua totalidade, as provisões para riscos gerais de crédito apuradas no âmbito do Aviso nº 3/95 do Banco de Portugal; adicionalmente, nos termos da legislação em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício em primeiro lugar aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

c. *Encargos com pessoal*

A CGD tem considerado como custos do exercício para efeitos fiscais, até ao limite de 25% das despesas com o pessoal escrituradas a título de remunerações, ordenados ou salários respeitantes ao exercício, com excepção das despesas com empregados sujeitos ao regime geral contributivo da segurança social (aos quais se aplica o limite de 15%), os suportados e registados contabilisticamente, entre outros, com contribuições para fundos de pensões. De acordo com entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais relativo a esta matéria, de 19 de Janeiro de 2006, é dedutível, para efeitos do apuramento do lucro tributável, o montante registado em custos, nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, mas com o limite da contribuição efectivamente entregue ao fundo de pensões, no próprio exercício ou em exercícios anteriores.

O valor reconhecido pela CGD no decorrer do primeiro semestre de 2011 e no exercício de 2010 como variação patrimonial nas contas individuais referente a um oitavo do acréscimo de responsabilidades com benefícios dos colaboradores verificado com a aplicação das Normas de Contabilidade Ajustadas, adicionado dos restantes custos desta natureza reconhecidos no exercício, não excede o limite de 25% da massa salarial.

Assim, e considerando igualmente que os custos dedutíveis fiscalmente na esfera da CGD no primeiro semestre de 2011 e no exercício de 2010 são inferiores aos montantes efectivamente entregues ao fundo de pensões (condição exigida nos termos do entendimento do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais), tais montantes são considerados custos fiscalmente aceites.

d. *Resultado da liquidação*

O artigo 92.º do Código do IRC, introduzido pela Lei do Orçamento do Estado para 2005 e alterado pela Lei do Orçamento de Estado para 2010, estabelece que a colecta, líquida das deduções relativas à dupla tributação internacional e benefícios fiscais, não pode ser inferior a 75% do montante que seria determinado se o sujeito passivo não usufruísse de:

- Benefícios fiscais, conforme previstos no n.º 2 do artigo 92.º;

- Dedução de contribuições suplementares para fundos de pensões e equiparáveis destinadas à cobertura de responsabilidades com pensões que, em resultado da aplicação das normas internacionais de contabilidade, sejam efectuadas por determinação do Banco de Portugal;

- Dedução de prejuízos fiscais transmitidos por sociedades fundidas.

A CGD não apurou qualquer ajustamento na determinação da colecta do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e no exercício de 2010, em resultado da aplicação deste artigo.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados impostos diferidos activos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Adicionalmente, não são registados impostos diferidos nas seguintes situações:

- Diferenças temporárias resultantes do “goodwill”;
- Diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável;
- Diferenças temporárias tributáveis resultantes de lucros não distribuídos por empresas filiais e associadas, na medida em que o Grupo tenha a possibilidade de controlar a sua reversão e seja provável que a mesma não venha a ocorrer num futuro previsível.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Grupo correspondem a provisões e imparidades temporariamente não aceites fiscalmente e benefícios dos empregados.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.14. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos destinam-se a fazer face a:

- Responsabilidades com garantias prestadas e outros compromissos extrapatrimoniais, sendo determinadas com base numa análise do risco das operações e dos respectivos clientes;

- Contingências judiciais, fiscais, e outras resultantes da actividade do Grupo.

2.15. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Caixa incluem pensões de reforma e sobrevivência, encargos com saúde e outros benefícios de longo prazo.

Responsabilidades com pensões e encargos com saúde

No Grupo CGD existem diversos planos de pensões incluindo, nomeadamente, planos de benefício definido e, em algumas situações, de contribuição definida. Deste modo, a Caixa, a Companhia de Seguros Fidelidade – Mundial, S.A. (Fidelidade-Mundial) e a Império – Bonança, Companhia de Seguros, S.A. (Império-Bonança) são responsáveis pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência aos seus empregados. Existem ainda outras empresas do Grupo com responsabilidades com planos de benefício definido, nomeadamente o Banco Comercial do Atlântico, o Banco Caixa Geral e o Banco Nacional Ultramarino (Macau).

Adicionalmente, a assistência médica aos empregados no activo e pensionistas da CGD (Sede) está a cargo dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos (Serviços Sociais), que são financiados através de contribuições da Sede e dos empregados. A Caixa tem ainda responsabilidades com as contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) relativas aos colaboradores do Ex-BNU reformados até à data da fusão deste banco com a CGD, ocorrida em 23 de Julho de 2001.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, caso aplicável, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, em 31 de Dezembro de cada exercício, por actuários especializados, utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos actuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor do fundo de pensões (ou, caso aplicável, das provisões constituídas), dos dois o maior,

reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, o referido excesso deverá ser reconhecido em resultados pelo período de tempo médio até à idade normal de reforma dos colaboradores abrangidos pelo plano.

Os limites referidos no parágrafo anterior são calculados e aplicados separadamente para cada plano de benefício definido.

Relativamente a planos de contribuição definida, o Grupo não assume normalmente qualquer responsabilidade para além das contribuições efectuadas anualmente, pelo que não há lugar ao registo de custos adicionais.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de "Custos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo actuarial é reflectido directamente em "Custos com pessoal". Adicionalmente, a Caixa regista um passivo específico correspondente ao impacto da passagem à situação de inactivo de trabalhadores com os quais celebrou Acordos de suspensão da prestação de trabalho. Esta provisão é igualmente registada por contrapartida de resultados, na rubrica "Custos com pessoal".

Outros benefícios de longo prazo

O Grupo tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade e subsídio por morte antes da idade normal de reforma. O subsídio por morte após a idade normal de reforma está abrangido pelo Fundo de Pensões.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em "Custos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

2.16. Seguros

a) Contratos de Seguro

O registo das transacções associadas aos contratos de seguro emitidos e aos contratos de resseguro detidos pelo Grupo respeita as disposições do IFRS 4 – "Contratos de seguro". Esta Norma permite aos emissores de contratos de seguro a manutenção das políticas contabilísticas utilizadas antes da adopção dos IFRS, desde que seja assegurado o cumprimento de determinados requisitos mínimos, estabelecidos pela norma, incluindo a realização com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras de um teste de adequacidade dos passivos associados aos contratos detidos. Neste sentido, no registo dos contratos de seguro emitidos e dos contratos de resseguro detidos pelo Grupo foram aplicados os princípios contabilísticos previstos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), estabelecido pelo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), e restantes normas emitidas por esta entidade, complementados com as modificações decorrentes das disposições do IFRS 4. De acordo com este normativo, os contratos com risco de seguro significativo são classificados como contratos de seguro e registados no âmbito do IFRS 4. Os contratos sem

risco de seguro significativo são considerados contratos de investimento e contabilizados de acordo com os requisitos do IAS 39.

Adicionalmente, conforme previsto na IFRS 4, os contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária continuam a ser classificados como contratos de seguro, continuando portanto a ser reconhecidos como proveito os prémios emitidos e como custo os correspondentes aumentos de responsabilidades.

Considera-se que um contrato de seguro ou de investimento contém participação nos resultados com uma componente discricionária quando as respectivas condições contratuais prevêem a atribuição ao segurado, em complemento da componente garantida do contrato, de benefícios adicionais caracterizados por:

- Ser provável que venham a constituir uma parte significativa dos benefícios totais a atribuir no âmbito do contrato; e

- Cujo montante ou momento da distribuição dependam contratualmente da discrição do emissor; e

- Estejam dependentes da performance de um determinado grupo de contratos, de rendimentos realizados ou não realizados em determinados activos detidos pelo emissor do contrato, ou do resultado da entidade responsável pela emissão do contrato.

As mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias, resultantes da reavaliação dos activos afectos a seguros com participação nos resultados e que se prevê virem a ser atribuídas aos segurados são reflectidas na provisão para participação nos resultados a atribuir.

As responsabilidades originadas por contratos de seguro e contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são incluídas nos testes de adequacidade de passivos realizados pelo Grupo.

b) Reconhecimento de proveitos e custos

Os prémios de contratos de seguro não vida, de contratos de seguro de vida e de contratos de investimento com participação nos resultados com componente discricionária são registados quando devidos, na rubrica "Prémios adquiridos líquidos de resseguro", da demonstração de resultados.

Os prémios emitidos relativos a contratos de seguro não vida e os custos de aquisição associados são reconhecidos como proveito e custo ao longo dos correspondentes períodos de risco, através da movimentação da provisão para prémios não adquiridos.

As responsabilidades para com os segurados associadas a contratos de seguro de vida e a contratos de investimento com participação discricionária nos resultados são reconhecidas através da provisão matemática do ramo vida, sendo o custo reflectido no mesmo momento em que são registados os proveitos associados aos prémios emitidos.

Os resultados decorrentes da alienação de instrumentos de dívida e instrumentos de capital afectos a contratos de seguros classificados como "Activos financeiros disponíveis para venda" são registados por contrapartida da rubrica "Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros" da demonstração de resultados.

c) Provisão para prémios não adquiridos e custos de aquisição diferidos

A provisão para prémios não adquiridos corresponde ao valor dos prémios emitidos de contratos de seguro imputáveis a exercícios seguintes, ou seja, a parte correspondente ao período desde a data de encerramento do balanço até ao final do período a que o prémio se refere. É calculada, para cada contrato em vigor, através da aplicação do método "pró-rata temporis" aos respectivos prémios brutos emitidos.

As despesas incorridas com a aquisição de contratos de seguro não vida, incluindo comissões de mediação e as restantes despesas imputadas à função de aquisição, são diferidas ao longo do período a que se referem, sendo reconhecidas como uma dedução ao valor das provisões técnicas de contratos de seguros e reflectidas na rubrica de provisões para prémios não adquiridos.

De acordo com o previsto pelas normas do ISP, os custos de aquisição diferidos para cada ramo técnico não podem ultrapassar 20% dos respectivos prémios diferidos.

d) Provisão para sinistros

Regista o valor estimado das indemnizações a pagar por sinistros já ocorridos, incluindo os sinistros ocorridos e não participados (IBNR), e os custos administrativos a incorrer com a regularização futura dos sinistros que actualmente se encontram em processo de gestão e dos sinistros IBNR. Com excepção das provisões matemáticas e para assistência vitalícia do ramo acidentes de trabalho, as provisões para sinistros registadas pelo Grupo não são descontadas.

Provisão para sinistros de acidentes de trabalho

A provisão para sinistros do ramo acidentes de trabalho inclui a provisão matemática, a provisão para despesas com assistência temporária e a provisão para despesas com assistência vitalícia.

A provisão matemática do ramo acidentes de trabalho tem por objectivo registar a responsabilidade relativa a:

- Pensões a pagar relativas a sinistros cujos montantes já estejam homologados pelo Tribunal do Trabalho;

- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas que se encontrem pendentes de acordo final ou sentença, denominadas de pensões definidas;

- Estimativa das responsabilidades por pensões relativas a sinistros já ocorridos mas cujos respectivos processos clínicos não estão concluídos à data das demonstrações financeiras ou pensões referentes a sinistros já ocorridos mas ainda não declarados, denominadas pensões presumíveis.

As hipóteses e bases técnicas utilizadas no cálculo das provisões matemáticas Homologadas e Definidas de acidentes de trabalho são as seguintes:

	Obrigatoriamente Remíveis	Não Remíveis
Tábua de mortalidade	TD 88/90	TD 88/90 (Homens) TV 88/90 (Mulheres)
Taxa de desconto	5,25%	4%
Encargos de gestão	2,40%	4%

A estimativa da provisão matemática para pensões presumíveis de Acidentes de Trabalho é efectuada com base em triângulos de desenvolvimento das variáveis históricas consideradas relevantes para as provisões matemáticas conhecidas.

De acordo com a legislação vigente, a responsabilidade inerente ao incremento anual de pensões é assumida pelo FAT- Fundo de Acidentes de Trabalho. As companhias efectuam o pagamento integral das pensões, sendo posteriormente reembolsadas pela parcela da responsabilidade do FAT. A gestão deste fundo é da responsabilidade do Instituto de Seguros de Portugal, sendo as suas receitas constituídas por contribuições efectuadas pelas companhias seguradoras e pelos próprios tomadores de seguro do ramo acidentes de trabalho. Para o efeito é constituída uma provisão para as contribuições futuras para o FAT relativas a responsabilidades com pensões já existentes à data do balanço.

A provisão para despesas com assistência temporária tem como objectivo registar a responsabilidade relativamente a despesas com carácter não vitalício de sinistrados de acidentes de trabalho. O seu cálculo baseia-se em modelos actuariais aplicados a matrizes de run-off destas despesas.

A provisão para despesas com assistência vitalícia (AV) diz respeito a despesas de carácter vitalício, e é calculada com as seguintes bases técnicas:

Tábua de mortalidade	35%*TV 88/90 + 65%*TD 88/90
Taxa de desconto	4%
Taxa de inflação	2%
Encargos de gestão	2%

As provisões de acidentes de trabalho são calculadas recorrendo a bases de dados internas.

Provisão para sinistros de automóvel

No que diz respeito ao ramo automóvel, os sinistros abertos geram automaticamente uma provisão inicial média por sub-sinistro, afectando a unidade em risco e o elemento de cobertura em causa. A provisão automática varia também com a gravidade do dano corporal, caso este exista. Esta provisão pode ser revista, quando o gestor do sinistro verifique que ela é desadequada, e durante a vida do sinistro vão ocorrendo ajustamentos, de acordo com a informação que vai sendo recolhida (relatórios técnicos especializados), ou seja, passa a existir uma análise casuística da provisão disponível.

Provisão para sinistros dos restantes ramos

A provisão para sinistros dos restantes ramos é calculada caso a caso pelo seu gestor e revista sempre que chegue nova informação através de relatórios técnicos especializados.

A análise à suficiência das provisões para os diversos ramos é avaliada/validada pelo actuário responsável ao longo do ano, o qual elabora um relatório específico no final do exercício.

Esta análise é efectuada para os principais ramos / grupos de ramos, representativos de mais de 90% das provisões para sinistros, nomeadamente automóvel, acidentes de trabalho, acidentes pessoais e doença.

As análises realizadas contemplam responsabilidades directas com os segurados (sinistros declarados ou não), e ainda encargos a pagar no futuro, nomeadamente o FAT.

As estimativas efectuadas assentam em triângulos de pagamentos emitidos e utilizam quer modelos determinísticos, quer modelos estocásticos.

e) Provisão para riscos em curso

É calculada para todos os seguros não vida e destina-se a fazer face às situações em que os prémios imputáveis a exercícios seguintes relativos aos contratos em vigor à data das demonstrações financeiras não sejam suficientes para pagar as indemnizações e despesas imputáveis aos respectivos ramos técnicos. Esta provisão é calculada com base nos rácios de sinistralidade, de custos de exploração, de cedência e de rendimentos, em conformidade com o definido pelo ISP.

f) Provisão matemática do ramo vida

Corresponde ao valor actuarial estimado dos compromissos da empresa de seguros, incluindo as participações nos resultados já distribuídas e após dedução do valor actuarial dos prémios futuros, calculado para cada apólice de acordo com métodos actuariais e segundo as respectivas bases técnicas.

Relativamente aos contratos de seguro de vida em que o risco de investimento é suportado pelo tomador de seguro, esta rubrica inclui apenas as provisões técnicas adicionais que eventualmente sejam constituídas para cobrir riscos de mortalidade, gastos administrativos ou outros gastos (como, por exemplo, as prestações garantidas na data de vencimento ou os valores de resgate garantidos).

A avaliação das responsabilidades é feita através da comparação das provisões matemáticas de balanço, determinadas prospectivamente, com o resultado do teste de adequacidade dos passivos. Caso este último seja superior, acresce-se esse montante ao valor das provisões matemáticas por forma a obter o valor final das responsabilidades. O teste de adequacidade dos passivos é descrito na Nota 2.16. i).

g) Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, a atribuir ou atribuída desde que tais montantes não tenham sido já distribuídos.

A provisão para participação nos resultados a atribuir corresponde ao valor líquido dos ajustamentos de justo valor relativos aos investimentos afectos a seguros de vida com participação nos resultados, na parte estimada do tomador de seguro ou beneficiário do contrato. A estimativa dos montantes a atribuir aos segurados sob a forma de participação nos resultados em cada modalidade ou conjunto de modalidades é calculada tendo por base um plano adequado, aplicado de forma consistente, que tem em consideração o plano de participação

nos resultados, a maturidade dos compromissos, os activos afectos e ainda outras variáveis específicas da modalidade ou modalidades em causa. Nos casos em que o plano de participação nos resultados não estabelece de forma inequívoca a percentagem da atribuição, são tidas em consideração as percentagens de atribuição históricas verificadas em período não inferior a 3 anos e a informação mais recente ao dispor da companhia.

Esta provisão é constituída por contrapartida de resultados do exercício, ou, em alternativa, na parte aplicável, directamente por contrapartida de reservas de reavaliação por ajustamentos no justo valor de investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos e de activos financeiros disponíveis para venda afectos aos seguros de vida com participação nos resultados.

Ao longo do período de duração dos contratos de cada modalidade ou conjunto de modalidades, o saldo da provisão para participação nos resultados a atribuir que lhe corresponde é integralmente utilizado pela compensação dos ajustamentos negativos do justo valor dos investimentos e pela sua transferência para a provisão para participação nos resultados atribuída.

A provisão para participação nos resultados atribuída inclui os montantes destinados aos tomadores de seguro ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos mas que já lhes foram atribuídos.

Para a generalidade dos produtos, esta provisão é calculada com base nos rendimentos dos activos afectos, incluindo mais e menos valias realizadas e as perdas de imparidade registadas no período e deduzidos dos saldos negativos dos exercícios anteriores nos casos em que esta dedução se encontre contratualmente prevista.

h) Provisão para estabilização de carteira

A provisão para estabilização de carteira é constituída relativamente aos contratos de seguro de grupo, anuais renováveis, garantindo como cobertura principal o risco de morte, com vista a fazer face ao agravamento do risco inerente à progressão da média etária do grupo seguro, sempre que aqueles sejam tarifados com base numa taxa única, a qual, por compromisso contratual, se deva manter por um certo prazo.

i) Testes de adequacidade de passivos

De acordo com os requisitos do IFRS 4, o Grupo realiza com referência à data das demonstrações financeiras, testes de adequacidade dos passivos relacionados com os contratos de seguro em vigor, considerando estimativas do valor actual dos cash flows futuros associados aos contratos), incluindo as despesas a incorrer com a regularização dos sinistros e os cash flows associados a opções e garantias implícitas nos contratos em vigor.

Caso o valor actual das responsabilidades estimadas através destes testes seja superior ao valor dos passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, líquido do valor contabilístico dos custos de aquisição diferidos e dos activos intangíveis relacionados com os referidos contratos, são registadas provisões adicionais por contrapartida da demonstração de resultados do exercício.

A metodologia e os principais pressupostos utilizados na realização dos testes de adequacidade de passivos são os seguintes:

Ramo vida

O teste da adequação dos passivos é feito através da actualização, à taxa de juro da divida pública Portuguesa, dos cash-flows futuros de sinistros, resgates, vencimentos, comissões e despesas de gestão, deduzidos dos cash-flows futuros de prémios.

Estes cash-flows futuros são projectados apólice a apólice, atendendo às bases técnicas de segunda ordem das companhias, as quais são calculadas com base na análise histórica dos seus dados do seguinte modo:

Mortalidade:

Com base em ficheiros extraídos dos sistemas informáticos, obtém-se o número de pessoas seguras por idade, no início e no fim do ano, e ainda as sinistradas durante o ano. A partir destes dados, recolhidos nos últimos oito anos, gradua-se uma tábua de mortalidade, com base numa lei de Gompertz-Makeham, a qual é posteriormente utilizada para estimação da mortalidade futura.

Resgates:

A partir dos ficheiros extraídos dos sistemas informáticos, obtém-se as provisões matemáticas, no início e fim do ano, e os montantes resgatados, por produto.

Para a Fidelidade-Mundial, usam-se os dados referidos para calibrar um modelo linear generalizado, assente no prazo decorrido desde o início do contrato, no tipo de produto e no diferencial entre taxa de juro de mercado e taxa técnica, como variáveis explicativas. Desta implementação resulta o modelo usado para estimar os resgates futuros.

Para a Império-Bonança, calcula-se o valor médio de provisões matemáticas de cada produto, dividindo-se o montante de resgates por esse valor, obtendo-se assim a taxa de resgate do ano. Com base neste método e na observação dos valores dos últimos cinco anos, determinou-se o pressuposto de probabilidade de resgate de cada produto.

Despesas:

As despesas repartem-se em despesas de investimento, administrativas e com sinistros. Por forma a obter os custos unitários, dividem-se as despesas de investimento pelo valor médio de provisões matemáticas, as administrativas pelo número médio de pessoas seguras e as de sinistros pelo número total de sinistros do ano.

Taxas de Rendimento:

A taxa de rendimento futura de cada produto é determinada com base na taxa de juro da divida pública portuguesa de maturidade igual à da duração do respectivo passivo, acrescida da provisão para participação nos resultados a atribuir e reserva de justo valor.

Com base nestas taxas de rendimento são projectadas participações nos resultados futuras, as quais são posteriormente incorporadas nas provisões matemáticas, sendo consequentemente incorporadas na projecção de vencimentos, sinistros e resgates futuros.

Ramos não vida

Os actuários responsáveis avaliam regularmente a adequabilidade das reservas socorrendo-se para isso da análise das responsabilidades das companhias nas vertentes da incerteza, duração contratual, natureza dos sinistros e despesas de regularização de sinistros. Aplicam ainda um conjunto de cenários micro e macroeconómicos para a verificação da adequação dos mesmos.

j) Provisões técnicas de resseguro cedido

São determinadas aplicando os critérios descritos acima para o seguro directo, tendo em atenção as percentagens de cessão, bem como outras cláusulas existentes nos tratados em vigor.

k) Responsabilidades para com subscritores de produtos "Unit-linked"

As responsabilidades associadas a contratos de investimento em que o risco é suportado pelo tomador (produtos "Unit-linked") emitidos pelo Grupo são valorizadas ao justo valor, determinado com base no justo valor dos activos que integram a carteira de investimentos afecta a cada um dos produtos, deduzido dos correspondentes encargos de gestão.

As carteiras de investimentos afectas a produtos "Unit-linked" são compostas por activos financeiros, incluindo títulos de rendimento fixo, títulos de rendimento variável, instrumentos derivados e depósitos em instituições de crédito, os quais são avaliados ao justo valor, sendo as correspondentes mais e menos-valias não realizadas reconhecidas na demonstração de resultados do exercício.

l) Responsabilidades para com subscritores de contratos de investimento

As responsabilidades para com subscritores de produtos regulados, classificados como contratos de investimento de acordo com a IFRS 4, mas que não incluem participação nos resultados com componente discricionária, são valorizadas de acordo com os requisitos do IAS 39 e registados na rubrica "Recursos de clientes e outros empréstimos".

m) Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras o Grupo avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos activos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respectivos activos é reduzido por contrapartida de resultados do exercício, sendo o custo reflectido na rubrica "Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações".

n) Activos intangíveis resultantes da aquisição de contratos de seguro

A diferença entre o justo valor dos contratos de seguro adquiridos no âmbito de concentrações de actividades empresariais e o respectivo valor contabilístico calculado de acordo com as políticas contabilísticas adoptadas pelo Grupo, que corresponde ao "Value in force" da carteira de contratos adquirida, é autonomizado do "Goodwill" à data da aquisição e reconhecido separadamente como um activo intangível.

O "Value in force" é amortizado ao longo da vida dos contratos adquiridos e sujeito anualmente a um teste de imparidade.

o) Derivados embutidos em contratos de seguro

De acordo com o permitido pelo IFRS 4, as opções detidas pelos tomadores dos contratos de seguro de resgatar antecipadamente os contratos em vigor por um montante fixo, ou por um montante fixo acrescido de uma componente de juro, não são destacadas do contrato de acolhimento.

2.17. Comissões

Conforme referido na Nota 2.7., as comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na originação das operações, são incluídas no custo amortizado e reconhecidas ao longo da operação, pelo método da taxa efectiva, em "Juros e rendimentos similares".

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se respeitarem a uma compensação pela execução de actos únicos.

2.18. Instrumentos de capital próprio emitidos

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo justo valor da contrapartida recebida, líquido de custos directos com a emissão.

A classificação das acções preferenciais emitidas pelo Grupo é efectuada com base nos critérios definidos no IAS 32. Deste modo, nas situações em que o pagamento de dividendos e/ou o reembolso estejam exclusivamente dependentes de uma decisão discricionária do Grupo, os títulos emitidos são considerados instrumentos de capital próprio. As acções preferenciais emitidas por filiais que cumprem estes requisitos são reflectidas no balanço consolidado na rubrica de "Interesses minoritários".

2.19. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

2.20. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Grupo considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.21. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Caixa e das empresas do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em empréstimos e outros valores a receber

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia definida na Nota 2.7. d). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pela Caixa com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

A Caixa considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 2.7. a) iv), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida da Reserva de justo valor. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. O Grupo determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na Norma IAS 39 (Nota 2.7. d)). Como critério genérico, é determinada imparidade sempre que se considere que, face à dimensão da menos-valia apurada, seja pouco provável a integral recuperação do montante investido pela Caixa.

No caso de instrumentos de dívida classificados nesta categoria, as menos-valias são transferidas da Reserva de justo valor para resultados sempre que existam indícios de que possa vir a ocorrer incumprimento dos fluxos de caixa contratuais, nomeadamente, por dificuldades financeiras do emitente, existência de incumprimento de outras responsabilidades financeiras, ou uma degradação significativa do rating do emitente.

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Grupo valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados ao custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização tal como descrito na Nota 2.7. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.7., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.15. acima, as responsabilidades do Grupo por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações actuariais. Estas avaliações actuariais incorporam pressupostos financeiros e actuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos activos e taxa de desconto, entre outros. Os pressupostos adoptados correspondem à melhor estimativa do Grupo e dos seus actuários do comportamento futuro das respectivas variáveis.

Imparidade do goodwill

Conforme referido na Nota 2.4. acima, o Grupo realiza com uma periodicidade mínima anual análises de imparidade do goodwill registado em balanço. Estas análises são realizadas com base em estimativas dos fluxos de caixa futuros a gerar por cada unidade em análise, descontados a taxas consideradas apropriadas.

As projecções efectuadas incorporam um conjunto alargado de pressupostos quanto à evolução da actividade futura das unidades em análise, os quais poderão ou não verificar-se no futuro. No entanto, estes pressupostos reflectem a melhor estimativa do Grupo na data do balanço.

Determinação dos passivos por contratos de seguros

A determinação das responsabilidades do Grupo por contratos de seguros é efectuada com base nas metodologias e pressupostos descritos na Nota 2.16. acima. Estes passivos reflectem uma estimativa quantificada do impacto de eventos futuros nas contas das companhias de seguros do Grupo, efectuada com base em pressupostos actuariais, histórico de sinistralidade e outros métodos aceites no sector.

Face à natureza da actividade seguradora, a determinação das provisões para sinistros e outros passivos por contratos de seguros reveste-se de um elevado nível de subjectividade, podendo os valores reais a desembolsar no futuro vir a ser significativamente diferentes das estimativas efectuadas.

No entanto, o Grupo considera que os passivos por contratos de seguros reflectidos nas contas consolidadas reflectem de forma adequada a melhor estimativa na data de balanço dos montantes a desembolsar pelo Grupo.

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelas empresas do Grupo com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor nos países em que operam. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objectiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Caixa e das empresas do Grupo sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

3. EMPRESAS DO GRUPO E TRANSACÇÕES OCORRIDAS NO PERÍODO

A estrutura do Grupo a nível das principais empresas filiais, por sectores de actividade, e os respectivos dados financeiros retirados das suas contas estatutárias individuais, excepto quando expressamente indicado, podem ser resumidos da seguinte forma:

		30-06-2011			31-12-2010	
Sector de actividade/Entidade	Sede	% Participação Efectiva	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Situação líquida (a)	Resultado líquido
Gestão de Participações Sociais						
Bandeirantes, SGPS, S.A.	Madeira	-	-	-	8	(3)
Caixa - Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	18.242	40	29.202	14.036
Caixa - Participações, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	58.679	8.655	50.806	2.268
Caixa Desenvolvimento, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	4.128	32	6.596	661
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	1.001.216	47.629	1.001.150	52.208
Caixaweb, SGPS, S.A.	Lisboa	-	-	-	7.482	99
Gerbanca, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	99.352	14.945	84.407	21.012
Parbanca, SGPS, SA	Madeira	100,00%	29.646	6.463	19.613	8.120
Parcaixa SGPS, S.A.	Lisboa	51,00%	1.032.198	15.700	1.010.917	5.849
Partang, SGPS	Lisboa	51,00%	97.748	5.321	92.433	4.950
Bancário						
Banco Caixa Geral, S.A. (b)	Vigo	99,79%	420.148	659	435.534	1.180
Banco Comercial do Atlântico, S.A.R.L.	Praia	59,33%	24.159	1.570	24.972	5.563
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	Maputo	51,00%	91.363	11.470	74.430	21.337
Banco Nacional de Investimentos, S.A.	Maputo	50,01%	800	(871)	1.629	-
Banco Caixa Geral Brasil, S.A.	São Paulo	100,00%	186.732	3.764	186.619	4.765
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	Praia	70,00%	13.738	759	13.576	1.180
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	Macau	100,00%	192.752	15.009	226.367	35.156
Caixa - Banco de Investimento, S.A. (b)	Lisboa	99,71%	231.059	12.047	275.520	40.153
Caixa Geral de Depósitos - Subsidiária Offshore de Macau	Macau	100,00%	25.050	3.613	24.480	1.451
CGD - North America	Delaware	100,00%	1	-	1	-
CGD - Participações em Instituições Financeiras Ltda.	São Paulo	99,86%	(514)	(6)	15	(38)
Mercantile Lisbon Bank Holdings, Ltd. (b)	Joanesburgo	91,75%	161.656	5.512	162.177	16.698
Banco Caixa Geral Totta Angola, S.A.	Luanda	26,01%	173.735	16.539	187.110	30.961
Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A.	Luanda	50,00%	339.660	-	-	-
Segurador						
Cares - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	14.663	2.431	16.909	5.306
Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial S.A.	Lisboa	100,00%	776.274	41.387	782.282	65.763
Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A.	Lisboa	100,00%	9.628	44	19.395	5.326
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	Praia	65,36%	7.451	959	7.267	917
Império - Bonança - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	216.337	6.037	229.293	19.421
Multicare - Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	27.032	670	26.980	604
Universal Seguros, S.A. (Angola)	Luanda	70,00%	5.827	(27)	-	-
Via Directa - Companhia de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	25.843	272	26.897	(2.981)
Crédito Especializado						
Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	51,00%	139.027	646	140.219	9.009
CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Lisboa	80,00%	11.870	167	11.703	659
Promoleasing - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Praia	60,25%	227	26	23.731	(6.269)
Gestão de Activos						
Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Lisboa	100,00%	26.752	705	27.106	1.053
CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100,00%	4.300	388	4.827	1.017
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	100,00%	4.765	2.065	5.557	3.408
Capital de Risco						
A Promotora, Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	Praia	52,72%	3.223	95	3.381	51
Caixa Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	100,00%	34.557	1.953	32.955	4.863
Imobiliário						
Imocaixa - Gestão Imobiliária, S.A.	Lisboa	100,00%	1.417	6	1.329	7
Caixa-Imobiiário S.A.	Lisboa	100,00%	89	24	(187)	(233)
Fidelidade Mundial - SGII, S.A.	Lisboa	100,00%	42.311	557	42.304	381
Inmobiliaria Caixa Geral SL	Madrid	99,79%	(17.464)	(4.566)	(12.898)	(4.389)
Outras Entidades Financeiras						
CGD Finance	Cayman	100,00%	6.830	464	6.366	1.485
Caixa Geral Finance (c)	Cayman	0,00%	600.049	5.733	600.043	9.268

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.
(c) O capital social está representado por 1.000 acções ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 600.000 acções preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada.

Sector de actividade/Entidade	Sede	30-06-2011 % Participação Efectiva	30-06-2011 Situação líquida (a)	30-06-2011 Resultado líquido	31-12-2010 Situação líquida (a)	31-12-2010 Resultado líquido
Outros sectores						
Caixanet - Telemática e Comunicações, S.A.	Lisboa	80,00%	1.779	1	1.778	12
Caixatec, Tecnologias de Comunicação, S.A.	Lisboa	100,00%	26	(52)	16	(48)
Cares RH - Companhia de Assistência e Representação de Seguros, S.A.	Lisboa	100,00%	782	164	647	207
Cares Multiassitance, S.A.	Lisboa	51,00%	1.720	771	1.349	771
E.A.P.S. - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	Lisboa	100,00%	134	63	104	37
EPS - Gestão de Sistemas de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	619	(2)	621	20
LCS - Linha de Cuidados de Saúde, S.A.	Lisboa	100,00%	3.577	1.127	2.450	329
Cetra - Centro Técnico de Reparação Automóvel, S.A.	Lisboa	100,00%	4.341	94	4.247	209
GEP - Gestão de Peritagens Automóveis, S.A.	Lisboa	100,00%	221	103	188	78
HPP - Hospitais Privados de Portugal, SGPS, S.A. (b)	Lisboa	100,00%	(3.448)	(3.627)	15.418	(23.872)
HPP International Ireland, Ltd.	Dublin	100,00%	30.926	(6)	30.933	(18)
HPP International - Luxembourg, S.A.R.L.	Luxemburgo	100,00%	(16.698)	(6)	(15.412)	(16)
Wolfpart, SGPS, S.A.	Lisboa	100,00%	8.424	138	8.286	380
Mesquita ETVIA, Construção de Vias de Comunicação, S.A.	Lisboa	99,98%	18.469	74	18.394	(687)
Agrupamentos Complementares de Empresas						
Groupment d'Interet Economique	Paris	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Serviços Administrativos, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo - Sistemas de Informação, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Sogrupo IV - Gestão de Imóveis, ACE	Lisboa	100,00%	-	-	-	-
Entidades de propósito especial e Fundos de investimento						
Fundo Nostrum Mortgage 2003-1	Lisboa	100,00%	453.761	143	478.833	308
Nostrum Mortgages PLC	Dublin	100,00%	5.398	1.963	3.435	963
Intermoney Banking Caixa Geral RMBS	Madrid	99,79%	-	-	-	-
Fundo de Capital de Risco - Grupo CGD - Caixa Capital	Lisboa	99,98%	340.152	(5.426)	327.115	9.794
Fundo de Capital de Risco - Energias Renováveis - Caixa Capital	Lisboa	90,74%	32.696	1.621	31.075	(3.018)
Fundo de Capital de Risco Empreender Mais	Lisboa	100,00%	6.898	(288)	7.186	(170)
Fundo de Capital de Risco Caixa Mezzanine - Caixa Capital	Lisboa	100,00%	29.314	(42)	29.356	(371)
Fundo de investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional - Caixa Arrendamento	Lisboa	99,36%	40.888	223	40.697	762
Fundo Invest. Imobil. Fechado Imocentro	Lisboa	100,00%	4.931	(61)	4.992	(232)
Caixagest Estratégia Dinâmica	Lisboa	57,81%	61.426	117	63.203	(413)
Fundo Esp. Inv. Aberto Estrat. Alternat.	Lisboa	75,71%	28.646	(446)	29.672	(451)
Caixagest Renda Mensal - Fundo Investimento Mobiliário Aberto Obrigações Taxa Variável	Lisboa	-	-	-	120.600	3.242
Caixa Imobiliário - Fundo de Investimento fechado de Arrendamento Habitacional	Lisboa	100,00%	50.942	523	50.453	492
Caixagest Private Equity - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	71,25%	109.313	11.521	93.192	12.683
Caixagest Imobiliário Internacional - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	70,21%	250.033	9.374	242.861	10.205
Caixagest Infra-Estruturas - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	67,95%	86.140	3.347	82.793	102
Caixagest Moeda - Fundo de Investimento Mobiliário de Tesouraria	Lisboa	-	-	-	131.611	3.169
Caixagest Oportunidades - Fundo Especial de Investimento	Lisboa	84,16%	21.486	(299)	18.737	(1.896)
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Saudeinvest	Lisboa	81,94%	92.759	1.390	95.212	7.412
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Bonança 1	Lisboa	100,00%	15.008	(107)	15.114	33
Empresas registadas pelo método proporcional						
Esegur - Empresa de Segurança, S.A.	Lisboa	50,00%	10.090	592	9.750	510
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	Lisboa	50,00%	7.622	1.499	4.972	1.570

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício.
(b) Dados retirados das demonstrações financeiras consolidadas.
(c) O capital social está representado por 1.000 acções ordinárias com valor unitário de 1 Euro e 600.000 acções preferenciais sem direito de voto com o valor unitário de 1.000 Euros cada.

Os principais movimentos nas filiais do Grupo durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011 e no exercício de 2010, foram os seguintes:

Banco Caixa Geral, S.A.

Em Assembleia Geral de Accionistas realizada em Maio de 2010 foi deliberado o aumento do capital social do Banco Caixa Geral de 442.792 mEuros para 462.792 mEuros, mediante a emissão de 3.327.787 novas acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros, das quais 3.327.751 acções subscritas pela CGD.

Posteriormente, em Assembleia Geral de Accionistas realizada em Agosto de 2010, foi deliberado um segundo aumento de capital social do Banco Caixa Geral de 462.792 mEuros para 488.792 mEuros, mediante a emissão de 4.326.146 novas acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros das quais, 4.326.034 acções subscritas pela CGD.

Já no decorrer do exercício de 2011 e com o objectivo de consolidar a estrutura de fundos próprios do Banco, foi decidido pelos seus accionistas a realização de um novo aumento de capital social no montante de 30.000

mEuros, mediante a emissão de 4.991.672 acções com um valor nominal unitário de 6,01 euros, integralmente subscrito pela CGD.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 os montantes relativos aos aumentos de capital subscritos pela Caixa Geral de Depósitos encontravam-se integralmente realizados.

Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A. (BDP)

O Banco para Promoção e Desenvolvimento foi constituído em 14 de Fevereiro de 2011, mediante escritura pública celebrada entre a Sonangol, Empresa Pública, a Sonangol Holdings, Limitada, a Gerbanca, S.G.P.S., S.A., a Caixa - Participações, S.G.P.S., S.A. e a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

O Banco tem por objecto o exercício da actividade bancária com a latitude permitida pela Lei, ascendendo o seu capital social a 49.500.000.000 Kwanzas, (correspondentes, na data da sua constituição, a USD 500.000.000), dos quais 23.500.000 kwanzas já realizados. A participação do Grupo Caixa no capital do BDP ascende a 50%, repartido entre a CGD (49,99%), a Caixa – Participações (0,005%) e a Gerbanca (0,005%).

Caixaweb, S.G.P.S., S.A. (em liquidação) (Caixaweb)

Em Assembleia Geral realizada em 28 de Março de 2011, foi deliberado o encerramento do processo de liquidação da Caixaweb, tendo os activos líquidos da sociedade, em consequência desta decisão, sido entregues ao seu accionista único, a Caixa Geral de Depósitos, S.A..

Em resultado desta situação a Caixa procedeu à incorporação das participações detidas pela Caixaweb nas entidades Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A. (e respectivos suprimentos) e Yunit Serviços, S.A.

Banco Caixa Geral Brasil

Em Assembleia Geral realizada em Janeiro de 2010, foi deliberado o aumento do capital desta entidade de 123.000 mBRL (milhares de Reais Brasileiros) para 400.000 mBRL, mediante a emissão de 743.170 novas acções com um valor unitário de 372,73 BRL, integralmente subscritas pela Caixa. A realização deste aumento de capital foi efectuada em duas parcelas de 138.500 mBRL, em Janeiro e Julho de 2010.

Banco Interatlântico, S.A.R.L

Em Abril de 2010, o Banco Interatlântico realizou um aumento de capital social no montante de 400.000 milhares de Escudos Caboverdianos (mCVE), através da emissão de 40.000 novas acções com um valor nominal de 10 mCVE. A CGD acompanhou este aumento de capital, através da subscrição de 28.000 novas acções, passando a deter 70.000 acções e mantendo assim a sua participação de 70% de capital no Banco Interatlântico.

Banco Nacional de Investimento, S.A.

O Banco Nacional de Investimento, S.A. foi constituído em 14 de Junho de 2010, por escritura pública celebrada entre o Estado da República de Moçambique através da Direcção Nacional de Tesouro, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L., tendo por objecto o exercício da actividade bancária na área da banca de investimento. O capital inicial previsto nessa data foi de 17.145.000 mMZN (milhares de Meticais) tendo sido realizado 70.000 mMZN.

Em Dezembro de 2010, o capital subscrito e realizado do Banco Nacional de Investimento, S.A. foi fixado em 70.000 mMZN, sendo distribuídos pela Direcção Nacional de Tesouro (49,5%), CGD (49,5%) e Banco Comercial de Investimentos, S.A.R.L. (1%).

Gerbanca, SGPS, S.A.

Em Assembleia Geral realizada em Junho de 2010, foi deliberado o aumento do capital desta entidade no valor de 12.140 Euros, mediante a emissão de 2.428 acções de valor nominal unitário de 5 Euros e com um prémio de emissão de 26.063,7431 Euros cada. O aumento de capital da Gerbanca foi integralmente realizado pela Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. através da entrega de 12.658.640 acções do Caixa Banco de Investimento, S.A., valorizadas por um valor de mercado de 5 Euros por acção, correspondendo a um valor global de aproximadamente 63.295 mEuros.

Em Setembro de 2010, a Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A alienou à CGD a sua participação na Gerbanca pelo valor global de 63.295 mEuros

Partang, SGPS, S.A. (Partang) e Banco Caixa Geral Totta de Angola, S.A (BCGTA)

Nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa Geral de Depósitos e o Banco Santander Totta (BST) com vista à realização de uma parceria de investimento no mercado Angolano através de uma participação no Banco Totta de Angola, S.A. (BTA), e tendo sido obtidas as necessárias autorizações por parte das entidades angolanas e portuguesas competentes, em 4 de Junho de 2009 foi constituída a sociedade Partang, SGPS, S.A., com um capital social de 10.942 mEuros, integralmente realizado em espécie pelo BST e pela Madeisisa (sociedade integralmente detida pelo BST) através da entrega de 40.474.059 acções do BTA, representativas de 51% do capital e direitos de votos deste Banco.

No decorrer dos exercícios de 2009 e 2010, ocorreram ainda os seguintes desenvolvimentos relativamente a esta operação:

- Em 2 de Julho de 2009, foi deliberado em Assembleia Geral de Accionistas da Partang, SGPS, S.A., o aumento do capital social desta sociedade em 10.942 mEuros, mediante a emissão de 1.094.233.040 acções com um valor nominal unitário de 0,01 Euros, a realizar em dinheiro;

- Nessa mesma data, a Caixa, o BST e a Madeisisa celebraram um acordo mediante o qual, estas duas últimas entidades cedem à Caixa os direitos de subscrição no aumento do capital social da Partang, SGPS, S.A. de que eram originalmente titulares. A cedência do exercício dos direitos de subscrição, correspondentes a uma participação de 50% no capital social da Partang, foi efectuada pelo preço global de 15.280 mEuros;

- Em consequência da concretização do referido acordo, a Caixa subscreveu a totalidade das novas acções resultantes do aumento de capital social da Partang, SGPS, S.A , pelo valor global de 36.083 mEuros, correspondendo 10.942 mEuros ao valor nominal das acções e 25.141 mEuros a um prémio de emissão;

- Igualmente em 2 de Julho de 2009, o BTA procedeu ao aumento do seu capital social em Kwanzas Angolanos (AON) 7.781.391.000, mediante a emissão de 778.139.100 acções, com valor unitário de AON 10. O aumento do capital social foi realizado através de entradas em dinheiro no valor de AON 7.780.600.000 (correspondentes ao contravalor de USD 100.000.000) e mediante a integração de reservas livres no valor de AON 791.000. O valor do capital social realizado pela Partang no âmbito desta operação ascendeu a AON 3.968.106.000 (correspondentes ao contravalor de USD 51.000.000).

Ainda nesta data, o BTA procedeu à redenominação do valor nominal das acções de AON 10 para AON 500, assim como à alteração da sua denominação social para a actual;

. Em 2 de Julho de 2010, a Caixa exerceu uma opção de compra de 1% do capital e direitos de voto da Partang, ao preço global de USD 2.381.597 (1.885 mEuros ao câmbio da referida data), tendo em resultado desta operação aumentado a sua percentagem de participação nesta sociedade para 51%.

Ainda nos termos do acordo quadro estabelecido entre a Caixa e o BST:

. O BST detém uma opção de venda sobre a totalidade da participação por si detida na Partang, a exercer junto da Caixa no prazo de quatro anos depois de decorridos dois anos sobre a data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009;

. De forma complementar, a Caixa detém uma opção de compra sobre as acções detidas pelo BST, até que atinja um limite máximo de 80% do capital social e direitos de voto da Partang, a exercer no primeiro mês do quinto aniversário da data de subscrição do aumento de capital realizado pela Partang em 2 de Julho de 2009.

O preço de exercício das referidas opções será variável em função da evolução dos capitais próprios do BCGTA.

CGD – Participações em Instituições Financeiras, Ltda

Em Junho de 2010 a Caixa alienou 601.751 quotas da CGD – Representação de Bancos, de valor nominal unitário de 1 Real, ao Banco Caixa Geral – Brasil, S.A. e 12.929 quotas de igual valor nominal ao Caixa - Banco de Investimento, S.A. Após essas alienações a Caixa deixou de ter qualquer participação directa na CGD – Representação de Bancos.

Adicionalmente, o Caixa - Banco de Investimento, S.A. adquiriu 588.821 quotas da CGD – Representação de Bancos à Caixa Participações, SGPS, S.A..

Na mesma data, os dois novos accionistas da CGD - Representação de Bancos alteraram a denominação da sociedades para CGD – Participações em Instituições Financeiras, Ltda.

Banif Correctora de Valores e Câmbio, S.A.

No decorrer do exercicio de 2010, o Grupo Caixa celebrou com o Grupo Banif um acordo de parceria no âmbito do qual se encontra prevista a aquisição a este último de 70% do capital da Banif Correctora de Valores e Câmbio, S.A.. Esta transacção encontra-se sujeita à prévia aprovação das competentes autoridades regulatórias de Portugal e do Brasil.

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Caixa	533.027	588.476
Depósitos à ordem em Bancos Centrais		
- Capital	594.724	879.616
- Juros a receber	555	659
	1.128.306	1.468.752

Os depósitos à ordem da Caixa no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os fundos que a Caixa e os bancos do Grupo mantinham em depósitos em bancos centrais cumpriam os limites mínimos fixados pelas disposições vigentes nos países onde operam.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Cheques a cobrar		
- No país	113.376	146.057
- No estrangeiro	23.808	15.183
	137.185	161.240
Depósitos à ordem e outras disponibilidades		
- No país	353.652	571.771
- No estrangeiro	744.726	528.705
	1.098.377	1.100.477
Juros a receber	1.796	3.257
	1.237.358	1.264.973

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do período subsequente.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Mercado monetário interbancário	194.992	807.537
Depósitos a prazo		
- No país	157.515	33.761
- No estrangeiro	179.231	288.919
Empréstimos		
- No país	1.543.360	649.948
- No estrangeiro	1.326.617	819.594
Outras aplicações		
- No país	62.311	242.683
- No estrangeiro	222.634	457.299
Operações de compra com acordo de revenda	252.827	98.618
Crédito e juros vencidos	32.567	104.469
	3.972.053	3.502.828
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	8.400	2.257
Juros a receber	8.396	8.296
Proveitos diferidos	(2.843)	(205)
	3.986.006	3.513.175
Imparidade (Nota 36)	(29.632)	(88.933)
	3.956.374	3.424.242

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Empréstimos - no país" inclui 1.400.000 mEuros e 400.000 mEuros, respectivamente, relativos a emissões de papel comercial realizadas pelo Banco Português de Negócios, S.A. (BPN), as quais se encontram garantidas pelo Estado Português no quadro definido pela Lei nº 62-A/2008, de 11 de Novembro, diploma que procedeu à nacionalização do BPN.

De referir que em Dezembro de 2010, no âmbito do processo de reorganização das operações de crédito e assistência de liquidez junto do BPN, a Caixa procedeu à subscrição de um conjunto de empréstimos obrigacionistas efectuados pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. (cujo capital é integralmente detido pelo BPN), no montante nominal global de 3.100.000 mEuros. Estas emissões encontram-se igualmente abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português e estão registadas pelo seu valor de mercado na rubrica "Activos financeiros disponíveis para venda" (Nota 8). O financiamento concedido às referidas sociedades, permitiu ao BPN, nessa data, o reembolso parcial de responsabilidades entretanto assumidas junto da Caixa, também ao abrigo do Programa de Papel Comercial, no montante de 4.000.000 mEuros.

Foram igualmente concedidos créditos a estas sociedades no valor de aproximadamente 795.112 mEuros, registados em "Créditos sobre clientes", os quais se encontram garantidos por penhores e hipotecas sobre activos dos referidos veículos (Nota 12).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Mercado Monetário Interbancário" inclui 105.000 mEuros e 745.852 mEuros, respectivamente, de aplicações efectuadas junto do BPN.

Não obstante as operações de assistências de liquidez, através do Mercado Monetário Interbancário, não disporem, ainda, de Declaração de Garantia emitida pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças, é entendimento da Caixa Geral de Depósitos que as mesmas beneficiam de garantia pessoal do Estado, nos termos do nº 9 do Artigo 2º da Lei nº 62-A/2008.

Com efeito, o nº 9 do Artigo 2º da Lei nº 62-A/2008, estabelece que "as operações de crédito ou de assistência de liquidez que sejam realizadas pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., a favor do BPN no contexto da nacionalização e em substituição do Estado, até à data da aprovação dos objectivos de gestão previstos no n.º 7, beneficiam de garantia pessoal do Estado por força da presente lei". Por sua vez o nº 10, do mesmo Artigo estabelece que "o disposto no número anterior não prejudica a observância do limite máximo legalmente estabelecido para a prestação de garantias pessoais do Estado, cabendo ao ministro responsável pela área das finanças assegurar o respectivo cumprimento".

A Caixa entende que o referido Artigo é aplicável à situação em concreto dado tratarem-se de operações de assistência de liquidez realizadas pela Caixa a favor do BPN no contexto da nacionalização e em substituição do Estado, que os objectivos de gestão previstos no nº 7 do Artigo 2º do referido Decreto-Lei não foram ainda aprovados, e que a observância do limite máximo legalmente estabelecido para a prestação de garantias pessoais do Estado é assegurada pelo ministro responsável pela área das finanças.

No que respeita às aplicações realizadas em bancos com sede na República da Islândia, o saldo acumulado de imparidade reconhecida pela Caixa nestes activos, ascendia em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a 29.125 mEuros e 49.125 mEuros, respectivamente.

No decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa procedeu à alienação de direitos sobre valores a receber no âmbito de transacções realizadas junto de um banco norte-americado, tendo em resultado desta operação sido utilizadas provisões anteriormente constituídas para este activo no montante de 39.557 mEuros.

O movimento da imparidade de aplicações em instituições de crédito, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, é apresentado na Nota 36.

7. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO E OUTROS ACTIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	30-06-2011			31-12-2010		
	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total	Detidos para negociação	Ao justo valor através de resultados	Total
Instrumentos de dívida						
- De emissores públicos:						
. Títulos da dívida pública	82.029	-	82.029	132.704	-	132.704
. Bilhetes do Tesouro	100.772	14.248	115.019	281.695	11.590	293.285
. Obrigações de outros emissores públicos:						
Estrangeiros	286.945	14.562	301.507	691.254	164.348	855.601
- De outros emissores:						
. Obrigações e outros títulos:						
De residentes	88.116	25.261	113.377	94.609	133.471	228.079
De não residentes	54.203	131.256	185.459	130.569	99.247	229.816
	612.065	185.327	797.392	1.330.831	408.655	1.739.486
Instrumentos de capital						
De residentes	11.633	494.649	506.281	9.233	479.011	488.244
De não residentes	55.159	950	56.109	15.781	-	15.781
	66.791	495.599	562.390	25.014	479.011	504.026
Outros instrumentos financeiros						
- Unidades de participação						
De residentes	17.739	263.073	280.812	64.900	723.200	788.100
De não residentes	106.821	485.291	592.112	134.060	3.881	137.941
- Outros						
De não residentes	-	-	-	-	8.068	8.068
	124.560	748.364	872.924	198.960	735.149	934.109
Crédito e outros valores a receber	-	9.635	9.635	-	2.686	2.686
Instrumentos derivados com justo valor positivo (Nota 10)						
- Swaps	960.325	-	960.325	1.297.804	-	1.297.804
- Futuros e outras operações a prazo	2.891	-	2.891	12.521	-	12.521
- Opções de divisas e cotações	337.655	-	337.655	458.129	-	458.129
- Opções de taxa de juro (Caps & Floors)	83.208	-	83.208	115.734	-	115.734
- Outros	766	-	766	1.913	-	1.913
	1.384.844	-	1.384.844	1.886.101	-	1.886.101
	2.188.261	1.438.925	3.627.186	3.440.906	1.625.501	5.066.407

Em 30 de Junho de 2011, os activos financeiros detidos para negociação e outros activos financeiros ao justo valor através de resultados, incluem unidades de participação de fundos de investimento mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo nos montantes de 93.771 mEuros e 63.853 mEuros, respectivamente (162.099 mEuros e 65.380 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2010).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a rubrica "Activos financeiros detidos para negociação - Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 116.780 mEuros e 45.317 mEuros, respectivamente (Nota 20).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de "Activos Financeiros ao justo valor através de resultados – Instrumentos de capital", inclui 339.355 mEuros e 326.538 mEuros, respectivamente, relativos a

uma participação detida na Cimpor, no âmbito da aquisição pela Caixa de 64.406.000 acções, representativa de 9,584% do capital social desta Sociedade. Estas acções foram adquiridas em Fevereiro de 2009 por 317.844 mEuros, detendo o vendedor uma opção de compra da participação à Caixa pelo custo de aquisição, capitalizado a uma taxa indexada à Euribor. A valorização negativa da opção nas referidas datas encontra-se registada na rubrica "Opções – Cotações" (Nota 10).

No decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa transferiu para a carteira de activos financeiros disponíveis para venda um conjunto de títulos que estavam registados como activos financeiros detidos para negociação, ao abrigo das disposições previstas no IAS 39. Os detalhes relativos aos títulos englobados na referida transferência são apresentados na Nota 8.

8. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Instrumentos de dívida		
- De dívida pública	5.163.662	4.718.376
- De outros emissores públicos	1.013.364	2.561.233
- De organismos financeiros internacionais	251.908	253.531
- De outros emissores	11.161.924	14.571.055
	17.590.857	22.104.195
Instrumentos de capital		
- Valorizados ao justo valor	1.829.689	1.908.891
- Valorizados ao custo histórico	192.617	197.100
	2.022.305	2.105.991
Outros instrumentos	1.119.117	1.031.611
	20.732.280	25.241.797
Imparidade (Nota 36)		
- Instrumentos de capital	(346.434)	(332.398)
- Instrumentos de dívida	(45.129)	(59.982)
- Outros instrumentos	(94.346)	(100.867)
	(485.910)	(493.246)
	20.246.370	24.748.551

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a rubrica "Instrumentos de dívida" inclui títulos afectos à emissão de obrigações hipotecárias e obrigações sobre o sector público com um valor de balanço de 71.764 mEuros e 408.803 mEuros, respectivamente. (Nota 20).

Em 30 Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Instrumentos de dívida – De outros emissores", inclui ainda, 2.362.603 mEuros e 3.100.000 mEuros, respectivamente, referentes a obrigações emitidas pelas entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. ao abrigo do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Nota 6). Estas obrigações encontram-se abrangidas por garantia prestada pelo Estado Português e serão amortizadas em prestações crescentes de capital ao longo de um período de 10 anos.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a imparidade de instrumentos de dívida inclui 25.484 mEuros e 29.556 mEuros, respectivamente, relativos a obrigações emitidas por Bancos com sede na República da Islândia. Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui ainda imparidade de 7.687 mEuros para fazer face às perdas estimadas em instrumentos de dívida emitidos por um banco norte-americano.

Em 30 de Junho de 2011 o valor da Imparidade de "Outros instrumentos" inclui 4.171mEuros e 1.943 mEuros, respectivamente, relativos a fundos de investimento mobiliário e imobiliário geridos por empresas do Grupo que apresentaram um declínio prolongado do seu valor de mercado abaixo do preço de custo (13.562 mEuros em 31 de Dezembro de 2010 em fundos de investimento mobiliário).

Em 30 de Junho de 2011 o valor de balanço líquido de imparidade de unidades de participação de fundos mobiliários e imobiliários geridos por entidades do Grupo registados na carteira de activos financeiros

disponíveis para venda ascende a 304.191 mEuros e 103.964 mEuros, respectivamente (246.765 mEuros e 101.743 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2010).

Os instrumentos de capital incluem as seguintes participações:

	30-06-2011							
	Actividade bancária	Actividade seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de Justo Valor	Percentagem efectiva (%)
Valorizados ao justo valor								
Portugal Telecom, S.A.	374.474	4.174	-	378.649	-	378.649	(110.888)	6,18
Galp Energia, SGPS, S.A.	229.205	4.423	-	233.628	-	233.628	57.262	1,71
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	308.309	1.645	-	309.954	(203.048)	106.906	9.143	10,80
Banco Comercial Português, S.A.	123.820	26.459	-	150.279	(63.937)	86.342	4	2,92
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	54.332	-	-	54.332	-	54.332	(32.621)	52,49
EDP – Energias de Portugal, S.A.	51.936	5.434	-	57.370	(5.735)	51.635	(10.373)	0,58
SICAR NovEnergia II	-	-	49.321	49.321	-	49.321	14.321	14,90
La Seda Barcelona, S.A.	43.250	-	2	43.252	(2)	43.250	(3.534)	14,77
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A.	37.890	1.595	-	39.485	-	39.485	(26.018)	1,56
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	33.668	33.668	-	33.668	9.850	17,16
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	21.816	21.816	-	21.816	516	23,90
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	16.951	290	-	17.241	-	17.241	5.752	1,12
EDP Renováveis, S.A.	7	2.149	1.676	3.832	(1.653)	2.179	419	0,05
Acções de entidades estrangeiras	5.366	361.796	14.067	381.229	(32.523)	348.706	(6.193)	
Outros instrumentos com caracteristicas de capital	2.867		-	2.867	-	2.867	919	
Outros	4.455	18.552	29.759	52.766	(31.474)	21.292	581	
	1.252.863	426.518	150.308	1.829.689	(338.373)	1.491.316	(90.860)	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, S.A.	153.003	-	-	153.003	-	153.003	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	622	4.680	(1.178)	3.502	-	4,48
Outros	26.096	67	8.770	34.933	(6.883)	28.050	-	
	183.157	67	9.392	192.617	(8.061)	184.555	-	
	1.436.020	426.584	159.701	2.022.305	(346.434)	1.675.871	(90.860)	

	31-12-2010							
	Actividade bancária	Actividade seguradora	Banca de investimento e capital de risco	Valor antes de imparidade	Imparidade acumulada	Valor líquido	Reserva de Justo Valor	Percentagem efectiva (%)
Valorizados ao justo valor								
Portugal Telecom, S.A.	458.987	5.616	-	464.604	-	464.604	(25.490)	6,26
Galp Energia, SGPS, S.A.	199.805	5	-	199.810	-	199.810	27.525	1,39
ZON - Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	314.580	1.825	-	316.406	(203.102)	113.304	15.461	10,93
Banco Comercial Português, S.A.	85.516	26.188	-	111.703	(40.367)	71.337	-	2,68
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.	54.332	-	-	54.332	-	54.332	(32.621)	52,49
EDP – Energias de Portugal, S.A.	52.616	5.342	-	57.958	(5.667)	52.291	(9.731)	0,41
Brisa - Auto-Estradas de Portugal, S.A.	46.971	1.936	-	48.907	-	48.907	(16.689)	1,64
SICAR NovEnergia II	-	-	46.127	46.127	-	46.127	11.127	14,90
Finpro, SGPS, S.A.	-	-	42.156	42.156	-	42.156	18.339	17,16
La Seda Barcelona, S.A.	32.539	-	2	32.540	(2)	32.539	(18.655)	14,77
A.Silva & Silva - Imobiliário e Serviços, S.A.	-	-	23.030	23.030	-	23.030	1.730	23,90
Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	17.544	-	-	17.544	-	17.544	6.349	1,17
EDP Renováveis, S.A.	7	1.961	21.182	23.150	(9.922)	13.228	668	0,38
Acções de entidades estrangeiras	2.888	359.837	7.765	370.490	(36.504)	333.986	(2.626)	
Outros instrumentos com caracteristicas de capital	43.729	-	-	43.729	-	43.729	(487)	
Outros	4.456	15.328	36.622	56.406	(27.497)	28.909	748	
	1.313.968	418.038	176.884	1.908.891	(323.060)	1.585.830	(24.354)	
Valorizados ao custo histórico								
Águas de Portugal, S.A.	153.004	-	-	153.004	-	153.004	-	9,69
VAA - Vista Alegre Atlantis, S.A.	4.058	-	691	4.749	(1.178)	3.571	-	4,48
Outros	27.774	33	11.541	39.347	(8.159)	31.188	-	
	184.835	33	12.232	197.100	(9.337)	187.762	-	
	1.498.803	418.071	189.116	2.105.990	(332.398)	1.773.593	(24.354)	

Na preparação dos mapas acima foram utilizados os seguintes critérios:

- A coluna "Actividade seguradora" inclui os títulos da Caixa Seguros e Saúde e da Garantia;

- A coluna "Banca de investimento e capital de risco" inclui os títulos detidos pelo Caixa - Banco de Investimento e pela área de capital de risco do Grupo, incluindo os fundos de capital de risco que são consolidados (Nota 3);

- Os títulos detidos pelas restantes entidades foram imputados à "Actividade bancária".

O valor da imparidade em instrumentos de capital reconhecida pelo Grupo por contrapartida de resultados nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 apresenta a seguinte composição (Nota 36):

	30-06-2011	30-06-2010
Banco Comercial Português, S.A.	23.928	22.563
ZON - Serviços de Comunicações e Multimédia, SGPS, S.A.	-	20.649
Instrumentos de capital - actividade Seguradora	1.300	37.471
Outros	2.274	4.521
	27.501	85.204

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a reserva de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2011	31-12-2010
Reserva de justo valor		
(valores brutos, antes de interesses minoritários)		
Instrumentos de dívida	(2.219.117)	(685.097)
Instrumentos de capital		
- Justo valor positivo	124.660	104.672
- Justo valor negativo		
. Menos valia inferior a 20% do custo de aquisição	(11.335)	(49.112)
. Menos valia entre 20% e 30% do custo de aquisição	(130.233)	(27.942)
. Menos valia entre 30% e 40% do custo de aquisição	(61.887)	(50.977)
. Menos valia entre 40% e 50% do custo de aquisição	(12.066)	(995)
	(90.860)	(24.354)
Outros instrumentos	47.813	43.739
	(2.262.164)	(665.712)
Saldo atribuível aos interesses minoritários	(6.319)	(12.390)
	(2.268.483)	(678.102)
Reserva por impostos diferidos	599.044	170.742
	(1.669.439)	(507.360)

No decorrer do período de seis meses findo e 30 de Junho de 2011 e no exercício de 2010, os principais instrumentos de capital registados como "Activos financeiros disponíveis para venda" tiveram os seguintes movimentos:

Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e BCP - Valores mobiliários perpétuos subordinados

No âmbito da oferta pública geral de aquisição de valores mobiliários perpétuos subordinados lançada pelo Banco Comercial Português em 29 de Abril de 2011 (na modalidade de oferta pública de troca), a Caixa procedeu à conversão de duas emissões dos referidos instrumentos de que era detentora, com um valor nominal global de 41.325 mEuros, em acções representativas do capital social do Oferente. Os termos de troca da operação, determinaram o recebimento de 1.600 acções do BCP por cada valor mobiliário das emissões perpétuas, cujo valor nominal era de 1.000 Euros. Em resultado desta transacção a Caixa reconheceu menos valias de 8.265 mEuros (Nota 31).

Foram igualmente realizadas pela Caixa vendas de valores mobiliários perpétuos no período que antecedeu a oferta pública de troca, as quais permitiram a realização de mais valias globais no montante de 133 mEuros (Nota 31).

Posteriormente à realização desta operação, e na sequência da aprovação em Assembleia Geral de Accionistas do BCP de Abril de 2011 relativamente à realização de um aumento do seu capital social, a Caixa procedeu ainda à aquisição de 14.567.133 novas acções com um valor de subscrição unitário de 0,36 Euros.

Portugal Telecom, S.G.P.S., S.A. (Portugal Telecom)

No exercicio de 2010, a CGD adquiriu 22.707.328 acções por um montante global de 226.369 mEuros. Ainda no decorrer do exercicio de 2010, a CGD alienou 23.007.328 acções por um montante de 229.196 mEuros, tendo em resultado destas operações sido apurada uma mais valia de 31.727 mEuros.

Ainda no decorrer do exercicio de 2010, a Caixa Seguros e Saúde alienou 8.933.238 acções da Portugal Telecom por um valor global de 88.818 mEuros, tendo reconhecido mais valias líquidas de 31.457 mEuros. As referidas transacções não incluem titulos afectos a carteiras de seguros, cujos resultados realizados na venda são reconhecidos por contrapartida da rubrica " Resultados e investimentos afectos a contratos de seguros" (Nota 2.16.b)).

Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Durante o primeiro semestre de 2010, a Caixa alienou 352.023 acções da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., representativas de 17,6% do seu capital social, ao Banco Comercial Português por um valor global de 22.881 mEuros, tendo em resultado desta operação sido registada uma mais valia de 21.816 mEuros (Nota 31).

ZON – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, SA (ZON)

Em Dezembro de 2009, a Caixa Geral de Depósitos celebrou com a empresa Kento Holding Limited um acordo para a venda de 7.727.420 acções da ZON Multimédia – Serviços de Telecomunicações e Multimédia, SGPS, S.A. (ZON), correspondentes a 2,5% do respectivo capital social, por um preço unitário de 5,3 euros. A concretização dessa operação de venda ficou condicionada à aprovação, em Assembleia Geral de Accionistas da ZON, da venda à Kento Holding Limited ("Kento"), de 14.006.437 acções próprias, a qual veio a ocorrer em 29 de Janeiro de 2010. Uma vez que se trata de uma venda condicionada, a CGD apenas registou nas suas demonstrações financeiras do exercício de 2009 o compromisso decorrente da obrigação de alienação das referidas acções, conforme termos do contrato.

Em Fevereiro de 2010, após a verificação da condição suspensiva prevista no acordo celebrado em Dezembro de 2009, a Caixa concretizou a operação de alienação à Kento Holding Limited das 7.727.420 acções da ZON, tendo em resultado desta transacção sido registado uma mais valia de 11.881 mEuros (Nota 31).

Adicionalmente, no decorrer do segundo semestre de 2010, a CGD aquiriu 1.481.007 acções da ZON por um montante de 5.233 mEuros e alienou 1.532.744 acções por um montante global de 5.388 mEuros, tendo sido registadas mais valias liquidas de 914 mEuros.

O contributo da Caixa Seguros e Saúde no exercicio de 2010 foi positivo em cerca de 26 mEuros, decorrente da alienação de 1.619.714 acções da ZON por 6.414 mEuros. As referidas transacções não incluem titulos afectos a carteiras de seguros, cujos resultados realizados na venda são reconhecidos por contrapartida da rubrica " Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros" (Nota 2.16. b)).

EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP)

Em 30 de Setembro de 2010, a Caixa alienou à Parpública 91.413.443 acções da EDP pelo valor de 292.523 mEuros, tendo recebido nessa data 58.505 mEuros conforme previsto nos termos do contrato de transmissão da referida participação. Em resultado desta transacção, a Caixa reconheceu uma menos valia de 28.827 mEuros.

Na mesma data, a Caixa reconheceu por contrapartida de resultados imparidade para as acções que permaneceram em carteira no montante de 93.075 mEuros.

Em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa alienou um segundo lote de 91.413.443 acções da EDP pelo valor de 283.382 mEuros, dos quais 56.676 mEuros liquidados na data da transacção. Em consequência da operação, foi registada uma mais valia de 53.568 mEuros.

Galp Energia, SGPS, S.A. (Galp)

No decorrer do segundo semestre de 2010, a CGD alienou 1.401.489 acções da Galp por um montante global de 20.273 mEuros tendo sido apurada uma mais valia de 2.414 mEuros.

La Seda Barcelona

No decurso do exercício de 2010, em resultado de deliberação em Assembleia Geral, a La Seda Barcelona procedeu ao aumento do seu capital social no valor de 300 milhões de Euros, mediante a emissão de 3 mil milhões de acções ao preço unitário de 0,1 Euros. No âmbito do referido aumento de capital, o Grupo Caixa reforçou a sua participação na La Seda através da subscrição de 490.450.377 acções, das quais 422.394.839 acções realizadas em numerário e 68.055.538 acções realizadas através da conversão de créditos., com o seguinte detalhe:

	Nº de acções subscritas
Caixa Gera de Depósitos (Sede)	
Em numerário	250.000.000
Por conversão de créditos	68.055.538
Caixa Geral de Depósitos- Sucursal em Espanha	153.125.142
Caixa Banco de Investimento	19.269.697
	490.450.377

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 o Grupo detinha uma participação de 14,77% no capital desta sociedade.

VAA – Vista Alegre Atlantis, SGPS, S.A. (VAA)

No âmbito do aumento de capital social realizado pela Vista Alegre Atlantis SGPS, S.A. em Julho de 2010, a Caixa procedeu à subscrição de 35.997.328 novas acções, com um valor unitário de 0,08 Euros, cada. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, participação detida pelo Grupo nesta entidade é de 4.48%.

Martifer, S.G.P.S., S.A. (Martifer)

No decorrer do exercicio de 2010, o Fundo de Capital de Risco Energias Renováveis – Caixa Capital, alienou a totalidade da sua participação na Martifer por um valor global de 1.418 mEuros, tendo em consequência destas operações sido reconhecida uma menos valia de 1.178 mEuros.

Reclassificação de títulos

Caixa Geral de Depósitos

No exercício de 2008 e no decorrer do primeiro semestre de 2010, em conformidade com as alterações ocorridas à Norma IAS 39 em Outubro de 2008, conforme descritas em maior detalhe na Nota 2.4, e em face das circunstâncias excepcionais observadas no comportamento dos mercados financeiros nos referidos períodos, a Caixa procedeu à transferência de um conjunto de títulos da categoria de activos financeiros detidos para negociação para a categoria de activos financeiros disponíveis para venda.

As reclassificações efectuadas pela Caixa que resultaram da instabilidade e volatilidade que afectaram os mercados financeiros, com especial relevância no decorrer de 2010 no que respeita à evolução dos mercados de crédito fortemente afectados pela desestabilização no financiamento de dívida soberana de países da Zona Euro, determinaram a alteração das perspectivas da Caixa relativamente à alienação destes activos, tendo deixado de ser expectável que esta viesse a ocorrer no curto prazo. A transferência de títulos ocorrida no primeiro semestre de 2010 compreendeu essencialmente instrumentos de dívida emitidos por soberanos, títulos emitidos por agências governamentais e outros instrumentos de crédito emitidos por instituições financeiras directamente afectados pela turbulência verificada nos mercados de dívida pública da Zona Euro.

Ainda no decorrer do primeiro semestre de 2010 a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de crédito a clientes.

O impacto da reclassificação desses títulos em resultados e na reserva de justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

Titulos reclassificados no exercicio de 2008

	Activos financeiros disponíveis para venda	Crédito a clientes
Valor de balanço da data de reclassificação	1.001.797	n.a
Valor de balanço em 31-12-2008	873.101	n.a
Valor de balanço em 31-12-2009	560.350	n.a
Valor de balanço em 31-12-2010	336.275	n.a
Valor de balanço em 30-06-2011	311.931	n.a
Justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	311.931	n.a
Reserva de justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	(10.838)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2008 e 31-12-2009		
Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	6.315	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(6.673)	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(60.758)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2009 e 31-12-2010		
Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	57.186	n.a
Imparidade reconhecida no exercício	(52.234)	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(2.247)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre 31-12-2010 e 30-06-2011		
Mais valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	266	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(570)	n.a

Titulos reclassificados no exercicio de 2010

	Activos financeiros disponíveis para venda	Crédito a clientes
Valor de balanço da data de reclassificação	1.414.007	503.466
Valor de balanço em 31-12-2010	1.039.972	504.393
Valor de balanço em 30-06-2011	496.681	504.794
Justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	496.681	509.993
Reserva de justo valor dos titulos reclassificados em 30-06-2011	(70.899)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a data de reclassificação e 31-12-2010		
Menos valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(36.589)	n.a
Ganhos / (perdas) associados à variação do justo valor dos títulos entre a 31-12-2010 e 30-06-2011		
Menos valias potenciais líquidas reconhecidas por contrapartida da reserva de justo valor	(34.311)	n.a
Outros ganhos e perdas reconhecidos por contrapartida de resultados	(1.234)	-

Os valores apresentados não reflectem o efeito fiscal.

Os "Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem resultados realizados na alienação de títulos após a data da reclassificação e resultados da reavaliação cambial e excluem rendimentos e encargos com juros e comissões.

Caixa Seguros e Saúde

No decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa Seguros e Saúde procedeu à reclassificação de um conjunto de instrumentos de dívida da classe de activos financeiros disponíveis para venda para investimentos a deter até à maturidade. Os detalhes relativos aos títulos englobados na referida transferência são apresentados na Nota 11.

9. PRODUTOS "UNIT-LINKED"

Os "Investimentos associados a produtos "unit-linked" correspondem a activos geridos pelas seguradoras do Grupo cujo risco é suportado pelo tomador do seguro. Deste modo, os activos são registados pelo justo valor, sendo a responsabilidade para com os segurados reflectida na rubrica "Responsabilidades para com subscritores de produtos "unit-linked", do passivo. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os investimentos registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Investimentos associados a produtos "unit-linked":		
- Instrumentos de dívida	593.882	620.488
- Instrumentos representativos de capital	24.806	26.740
- Outros	21	22
Instrumentos derivados		
- Justo valor positivo	5.599	5.182
Aplicações em instituições de crédito	53.889	80.080
	678.197	732.512
Responsabilidades para com subscritores de produtos "unit-linked"	678.192	732.512

10. DERIVADOS

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

O Grupo controla os riscos das suas actividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e cliente, e acompanhamento da evolução diária dos respectivos resultados.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.7. c). Nestas datas, o seu montante nocional e valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	30-06-2011							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura Activo	Derivados de cobertura Passivo	Total
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				2.664	(3.666)	-	-	(1.002)
Compras	636.832	-	636.832					
Vendas	629.150	-	629.150					
FRA (forward rate agreements)	15.000	-	15.000	181	-	-	-	181
Swaps								
Swaps Cambiais				3.112	(13.460)	-	-	(10.348)
Compras	1.744.969	-	1.744.969					
Vendas	1.755.172	-	1.755.172					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				951.238	(800.851)	85.984	(148.406)	87.965
Compras	66.595.332	1.460.074	68.055.406					
Vendas	66.562.802	1.475.586	68.038.387					
Swaps de Eventos de Crédito				5.975	(22.262)	-	-	(16.287)
Compras	714.488	-	714.488					
Vendas	714.488	-	714.488					
Futuros								
Futuros sobre Divisas	58.132	-	58.132	-	-	-	-	-
Futuros de Taxa de Juro	4.947.502	-	4.947.502	-	-	-	-	-
Futuros de Cotações	52.429	-	52.429	46	-	-	-	46
Outros Futuros	410.477	-	410.477	-	-	-	-	-
Opções								
Divisas				2.708	(2.108)	-	-	600
Compras	4.398	-	4.398					
Vendas	4.398	-	4.398					
Cotações				334.947	(352.425)	-	-	(17.478)
Compras	55.200	-	55.200					
Vendas	55.200	-	55.200					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				83.208	(83.687)	-	-	(480)
Compras	996.760	-	996.760					
Vendas	1.021.825	-	1.021.825					
Outros	-	-	-	766	(4.460)	-	-	(3.694)
	146.974.554	2.935.660	149.910.213	1.384.844	(1.282.919)	85.984	(148.406)	39.503

	31-12-2010							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 7)	Passivos detidos para negociação	Derivados de cobertura Activo	Derivados de cobertura Passivo	Total
Operações Cambiais a Prazo								
Forwards Cambiais				8.296	(7.135)	-	-	1.161
Compras	465.109	-	465.109					
Vendas	452.879	-	452.879					
NDF's (Non Deliverable Forwards)				3.345	(437)	-	-	2.908
Compras	21.980	-	21.980					
Vendas	21.996	-	21.996					
FRA (forward rate agreements)	20.000	-	20.000	328	-	-	-	328
Swaps								
Swaps Cambiais				2.521	(3.302)	-	-	(781)
Compras	547.985	-	547.985					
Vendas	550.132	-	550.132					
Interest rate swaps e cross currency interest rate swaps				1.289.168	(1.064.663)	114.867	(166.048)	173.324
Compras	67.322.603	2.002.823	69.325.426					
Vendas	67.275.634	1.905.047	69.180.681					
Swaps de Eventos de Crédito				6.115	(30.708)	-	-	(24.593)
Compras	800.970	-	800.970					
Vendas	800.970	-	800.970					
Futuros								
Futuros sobre Divisas	145.542	-	145.542	-	-	-	-	-
Futuros de Taxa de Juro	2.969.484	-	2.969.484	33	-	-	-	33
Futuros de Cotações	28.233	-	28.233	516	-	-	-	516
Outros Futuros	588.949	-	588.949	4	-	-	-	4
Opções								
Divisas				5.229	(5.353)	-	-	(123)
Compras	8.888	-	8.888					
Vendas	8.888	-	8.888					
Cotações				452.900	(480.386)	-	-	(27.486)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
Taxa de Juro (Caps & Floors)				115.734	(114.407)	-	-	1.327
Compras	1.029.113	-	1.029.113					
Vendas	1.072.439	-	1.072.439					
Outras opções				1.913	(5.727)	-	-	(3.814)
Compras	-	-	-					
Vendas	-	-	-					
	144.131.792	3.907.870	148.039.662	1.886.101	(1.712.117)	114.867	(166.048)	122.803

11. INVESTIMENTOS A DETER ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Instrumentos de Dívida		
De dívida pública	1.770.206	-
De outros emissores públicos	281.681	-
De outros emissores	850.141	3
	2.902.028	3

No decorrer do primeiro semestre de 2011 procedeu-se à reclassificação de um conjunto de instrumentos de dívida soberana e de dívida emitida por instituições financeiras e empresas ("corporates") detidos pela Caixa Seguros e Saúde, da classe de activos financeiros disponíveis para venda, para a classe de investimentos a deter até à maturidade.

Os critérios que presidiram à reclassificação atenderam às carteiras a que se encontram afectos os activos financeiros assim como às respectivas maturidades, e determinaram, por consequência, a exclusão do universo de aplicação desta transferência os títulos afectos a carteiras de seguros com participação nos resultados uma vez que estas apresentam compromissos de liquidez mais difíceis de compatibilizar com a imobilização até à maturidade destes instrumentos.

Seleccionaram-se assim, em observância das condições previstas na IAS 39, um conjunto de instrumentos a reclassificar, tendo-se sempre em consideração as necessidades de "cash flow" futuro das carteiras envolvidas.

As características dos instrumentos de dívida reclassificados na data da transferência entre categorias de activos financeiros, assim como os ganhos e perdas não reconhecidos em capitais próprios após a data da reclassificação, apresentam o seguinte detalhe:

	Títulos de dívida pública nacional	Títulos de emissores públicos estrangeiros	Títulos de outros emissores	Total
Na data da reclassificação				
Valor de balanço	1.752.395	279.321	843.119	2.874.835
Reserva de justo valor	(310.335)	(38.095)	(28.605)	(377.036)
Taxa de juro efectiva	7,98%			
Em 30 de Junho de 2011				
Valor de balanço	1.770.206	281.681	850.138	2.902.024
Justo valor	1.558.145	262.242	822.992	2.643.380
Ganhos / (perdas) que teriam sido reconhecidos por contrapartida de capitais próprios caso não tivesse ocorrido a reclassificação	(212.061)	(19.438)	(27.146)	(258.645)

De referir que no apuramento da taxa efectiva dos activos reclassificados na data da transferência entre carteiras foi considerada a recuperação da totalidade dos fluxos de caixa futuros associados a estes instrumentos.

12. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Crédito interno e ao exterior		
Empréstimos	52.599.208	53.297.575
Créditos em conta corrente	4.253.947	4.917.873
Outros créditos	12.876.470	13.432.304
Outros créditos e valores a receber - titulados		
. Papel comercial	3.635.358	3.609.136
. Outros	1.519.739	1.518.840
Operações de locação financeira imobiliária	1.720.758	1.752.760
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	668.483	749.723
Operações de compra com acordo de revenda	2.024.399	116.769
Operações de locação financeira mobiliária	1.251.361	1.330.923
Créditos tomados – factoring	984.730	591.624
Descobertos em depósitos à ordem	446.226	413.915
	81.980.679	81.731.440
Correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura	1.201	1.492
Juros a receber	373.605	319.773
Proveitos diferidos, comissões e outros custos e proveitos associados ao custo amortizado	4.355	(13.491)
	82.359.840	82.039.214
Crédito e juros vencidos	2.934.708	2.477.814
	85.294.548	84.517.028
Imparidade (Nota 36)	(2.900.870)	(2.609.824)
	82.393.678	81.907.204

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Crédito interno - Outros créditos" inclui 86.884 mEuros e 86.924 mEuros, respectivamente, relativos a crédito à habitação e crédito pessoal concedido pela CGD aos seus empregados.

No decorrer do primeiro semestre de 2010, a Caixa procedeu à reclassificação de obrigações classificadas em "Activos financeiros disponíveis para venda" para "crédito a clientes". Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor de balanço destes activos ascendia a 504.794 mEuros e 504.393 mEuros, respectivamente.

Em 30 de Junho de 2011 a rubrica "Operações de compra com acordo de revenda" inclui 1.913.446 mEuros e 104.928 mEuros relativos a contratos celebrados com a Caixa Geral de Aposentações e com o Fundo de Pensões da CGD, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor de balanço dos contratos celebrados com o Fundo de Pensões da CGD ascendia a 110.885 mEuros.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Empréstimos" inclui 795.112 mEuros relativos a créditos concedidos pela Caixa às entidades Parvalorem, S.A., Parups, S.A. e Parparticipadas, S.A. no âmbito do processo de reorganização das operações de assistência de liquidez junto do BPN (Notas 6 e 8). Estes créditos não estão abrangidos por garantia prestada pelo Estado Português, encontrando-se colaterizados por penhores e hipotecas sobre activos dos referidos veículos.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação cedidos pela Caixa no âmbito de operações de titularização. O movimento nestes créditos no semestre findo em 30 de Junho de de 2011 foi o seguinte:

	Nostrum Mortgages nº 1	Nostrum Mortgages nº 2	Total
Saldos em 31.12.2010	476.584	5.280.725	5.757.309
Vendas de novos créditos	408	1.065	1.473
Reembolsos	(24.654)	(96.252)	(120.906)
Recompras	(408)	(45.356)	(45.764)
Outros	-	(952)	(952)
Saldos em 30.06.2011	451.930	5.139.230	5.591.160

Estes créditos garantem os passivos emitidos pelos veículos no âmbito destas operações, que em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, no que se refere à operação Nostrum Mortgages nº 1, ascendiam a 424.322 mEuros e 475.046 mEuros, respectivamente (Nota 20). Estes saldos não incluem os passivos associados à operação Nostrum Mortgages nº 2, os quais são integralmente detidos pelo Grupo, pelo que são eliminados no âmbito da preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Empréstimos" inclui créditos à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias com um valor de balanço de 11.237.729 mEuros e 8.988.548 mEuros respectivamente, assim como créditos afectos à emissão de obrigações sobre o Sector Público, com um valor de balanço de 1.256.950 mEuros e 1.308.423 mEuros, respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2010, inclui igualmente créditos adquiridos no âmbito de programas de emissão de papel comercial afectos à emissão de obrigações hipotecárias no montante de 48.150 mEuros (Nota 20).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o património autónomo que colateriza as referidas emissões incluía igualmente títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 140.652 mEuros e 454.120 mEuros, respectivamente (Notas 7 e 8).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a antiguidade do "Crédito e juros vencidos" apresentava a seguinte estrutura:

	30-06-2011	31-12-2010
Até três meses	354.190	254.912
De três a seis meses	301.389	155.978
De seis meses a um ano	257.728	211.950
De um a três anos	911.935	889.925
Mais de três anos	1.109.467	965.049
	2.934.708	2.477.814

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o crédito concedido a clientes excluindo correcções de valor de activos objecto de operações de cobertura, apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

	30-06-2011								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	-	-	-	426.872	26.158	453.030	426.872	26.158	453.030
Indústrias extractivas	-	-	-	472.364	16.574	488.937	472.364	16.574	488.937
Indústrias transformadoras				-					
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	-	-	-	974.764	58.225	1.032.989	974.764	58.225	1.032.989
Indústria têxtil	-	-	-	305.626	32.518	338.144	305.626	32.518	338.144
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	58.731	2.884	61.615	58.731	2.884	61.615
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	215.585	21.089	236.674	215.585	21.089	236.674
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	-	-	-	278.471	6.271	284.743	278.471	6.271	284.743
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	288.246	63	288.309	288.246	63	288.309
Fabrico de produtos quimicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	345.531	4.329	349.859	345.531	4.329	349.859
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	137.755	6.691	144.446	137.755	6.691	144.446
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	393.090	24.423	417.513	393.090	24.423	417.513
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	-	-	-	511.069	38.988	550.057	511.069	38.988	550.057
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	101.430	6.301	107.731	101.430	6.301	107.731
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	-	-	-	194.289	4.083	198.372	194.289	4.083	198.372
Fabrico de material de transporte	442	-	442	131.539	2.758	134.296	131.980	2.758	134.738
Indústrias transformadoras não especificadas	-	-	-	212.779	37.145	249.924	212.779	37.145	249.924
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	4.413	-	4.413	1.844.144	3.956	1.848.100	1.848.557	3.956	1.852.513
Construção	24.616	96	24.712	5.827.028	504.362	6.331.390	5.851.644	504.458	6.356.102
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	121	-	121	3.452.159	186.779	3.638.938	3.452.281	186.779	3.639.060
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	545	-	545	1.126.783	53.615	1.180.398	1.127.328	53.615	1.180.943
Transportes, armazenagem e comunicações	215.735	-	215.735	1.956.275	55.246	2.011.521	2.172.010	55.246	2.227.255
Actividades financeiras	700.359	-	700.359	7.981.276	116.832	8.098.108	8.681.635	116.832	8.798.467
Actividades imobiliárias	975	-	975	3.716.395	187.737	3.904.132	3.717.370	187.737	3.905.106
Outras actividades	19.548	-	19.548	2.533.802	68.000	2.601.802	2.553.350	68.000	2.621.350
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	5.008.083	71.846	5.079.929	543.450	1.510	544.960	5.551.533	73.356	5.624.890
Educação	4.665	0	4.665	196.911	2.090	199.001	201.576	2.090	203.666
Saúde e segurança social	2.229	8.514	10.744	592.641	200.112	792.753	594.870	208.627	803.497
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	61.707	1.733	63.440	1.965.899	65.290	2.031.189	2.027.606	67.023	2.094.629
Familias com empregados domésticos	-	-	-	729	218	947	729	218	947
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	-	-	-	157	246	402	157	246	402
	6.043.438	82.190	6.125.628	36.785.788	1.734.493	38.520.281	42.829.226	1.816.683	44.645.910
Particulares									
Habitação	-	-	-	37.111.192	973.712	38.084.904	37.111.192	973.712	38.084.904
Outros fins	-	-	-	2.418.220	144.313	2.562.533	2.418.220	144.313	2.562.533
	-	-	-	39.529.412	1.118.025	40.647.437	39.529.412	1.118.025	40.647.437
	6.043.438	82.190	6.125.628	76.315.201	2.852.518	79.167.718	82.358.639	2.934.708	85.293.347

	31-12-2010								
	Sector Público Administrativo			Empresas e particulares			Total		
	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total	Crédito vincendo	Crédito vencido	Total
Empresas									
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura	70	-	70	483.310	30.542	513.852	483.380	30.542	513.923
Indústrias extractivas	-	-	-	523.541	2.746	526.287	523.541	2.746	526.287
Indústrias transformadoras				-					
Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco	50	-	50	1.042.653	60.318	1.102.970	1.042.702	60.318	1.103.020
Indústria têxtil	-	-	-	400.846	28.977	429.823	400.846	28.977	429.823
Indústria do couro e de produtos de couro	-	-	-	57.436	2.543	59.979	57.436	2.543	59.979
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	-	-	-	211.914	19.734	231.648	211.914	19.734	231.648
Indústria de pasta de papel, cartão e artigos edição e impressão	25	-	25	274.793	6.371	281.164	274.818	6.371	281.189
Fabrico de coque, produtos petrolíferos, refinados e combustível nuclear	-	-	-	223.899	8	223.907	223.899	8	223.907
Fabrico de produtos quimicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	-	330.943	3.276	334.220	330.943	3.276	334.220
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	-	151.900	7.557	159.456	151.900	7.557	159.456
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	-	307.968	20.295	328.262	307.968	20.295	328.262
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	3.673	-	3.673	616.886	22.427	639.312	620.558	22.427	642.985
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	-	124.404	6.148	130.553	124.404	6.148	130.553
Fabrico de equipamento eléctrico e de óptica	266	-	266	147.994	965	148.958	148.259	965	149.224
Fabrico de material de transporte	440	-	440	92.910	5.624	98.534	93.350	5.624	98.974
Indústrias transformadoras não especificadas	356	-	356	277.874	33.115	310.988	278.230	33.115	311.344
Produção e distribuição de electricidade, de água e gás	2.546	-	2.546	1.960.244	2.112	1.962.356	1.962.790	2.112	1.964.902
Construção	27.728	-	27.728	5.731.481	431.829	6.163.310	5.759.209	431.829	6.191.039
Com. grosso / retalho, reparação de autom., motoc. e bens pess. e domest.	288	-	288	3.624.680	165.892	3.790.572	3.624.968	165.892	3.790.859
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	561	-	561	1.176.515	43.303	1.219.817	1.177.076	43.303	1.220.379
Transportes, armazenagem e comunicações	113.488	-	113.488	2.558.076	25.986	2.584.062	2.671.564	25.986	2.697.551
Actividades financeiras	697.873	-	697.873	8.266.062	51.554	8.317.616	8.963.934	51.554	9.015.488
Actividades imobiliárias	1.508	-	1.508	4.097.781	150.443	4.248.224	4.099.289	150.443	4.249.732
Outras actividades	6.061	-	6.061	1.724.046	33.789	1.757.835	1.730.107	33.789	1.763.896
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	3.461.490	78.223	3.539.713	578.444	1.033	579.477	4.039.934	79.256	4.119.190
Educação	6.532	0	6.532	248.115	1.938	250.053	254.647	1.938	256.585
Saúde e segurança social	6.727	8.817	15.544	564.118	96.657	660.775	570.845	105.473	676.319
Outras actividades e serviços colectivos, sociais e pessoais	55.320	1.719	57.039	2.126.317	97.536	2.223.853	2.181.637	99.255	2.280.892
Familias com empregados domésticos	-	-	-	3.385	80	3.465	3.385	80	3.465
Organismos internacionais e outros institutos extraterritoriais	3	-	3	95	246	341	98	246	343
	4.385.004	88.759	4.473.763	37.928.628	1.353.041	39.281.669	42.313.633	1.441.800	43.755.432
Particulares									
Habitação	-	-	-	37.232.527	911.391	38.143.917	37.232.527	911.391	38.143.917
Outros fins	-	-	-	2.491.604	124.623	2.616.227	2.491.604	124.623	2.616.227
	-	-	-	39.724.130	1.036.014	40.760.144	39.724.130	1.036.014	40.760.144
	4.385.004	88.759	4.473.763	77.652.758	2.389.055	80.041.813	82.037.763	2.477.814	84.515.576

13. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os saldos de activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição:

	30-06-2010	31-12-2010
Imóveis e equipamento	549.617	495.517
Imparidade (Nota 36)	(81.510)	(72.128)
	468.107	423.389

Conforme descrito na Nota 2.8, são registados nesta rubrica imóveis e outros bens obtidos por recuperação de crédito.

14. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011		31-12-2010	
	Participação efectiva (%)	Valor de balanço	Participação efectiva (%)	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	21,60	15.069	21,60	14.837
Torre Ocidente Imobiliária, S.A.	25,00	6.230	25,00	1.531
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	38,14	4.292	38,14	4.361
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe, S.A.	27,00	2.885	27,00	2.752
Companhia de Papel do Prado, S.A.	38,14	1.302	38,14	1.303
Outras		3.953		3.680
		33.732		28.464

Os dados financeiros estatutários das principais empresas associadas em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 eram os seguintes:

		30-06-2011 (b)				
Sector de actividade/Entidade	Sede	Activos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	54.616	43.927	10.689	430	2.747
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	73.843	48.921	24.922	2.943	6.425
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	382.591	425.391	(42.800)	(9.912)	6.358
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.363	949	3.414	(2)	11
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	20.986	9.734	11.252	933	12.775
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	n.d. .	n.d.	n.d.	6.938	n.d.

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do período e exclui interesses minoritários.
(b) Dados preliminares, não auditados

		31-12-2010				
Sector de actividade/Entidade	Sede	Activos	Passivos	Situação líquida (a)	Resultado líquido	Proveitos
Bancário						
Banco Internacional de São Tomé e Príncipe	São Tomé	54.082	43.900	10.182	1.080	6.309
Imobiliário						
Torre Ocidente, Imobiliária, S.A.	Lisboa	43.654	38.193	5.461	255	714
Vale do Lobo, Resort Turístico de Luxo, S.A.	Lisboa	381.964	414.853	(32.889)	(15.139)	47.836
Outros sectores						
Companhia de Papel do Prado, S.A.	Tomar	4.327	911	3.416	6	24
Prado - Cartolinas da Lousã, S.A.	Lousã	20.490	9.059	11.431	1.699	24.727
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	127.450	63.959	63.491	4.669	147.225

(a) A situação líquida inclui o resultado líquido do exercício e exclui interesses minoritários.

15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 eram os seguintes:

	30-06-2011	31-12-2010
Activos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a recuperar	76.802	68.312
Outros	35.839	21.957
	112.641	90.270
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(22.369)	(20.428)
Outros	(18.944)	(37.400)
	(41.313)	(57.828)
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	1.428.138	1.006.417
Por prejuízos fiscais reportáveis	44.114	82.263
Passivos por impostos diferidos	(196.259)	(180.918)
	1.275.993	907.762

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	30-06-2011					
		Variação em				
	Saldo em 31.12.2010	Capital Próprio	Resultados	Transferência para imposto corrente	Outros	Saldo em 30.06.2011
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	51.616	809	(750)	-	(47)	51.628
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	460.828	-	18.036	(1.398)	(2.563)	474.903
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	603	-	(207)	-	(2)	394
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	172.200	431.488	(17.508)	-	(15.923)	570.257
Valorização de outros títulos	13.848	-	98	-	16	13.962
Prejuízos fiscais reportáveis	82.263	-	(36.605)	-	(1.544)	44.114
Benefícios dos trabalhadores	116.208	-	(176)	-	-	116.032
Comissões	22.401	-	(1.724)	-	656	21.333
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(5.796)	-	394	-	-	(5.402)
Despesas de carácter plurianual	858	-	(429)	-	-	429
Outros	(7.267)	-	(5.371)	-	981	(11.657)
	907.762	432.297	(44.241)	(1.398)	(18.426)	1.275.993

	30-06-2010					
		Variação em		Transferência		
	Saldo em 31.12.2009	Capital Próprio	Resultados	para imposto corrente	Outros	Saldo em 30.06.2010
Imparidade e ajustamentos em imóveis e activos tangíveis e intangíveis	48.340	-	4.769	-	5.236	58.345
Provisões e imparidade temporariamente não aceites fiscalmente	437.586	-	63.510	(1.396)	10.667	510.366
Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	739	-	(119)	-	(49)	571
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda	107.736	65.884	-	-	(3.764)	169.856
Valorização de outros títulos	26.477	-	(6.197)	-	1.266	21.546
Prejuízos fiscais reportáveis	20.655	-	2.855	-	8.117	31.626
Benefícios dos trabalhadores	116.497	-	466	-	97	117.060
Comissões	45.062	-	(21.479)	-	(415)	23.169
Reavaliação legal de outros activos tangíveis	(6.669)	-	(473)	-	94	(7.047)
Despesas de carácter plurianual	2.984	-	(921)	-	-	2.063
Outros	(18.610)	-	5.077	-	(8.937)	(22.470)
	780.797	65.884	47.488	(1.396)	12.313	905.086

Os custos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro líquido do período antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	30-06-2011	30-06-2010
Impostos correntes		
Do período	39.223	47.012
Correcções a exercícios anteriores (líquido)	(7.138)	15.707
Contribuição sobre o sector bancário	14.699	-
	46.784	62.719
Impostos diferidos	44.241	(47.488)
	91.025	15.231
Lucro consolidado antes de impostos e interesses minoritários	221.306	137.233
Carga fiscal	41,13%	11,10%

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, a rubrica "Correcções a exercícios anteriores" apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto (exercícios de 2010 e 2009)	(6.112)	4.119
Correcções ao lucro tributável de exercícios anteriores	(906)	11.619
Outros	(120)	(31)
	(7.138)	15.707

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto verificada nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 pode ser demonstrada como se segue:

	30-06-2011		30-06-2010	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		221.306		137.233
Imposto apurado com base na taxa nominal	28,79%	63.714	28,77%	39.482
Sucursal Financeira Exterior da Madeira (Nota 2.13)	0,10%	231	(4,16%)	(5.716)
Sociedades registadas pelo método de equivalência patrimonial	(0,49%)	(1.073)	0,02%	26
Impacto de sociedades com regimes fiscais diferentes da taxa nominal em Portugal	2,99%	6.625	2,82%	3.873
Diferenças definitivas a deduzir:				
Dividendos de instrumentos de capital disponíveis para venda	(2,76%)	(6.101)	(19,94%)	(27.358)
Mais valias isentas de tributação	(2,18%)	(4.832)	(6,34%)	(8.706)
Registo de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda, líquido de utilizações	1,51%	3.335	9,23%	12.662
Outras diferenças definitivas a acrescer / (deduzir)	0,31%	675	(0,85%)	(1.171)
Anulação de prejuízos fiscais não utilizados	4,25%	9.416	0,00%	-
Tributação autónoma	0,71%	1.578	1,71%	2.344
Contribuição sobre o sector bancário	6,64%	14.699	0,00%	-
Alteração na taxa de imposto nominal - derrama estadual	0,00%	-	(26,40%)	(36.232)
Outros	0,72%	1.594	16,75%	22.983
	40,60%	89.860	1,59%	2.187
Correcções de imposto relativas a exercícios anteriores				
Correcção ao Lucro tributável de exercícios anteriores	(0,41%)	(906)	8,75%	12.015
Insuficiência / (excesso) de estimativa de imposto relativo aos exercícios de 2010 e 2009, líquido de impostos diferidos	0,99%	2.190	1,01%	1.382
Outros	(0,05%)	(120)	(0,26%)	(353)
	0,53%	1.165	9,50%	13.044
	41,13%	91.025	11,10%	15.231

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2011, a taxa nominal de imposto da CGD considerando as taxas de Derrama aplicáveis à sua actividade foi de 28,79% (28,77% em 30 de Junho de 2010).

A determinação da taxa nominal de imposto da CGD em 30 de Junho de 2011 e 2010 reflecte o aditamento, ao abrigo da Lei nº 12-A/2010, de 30 de Junho (Lei que aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento), do artigo 87º-A do CIRC, o qual no seu nº 1, prevê a aplicação de uma taxa adicional de 2,5% sobre a parte do lucro tributável superior a 2.000 mEuros sujeito a imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (derrama estadual). Em consequência desta situação, em 30 de Junho de 2010 os resultados com impostos diferidos incluem um proveito de cerca de 36.232 mEuros no âmbito da actualização da taxa nominal de imposto sobre a base de incidência de apuramento dos saldos de activos e passivos por impostos diferidos.

Adicionalmente, no decorrer do mês de Dezembro de 2010, a CGD reconheceu activos por impostos diferidos no montante de 53.112 mEuros, relativos a prejuízos fiscais reportáveis originados no exercício (26.862 mEuros em 30 de Junho de 2011). De acordo com o enquadramento legal em vigor, os prejuízos fiscais são recuperáveis num período de quatro anos posteriores à sua constituição, sendo susceptítveis de dedução a lucros fiscais gerados nesse período.

Decorrente das disposições previstas no artigo 141º da Lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro), o qual veio estabelecer a introdução de um novo regime de contribuição aplicável ao sector bancário, o Grupo reconheceu no primeiro semestre do exercício em curso um custo de 14.699 mEuros relativo aos encargos com este tributo. A base de incidência da nova contribuição,

regulamentada no âmbito da Portaria nº 121/2011, de 30 de Março, incide sobre o valor dos passivos das instituições de crédito com sede no território português, deduzidos dos fundos próprios e complementares nele incluídos e ainda dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos, assim como sobre o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados que não tenham natureza de cobertura. Encontram-se igualmente abrangidos pelo tributo as filiais de instituições de crédito cuja sede se situe fora do território português, assim como sucursais em Portugal de instituições de crédito com sede fora da União Europeia.

As autoridades fiscais têm normalmente a possibilidade de rever a situação fiscal durante um período de tempo definido, que em Portugal é de quatro anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação, eventuais correcções ao lucro tributável de exercícios anteriores (2007 a 2010, no caso da maioria das entidades com sede em Portugal). Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Caixa, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios acima referidos seja significativa para as demonstrações financeiras consolidadas.

16. PROVISÕES TÉCNICAS DE RESSEGURO CEDIDO

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Caixa Seguros		
Ramo Vida:		
Provisão matemática	5.414	5.020
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	15.479	15.246
Sinistros não declarados (IBNR)	1.906	1.940
	17.385	17.186
Provisão para participação nos resultados	-	31
Total do ramo vida	22.799	22.237
Ramos não Vida:		
Provisão para prémios não adquiridos	55.942	43.687
Provisão para sinistros:		
Sinistros declarados	165.979	185.022
Sinistros não declarados (IBNR)	8.438	9.216
	174.417	194.238
Total dos ramos não vida	230.359	237.925
Sub-total Caixa Seguros e Saúde	253.158	260.162
Outros	5.019	4.402
Total	258.177	264.564

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Outros activos		
Certificados de dívida do Território de Macau	273.669	274.633
Outros	22.006	58.324
Devedores e outras aplicações		
Recibos por cobrar - Seguros	125.497	102.773
Devedores diversos	967.023	724.939
Sector Público Administrativo	5.581	12.220
Suprimentos	158.562	123.428
Devedores por operações sobre futuros	60.997	36.307
Valores a receber pela venda da EDP (Nota 8)	460.724	460.724
Bonificações a receber		
Do Estado	24.125	17.135
De outras entidades	11.030	12.018
Valor a receber pela venda de bens arrematados	25.430	23.415
Outros	545.938	530.856
Responsabilidades com pensões e outros benefícios		
Excesso de cobertura de responsabilidades		
Caixa Geral de Depósitos	116.651	116.651
Caixa Seguros e Saúde	2.543	6.491
Insuficiência de cobertura de responsabilidades		
Outros	(1.075)	(501)
Desvios actuariais:		
CGD (Nota 38)	127.139	127.139
Caixa Seguros e Saúde	19.319	16.194
Outros	3.496	3.479
Rendimentos a receber	58.094	60.565
Despesas com encargo diferido		
Rendas	8.395	8.079
Outras	38.827	32.865
Receitas com rendimento diferido	(14.930)	(4.702)
Outras operações activas por regularizar	247.844	684.105
Operações de Bolsa	17.079	1.941
	3.303.965	3.429.078
Imparidade (Nota 36)	(148.675)	(155.804)
	3.155.290	3.273.274

O movimento na imparidade para devedores e outras aplicações, durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 36.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor a receber pela venda da EDP, resulta da alienação pela CGD à Parpública de uma participação detida nesta entidade, conforme descrito em maior detalhe na Nota 8.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Devedores e outras aplicações – devedores diversos", inclui 539.488 mEuros e 417.695 mEuros, respectivamente, relativos a contas caução em diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de "Swaps de taxa de juro" ("IRS") com essas entidades.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica " Devedores e outras aplicações – devedores diversos" inclui 50.282 mEuros, relativos a um depósito caução constituido pela Caixa junto da Administração Fiscal no âmbito dos procedimentos de suspensão da execução fiscal de acto tributário , conforme referido em maior detalhe na Nota 21.

No âmbito do contrato firmado pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) com o Território de Macau para a emissão de notas, o Banco entrega ao Território divisas convertíveis correspondentes ao contravalor das notas em circulação (Nota 24), recebendo em contrapartida um certificado de dívida de valor equivalente destinado à cobertura da responsabilidade resultante da emissão fiduciária. O acerto dos montantes a entregar pelo Banco ao Território faz-se mensalmente, nos primeiros quinze dias de cada mês, com base na média dos saldos diários do mês anterior. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o certificado de dívida do Governo de Macau ascende a 273.669 mEuros e 274.633 mEuros, respectivamente. Este certificado não vence juros, sendo a remuneração das funções agenciadas ao Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau) obtida através de um depósito gratuito permanente.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os suprimentos concedidos apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2011	31-12-2010
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.	43.000	45.000
Moretextile, SGPS, S.A.	31.182	-
A. Silva & Silva - Imobiliário & Serviços, S.A.	26.381	25.640
Sagesecur - Estudo, desenvolvimento e Participações em Projectos, S.A.	15.805	19.705
PP3E - Projectos e Participações em Empreendimentos de Energia Eléctrica, S.A.	9.891	9.891
Outros	32.303	23.192
	158.562	123.428

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o saldo de suprimentos atribuídos à Locarent – Companhia de Aluguer de Viaturas, S.A. representam 50% dos valores concedidos a esta entidade (entidade consolidada de acordo com o método proporcional), apresentando as seguintes carcaterísticas:

- Suprimento no montante de 60.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses, sendo pagos juros trimestral e postecipadamente em 1 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro de cada ano. Em Julho de 2010 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade, o qual prevê o reembolso do montante em dívida em duas tranches. Desta forma, em Dezembro de 2010, era devido pela Locarent um reembolso parcial dos referidos suprimentos no montante de 24.000 mEuros, dos quais a entidade reembolsou apenas 20.000 mEuros, tendo os remanescentes 4.000 mEuros sido liquidados em Janeiro de 2011. Os restantes 36.000 mEuros serão reembolsados em 30 de Julho de 2014.

- Suprimento no montante total de 50.000 mEuros. Esta operação é remunerada a uma taxa indexada à Euribor a 3 meses. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 1 de Janeiro, 1 de Abril, 1 de Julho e 1 de Outubro de cada ano. No decorrer do primeiro semestre de 2011 foi celebrado um aditamento ao contrato de suprimentos concedido pela Caixa a esta entidade tendo a data de vencimento inicial (1 de Abril de 2011) sido prorrogada até 30 de Setembro de 2012.

No âmbito do acordo de reestruturação financeira dos grupos têxteis Coelima, JMA - José Machado de Almeida e AAF – António Almeida & Filhos, realizado no decorrer do primeiro semestre de 2011, a Caixa concedeu à Moretextile, SGPS, S.A. (entidade constituida em resultado desta operação), suprimentos no montante de 31.182 mEuros. Estes suprimentos, utilizados na amortização parcial da dívida da Coelima junto dos seus credores (entre os quais a CGD), são remunerados a uma taxa de juro correspondente à Euribor a 6 meses acrecida de um spread de 2,5%, e serão integralmente reembolsados (capital e juros) de uma só vez em 13 de Maio de 2018, prazo este renovável por um período adicional de cinco anos. O reembolso destes suprimentos encontra-se subordinado à liquidação pela Moretextil e suas participadas de créditos vencidos e não pagos junto de outros credores.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui ainda a cedência à Parcaixa dos direitos de crédito sobre 19,5% dos suprimentos concedidos pela Parpública à Sagesecur, no âmbito da realização do capital social desta entidade no momento da sua constituição. No decorrer do primeiro semestre de 2011 a Sagesecur procedeu à amortização de suprimentos no montante de 3.900 mEuros.

18. RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Recursos de bancos centrais		
Recursos - Banco Central Europeu		
Empréstimos, depósitos e outros recursos		
Caixa Geral de Depósitos	7.400.000	6.550.000
Outras entidades do Grupo	1.285.000	1.430.002
Recursos - De outros Bancos Centrais		
Depósitos e outros recursos		
De Instituições de crédito no país	626	330.553
De Instituições de crédito no estrangeiro	13.709	681.839
Operações de venda com acordo de recompra	25.191	6.677
Outros recursos	5.642	2.689
Juros a pagar	8.301	10.712
	8.738.469	9.012.473

Recursos de outras instituições de crédito		
Depósitos e outros recursos		
De instituições de crédito no País	621.542	834.497
De instituições de crédito no Estrangeiro	2.793.728	2.411.292
Recursos do mercado monetário interbancário	291.052	327.630
Recursos a muito curto prazo		
De instituições de crédito no País	198.782	337.474
De instituições de crédito no Estrangeiro	63.235	174.891
Empréstimos		
De instituições de crédito no País	1.823	58.709
De instituições de crédito no Estrangeiro	27.372	15.922
Recursos de organismos financeiros internacionais	44.577	43.338
Operações de venda com acordo de recompra	495.809	1.383.335
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	8.400	(2.844)
Juros a pagar	17.244	12.463
Despesas com encargo diferido	(4.394)	(5.511)
	4.559.168	5.591.196
	13.297.637	14.603.669

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Operações de venda com acordo de recompra", refere-se a contratos de cedência de activos financeiros com acordo de aquisição numa data futura por um preço previamente fixado, celebrado pelo Grupo com diversas instituições financeiras.

Os instrumentos financeiros cedidos em operações de venda com acordo de recompra não são desreconhecidos de balanço, permancendo classificados e valorizados de acordo com as políticas

contabilísticas aplicáveis aos activos subjacentes. A diferença entre o valor da venda e o valor da recompra é reconhecido como um proveito com juros e diferido ao longo do período do contrato.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, estes activos correspondem essencialmente a instrumentos de dívida classificados nas carteiras de activos de negociação, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes, ascendendo o seu valor de balanço nessas datas a 533.226 mEuros e 1.419.642 mEuros, respectivamente.

19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Depósitos de poupança	4.015.250	5.235.562
Outros débitos		
À vista	20.039.479	19.037.259
A prazo		
Depósitos	39.400.596	35.284.915
Produtos de taxa fixa - seguros	6.502.682	7.110.244
Depósitos obrigatórios	438.018	380.589
Outros recursos:		
Cheques e ordens a pagar	65.185	82.392
Empréstimos	177.901	233.058
Operações de venda com acordo de recompra	13.983	26.647
Outros	55.735	58.684
	46.654.099	43.176.528
Juros a pagar	340.908	235.859
Custos diferidos, liquidos de proveitos diferidos	(8.544)	(11.330)
Correcções de valor de passivos objecto de operações de cobertura	(1.002)	16.153
Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	(9.661)	(9.986)
	321.701	230.695
	71.030.530	67.680.045

A rubrica "Produtos de taxa fixa – seguros" corresponde ao valor de seguros de vida classificados como contratos de investimento (Nota 2.16) e que consequentemente são registados de acordo com a IAS 39, de modo similar aos depósitos de clientes da actividade bancária.

20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Obrigações em circulação:		
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN		
. Remuneração indexada a taxas de juro	2.674.533	3.078.230
. Taxa de juro fixa	3.765.212	3.833.620
. Remuneração indexada a acções / índices	889.727	1.278.628
. Remuneração indexada a taxas de câmbio	549.909	398.458
	7.879.380	8.588.936
Obrigações Hipotecárias	7.012.750	7.015.350
Obrigações sobre o Sector Público	1.000.000	995.000
Outras obrigações de caixa		
. Remuneração indexada a taxas de juro	-	45.768
. Remuneração indexada a acções / índices	11.890	11.890
. Taxa de juro fixa	1.185.500	1.232.326
	17.089.520	17.889.270
Outros:		
Emissões no âmbito do Programa Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit		
. Papel comercial	47.006	676.124
	47.006	676.124
Outros certificados de depósito	20.757	22.458
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (Nota 12):		
. Crédito à habitação	424.322	475.046
	492.085	1.173.628
Correcção de valor de passivos objecto de operações de cobertura	35.208	17.524
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(55.739)	(70.159)
Juros a pagar	254.204	296.482
	17.815.279	19.306.748

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Obrigações em circulação – outras obrigações de Caixa – Taxa de juro fixa", inclui 1.185.500 mEuros e 1.185.200 mEuros, respectivamente, relativos a uma emissão obrigacionista efectuada pela Caixa ao abrigo da garantia concedida pelo Estado Português, em conformidade com as disposições da Lei nº 60 – A/2008 de 20 de Outubro e da Portaria nº 1219 – A/2008 de 23 de Outubro. Esta emissão tem vencimento em 12 de Dezembro de 2011, pagando juros anualmente a uma taxa de juro fixa de 3,875%.

Como forma de diversificação das fontes de financiamento a CGD recorre aos seguintes Programas específicos:

(i) Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit (ECP e CCP)

Ao abrigo do programa denominado "EUR 10,000,000,000 Euro Commercial Paper and Certificates of Deposit" a CGD (directamente ou através das Sucursais de França e Londres) pode emitir certificados de depósitos (CD) e "Notes" com uma maturidade máxima de 5 anos e 1 ano, respectivamente,

denominados em Euros, Dólares Norte Americanos, Libras, Ienes Japoneses ou outra divisa que as partes acordem entre si. Estas emissões podem ser remuneradas a uma taxa de juro fixa, variável ou indexada à performance de índices ou acções.

(ii) US Commercial Paper

Ao abrigo deste programa a CGD North America Finance LLC pode emitir "Notes" até um montante global de dois biliões de Dólares Norte Americanos. As "Notes" têm maturidade máxima de 1 ano e um montante mínimo de 250.000 Dólares Norte Americanos. As emissões podem ser emitidas a desconto ou ao par. Todas as emissões são garantidas pela CGD.

(iii) Euro Medium Term Notes (EMTN)

O Grupo CGD, através da CGD (directamente ou a partir das Sucursais de França, Londres e Madeira) e da CGD Finance, podem emitir ao abrigo deste Programa títulos de dívida no montante máximo de 15.000.000 mEuros. Todas as emissões da CGD Finance são garantidas pela Sucursal de França.

As obrigações podem ser emitidas em qualquer divisa com prazos mínimos de um mês e 5 anos para emissões não subordinadas e subordinadas, respectivamente. Não estão definidos prazos máximos para as operações.

Estas emissões podem ser emitidas a desconto e ser remuneradas a taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

(iv) Obrigações Hipotecárias

Em Novembro de 2006, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações Hipotecárias, a emitir directamente pela CGD até ao montante máximo actual de 15.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos hipotecários que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de activos, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos hipotecários destinados à habitação ou para fins comerciais situados num Estado membro da União Europeia, ou em alternativa, créditos sobre Administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa das mesmas entidades. No caso de créditos hipotecários, o respectivo montante não pode exceder 80% do valor dos bens hipotecados dados em garantia relativamente a imóveis destinados à habitação (60% para os restantes imóveis).

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações hipotecárias em circulação não pode ultrapassar 95% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;

- O vencimento médio das obrigações hipotecárias emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;

- O montante global dos juros a pagar de obrigações hipotecárias não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;

- O valor actual das Obrigações Hipotecárias não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor nominal de Obrigações Hipotecárias emitidas pela Caixa ascendia a 8.545.000 mEuros e 8.024.150 mEuros respectivamente, apresentando as emissões as seguintes características:

Designação	Valor Nominal 30.06.2011	Valor Nominal 31.12.2010	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade dos juros	Remuneração	Taxa em 30.06.2011	Taxa em 31.12.2010
Hipotecárias Série 1 2006/2016 1ª tranche	2.000.000	2.000.000	06-12-2006	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 2 2007/2015	900.000	900.000	30-03-2007	30-09-2015	Semestralmente nos dias 30 de Março e 30 de Setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,04%	1,52%	1,19%
Hipotecárias Série 3 2007/2012	2.000.000	2.000.000	28-06-2007	28-06-2012	Anualmente no dia 28 de Junho	Taxa Fixa	4,625%	4,625%
Hipotecárias Série 4 2007/2022	250.000	250.000	28-06-2007	28-06-2022	Trimestralmente nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,05%	1,53%	1,06%
Hipotecárias Série 5 2007/2015	200.000	200.000	20-12-2007	20-12-2015	Semestralmente nos dias 20 de Junho e 20 de Dezembro	Taxa Euribor 6meses + 0,10%	1,75%	1,35%
Hipotecárias Série 6 2008/2016	200.000	200.000	27-02-2008	29-02-2016	Semestralmente nos dias 27 de Fevereiro e 27 de Agosto	Taxa Euribor 6meses + 0,16%	1,37%	1,30%
Hipotecárias Série 7 2008/2016	150.000	150.000	31-03-2008	15-03-2016	Trimestralmente nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses - 0,012%	1,47%	1,01%
Hipotecárias Série 1 2006/2016 2ª tranche	150.000	129.150	09-09-2008	06-12-2016	Anualmente no dia 6 de Dezembro	Taxa Fixa	3,875%	3,875%
Hipotecárias Série 8 2008/2038	20.000	20.000	01-10-2008	01-10-2038	Anualmente no dia 1 de Outubro	Taxa Fixa	5,38%	5,38%
Hipotecárias Serie 9 15/09/2016	175.000	175.000	08-10-2009	15-09-2016	Semestralmente nos dias 15 de Março e 15 de Setembro	Taxa Euribor 6meses + 0,575%	1,49%	1,71%
Hipotecárias Série 10 2010/2020	1.000.000	1.000.000	27-01-2010	27-01-2020	Anualmente no dia 27 de Janeiro	Taxa Fixa	4,25%	4,25%
	7.045.000	7.024.150						
Hipotecárias Série 11 2010/2013 (*)	-	1.000.000	14-06-2010	27-06-2013	Trimestralmente nos dias 14 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3meses + 0,6%	-	1,73%
Hipotecárias Série 12 2011/2021 FRN (*)	750.000	-	28-04-2011	28-04-2021	Trimestralmente nos dias 28 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro	Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,36%	-
Hipotecárias Série 13 2011/2021 FRB (*)	750.000	-	28-04-2011	28-04-2021		Taxa Euribor 3meses + 0,75%	1,36%	-
	8.545.000	8.024.150						

(*) Emissão integralmente readquirida pela CGD. Estes títulos encontram-se a colaterizar operações de cedência de liquidez junto do Banco Central Europeu

O património autónomo que garante as emissões é composto por créditos à habitação originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a 11.237.729 mEuros e 8.988.548 mEuros, respectivamente (Nota 12). Em 31 de Dezembro de

2010, incluía igualmente crédito concedido mediante a subscrição de emissões de papel comercial, cujo valor de balanço nessa data ascendia a 48.150 mEuros (Nota 12).

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o património autónomo afecto à emissão de obrigações hipotecárias integrava títulos de dívida cujo valor de balanço nessas datas ascendia a 116.780 mEuros e 454.120 mEuros, respectivamente (Notas 7 e 8).

Em 30 de Junho de 2011, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações hipotecárias pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa3 e A-, respectivamente.

(v) Obrigações sobre o Sector Público

Em Fevereiro de 2009, a CGD constituiu um programa para a emissão de Obrigações sobre o Sector Público, até ao montante máximo de 5.000.000 mEuros. As obrigações a emitir são garantidas por uma carteira de empréstimos sobre o sector público que terá de satisfazer, a todo o momento, as condições mínimas exigidas pela regulamentação aplicável para a emissão deste tipo de instrumentos, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 59/2006, os Avisos nºs 6, 7 e 8 e a Instrução nº 13 do Banco de Portugal.

As emissões podem ser efectuadas em qualquer divisa com um prazo mínimo de 2 anos e máximo de 50 anos. A sua remuneração pode ter subjacentes taxas de juro fixas, variáveis ou indexadas à performance de índices ou acções.

Estas obrigações conferem ao seu detentor um privilégio creditório especial – com precedência sobre quaisquer outros credores – sobre um património de activos que ficam segregados no balanço da entidade emitente, constituindo estes uma garantia da dívida, ao qual os obrigacionistas terão acesso em caso de insolvência.

São activos elegíveis para constituição do património autónomo, os créditos sobre administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e créditos com garantia expressa e juridicamente vinculativa de administrações centrais ou autoridades regionais e locais de um dos Estados Membros da União Europeia e outras categorias limitadas de activos, sobre o qual os detentores das obrigações sobre o sector público emitidas detêm um privilégio creditório especial de fonte legal.

Adicionalmente, de acordo com as condições de emissão definidas ao abrigo do programa, deverá assegurar-se o cumprimento dos seguintes critérios ao longo do período de emissão:

- O valor nominal global das obrigações sobre o sector público em circulação não pode ultrapassar 100% do valor global dos créditos hipotecários e outros activos afectos às referidas obrigações;

- O vencimento médio das obrigações sobre o sector público emitidas não pode ultrapassar, para o conjunto das emissões, a vida média dos créditos hipotecários que lhes estejam afectos;

- O montante global dos juros a pagar de obrigações sobre o sector público não deve exceder, para o conjunto das emissões, o montante dos juros a cobrar dos mutuários dos créditos hipotecários afectos às referidas obrigações;

- O valor actual das obrigações sobre o sector público não pode ultrapassar o valor actual do património afecto, tendo esta relação de se manter para deslocações paralelas de 200 pontos base na curva de rendimentos.

Podem ainda fazer parte do património autónomo, num montante máximo de 20% do seu valor, activos de substituição, nomeadamente depósitos no Banco de Portugal ou títulos elegíveis no âmbito das operações de crédito do Eurosistema, entre outros definidos na Lei.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o valor nominal de obrigações sobre o Sector Público emitidas pela Caixa ascendia a 1.000.000 mEuros, resultante de uma emissão efectuada em 21 de Julho de 2009, com uma maturidade de 5 anos, com pagamento de juros anuais à taxa fixa de 3,625%.

O património autónomo que garante a emissão é composto por créditos concedidos ao sector público originados em Portugal, ascendendo o seu valor de balanço em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 a 1.256.950 mEuros e 1.308.423 mEuros, respectivamente (Nota 12). Em 30 de Junho de 2011, inclui igualmente títulos de dívida com um valor de balanço de 71.764 mEuros.

Em 30 de Junho de 2011, as notações de rating atribuidas às emissões de obrigações sobre o sector público pelas agências Moody's e Fitch eram de Baa3 e BB, respectivamente.

Nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o detalhe das obrigações emitidas por tipo de remuneração e por prazos residuais até à maturidade é o seguinte:

	30-06-2011						
	Programa EMTN						
	Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total	Obrigações Hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	54.317	179.301	1.146.321	1.379.938	-	1.197.390	2.577.328
Entre 1 e 5 anos	527.355	178.780	4.881.416	5.587.551	3.426.650	1.000.000	10.014.201
Entre 5 e 10 anos	60.500	14.624	376.042	451.166	3.316.100	-	3.767.266
Mais de 10 anos	247.555	177.204	35.966	460.725	270.000	-	730.725
	889.727	549.909	6.439.745	7.879.380	7.012.750	2.197.390	17.089.520

	31-12-2010						
	Programa EMTN						
	Tipo de activo ou de indexante subjacente à remuneração das obrigações						
	Acções / Índices	Taxa de câmbio	Taxa de juro	Sub-total	Obrigações Hipotecárias	Outras obrigações	Total
Até 1 ano	478.516	-	1.807.868	2.286.384	-	1.278.094	3.564.477
Entre 1 e 5 anos	559.972	120.000	4.770.220	5.450.192	3.091.200	1.006.890	9.548.282
Entre 5 e 10 anos	72.847	62.885	283.053	418.786	3.654.150	-	4.072.936
Mais de 10 anos	167.293	215.573	50.709	433.575	270.000	-	703.575
	1.278.628	398.458	6.911.850	8.588.936	7.015.350	2.284.984	17.889.270

Relativamente à maioria das emissões ao abrigo do Programa EMTN, foram contratados derivados que transformam o valor das emissões em Euros e a respectiva remuneração em Euribor a 3 ou 6 meses adicionada ou deduzida de um spread.

No decorrer dos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, verificaram-se as seguintes emissões e reembolsos de valores mobiliários representativos de dívida:

	30-06-2011					
	Saldo em 31.12.2010	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2011
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	8.588.936	650.199	(1.023.506)	(32.423)	(303.826)	7.879.380
Obrigações hipotecárias	7.015.350	1.500.000	-	(2.600)	(1.500.000)	7.012.750
Obrigações sobre o sector público	995.000	-	-	-	5.000	1.000.000
Outras obrigações de caixa	1.289.984	-	(93.709)	-	1.115	1.197.390
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	676.124	27.000	(678.576)		22.458	47.006
Certificados de depósito	22.458	-	-	(1.701)	-	20.757
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização (nota 12)	475.046	-	(50.724)	-	-	424.322
	19.062.898	2.177.199	(1.846.515)	(36.724)	(1.775.253)	17.581.605

	30-06-2010					
	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Diferenças de câmbio	Outros movimentos	Saldo em 30.06.2010
Obrigações emitidas no âmbito do Programa EMTN	9.101.955	721.850	(2.415.527)	(2.416)	-	7.405.862
Obrigações hipotecárias	6.015.350	2.000.000	-	-	(991.822)	7.023.528
Obrigações sobre o sector público	1.000.000	-	-	-	(5.000)	995.000
Outras obrigações de caixa	1.581.400	-	(258.763)	-	-	1.322.637
Emissões de papel comercial ao abrigo do ECP e CCP	4.394.828	4.417.460	(6.696.069)	10.947	-	2.127.166
Certificados de depósito	2.600.227	-	(2.101.247)	-	-	498.980
Títulos emitidos no âmbito de operações de titularização	580.742	-	(47.124)	-	-	533.618
	25.274.503	7.139.310	(11.518.730)	8.531	(996.822)	19.906.792

21. PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Provisões

O movimento nas provisões para benefícios dos empregados e nas provisões para outros riscos nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	30-06-2011						
	Saldos em 31.12.2010	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldos em 30.06.2011
Provisões para encargos com benefícios de empregados	530.192	3.553	(2.982)	(14.354)	(290)	17.426	533.545
Provisões para contingências judiciais	18.180	447	(160)	-	(58)	511	18.920
Provisões para garantias e compromissos assumidos	142.518	10.352	(3.311)	-	13	(27.297)	122.275
Provisões para outros riscos e encargos	112.529	24.867	(19.227)	(1.138)	66	1.717	118.814
	273.227	35.666	(22.698)	(1.138)	21	(25.069)	260.009
	803.419	39.219	(25.680)	(15.492)	(269)	(7.643)	793.554

	30-06-2010						
	Saldos em 31.12.2009	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Outros	Saldos em 30.06.2010
Provisões para encargos com benefícios de empregados	556.971	2.981	(6)	(11.932)	792	10.315	559.121
Provisões para contingências judiciais	16.780	523	-	(61)	387	(808)	16.821
Provisões para garantias e compromissos assumidos	108.217	40.113	(16.067)	-	66	330	132.659
Provisões para outros riscos e encargos	114.412	13.766	(14.987)	(9.661)	329	(2.441)	101.418
	239.409	54.402	(31.054)	(9.722)	782	(2.919)	250.899
	796.380	57.383	(31.060)	(21.654)	1.574	7.396	810.019

As provisões para contingências judiciais correspondem à melhor estimativa do Grupo de eventuais montantes a despender na sua resolução, com base em estimativas da Direcção Jurídica e dos advogados que acompanham os processos.

Passivos contingentes e compromissos

Os passivos contingentes associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2011	31-12-2010
Passivos eventuais		
Garantias e avales	5.406.305	5.003.841
Activos dados em garantia	23.900.298	18.311.197
Cartas de crédito "stand by"	110.710	110.804
Créditos documentários abertos	251.558	378.078
Aceites e endossos	2.276	2.277
Transacções com recurso	3	9
Outros passivos eventuais	7.978	4.168
	29.679.127	23.810.375
Compromissos		
Compromissos revogáveis	11.607.035	13.608.355
Linhas de crédito irrevogáveis	2.758.851	2.891.116
Outros compromissos irrevogáveis	842.777	1.664.250
Subscrição de títulos	2.544.676	2.118.354
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o FGD	155.553	154.428
Sistema de indemnização aos investidores	32.087	32.087
Operações a prazo	84.130	80.919
Contratos a prazo de depósitos		
A receber	351.744	256.575
A constituir	26.387	2.634
Outros	108.572	103.945
	18.511.813	20.912.661
Depósito e guarda de valores	52.174.192	53.190.453

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Activos dados em garantia" inclui as seguintes situações principais:

	30-06-2011	31-12-2010
Instrumentos de dívida		
Recursos consignados		
BEI - Banco Europeu de Investimento	618.052	646.352
Banco Central Europeu	20.729.827	16.013.930
Banco de Portugal	655.125	597.814
Fundo de Garantia de Depósitos	185.710	179.750
Royal Bank of Scotland	20.000	25.000
Sistema de indemnização aos investidores (futuros)	24.115	20.251
Euronext	10.000	10.000
Instrumentos de capital		
JP Morgan	485.702	-
Natixis	412.485	-
Outros activos		
Recursos consignados		
Banco Europeu de Desenvolvimento	692.500	692.500
Banco Central Europeu	40.000	90.000
Outros	26.782	35.601
	23.900.298	18.311.197

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 os activos dados em garantia correspondem essencialmente a instrumentos de dívida e instrumentos de capital, os quais, em função da sua natureza se encontram classificados em rubricas de activos de negociação, activos financeiros disponíveis para venda e crédito a clientes. Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui igualmente títulos de dívida adquiridos no âmbito de operações de compra com acordo de revenda, cujo valor nominal ascendia nessas datas a 2.700.129 mEuros e 93.160 mEuros, respectivamente. Estes títulos não são reconhecidos em balanço, tendo o valor de aquisição sido registado como empréstimo na rubrica "Crédito a clientes". O valor de mercado dos instrumentos de dívida dados em garantia, nas datas referidas, ascendia a 20.888.655 mEuros e 17.188.634 mEuros, respectivamente.

Adicionalmente, em 30 de Junho de 2011 a rubrica "Outros activos dados em garantia" inclui créditos concedidos pelo Grupo dados em garantia ao Banco Europeu de Desenvolvimento e ao Banco Central Europeu nos montantes de 692.500 mEuros e 40.000 mEuros, respectivamente (692.500 mEuros e 90.000 mEuros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2010).

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, os títulos dados em garantia para fazer face aos compromissos com responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos e com o Sistema de Indemnização aos Investidores assumidos pelo Grupo, apresentam um valor de mercado de 192.755 mEuros e 195.910 mEuros, respectivamente.

Os activos dados em garantia não estão disponíveis para livre utilização pelo Grupo nas suas operações, encontrando-se registados pelo valor nominal, com excepção dos instrumentos de capital cujo valor de balanço reflecte os ajustamentos decorrentes das variações do respectivo valor de mercado.

No exercício de 2009, a CGD foi notificada do relatório de inspecção ao exercício de 2005, o qual determina correcções à matéria colectável no valor de 155.602 mEuros. Para além de outras situações, o referido montante inclui 135.592 mEuros de correcção pelo facto da Caixa ter beneficiado da eliminação integral da dupla tributação económica do resultado de partilha da Caixa Brasil SGPS, S.A. nesse exercício. A Caixa contestou a referida correcção por considerar que o procedimento por si adoptado se encontra de acordo com a lei fiscal em vigor, dado dispor de elementos que permitem demonstrar que os rendimentos obtidos pela Caixa Brasil SGPS, S.A. foram sujeitos a tributação. Por esta razão, não foi constituída qualquer provisão para esta correcção nas demonstrações financeiras em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010.

Em resultado dos procedimentos de execução fiscal decorrentes das correcções anteriormente mencionadas efectuadas pela Administração Fiscal, no decorrer do exercício de 2010, a Caixa procedeu à constituição de um depósito caução no âmbito da prestação de garantia para suspensão do acto tributário da liquidação. O referido depósito caução, no montante de 50.282 mEuros, encontra-se registado na rubrica "Outros activos - devedores e outras aplicações - devedores diversos" (Nota 17).

22. PROVISÕES TÉCNICAS DE CONTRATOS DE SEGUROS

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
De seguro directo e resseguro aceite:								
Ramo Vida:								
Provisão matemática	245.260	2.717.068	2.962.328	-	-	-	-	2.962.328
Provisão para participação nos resultados	28.044	11.223	39.267	-	-	-	-	39.267
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	99.360	44.893	144.253	-	-	-	-	144.253
Sinistros não declarados (IBNR)	11.305	622	11.927	-	-	-	-	11.927
Provisão para prémios não adquiridos	3.852	87	3.939	-	-	-	-	3.939
Outras provisões técnicas								
Provisão para compromissos de taxa	-	6.393	6.393	-	-	-	-	6.393
Provisão para estabilização de carteira	19.504	-	19.504	-	-	-	-	19.504
Outras provisões	5.281	-	5.281	-	-	-	-	5.281
Total do ramo vida	412.606	2.780.286	3.192.892	-	-	-	-	3.192.892
Ramos não Vida:								
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	86.393	13.576	216.915	316.884	316.884
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	-	-	-	635.267	728.284	389.760	1.753.311	1.753.311
Sinistros não declarados (IBNR)	-	-	-	42.996	29.775	33.156	105.927	105.927
	-	-	-	678.263	758.059	422.916	1.859.238	1.859.238
Provisão para riscos em curso	-	-	-	19.528	3.065	14.052	36.645	36.645
Outras provisões técnicas								
Provisão para participação nos resultados	-	-	-	-	-	53	53	53
	-	-	-	784.184	774.700	653.936	2.212.820	2.212.820
Outras provisões	-	-	-	7.681	6.121	6.204	20.006	20.006
Total dos ramos não vida	-	-	-	791.865	780.821	660.140	2.232.826	2.232.826
	412.606	2.780.286	3.192.892	791.865	780.821	660.140	2.232.826	5.425.718
Garantia								10.428
Total								5.436.145

	31-12-2010							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
De seguro directo e resseguro aceite:								
Ramo Vida:								
Provisão matemática	251.069	2.970.247	3.221.316	-	-	-	-	3.221.316
Provisão para participação nos resultados	27.107	27.453	54.560	-	-	-	-	54.560
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	96.363	59.334	155.697	-	-	-	-	155.697
Sinistros não declarados (IBNR)	11.441	537	11.978	-	-	-	-	11.978
Provisão para prémios não adquiridos	1.550	91	1.641	-	-	-	-	1.641
Outras provisões técnicas								
Provisão para compromissos de taxa	-	6.393	6.393	-	-	-	-	6.393
Provisão para estabilização de carteira	18.086	-	18.086	-	-	-	-	18.086
Total do ramo vida	405.616	3.064.055	3.469.671	-	-	-	-	3.469.671
Ramos não Vida:								
Provisão para prémios não adquiridos	-	-	-	137.391	12.745	146.159	296.295	296.295
Provisão para sinistros:								
Sinistros declarados	-	-	-	657.548	717.427	401.142	1.776.117	1.776.117
Sinistros não declarados (IBNR)	-	-	-	44.523	41.355	43.137	129.015	129.015
	-	-	-	702.071	758.782	444.279	1.905.132	1.905.132
Provisão para riscos em curso	-	-	-	26.225	4.995	12.468	43.688	43.688
Outras provisões técnicas								
Provisão para participação nos resultados	-	-	-			334	334	334
	-	-	-	865.687	776.522	603.240	2.245.449	2.245.449
Outras provisões	-	-	-	4.952	3.285	9.598	17.835	17.835
Total dos ramos não vida	-	-	-	865.687	776.522	603.240	2.263.284	2.263.284
	405.616	3.064.055	3.469.671	865.687	776.522	603.240	2.263.284	5.732.955
Garantia								9.981
Total								5.742.936

23. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
CGD Finance - € 200.000.000 Floating Rate Subordinated Notes due 2011	28.710	27.817
CGD Finance - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	80.469	75.198
CGD Finance - USD 265.000.000 Floating Rate Subordinated Notes due 2016	89.770	131.705
CGD Finance - € 55.000.000 Floating Rate Subordinated Notes due 2017	55.000	55.000
CGD (Sucursal de França) - Euros 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	71.135	81.245
CGD (Sucursal de França) - Euros 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21.000	21.000
CGD (Sucursal de França) - Euros 40.000.000 Floating Rate Note Due 2016 (5 emissões)	-	200.000
CGD (Sucursal de França) - Euros 2.000.000 Index Linked to Floating Rate Note Due 2016 (5 emissões)	10.000	10.000
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	129.032	138.058
Caixa Geral de Depósitos - Euros 538.552.000 20 year lower tier - 9ª emissão	537.552	535.016
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 – 1ª emissão	395.465	393.486
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 – 2ª emissão	81.595	81.511
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369.051	364.495
Obrigações de Caixa Subordinadas – CGD 2007/2012 (5 emissões)	100.000	100.000
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104.891	104.891
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/2016	96.129	96.537
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dez 2017	125.000	125.000
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	95.696	100.720
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	50.000	50.000
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017 (3 emissões)	18.000	18.000
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	6.000
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6.000	6.000
Caixa Geral de Depósitos - Euros 100.000.000 5,980% 20 year lower tier	100.000	100.000
Empréstimo subordinado BI - Cabo Verde	625	3.910
Empréstimo subordinado BCA - Cabo Verde	4.535	4.535
Empréstimos Subordinados BPI	4.920	4.654
Empréstimo subordinado IFC	5.966	6.445
Empréstimo subordinado BCI	2.599	2.808
	2.589.140	2.844.031
Juros a pagar	13.035	9.150
Despesas com encargo diferido, líquidas de proveitos	(53.775)	(57.503)
Correcção de valor de passivos objecto De operações de cobertura	(7)	4.485
	2.548.393	2.800.164

As condições das principais emissões podem ser resumidas da seguinte forma:

Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em 30.06.2011	Taxa de juro em 31.12.2010	Cláusula de reembolso antecipado
Empréstimo da CGD Finance - €110.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	80 469	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,3%	2,82%	2,32%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%
Empréstimo da CGD Finance - USD 265.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	89 770	06.12.2006	20.12.2016	Trimestralmente, nos dias 20 de Março, Junho, Setembro e Dezembro. Primeiro pagamento a 20 de Março de 2007.	Taxa Libor 3 meses + 0,25%	2,33%	1,00%	A partir de 20 de Dezembro de 2016. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Libor a 3 meses acrescida de 0,75%
CGD Finance - Euros 55.000.000 Floating Rate Note Due 2017	55 000	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	2,60%	2,10%	A partir de 17 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
CGD Finance - Euros 200.000.000 Floating Rate Subordinated Notes Due 2011	28 710	03.12.2001	03.12.2011	Trimestralmente, nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,15%	2,61%	2,19%	A partir de 3 de Dezembro de 2006. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 1,15%
CGD (Sucursal de França) - € 110.000.000 Floating Rate Undated Subordinated Notes	71 135	18.12.2002	Perpétuas	Trimestralmente, nos dias 18 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,30%	2,79%	2,32%	A partir de 18 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 3 meses acrescida de 2,80%
CGD (Sucursal de França) - € 21.000.000 Floating Rate Subordinated Notes	21 000	14.07.2005	28.06.2016	Semestralmente, nos dias 28 de Junho e Dezembro	Taxa Euribor 6 meses + 0,22%	1,99%	1,46%	N/A
CGD (Sucursal de França) - € 2.000.000 Index Linked to Floating rate Note Due 2016 (5 emissões de igual montante, valor global de € 10.000.000)	10 000	07.08.2006	08.08.2016	Trimestralmente, nos dias 8 de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro. Em 11 de Agosto de 2011 será paga uma remuneração indexada à performance de um cabaz de fundos	Taxa Euribor 3 meses + 0,62%	2,06%	1,67%	Nos últimos cinco anos, mediante o Banco de Portugal, a Caixa pode proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
CGD (Sucursal de França) - JPY 15.000.000.000 Fixed Rate Subordinated Notes Due 2036	129 032	15.12.2006	15.12.2036	Semestralmente nos dias 15 de Junho e 15 de Dezembro	Taxa fixa	2,88%	2,88%	A partir de 15 de Dezembro de 2016. Nos últimos 20 anos, mediante autoricação do BP a CGD poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Caixa Geral de Depósitos - Euros 538.552.000 20 year lower tier - 9ª emissão	537 552	11.05.2009	13.05.2019	Anual	1º ano: 4%; 2º ano: 4,25% ou remuneração switch; 3º ano: 4,5% ou remuneração switch; 4º ano: 4,75% ou remuneração switch; 5º ano: 5,00% ou remuneração switch. A partir do sexto cupão, a remuneração estará indexada à taxa Euribor a 12 meses + 1,65%	4,50%	4,25%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 1ª emissão	395 465	12.11.2007	13.11.2017	Anual	Euribor a 12 meses.	1,55%	1,55%	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será 5,80%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2017 - 2ª emissão	81 595	12.11.2007	13.11.2017	Anual	1ªano: 5,00%; em cada ano, acresce 0,50% até ao 3ºano; no 4º e no 5º ano, a remuneração está indexada a índices.	-	-	A partir de 12 de Novembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será Euribor a 3 meses acrescida de 0,70%

Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em 30.06.2011	Taxa de juro em 31.12.2010	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações de Caixa Subordinadas CGD 2008/2018 - 1ª emissão	369 051	03.11.2008	05.11.2018	Anual	Taxa Euribor 12 meses + 0,125%	1,67%	1,67%	Mediante autorização prévia do Banco de Portugal, a obrigação poderá ser reembolsada antecipadamente por iniciativa do emitente, total ou parcialmente, neste último caso redução ao valor nominal, nas datas de pagamento dos cupões, a partir do 6º ano inclusivé. Caso não ocorra o reembolso antecipado a taxa de juro aplicável, a partir do 6º ano, será a Euribor a 12 meses acrescida de 1,50%.
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2008. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2009. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 21,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2010. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Fixa 22% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2011. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - CGD 2007/2012	20 000	30.07.2007	31.07.2017	Primeiro pagamento em 30 de Julho de 2012. A partir de 30 de Julho de 2012 até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,65%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2005/2015	104 891	29.06.2005	03.07.2015	Semestralmente, nos dias 3 de Janeiro e Julho	Taxa Euribor 6 meses + 0,25%	3,74%	1,32%	A partir de 3 de Julho de 2010. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 0,75%
Obrigações de Caixa Subordinadas - Renda Mais 2006/2016	96 129	28.12.2006	28.12.2016	Anual	Euribor a 12 meses.	1,52%	1,52%	A partir de 28 de Dezembro de 2011. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a Euribor a 12 meses acrescida de 0,50%
Obrigações de Caixa Subordinadas Fixed to Floater 27 Dez 2017	125 000	27.12.2007	27.12.2017	Anualmente até 27 de Dezembro de 2012. A partir desta data até à data de reembolso, trimestralmente nos dias 27 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa fixa 5,733% (até 2012); Taxa Euribor 3 meses + 1,70%	5,73%	5,73%	Nos últimos 5 anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo.
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	95 696	17.12.2007	17.12.2017	Trimestralmente, nos dias 17 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	2,60%	2,10%	A partir de 12 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%
Obrigações de Caixa Subordinadas Floating Rate Notes Dez 2017	50 000	28.12.2007	28.12.2017	Trimestralmente, nos dias 28 de Março, Junho, Setembro e Dezembro	Taxa Euribor 3 meses + 1,08%	2,63%	2,09%	A partir de 28 de Dezembro de 2012. Caso não ocorra o reembolso antecipado, após esta data a taxa de juro aplicável será a taxa Euribor a 6 meses acrescida de 1,58%

Obrigação	Valor de Balanço	Data de realização	Data de reembolso	Pagamento de juros	Remuneração	Taxa de juro em 30.06.2011	Taxa de juro em 31.12.2010	Cláusula de reembolso antecipado
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2008. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 22,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2009. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fixed to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2010. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Fixa 23,5% (1ºCupão); Taxa Euribor 3 meses + 0,85%	23,50%	23,50%	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2011. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Obrigações de Caixa Fund Linked to Floating Rate Notes Dez 2017	6 000	03.12.2007	04.12.2017	Primeiro pagamento em 3 de Dezembro de 2012. A partir de 3 de Dezembro de 2012 até a data de reembolso, trimestralmente nos dias 3 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Indexada a Fundo Caixagest (1º Cupão); Taxa Euribor a 3 meses + 0,85%	-	-	Nos últimos cinco anos, mediante autorização do Banco de Portugal, a Caixa poderá proceder ao reembolso antecipado do empréstimo
Caixa Geral de Depósitos - € 100.000.000 5,980% 20 year lower tier	100 000	03.03.2008	03.03.2028	Anual	Taxa fixa	5,98%	5,98%	N/A
Empréstimos Subordinados BI - Cabo Verde	625	08.07.2008	08.07.2018	Anualmente, no dia 8 de Julho	Taxa Fixa 6%, até Julho 2013; a partir dessa data, taxa da última emissão de OT's a 5 anos mais 0,5%	6,00%	6,00%	N/A
Empréstimos Subordinados BCA - Cabo Verde	4 535	17-12-2010	17-12-2017	Semestralmente, nos dias 17 de Junho e 17 de Dezembroo	1º e 2º anos: 5,75%; 3º e 4º anos: 5,85%; 5º e 6º anos: 6% e no 7º ano 6,25%	-	-	A Emitente, fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida outstanding a partir do 5º cupão, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações que seriam amort
Empréstimos Subordinados Fundo de Pensões do Banco de Moçambique	2 599	30.07.2008	30.07.2018	Trimestralmente, nos dias 30 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	Taxa Libor 3 meses + 3,00%	3,27%	3,74%	Prazo de reembolso do capital é de 10 anos, obrigando-se o BCI a reembolsar a CGD de todo o capital no dia 30 de Julho de 2018.
Empréstimo Subordinado IFC	5 966	20.03.2009	15-06-2015	Trimestralmente, nos dias 15 de Março, Junho, Setembro e Dezembro.	Taxa Libor 3 meses + 3,00%, acrescendo 0,5% caso se verifiquem as condições contratuais	3,25%	3,30%	O reembolso poderá ser efectuado antecipadamente em qualquer data de pagamento de juros após 15 de Dezembro de 2009, mediante notificação à IFC com uma antecedência minima de 30 dias
Obrigações Subordinadas do BCI 2008/2018 - MZN 216.000.000	4 920	16.10.2008	16.10.2018	Trimestralmente, nos dias 16 de Janeiro, Abril, Julho e Outubro.	1º Cupão: 15,25%. Restantes cupões indexados à taxa média ponderada das últimas seis emissões de Bilhetes do Tesouro com prazo igual ou superior a 90 dias, acrescida de 1%	14,31%	14,31%	O reembolso poderá ser efectuado antecipadamente em qualquer data de pagamento de juros após 16 de Abril de 2009, mediante anúncio no Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Moçambique com uma antecedência miníma de 15 dias

24. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Credores		
Recursos consignados	1.222.492	1.786.800
Fornecedores de bens de locação financeira	47.438	38.099
Outros fornecedores	65.507	101.372
Recursos - conta caução	147.782	163.743
Recursos - conta subscrição	3.668	1.006
Recursos - conta cativa	9.156	1.799
Credores diversos:		
Credores por seguro directo e resseguro	191.798	199.878
Credores por cedência de factoring	32.425	46.471
Caixa Geral de Aposentações	205.683	38.622
Credores por operações sobre futuros	14.360	6.129
Credores por operações sobre valores mobiliários	350	695
Outros	637.114	457.760
Outras exigibilidades:		
Notas em circulação - Macau (Nota 17)	273.932	280.130
Retenção de impostos na fonte	97.788	64.131
Contribuições para a Segurança Social	22.062	12.922
Outros impostos a pagar	33.995	18.851
Cobranças por conta de terceiros	1.293	947
Outros	64.906	20.012
Encargos a pagar:		
Juros e encargos similares	2.028	2.654
Gastos com pessoal		
Prémio de antiguidade - CGD	42.394	42.394
Outros	135.329	141.634
Gastos gerais administrativos	31.223	32.172
Outros encargos a pagar	88.264	78.578
Receitas com rendimento diferido	108.081	108.821
Operações passivas a regularizar		
Títulos - valores a regularizar - CGD	139.099	-
Cartões de crédito - valores a regularizar - CGD	68.839	67.721
Outros valores a regularizar	90.958	517.902
Operações de Bolsa	5.627	4.331
	3.783.591	4.235.576

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a rubrica "Outros recursos", inclui 145.967 mEuros e 161.732 mEuros, respectivamente, relativos a saldos depositados na Caixa por diversas instituições financeiras no âmbito da contratação de operações "Swap de taxa de juro" (IRS).

25. CAPITAL

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, o capital da CGD é integralmente detido pelo Estado Português, estando representado por 1.010.000.000 acções com um valor nominal de cinco Euros cada.

O capital da CGD reflecte a deliberação do seu accionista único, realizada em 31 de Dezembro de 2010, relativamente à realização de um aumento de capital no montante de 550.000 mEuros, através da emissão de 110.000.000 de acções de valor nominal de 5 Euros cada, integralmente realizado em dinheiro.

Em Assembleia Geral realizada em Abril de 2010, foi deliberada a distribuição ao accionista Estado de dividendos relativos ao resultado de 2009 no montante de 170.157 mEuros, o que correspondeu a um dividendo de 0,19 Euros por acção. O remanescente foi transferido para reserva legal (48.214 mEuros), tendo ainda sido afecto um montante de 22.699 mEuros para cobertura de resultados transitados negativos.

Em Assembleia Geral realizada em Maio de 2011, foi deliberada a retenção integral do resultado do exercício de 2010, tendo a sua distribuição sido efectuada mediante a incorporaçãoção de 9.451 mEuros na reserva legal, 13.423 mEuros em reservas livres e o remanescente (24.382 mEuros) sido afecto à cobertura de resultados transitados negativos.

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	30-06-2011	31-12-2010
Reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos	(1.669.439)	(507.360)
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva Legal - CGD	862.906	853.455
- Outras Reservas	1.026.084	806.533
- Resultados Transitados	(125.227)	(143.564)
	1.763.763	1.516.424
Resultado atribuível ao accionista da CGD	91.429	250.582
	185.754	1.259.646

De acordo com os estatutos da CGD, é transferido para a reserva legal um mínimo de 20% do resultado líquido de cada ano. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2011, as "Outras reservas e resultados transitados" incluem as reservas legais da CGD, no montante de 862.906 mEuros (853.455 mEuros em 31 de Dezembro de 2010), e as reservas legais, livres e de reavaliação legal das suas subsidiárias e associadas. As reservas de reavaliação legal só podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. No caso da CGD, as reservas não distribuíveis por este motivo ascendem a 208.998 mEuros em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, e foram constituídas ao abrigo da seguinte legislação:

Imobilizações Corpóreas:	
Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho	31.515
Decreto-Lei nº 399 – G/84, de 28 de Dezembro	18.850
Decreto-Lei nº 118 – B/86, de 27 de Maio	27.017
Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril	11.082
Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro	31.270
Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro	34.861
Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro	53.680
Imobilizações Financeiras	723

	208.998
	======

A "Reserva de justo valor" reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

A reserva de conversão cambial que reflecte o efeito da conversão cambial das demonstrações financeiras de filiais expressas em moeda estrangeira, está incluída nas "Outras reservas".

A contribuição líquida das sucursais e filiais para o resultado consolidado da CGD é a seguinte:

	30-06-2011	30-06-2010
Caixa Geral de Depósitos, S.A.		
Caixa Geral de Depósitos	(10.816)	17.289
Sucursal de Espanha	(40.700)	(16.646)
Sucursal de França	29.873	11.055
Sucursal Financeira Exterior da Madeira	(10.333)	12.250
Sucursal de Nova Iorque	(6.353)	4.396
Sucursal de Cayman	4.002	4.757
Sucursal de Londres	(1.762)	5.499
Sucursal de Timor	1.397	890
Sucursal do Luxemburgo	63	203
Sucursal do Zhuhai	11	(28)
Sucursal do Mónaco	-	(55)
	(34.619)	39.609
Contribuição para o resultado das filiais:		
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (a)	35.535	28.208
Banco Nacional Ultramarino, S.A. (Macau)	16.536	15.003
Caixa – Banco de Investimento, S.A. (a)	13.366	20.403
Banco Caixa Geral, S.A. (a)	7.477	(2.901)
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	5.850	5.103
Caixagest Private Equity FEI	5.758	-
Parcaixa, SGPS, S.A.	5.392	637
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	5.062	5.123
Caixagest Imobiliario Internacional FEI	4.702	-
Inmobiliaria Caixa Geral, SL	(3.768)	(2.765)
Banco Caixa Geral - Brasil, S.A.	3.764	1.490
CGD Macau	3.597	401
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	3.141	2.208
Partang, SGPS (a)	2.958	2.840
Fundimo - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.	1.846	1.596
Fundo de Capital de Risco – Grupo CGD	1.690	312
Caixagest Infra-Estruturas FEI	1.620	-
Locarent	1.616	(1.574)
Nostrum Mortgages (Fundo e Plc)	1.341	123
Outras	5.446	(10.628)
	122.929	65.577
Contribuição para o resultado das empresas associadas:		
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	1.499	1.186
Torre Ocidente	736	414
Outras	885	(1.503)
	3.119	97
Resultado consolidado atribuível ao accionista da CGD	91.429	105.283

(a) Demonstrações Financeiras Consolidadas

No decorrer do segundo semestre de 2010, em resultado da deliberação de encerramento da sua actividade, os activos e passivos líquidos da Sucursal do Mónaco foram transferidos para a Sucursal de França que procedeu à sua integração.

27. INTERESSES MINORITÁRIOS

O valor das participações de terceiros em filiais tem a seguinte distribuição por entidade:

	30-06-2011	31-12-2010
Caixa Geral Finance	522.429	557.749
Parcaixa, SGPS, S.A.	502.144	496.467
Partang, SGPS, S.A.	137.216	144.739
Caixagest Imobiliário Internacional FEI	73.206	71.672
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	41.567	36.467
Caixagest Private Equity FEI	29.461	26.911
Caixagest Infra-Estruturas FEI	27.286	26.522
Caixagest Estratégia Dinâmica	25.952	27.807
Mercantile Bank Holdings, Ltd.	13.244	14.221
Banco Comercial do Altlântico, S.A.R.L.	10.576	11.839
Fundo Especial Investimento Aberto Caixagest Estratégias Alternativas	7.024	7.681
FCR Energias Renováveis - Caixa Capital	4.774	4.645
Banco Interatlântico, S.A.R.L.	3.845	4.046
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	3.580	1.452
Caixagest Oportunidades FEI	3.417	370
Credip - IFIC, S.A.	2.374	2.341
Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.R.L.	1.535	1.378
A Promotora - Sociedade de Capital de Risco, S.A.R.L.	1.194	1.255
Banco Caixa Geral, S.A.	749	1.051
Caixagest Renda Mensal - Fundo de Inv. Mob. Aberto de Obrig. de Taxa Variável	-	63.999
Caixagest Moeda	-	25.733
Caixa – Banco de Investimento, S.A.	683	808
Outras	790	1.199
	1.413.048	1.530.350

A Caixa Geral Finance é uma sociedade com sede nas Ilhas Cayman com um capital social de 1.000 Euros. Em 28 de Junho de 2004, esta sociedade procedeu à emissão de acções preferenciais sem direito de voto no montante de 250.000 mEuros. Caso seja decidida pelos seus Directores a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas acções, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,8% até 28 de Junho de 2014 e de 1,8% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 28 de Junho de 2014 ao preço de 1.000 Euros por acção (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

Em 30 de Setembro de 2005, a Caixa Geral Finance procedeu à emissão de acções preferenciais sem direito de voto no montante de 350.000 mEuros. Caso seja decidida a distribuição de dividendos, é pago trimestralmente um dividendo aos titulares destas acções, equivalente a uma remuneração anual correspondente à taxa Euribor a 3 meses acrescida de 0,77% até 30 de Setembro de 2015 e de 1,77% a partir desta data. A Caixa Geral Finance pode proceder ao reembolso, parcial ou total, das acções preferenciais a partir de 30 de Setembro de 2015 ao preço de 50 Euros por acção (valor nominal), acrescido do dividendo mensualizado desde o último pagamento efectuado.

No decorrer do primeiro semestre de 2011 o Grupo readquiriu acções preferenciais emitidas pela Caixa Geral Finance com um valor nominal de 2.000 mEuros.

A parcela do lucro consolidado atribuível a accionistas minoritários nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2011	30-06-2010
Partang, SGPS, S.A.	10.871	4.219
Parcaixa, SGPS, S.A.	8.536	7.183
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.R.L.	5.620	4.903
Caixa Geral Finance	4.840	3.934
Caixagest Private Equity FEI	2.446	-
Banco Comercial do Atlântico, S.A.	2.153	1.513
Caixagest Imobiliario Internacional FEI	1.973	-
Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A.	846	383
Outras	1.565	(5.417)
	38.852	16.719

28. JUROS E RENDIMENTOS E JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Juros e rendimentos similares:		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	24.224	34.113
Juros de aplicações em instituições de crédito no estrangeiro	10.911	7.490
Juros de crédito interno	937.134	782.566
Juros de crédito ao exterior	239.450	118.370
Juros de crédito vencido	19.469	22.788
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
- Derivados	644.702	751.169
- Títulos	24.944	40.343
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	2.989	3.218
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	331.276	173.958
Juros de derivados de cobertura	24.300	68.481
Juros de devedores e outras aplicações	3.268	7.000
Juros de disponibilidades	11.356	10.651
Juros de outros créditos e outros valores a receber	81.944	42.551
Outros juros e rendimentos similares	2.657	8.577
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	58.631	43.907
Outros	80.044	36.984
	2.497.298	2.152.165
Juros e encargos similares:		
Juros de depósitos		
- Do sector público administrativo	43.542	10.060
- De outros residentes	298.038	196.965
- De emigrantes	19.714	17.705
- De outros não residentes	56.375	21.182
- Produtos de taxa fixa - seguros	82.887	78.532
- Outros	363	427
Juros de recursos de instituições de crédito no estrangeiro	98.378	41.472
Juros de recursos de instituições de crédito no país	14.949	4.029
Juros de swaps	610.867	661.969
Juros de outros passivos de negociação	3.102	1.414
Juros de responsabilidades respresentadas por títulos sem carácter subordinado	321.516	316.420
Juros de passivos subordinados	11.566	38.745
Juros de derivados de cobertura	34.067	14.563
Outros juros e encargos similares	23.765	20.110
Comissões pagas associadas ao custo amortizado	5.062	5.695
Outros	71.002	37.370
	1.695.195	1.466.658

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Portugal Telecom, SGPS, S.A.	73.507	43.380
ZON Multimédia - Serv. Telecomunicações e Multimédia SGPS, S.A.	5.317	5.972
ADP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	5.130	4.677
EDP - Energias de Portugal, S.A.	4.202	37.448
Brisa - Auto-estradas de Portugal S. A.	2.803	2.790
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.951	2.147
Ascendi Beiras Litoral e Alta, Auto-Estradas das Beiras Litoral e Alta, SA	1.437	-
BCP - Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados	1.400	3.316
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.A.	986	1.302
Banco Espírito Santo, S.A.	631	2.313
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	-	2.024
Jerónimo Martins SGPS, S.A.	-	1.166
Rendimentos distribuídos por fundos de investimento	11.099	180
Outros	7.625	8.825
	116.088	115.540

30. RENDIMENTOS E ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Rendimentos de serviços e comissões		
Meios de pagamento	108.679	102.890
Prestação de serviços a terceiros	52.847	55.029
Em operações de crédito	73.507	58.174
Por gestão de activos	24.046	27.120
Por garantias prestadas	30.256	27.047
Por operações sobre instrumentos financeiros	8.590	17.599
Outros	17.367	28.863
	315.292	316.723
Encargos com serviços e comissões		
Meios de pagamento	47.930	44.398
Prestação de serviços por terceiros	6.714	9.873
Em operações de crédito	604	3.401
Por gestão de activos	3.975	2.740
Por garantias obtidas	263	46
Por operações sobre instrumentos financeiros	5.616	6.959
Outros	2.416	967
	67.519	68.383

31. RESULTADOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Resultados cambiais:		
Reavaliação da posição cambial	81.920	(18.774)
Resultados em derivados cambiais	(26.758)	19.165
	55.162	391
Resultados em activos e passivos financeiros detidos para negociação:		
Em títulos:		
Instrumentos de dívida	(35.019)	50.211
Instrumentos de capital	352	(53.016)
Outros instrumentos	35	95
	(34.632)	(2.709)
Em derivados:		
Taxa de juro	(37.154)	37.452
Cotações	6.345	91.799
Eventos de crédito	6.037	9.988
Outros	507	3.830
	(24.265)	143.069
	(58.897)	140.360
Resultados em outros activos financeiros ao justo valor através de resultados:		
Instrumentos de dívida	2.701	681
Instrumentos de capital	30.193	(100.191)
Outros títulos	17.302	(1.696)
Créditos e outros valores a receber	(483)	148
	49.714	(101.058)
Resultados na alienação de créditos a clientes	(25.798)	-
Resultados em activos financeiros disponíveis para venda:		
Instrumentos de dívida	(3.382)	(16.697)
Instrumentos de capital		
BCP Perpétuas (Nota 8)	(8.132)	-
EDP Renováveis	2.197	-
Unicre (Nota 8)	-	21.816
Zon (Nota 8)	2	11.881
Outros	377	1.118
	(5.556)	34.815
Outros títulos	5.576	(20.423)
	(3.362)	(2.305)
Resultados em operações de cobertura:		
Swaps de taxa de juro	26.175	219.164
Futuros e outras operações a prazo	1.006	(2.405)
Correcções de valor em activos e passivos cobertos	(7.547)	(229.557)
	19.635	(12.798)
Outros	14.726	1.278
	51.181	25.868

No decorrer do primeiro semestre de 2011, o Grupo Caixa alienou créditos a clientes da carteira de "Corporate" e "Project Finance", num valor global de aproximadamente de 540.500 mEuros. Em resultado destas transacções foram registadas perdas de 25.798 mEuros.

32. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Outros rendimentos de exploração		
Prestação de serviços diversos	130.407	115.063
Reembolso de despesas	6.340	3.226
Rendas de locação operacional	2.512	2.160
Ganhos em activos não financeiros:		
- Activos não correntes detidos para venda	4.332	2.835
- Outros activos tangíveis	414	384
- Propriedades de investimento	3.660	4.220
- Outros	210	193
Cedência de pessoal à Caixa Geral de Aposentações	1.717	2.120
Venda de cheques	8.977	9.017
Outros	23.838	25.424
	182.408	164.642
Outros encargos de exploração:		
Donativos e quotizações	5.175	5.231
Perdas em activos não financeiros:		
- Activos não correntes detidos para venda	1.845	970
- Outros activos tangíveis	395	333
- Outros	629	605
Outros impostos	17.211	12.406
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	5.627	6.049
Multas e penalidades	496	2.106
Outros	44.122	36.750
	75.499	64.450
	106.908	100.192

Em 30 de Junho de 2011 e 2010, a rubrica "Prestação de serviços diversos", inclui os proveitos operacionais decorrentes da actividade das participações financeiras do Grupo Caixa na área da Saúde.

33. MARGEM TÉCNICA DA ACTIVIDADE DE SEGUROS

33.1 Prémios, líquidos de resseguro

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011			30-06-2010		
	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos	Prémios brutos	PPNA	Prémios líquidos
Seguro directo						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	108.808	(2.302)	106.506	101.166	(2.252)	98.913
. De contratos de investimento com participação discricionária nos resultados	29.955	5	29.960	51.800	(12)	51.788
. Ramos não vida						
. Automóvel	212.101	1.865	213.966	219.744	16.147	235.891
. Acidentes de trabalho	81.890	(1.035)	80.855	88.504	(1.727)	86.777
. Outros ramos	309.012	(27.964)	281.048	314.965	(44.810)	270.156
Resseguro cedido						
. Prémios brutos emitidos						
. Ramo vida						
. De contratos de seguro	(11.537)	-	(11.537)	(10.576)	-	(10.576)
. Ramos não vida						
. Automóvel	(813)	27	(786)	(877)	16	(860)
. Acidentes de trabalho	(415)	-	(415)	(456)	4	(452)
. Outros ramos	(79.725)	12.149	(67.576)	(87.651)	14.898	(72.753)
Prémios de Resseguro aceite e retrocessão	28	1.193	1.221	(1.021)	308	(713)
	649.303	(16.062)	633.241	675.597	(17.427)	658.170
Outros			2.404			2.075
			635.646			660.245

33.2 Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011			30-06-2010		
	Ramo Vida	Ramos Não Vida	Total	Ramo Vida	Ramos Não Vida	Total
Juros	43.578	21.038	64.616	40.699	18.868	59.567
Dividendos	10.116	4.502	14.618	10.262	4.889	15.151
Ganhos e perdas, líquidos	(498)	866	368	28.878	10.619	39.497
Outros	-	8.778	8.778	12	9.024	9.036
	53.196	35.184	88.380	79.851	43.400	123.251

33.3 Custos com sinistros, líquidos de resseguro

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
Seguro directo e resseguro aceite								
Sinistros pagos	47.802	341.709	389.511	159.724	56.592	158.659	374.975	764.486
Variação da provisão para sinistros	2.865	(14.254)	(11.389)	(19.702)	(280)	(19.687)	(39.669)	(51.058)
	50.667	327.455	378.122	140.022	56.312	138.972	335.306	713.428
Provisão para participação nos resultados	3.907	9.336	13.243	(3)	(20)	(238)	(261)	12.982
Variação das outras provisões técnicas	(4.391)	(256.664)	(261.055)	(6.696)	(1.930)	1.188	(7.438)	(268.493)
	50.183	80.127	130.310	133.323	54.362	139.922	327.607	457.917
Saldo de resseguro cedido	(5.610)	-	(5.610)	472	-	(9.777)	(9.305)	(14.915)
	44.573	80.127	124.700	133.795	54.362	130.145	318.302	443.002
Outros								248
								443.250

	30-06-2010							
	Ramo Vida			Ramos não Vida				
	Contratos de seguro	Investimento com participação nos resultados	Sub-total	Automóvel	Acidentes de trabalho	Outros ramos	Sub-total	Total
Seguro directo e resseguro aceite								
Sinistros pagos	42.460	275.555	318.015	170.340	64.271	163.195	397.806	715.821
Variação da provisão para sinistros	10.668	(4.243)	6.425	(24.735)	158	47.022	22.445	28.870
	53.128	271.312	324.440	145.605	64.429	210.217	420.251	744.691
Provisão para participação nos resultados	2.524	5.145	7.669	-	-	68	68	7.737
Variação das outras provisões técnicas	(6.055)	(184.701)	(190.756)	44	703	5.271	6.018	(184.738)
	49.597	91.756	141.353	145.649	65.132	215.556	426.337	567.690
Saldo de resseguro cedido	(6.436)	-	(6.436)	(462)	(51)	(51.746)	(52.259)	(58.695)
	43.161	91.756	134.917	145.187	65.081	163.810	374.078	508.995
Outros								534
								509.529

33.4 Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	30-06-2011			30-06-2010		
	Ramo vida	Ramos não vida	Total	Ramo vida	Ramos não vida	Total
Proveitos técnicos:						
Comissões:						
De operações de resseguro cedido	2.621	10.715	13.336	3.136	10.134	13.270
Comissões de gestão de co-seguro	10	441	451	85	645	730
Comissões de gestão de Fundos de Pensões	91	-	91	41	-	41
Outros Proveitos Técnicos	3	68	71	4	77	81
	2.725	11.224	13.949	3.266	10.856	14.122
Custos técnicos:						
Comissões:						
De operações de seguro directo:						
- Comissões de mediação e corretagem	(6.326)	(43.221)	(49.547)	(827)	(44.406)	(45.233)
- Comissões de cobrança	(63)	(3.920)	(3.983)	(51)	(4.314)	(4.365)
- Outras	-	(5.545)	(5.545)	-	(4.782)	(4.782)
De operações de resseguro aceite	-	2.626	2.626	-	1.111	1.111
Comissões de gestão de co-seguro	(2)	(187)	(189)	(3)	(105)	(108)
Outros custos técnicos						
Provisão para recibos por cobrar	(1.222)	(6.230)	(7.452)	(183)	(2.511)	(2.694)
Impostos da actividade	(536)	(1.422)	(1.958)	(943)	(1.903)	(2.846)
Outros	(2)	(1)	(3)	(94)	(1)	(95)
	(8.151)	(57.900)	(66.051)	(2.101)	(56.911)	(59.012)
	(5.426)	(46.676)	(52.102)	1.165	(46.055)	(44.890)
Outros			349			405
			(51.753)			(44.485)

34. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Remuneração dos órgãos de gestão e de fiscalização	7.349	8.430
Remuneração dos empregados	367.641	374.709
	374.989	383.139
Outros encargos relativos a remunerações	40.165	37.412
Assistência médica - CGD		
- Custo normal	15.656	16.990
- Contribuições relativas a pessoal no activo	15.418	15.367
- Amortizações dos desvios acima do corredor	-	1.719
Responsabilidades com pensões - CGD		
- Custo normal	23.233	34.542
- Amortizações dos desvios acima do corredor	-	1.294
Outros encargos com pensões		
Caixa Seguros e Saúde	1.557	847
Outros	4.226	3.207
Outros encargos sociais obrigatórios	12.603	12.220
	112.858	123.598
Outros custos com pessoal	9.798	9.379
	497.645	516.117

O número médio de empregados da Caixa e das suas filiais durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, por tipo de funções, foi o seguinte:

	30-06-2011			30-06-2010		
	Actividade Bancária	Actividade Seguradora e Saúde	Grupo	Actividade Bancária	Actividade Seguradora e Saúde	Grupo
Direcção	421	236	657	391	253	644
Chefias	2.821	571	3.391	2.752	544	3.296
Técnicos	4.974	2.246	7.220	4.441	2.107	6.548
Administrativos	7.646	2.187	9.833	8.051	2.172	10.223
Auxiliares	1.440	661	2.101	1.293	668	1.961
	17.301	5.900	23.200	16.927	5.744	22.671
Número de efectivos no final do período	17.482	5.883	23.365	17.337	5.924	23.261

Em 30 de Junho de 2011 e 2010, estes números não incluem os empregados pertencentes ao Departamento de Apoio à Caixa Geral de Aposentações (269 e 284, respectivamente), os afectos aos Serviços Sociais da CGD (70 e 73, respectivamente) e os que se encontram em comissão de serviço no exterior (93 e 74, respectivamente).

35. OUTROS GASTOS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	30-06-2011	30-06-2010
Serviços especializados		
- Serviços de Informática	46.962	48.278
- Serviços de limpeza	5.640	6.174
- Serviços de estudos e consultas	3.747	3.990
- Avenças e honorários	3.585	4.125
- Serviços de segurança e vigilância	4.521	3.853
- Serviços de Informações	3.616	3.635
- Outros	105.918	105.250
Rendas e alugueres	47.242	40.952
Publicidade e edição de publicações	16.534	15.609
Comunicações e despesas de expedição	25.130	26.570
Conservação e reparação	19.296	20.770
Água, energia e combustiveis	13.137	11.453
Deslocações, estadas e representação	5.357	6.370
Transporte de valores e outros	9.526	11.163
Impressos e material de consumo corrente	4.848	4.588
Outros	10.887	9.519
	325.945	322.299

36. IMPARIDADE EM ACTIVOS

O movimento na imparidade durante os semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 foi o seguinte:

	30-06-2011								
	Saldo em 31.12.2010	Entrada/ (saída) de entidades no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30.06.2011	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes (Nota 12)	2.609.824	-	850.251	(486.080)	(81.173)	(7.264)	15.311	2.900.870	(14.917)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito (Nota 6)	88.933	-	11.995	(11.488)	(58.931)	(214)	(662)	29.632	
Imparidade de activos disponíveis para venda (Nota 8)									
Instrumentos de capital	332.398	-	27.501	-	(12.716)	(141)	(607)	346.434	
Instrumentos de dívida	59.982	-	106	(122)	(14.749)	(695)	607	45.129	
Outros instrumentos	100.867	-	760	-	(6.706)	(575)	-	94.346	
Imparidade de outros activos tangíveis	15.741	-	84	(1.039)	-	-	-	14.786	
Imparidade de activos intangíveis	958	-	12.502	(717)	-	-	-	12.744	
Imparidade de activos não correntes detidos para venda									
Imóveis e equipamento (Nota 13)	72.128	-	23.678	(14.049)	(278)	-	31	81.510	
Imparidade de outros activos (Nota 17)	155.804	-	4.539	(1.182)	(9.162)	(102)	(1.222)	148.675	
Imparidade em associadas	-	-	-	(344)	-	-	344	-	
	826.811	-	81.165	(28.941)	(102.543)	(1.727)	(1.508)	773.257	-
	3.436.635	-	931.417	(515.021)	(183.716)	(8.991)	13.803	3.674.127	(14.917)

	30-06-2010								
	Saldo em 31.12.2009	Entrada/ (saída) de entidades no perímetro	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Diferenças de câmbio	Transferências e outros	Saldo em 30.06.2010	Recuperação de crédito, juros e despesas
Imparidade de crédito a clientes	2.405.224	2.324	766.855	(546.357)	(42.293)	16.409	(3.234)	2.598.929	(13.721)
Imparidade de aplicações em instituições de crédito	159.563	-	60.725	(58.811)	-	10.923	(616)	171.783	
Imparidade de activos disponíveis para venda									
Instrumentos de capital	318.040	1.231	85.204	-	(56.821)	307	(1.512)	346.448	
Instrumentos de dívida	62.064	-	40	(5.139)	(7.831)	1.806	157	51.097	
Outros instrumentos	54.929	-	8.001	-	-	-		62.930	
Imparidade de outros activos tangíveis	18.760	-	3	(238)	-	-	152	18.677	
Imparidade de activos intangíveis	957	-	-	-	-		1	958	
Imparidade de activos não correntes detidos para venda									
Imóveis e equipamento	59.825	-	21.132	(10.142)	(971)	9	(3.352)	66.501	
Imparidade de outros activos	144.429	2.215	5.122	(9.787)	(231)	600	6.164	148.511	
Imparidade em associadas	161	-	-	(14)	-	-	14	161	
	818.728	3.445	180.226	(84.132)	(65.854)	13.645	1.008	867.066	-
	3.223.952	5.769	947.082	(630.489)	(108.147)	30.055	(2.226)	3.465.995	(13.721)

37. RELATO POR SEGMENTOS

Para cumprimento dos requisitos do IFRS 8 e tendo também em vista a determinação dos requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, utilizando o método *Standard,* nos termos do Aviso nº 9/2007, de 18/4/2007, do Banco de Portugal, o Grupo adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Actividade Seguradora: inclui a actividade desenvolvida pelas Companhias de Seguros que integram a Caixa Seguros e pela Garantia – Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A.. A actividade foi dividida entre Vida e Não Vida;

- Corporate Finance: inclui as actividades relacionadas com aquisições, fusões, reestruturações, privatizações, subscrição e colocação de títulos (mercado primário), titularização, preparação e organização de créditos sindicados (merchant banking – colocação dos créditos), gestão de participações, análise financeira de mercados e empresas e serviços de aconselhamento;

- Negociação e vendas: compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo "repo" e de empréstimo de títulos e corretagem por grosso. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras instituições de crédito e os instrumentos derivados;

- Banca de retalho: compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares;

- Banca comercial: inclui as actividades creditícia e de captação de recursos junto de grandes empresas e PME's. Neste segmento estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, actividade de capital de risco, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada dos créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público;

- Gestão de activos: inclui as actividades associadas à gestão de carteiras de clientes, gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, sejam abertos ou fechados, e de fundos discricionários de gestão de patrimónios;

- Outros: compreende todos os segmentos de actividade que não foram contemplados nas linhas de negócio anteriores.

A distribuição de resultados e dos principais agregados de balanço por linhas de negócio e mercados geográficos em 30 de Junho de 2011 e no exercício de 2010 apresenta a seguinte composição:

Linhas de negócio

	30-06-2011								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Corporate Finance	Seguros Vida	Seguros Não Vida	Outros	Total
Margem financeira	(156 136)	536 248	279 148	2 430	111 662	25 495	1 365	1 891	802.103
Rendimentos de instrumentos de capital	12 610	35	89 733	9 970	56	863	171	2 648	116.088
Rendimentos de serviços e comissões	11 127	84 520	54 339	17 811	34 461	2 329	-	110 706	315.292
Encargos com serviços e comissões	(2 989)	(18 453)	(4 569)	(3 699)	(475)	(49)	(112)	(37 174)	(67.519)
Resultados em operações financeiras	14 452	26 062	(3 534)	19 148	(164)	(10 547)	157	5 608	51.181
Outros resultados de exploração	567	(11 766)	18 778	(3 970)	74	(62)	112	103 176	106.908
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	124 977	510 669	-	635.646
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	53 196	35 184	-	88.380
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(124 750)	(318 500)	-	(443.250)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	(5 647)	(46 106)	-	(51.753)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	(120.369)	616.646	433.895	41.690	145.614	65.805	182.940	186.855	1.553.076
Outros custos e proveitos									(1 461 648)
Resultado Líquido do período atribuível ao accionista da CGD									91.428
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4 919 444	1 194 124	115 672	2 091	-	4 564	14 372	71 768	6.322.037
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	15 737 202	533 249	501 255	546 262	-	8 391 806	1 522 857	307 132	27.539.764
Crédito a clientes (líquido)	625 354	39 314 352	41 791 787	35 465	594 860	2 499	2 813	26 548	82.393.678
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	23 074	235 103	-	258.177
Activo líquido total	22 015 034	41 281 633	43 021 194	623 118	740 409	8 553 784	2 510 902	4 954 945	123.701.019
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	12 296 977	270 783	628 906	8 931	72 567	-	-	19 474	13.297.637
Recursos de clientes e outros empréstimos	847 763	49 416 868	14 151 647	17 624	4 847	6 502 682	-	89 100	71.030.530
Responsabilidades representadas por títulos	17 390 603	424 676	-	-	-	-	-	-	17.815.279
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	3 193 153	2 242 993	-	5.436.145
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	-	-	-	-	-	678 192	-	-	678.192

	31-12-2010								
	Negociação e Vendas	Banca de Retalho	Banca Comercial	Gestão de Activos	Corporate Finance	Seguros Vida	Seguros Não Vida	Outros	Total
Margem financeira	(74 256)	861 540	426 323	11 824	149 907	33 950	3 025	2 945	1.415.258
Rendimentos de instrumentos de capital	29 190	158	146 519	13 936	135	1 100	5 292	1 147	197.477
Rendimentos de serviços e comissões	23 672	199 807	95 403	35 614	74 987	2 707	-	216 439	648.628
Encargos com serviços e comissões	(12 072)	(42 784)	(8 165)	(8 218)	(8 652)	(68)	(274)	(66 080)	(146.313)
Resultados em operações financeiras	54 254	43 543	2 277	(18 767)	(138)	5 789	30 897	6 533	124.388
Outros resultados de exploração	2 664	(3 667)	47 525	(5 571)	22 992	(25)	(5 324)	292 369	350.963
Prémios, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	293 059	1 030 293	-	1.323.352
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	-	-	140 432	94 256	(27 921)	206.767
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	-	-	-	-	(256 912)	(674 750)	2	(931.660)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	-	-	-	-	-	1 627	(91 081)	(7)	(89.461)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	23 451	1 058 597	709 881	28 818	239 231	221 658	392 335	425 427	3.099.398
Outros custos e proveitos									(2 848 816)
Resultado Líquido do Exercício atribuível ao accionista da CGD									250.582
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquido)	4 617 426	1 365 534	32 102	24 202	-	6 368	20 878	91 477	6.157.987
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	16 765 676	613 003	559 243	750 032	-	10 034 325	1 626 074	313 986	30.662.339
Crédito a clientes (líquido)	1 120 382	39 513 829	40 145 861	135 787	957 298	2 695	2 949	28 404	81.907.204
Provisões técnicas de resseguro cedido	-	-	-	-	-	22 238	242 326	-	264.564
Activo líquido total	23 276 730	42 903 736	40 398 207	934 658	1 163 017	10 140 780	2 100 967	4 943 879	125.861.974
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	13 407 713	414 775	635 149	31 545	99 536	-	-	14 952	14.603.669
Recursos de clientes e outros empréstimos	601 444	47 138 248	12 750 839	60 631	4 830	7 110 244	-	13 808	67.680.045
Responsabilidades representadas por títulos	18 831 408	475 339	-	-	-	-	-	-	19.306.748
Provisões técnicas de contratos de seguros	-	-	-	-	-	3 473 730	2 269 206	-	5.742.936
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	-	-	-	-	-	732 512	-	-	732.512

Mercados Geográficos

	30-06-2011								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	543.106	109.160	14.327	4.189	15.672	24.294	69.331	22.024	802.103
Rendimentos de instrumentos de capital	209.759	3.947	-	-	-	14	3.215	(100.847)	116.088
Rendimentos de serviços e comissões	263.848	29.658	149	970	3.822	16.192	30.273	(29.620)	315.292
Encargos com serviços e comissões	(66.855)	(9.090)	(2)	(23)	(97)	(7.958)	(9.069)	25.575	(67.519)
Resultados em operações financeiras	58.604	(4.364)	(1.008)	(6.566)	(2.656)	3.454	31.068	(27.351)	51.181
Outros resultados de exploração	171.654	(4.779)	(25)	(281)	(1.012)	1.353	2.924	(62.926)	106.908
Prémios, líquidos de resseguro	633.242	-	-	-	-	-	2.404	-	635.646
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	96.252	-	-	-	-	-	-	(7.872)	88.380
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(443.002)	-	-	-	-	-	(248)	-	(443.250)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(64.260)	-	-	-	-	-	349	12.158	(51.753)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	1.402.348	124.532	13.441	(1.711)	15.729	37.349	130.247	(168.859)	1.553.076
Outros custos e proveitos									(1.461.648)
Resultado Líquido do Exercício atribuível ao accionista da CGD									91.428
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquidc	18.282.221	5.118.704	611.859	880.956	103.328	3.064.430	739.278	(22.478.739)	6.322.037
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	33.839.876	2.675.007	383.145	66.356	125.067	49.496	445.046	(10.044.229)	27.539.764
Crédito a clientes (líquido)	69.078.489	9.717.937	1.103.643	387.672	122.769	1.122.893	1.848.643	(988.368)	82.393.678
Provisões técnicas de resseguro cedido	253.158	-	-	-	-	-	5.019	-	258.177
Activo líquido total	134.144.252	17.930.862	2.102.557	1.336.294	358.321	4.539.874	3.499.507	(40.210.648)	123.701.019
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	21.247.760	9.301.803	1.094.462	1.344.917	41.407	966.200	171.450	(20.870.362)	13.297.637
Recursos de clientes e outros empréstimos	62.828.932	4.725.582	926.704	88	113.281	3.023.091	2.464.418	(3.051.566)	71.030.530
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	678.192	-	-	-	-	-	-	-	678.192
Responsabilidades representadas por títulos	19.318.708	1.473.201	-	20.912	-	-	-	(2.997.542)	17.815.279
Provisões técnicas de contratos de seguros	5.425.718	-	-	-	-	-	10.428	(1)	5.436.145

	31-12-2010								
	Portugal	Resto da União Europeia	Resto da Europa	América do Norte	América Latina	Ásia	África	Outros	Total
Margem financeira	963.827	197.087	19.383	17.763	28.333	48.981	123.599	16.285	1.415.258
Rendimentos de instrumentos de capital	339.220	20.437	-	-	-	96	2.688	(164.964)	197.477
Rendimentos de serviços e comissões	585.164	62.877	848	3.299	9.209	32.385	50.579	(95.733)	648.628
Encargos com serviços e comissões	(136.772)	(17.850)	(13)	(195)	(307)	(15.754)	(19.374)	43.952	(146.313)
Resultados em operações financeiras	127.267	(3.436)	2.847	(3.690)	(10.804)	2.891	55.630	(46.317)	124.388
Outros resultados de exploração	461.602	(4.458)	(49)	(609)	(2.248)	2.154	2.757	(108.186)	350.963
Prémios, líquidos de resseguro	1.319.389	-	-	-	-	-	3.963	-	1.323.352
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	243.821	-	-	-	-	-	-	(37.054)	206.767
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	(929.907)	-	-	-	-	-	(1.753)	-	(931.660)
Comissões e outros proveitos e custos associados a seguros	(131.116)	-	-	-	-	-	1.726	39.929	(89.461)
Produto da Actividade Bancária e Seguradora	2.842.495	254.657	23.016	16.568	24.183	70.753	219.815	(352.088)	3.099.399
Outros custos e proveitos									(2.848.817)
Resultado Líquido do Exercício atribuível ao accionista da CGD									250.582
Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito (líquidc	19.082.084	7.354.761	727.116	1.042.288	14.897	3.252.985	903.328	(26.219.492)	6.157.967
Aplicações em títulos e derivados (líquido)	37.136.072	2.959.816	486.446	82.345	223.632	54.106	398.733	(10.678.811)	30.662.339
Crédito a clientes (líquido)	67.644.936	10.231.498	1.102.207	631.317	75.723	1.161.906	1.795.125	(735.508)	81.907.204
Provisões técnicas de resseguro cedido	260.162	-	-	-	-	-	4.402	-	264.564
Activo líquido total	136.391.836	20.958.925	2.321.970	1.757.534	321.923	4.779.221	3.591.675	(44.261.110)	125.861.974
Recursos de instituições de crédito e bancos centrais	24.273.690	11.059.639	1.195.718	1.745.779	38.952	1.052.891	226.805	(24.989.805)	14.603.669
Recursos de clientes e outros empréstimos	58.877.116	4.476.344	1.020.416	18.730	82.520	3.159.005	2.473.174	(2.427.260)	67.680.045
Responsabilidades por Produtos "Unit-Linked"	732.512	-	-	-	-	-	-	-	732.512
Responsabilidades representadas por títulos	19.727.908	2.471.308	27.455	22.620	-	-	-	(2.942.543)	19.306.748
Provisões técnicas de contratos de seguros	5.732.955	-	-	-	-	-	9.981	-	5.742.936

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

Nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010, a contribuição para os resultados do Grupo por área de negócio de acordo com os critérios internos de gestão, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2011					
	Actividade bancária em Portugal	Actividade internacional	Banca de investimento	Actividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.551.473	614.443	162.152	159.386	(990.156)	2.497.298
Juros e encargos similares	(2.099.383)	(391.797)	(146.190)	(108.115)	1.050.290	(1.695.195)
Rendimentos de instrumentos de capital	89.490	4.282	132	1.035	21.149	116.088
Margem Financeira Alargada	**541.581**	**226.928**	**16.094**	**52.305**	**81.284**	**918.192**
Rendimentos de serviços e comissões	214.208	80.916	30.620	2.329	(12.781)	315.292
Encargos com serviços e comissões	(43.161)	(26.238)	(4.598)	(3.923)	10.400	(67.519)
Resultados em operações financeiras	30.105	20.935	4.697	(11.074)	6.518	51.181
Outros Resultados De Exploração	32.387	(1.796)	390	67.143	8.784	106.908
Margem Complementar	**233.539**	**73.817**	**31.109**	**54.475**	**12.921**	**405.862**
Prémios, líquidos de resseguro	-	2.404	-	633.242	-	635.646
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	96.252	(7.872)	88.380
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(248)	-	(443.002)	-	(443.250)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	-	349	-	(64.260)	12.157	(51.753)
Margem técnica da actividade de seguros	**-**	**2.505**	**-**	**222.232**	**4.286**	**229.023**
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	**775.119**	**303.251**	**47.204**	**329.013**	**98.491**	**1.553.077**
Outros custos e proveitos	(796.268)	(270.766)	(31.981)	(293.478)	(69.155)	(1.461.648)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD	**(21.149)**	**32.484**	**15.223**	**35.535**	**29.336**	**91.429**

	30-06-2010					
	Actividade bancária em Portugal	Actividade internacional	Banca de investimento	Actividade seguradora e saúde	Outros	Total
Juros e rendimentos similares	2.161.078	406.749	128.290	152.534	(696.485)	2.152.165
Juros e encargos similares	(1.749.352)	(216.618)	(111.159)	(115.643)	726.114	(1.466.658)
Rendimentos de instrumentos de capital	79.731	20.521	171	5.998	9.119	115.540
Margem Financeira Alargada	**491.457**	**210.652**	**17.302**	**42.888**	**38.748**	**801.047**
Rendimentos de serviços e comissões	224.475	68.399	42.410	1.046	(19.606)	316.723
Encargos com serviços e comissões	(39.446)	(25.634)	(6.908)	(3.182)	6.787	(68.383)
Resultados em operações financeiras	37.579	12.176	(8.659)	3.303	(18.532)	25.868
Outros Resultados De Exploração	40.615	(4.015)	449	52.002	11.141	100.192
Margem Complementar	**263.223**	**50.926**	**27.291**	**53.170**	**(20.210)**	**374.399**
Prémios, líquidos de resseguro	-	2.075	-	658.170	-	660.245
Resultados em investimentos afectos a contratos de seguros	-	-	-	127.766	(4.515)	123.251
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	-	(534)	-	(508.995)	-	(509.529)
Comissões e outros proveitos e custos associados à actividade de seguros	-	522	-	(64.024)	19.018	(44.485)
Margem técnica da actividade de seguros	**-**	**2.063**	**-**	**212.917**	**14.503**	**229.482**
PRODUTO DA ACTIVIDADE BANCÁRIA E SEGURADORA	**754.680**	**263.640**	**44.593**	**308.975**	**33.041**	**1.404.929**
Outros custos e proveitos	(725.141)	(227.677)	(27.020)	(280.766)	(39.041)	(1.299.645)
Resultado líquido do exercício atribuível ao accionista da CGD	**29.538**	**35.964**	**17.573**	**28.208**	**(6.000)**	**105.283**

A coluna “Outros” inclui os saldos entre as empresas do Grupo, anulados no processo de consolidação.

38. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a exposição máxima a risco de crédito apresenta a seguinte decomposição:

	30-06-2011	31-12-2010
Títulos de negociação		
Divida pública	469.746	1.105.653
Divida privada	142.319	225.178
	612.065	1.330.831
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		
Divida pública	28.810	175.937
Divida privada	156.517	232.718
	185.327	408.655
Activos disponíveis para venda		
Divida pública	6.177.026	7.279.609
Divida privada	11.368.702	14.764.604
	17.545.728	22.044.214
Investimentos a deter até à maturidade		
Divida pública	2.051.887	-
Divida privada	850.242	3
	2.902.129	3
	21.245.249	23.783.702
Instrumentos financeiros derivados	1.470.828	2.000.967
Aplicações e empréstimos de instituições de crédito	3.956.374	3.424.242
Crédito a clientes	82.397.365	81.927.912
Outros devedores	2.741.371	2.428.083
Outras operações a regularizar	247.844	684.105
	90.813.781	90.465.310
Outros compromissos		
Garantias pessoais/institucionais prestadas		
Garantias e avales	5.284.029	4.861.323
Cartas de crédito stand-by	110.710	110.804
Créditos documentários abertos	251.558	378.078
Outras garantias pessoais prestadas e outros passivos eventuais	10.407	6.604
Contratos de depósitos a prazo a constituir	26.387	2.634
Linhas de crédito irrevogáveis	2.758.851	2.891.116
Outros compromissos irrevogáveis	842.777	1.664.250
"Credit default swaps"	714.488	800.970
	9.999.206	10.715.780
Exposição máxima	**122.058.236**	**124.964.791**

Exposição a dívida soberana de países periféricos da Zona Euro

No exercicio de 2010 e no decorrer do primeiro semestre de 2011, os mercados de crédito da dívida soberana da Zona Euro, com especial incidência em países da sua perifieria caracterizados por relevantes desiquilíbrios orçamentais, têm vindo a ser afectados por uma crescente volatilidade. Esta situação, visível no alargamento continuado dos "spreads" de risco associados a estas emissões, culminou com a necessidade de intervenção do Banco Central Europeu, do Fundo Monetário Internacional e da União Europeia junto dos governos da Grécia e da Irlanda (ainda em 2010) e, já no decorrer de 2011, junto de Portugal.

As principais características destas emissões no âmbito do Grupo Caixa em 30 de Junho de 2011, são seguidamente apresentadas:

	Valor de Balanço								Justo valor	Reservas de justo valor
	Maturidades residuais									
	2011	2012	2013	2014	2014-2020	após 2020	sem maturidade	**Total**		
Activos financeiros ao justo valor através de resultados										
Portugal	114.068	33.753	-	36.290	11.982	956	-	197.048	197.048	-
Grécia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irlanda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	-	-	-	-	-	25	-	25	25	-
Itália	-	-	-	-	-	27	-	27	27	-
	114.068	33.753	-	36.290	11.982	1.008	-	197.100	197.100	-
Activos financeiros disponíveis para venda										
Portugal	2.446.636	1.345.211	176.539	245.905	940.228	7.307	1.834	5.163.662	5.163.662	(535.106)
Grécia	22.794	19.456	2.851	12.197	3.647	23.545	-	84.490	84.490	(45.056)
Irlanda	-	-	88	20.124	14.402	-	-	34.614	34.614	(11.711)
Espanha	27.087	26.885	16.859	19.408	17.868	8.271	-	116.378	116.378	(2.492)
Itália	110.659	10.218	15.674	19.225	63.877	21.578	-	241.230	241.230	(1.665)
	2.607.177	1.401.770	212.011	316.859	1.040.022	60.701	1.834	5.640.374	5.640.374	(596.029)
Investimentos a deter até à maturidade										
Portugal	-	904	236.094	178.305	1.352.209	2.695	-	1.770.206	1.558.145	(297.095)
Grécia	3.093	30.868	28.927	14.600	21.293	18.809	-	117.590	98.560	(38.197)
Irlanda	-	-	467	-	-	-	-	467	441	(44)
Espanha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itália	48.184	72.587	-	21.661	21.192	-	-	163.624	163.241	2.088
	51.277	104.358	265.488	214.565	1.394.694	21.504	-	2.051.887	1.820.388	(333.248)
Total										
Portugal	2.560.705	1.379.868	412.633	460.500	2.304.419	10.958	1.834	7.130.916	6.918.855	(832.202)
Grécia	25.887	50.324	31.778	26.797	24.940	42.354	-	202.080	183.050	(83.253)
Irlanda	-	-	555	20.124	14.402	-	-	35.081	35.055	(11.756)
Espanha	27.087	26.885	16.859	19.408	17.868	8.296	-	116.403	116.403	(2.492)
Itália	158.843	82.805	15.674	40.885	85.069	21.605	-	404.881	404.499	424
	2.772.522	1.539.881	477.499	567.713	2.446.698	83.213	1.834	7.889.361	7.657.862	(929.278)

Os resultados não realizados de instrumentos de dívida soberana dos países periféricos da Zona Euro apresentados na coluna "Reservas de justo valor", não incluem as mais e menos valias não registadas por contrapartida de capital próprio de títulos da carteira da Caixa Seguros e Saúde reclasificados no decorrer do primeiro semestre de 2011 da classe de activos financeiros disponíveis para venda para a classe de Investimentos a deter até à maturidade, observadas após a data da referida transferência (Nota 11).

No que respeita à exposição a títulos de dívida soberana Grega, foram recentemente conhecidas as condições gerais a que deverá obedecer o plano previsto de reestruturação aplicável a estes instrumentos para os investidores privados.

Atendendo aos elementos divulgados até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, e considerando as circunstâncias decorrentes do plano de assistência financeira a que Portugal se encontra sujeito, é entendimento do Grupo que não deverá vir a participar na referida reestruturação.

Exposições afectadas pelo período de turbulência

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e activos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados do Grupo inclui títulos de tipologias que foram especialmente afectadas pelo período de turbulência financeira, com a seguinte composição:

Tipo	Rating emissão	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	30-06-2011 Valor de Balanço (líquido de imparidade)	30-06-2011 Imparidade acumulada	30-06-2011 Reserva de Justo valor	31-12-2010 Valor de Balanço (líquido de imparidade)	31-12-2010 Imparidade acumulada	31-12-2010 Reserva de Justo valor
Activos financeiros disponíveis para venda									
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	-	-	-	2.726	-	(186)
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	-	-	-	827	-	(89)
	A- até A+	Senior	União Europeia	18.846	-	(1.623)	27.996	-	(3.839)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	3.256	-	(1.331)
	CCC	Senior	União Europeia	3.005	-	(199)	3.045	-	(521)
				21.851	-	(1.822)	37.850	-	(5.965)
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	23.982	-	1.363	26.379	-	1.240
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	22.119	-	(1.837)	22.942	-	(2.486)
		Mezzanine	União Europeia	198	-	(3)	196	-	(6)
	A- até A+	Senior	União Europeia	22.897	-	(4.297)	26.354	-	(2.670)
		Mezzanine	União Europeia	77	-	(125)	6.896	-	(3.928)
	Menor que A-	Senior	União Europeia	17.378	-	(3.201)	19.140	-	(2.520)
		Mezzanine	União Europeia	4.683	-	(7.601)	18.014	-	(17.787)
	CCC	Mezzanine	América do Norte	329	(8.507)	134	415	(9.202)	262
				91.664	(8.507)	(15.568)	120.336	(9.202)	(27.894)
Asset-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	-	-	-	41	-	(1)
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	1.413	-	(162)
				-	-	-	1.454	-	(163)
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.789	-	(527)	6.565	-	(739)
			Outros	32.547	-	(1.149)	34.555	-	(1.841)
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	88	-	(9)	86	-	(11)
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	246	-	(57)	5.175	-	(1.014)
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	8.547	-	(6.125)	53.937	-	2.473
	CCC	Mezzanine	União Europeia	696	-	(116)	847	-	44
				48.913	-	(7.983)	101.165	-	(1.087)
Collateralized Debt obligations	Menor que A-	Outros	União Europeia	-	-	-	680	-	(6.109)
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	8.019	(25.484)	(85)	8.970	(33.426)	-
		Outros	União Europeia	-	-	-	12.815	-	(7.115)
		Fundos	União Europeia	79.361	(7.579)	409	90.681	(10.537)	(3.270)
				87.380	(33.064)	324	112.466	(43.963)	(10.385)
				249.807	(41.571)	(25.049)	373.951	(53.165)	(51.604)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados									
Residential mortgage-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	-	-	-	1.167	-	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	-	-	-	1.560	-	-
				-	-	-	2.727	-	-
Asset-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	-	-	-	412	-	-
		Mezzanine	União Europeia	-	-	-	925	-	-
				-	-	-	1.338	-	-
Outros instrumentos financeiros	AA- até AA+	Senior	União Europeia	47.172	-	-	47.067	-	-
				47.172	-	-	51.131	-	-
				296.979	(41.571)	(25.049)	425.083	(53.165)	(51.604)

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2011

O movimento ocorrido nestes títulos nos semestres findos em 30 de Junho de 2011 e 2010 foi o seguinte:

					30-06-2011				
						Impacto em resultados do período			
Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2010	Amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Saída de Entidades do perímetro	Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2011
Activos financeiros disponíveis para venda									
Commercial mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	2.726	(647)	10	186	(2.276)	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	827	-	-	89	(916)	-
	A- até A+	Senior	União Europeia	27.996	(11.382)	17	2.215	-	18.846
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	3.256	(3.803)	(784)	1.331	-	(0)
	CCC	Senior	União Europeia	3.045	(344)	(17)	322	-	3.005
Residential mortgage-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	26.379	(2.095)	(142)	122	(283)	23.982
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	22.942	(1.375)	(96)	649	-	22.119
		Mezzanine	União Europeia	196	-	-	2	-	198
	A- até A+	Senior	União Europeia	26.354	(1.860)	29	(1.627)	-	22.897
		Mezzanine	União Europeia	6.896	(5.785)	(1.836)	3.803	(3.001)	77
	Menor que A-	Senior	União Europeia	19.140	(1.118)	37	(681)	-	17.378
		Mezzanine	União Europeia	18.014	(5.914)	(2.657)	10.185	(14.944)	4.683
	CCC	Mezzanine	América do Norte	415	-	42	(128)	-	329
Asset-backed securities									
	AAA	Senior	União Europeia	41	-	-	-	(41)	-
	AA- até AA+	Mezzanine	União Europeia	1.413	-	-	162	(1.576)	-
Collateralized Loan obligations									
	AAA	Senior	União Europeia	6.565	-	12	212	-	6.789
			Outros	34.555	-	(2.700)	692	-	32.547
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	86	-	-	2	-	88
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	5.175	(5.780)	(106)	957	-	246
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	53.937	(34.986)	(1.805)	(8.598)	-	8.547
	CCC	Mezzanine	União Europeia	847	-	9	(160)	-	696
Collateralized Debt obligations	Menor que A-	Outros	União Europeia	680	-	-	6.109	(6.790)	-
Outros instrumentos financeiros									
	Sem rating	Senior	União Europeia	8.970	(750)	4	(85)	(120)	8.019
		Outros	União Europeia	12.815	(19.456)	(475)	7.115	-	-
		Fundos	União Europeia	90.681	(17.377)	2.379	3.679	-	79.361
				373.951	(112.672)	(8.081)	26.554	(29.945)	249.807
Activos financeiros ao justo valor através de resultados									
Residential mortgage-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	1.167	-	-	-	(1.167)	-
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	1.560	-	-	-	(1.560)	-
Asset-backed securities									
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	412	-	-	-	(412)	-
		Mezzanine	União Europeia	925	-	-	-	(925)	-
Outros instrumentos financeiros	AA- até AA+	Senior	União Europeia	47.067	(3.738)	3.853	-	(9)	47.172
				51.131	(3.738)	3.853	-	(4.074)	47.172
				425.083	(116.410)	(4.228)	26.554	(34.019)	296.979

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2011.

					30-06-2010			
						Impacto em resultados do período		
Tipo	Rating emissão (a)	Nível de Senioridade da tranche detida	Área geográfica origem do emitente	Valor de Balanço (Líquido) em 31.12.2009	Amortizações de capital	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados	Variação da reserva de justo valor	Valor de Balanço (Líquido) em 30.06.2010
Activos financeiros disponíveis para venda								
Commercial mortgage-backed securities								
	AAA	Senior	União Europeia	15.427	(249)	(638)	50	14.591
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	20.543	(338)	(789)	2.634	22.049
	Menor que A-	Senior	União Europeia	3.451	(523)	156	(60)	3.023
		Mezzanine	União Europeia	18.590	(864)	1.588	1.009	20.323
Residential mortgage-backed securities								
			União Europeia	135.832	(40.807)	876	(1.170)	94.731
	AAA	Senior	América do Norte	3.280	(3.294)	13	1	-
			Outros	2.964	(3.500)	620	(84)	-
	AA- até AA+	Senior	União Europeia	4.582	(435)	83	(307)	3.922
		Mezzanine	União Europeia	33.517	(26.482)	(10)	2.495	9.520
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	17.087	(6.422)	3.605	(2.384)	11.885
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	32.841	(18.793)	(315)	7.131	20.865
	CCC	Mezzanine	América do Norte	151	-	(124)	64	91
Asset-backed securities								
	AAA	Senior	América do Norte	3.475	(4.075)	602	(3)	-
			União Europeia	2.733	(1.618)	(58)	5	1.063
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	1.853	-	(290)	80	1.643
Collateralized Loan obligations								
	AAA	Senior	União Europeia	21.126	(13.379)	(1.152)	1.609	8.204
			Outros	11.684	-	2.359	167	14.210
	AA- até AA+	Senior	Outros	18.556	-	3.570	149	22.275
			União Europeia	5.318	(5.331)	(600)	702	89
		Mezzanine	União Europeia	3.611	-	(1)	195	3.805
	A- até A+	Mezzanine	União Europeia	11.434	(9.321)	(4.920)	7.301	4.494
	Menor que A-	Mezzanine	União Europeia	40.906	(9.343)	(6.243)	10.883	36.204
	CCC	Mezzanine	União Europeia	2.333	-	60	2.015	4.408
Collateralized Debt obligations								
	Menor que A-	Outros	União Europeia	2.676	-	643	(1.151)	2.168
	C	Outros	América do Norte	-	-	-	-	-
	CCC	Outros	América do Norte	198	-	15	-	212
Outros instrumentos financeiros								
	A- até A+	Outros	União Europeia	9.320	-	119	2.211	11.650
	Sem rating	Senior	União Europeia	11.820	-	-	-	11.820
		Mezzanine	América do Norte	1.045	-	(1.045)	-	-
	n.a	Fundos	União Europeia	79.583	-	1.292	4.736	85.612
				515.936	(144.774)	(583)	38.278	408.857
Activos financeiros ao justo valor através de resultados								
Outros instrumentos financeiros	AA- até AA+	Senior	União Europeia	42.893	(3.464)	6.576	-	46.004
				558.829	(148.238)	5.993	38.278	454.862

(a) Apresentação dos títulos efectuada de acordo com informações sobre notações de rating disponíveis em 30-06-2010.

Os "Ganhos/ (perdas) reflectidos por contrapartida de resultados" incluem juros corridos e os resultados da reavaliação cambial.

Justo valor

A comparação entre o justo valor e o valor de balanço dos principais activos e passivos registados pelo custo amortizado em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010 é apresentado no quadro seguinte:

	30-06-2011				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.128.306	1.128.419	113	-	1.128.306
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.237.358	1.237.358	-	-	1.237.358
Aplicações em instituições de crédito	3.816.838	3.833.950	17.112	139.536	3.956.374
Investimentos a deter até à maturidade	2.902.028	2.643.383	(258.645)	-	2.902.028
Crédito a clientes	81.748.909	78.272.337	(3.476.573)	644.769	82.393.678
	90.833.438	87.115.445	(3.717.993)	784.305	91.617.743
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	13.679.239	13.729.627	(50.388)	(381.602)	13.297.637
Recursos de clientes e outros empréstimos	71.426.652	71.238.543	188.109	(396.123)	71.030.530
Responsabilidades representadas por títulos	17.961.515	16.097.170	1.864.345	(146.236)	17.815.279
Outros passivos subordinados	2.542.209	2.468.696	73.512	6.185	2.548.393
Recursos consignados	1.222.469	1.234.363	(11.893)	23	1.222.492
	106.832.084	104.768.399	2.063.685	(917.753)	105.914.331

	31-12-2010				
	Saldos analisados			Saldos não analisados	
	Valor de balanço	Justo valor	Diferença	Valor de balanço	Valor de balanço total
Activo					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.468.751	1.469.210	459	1	1.468.752
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.264.884	1.264.884	-	89	1.264.973
Aplicações em instituições de crédito	3.315.863	3.499.107	183.244	108.379	3.424.242
Crédito a clientes	80.478.328	76.985.228	(3.493.100)	1.428.876	81.907.204
	86.527.826	83.218.429	(3.309.397)	1.537.345	88.065.171
Passivo					
Recursos de Bancos Centrais e outras Instituições de Crédito	14.511.998	15.067.060	(555.062)	91.671	14.603.669
Recursos de clientes e outros empréstimos	66.305.056	67.667.912	(1.362.855)	1.374.988	67.680.045
Responsabilidades representadas por títulos	19.308.394	20.134.821	(826.426)	(1.647)	19.306.748
Outros passivos subordinados	2.768.523	2.569.926	198.597	31.642	2.800.164
Recursos consignados	1.781.751	1.786.297	(4.546)	5.049	1.786.800
	104.675.722	107.226.015	(2.550.293)	1.501.703	106.177.425

No apuramento do justo valor foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista, o valor de balanço corresponde ao justo valor;

- O justo valor dos instrumentos de dívida classificados como "Investimentos a deter até à maturidade" foi apurado com base em cotações de mercados activos, ou, quando não disponíveis, por recurso a preços disponibilizados por contrapartes externas, emitentes ou estruturadores;

- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pela Caixa com base em modelos de fluxos de caixa descontados até à maturidade das operações. Para o efeito foram tidas em consideração as condições contratuais das operações e utilizadas curvas de taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, incluindo:

. Taxas de juro de mercado para aplicações e recursos de instituições de crédito;

. Taxas de juro de mercado incorporando os spreads médios praticados nas novas operações concedidas pela Caixa, durante os meses de Junho de 2011 e Dezembro de 2010, para tipos de crédito e operações de retalho comparáveis;

. Taxas de juro incorporando o spread de risco da Caixa, no que respeita a passivos emitidos para investidores institucionais, tendo em consideração o tipo de instrumento e a respectiva maturidade;

- A coluna "Saldos não analisados" inclui essencialmente:

. O crédito vencido, líquido da imparidade constituída;

. Saldos de entidades não incluídas no cálculo efectuado pela Caixa.

Em 30 de Junho de 2011 e 31 de Dezembro de 2010, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reflectidos nas demonstrações financeiras pelo seu justo valor pode ser resumida como se segue:

	30-06-2011			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	**Nível 2** Inputs observáveis de mercado	**Nível 3** Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	572.491	230.926	-	803.417
Títulos ao justo valor através de resultados	1.031.009	227.222	171.058	1.429.290
Activos financeiros disponíveis para venda	8.353.718	11.308.480	399.616	20.061.814
Derivados de negociação	46	101.879	-	101.925
Derivados de cobertura	-	(62.422)	-	(62.422)
	9.957.264	**11.806.086**	**570.675**	**22.334.024**

	31-12-2010			
		Técnicas de Valorização		
	Nível 1 Cotações de Mercado	**Nível 2** Inputs observáveis de mercado	**Nível 3** Outras técnicas de valorização	Total
Títulos detidos para negociação	1.196.550	358.255	-	1.554.805
Títulos ao justo valor através de resultados	1.056.131	402.214	164.470	1.622.815
Activos financeiros disponíveis para venda	7.635.089	16.614.420	311.238	24.560.746
Derivados de negociação	553	173.430	-	173.983
Derivados de cobertura	-	(51.181)	-	(51.181)
	9.888.323	**17.497.138**	**475.708**	**27.861.169**

Na preparação do quadro acima foram utilizados os seguintes critérios:

. **Nível** 1 - Cotações de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados activos;

. **Nível 2** - Técnicas de valorização – inputs observáveis de mercado – nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos utilizando inputs observáveis de mercado (taxas de juro, taxas de câmbio, notações de risco atribuídas por entidades externas, outros); Esta coluna inclui igualmente os instrumentos financeiros valorizados com base em bids indicativos fornecidos por contrapartes externas;

. **Nível 3 -** Outras técnicas de valorização – esta coluna inclui os instrumentos financeiros valorizados com base em modelos internos que incluem parâmetros de mercado não observáveis.

No decorrer do primeiro semestre de 2011, o movimento ocorrido nos instrumentos financeiros classificados na coluna "Outras técnicas de valorização" apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2011									
Tipo	Valor de balanço (líquido) em 31.12.2010	Aquisições	Alienações	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos alienados	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de resultados - Instrumentos em carteira	Imparidade reconhecida no período	Ganhos / (perdas) reconhecidos por contrapartida de reservas de justo valor	Diferenças cambiais	Outros	Valor de balanço (líquido) em 30.06.2011
Títulos detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-			-
Títulos ao Justo Valor através de resultados										
Instrumentos de capital	152.461	3.271	(781)	-	4.082	-	-	-	-	159.033
Instrumentos de dívida										
Obrigações Corporates	12.009	-	-	-	16	-	-	-	-	12.025
	164.470	3.271	(781)	-	4.098	-	-	-	-	171.058
Activos financeiros disponíveis para venda										
Instrumentos de capital	254.388	100.070	(766)	(29)	(519)	(1.316)	(6.728)	-	(92)	345.009
Instrumentos de dívida										
Obrigações Corporates	56.850	239	(229)	10	(73)	-	206	155	(2.550)	54.608
	311.238	100.309	(995)	(19)	(592)	(1.316)	(6.522)	155	(2.642)	399.617
	475.708	**103.580**	**(1.776)**	**(19)**	**3.506**	**(1.316)**	**(6.522)**	**155**	**(2.642)**	**570.675**

No semestre findo em 30 de Junho de 2011, as alterações ocorridas na hierarquia de classificação de instrumentos financeiros valorizados pelo seu justo valor, apresenta o seguinte detalhe:

	30-06-2011				
	Tranferências Nivel 1 para Nivel 2	Transferências Nivel 2 para Nível 1	Manutenção do nível de hierarquia entre períodos	Entradas em carteira	Total
Títulos detidos para negociação	25.662	50.109	675.533	52.114	803.417
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	21.726	1.397.010	10.554	1.429.290
Activos financeiros disponíveis para venda	757.120	974.213	16.358.036	1.972.445	20.061.814
Derivados de negociação	-	-	101.925	n.a	101.925
Derivados de cobertura	-	-	(62.422)	n.a	(62.422)
Total	**782.782**	**1.046.048**	**18.470.082**	**2.035.113**	**22.334.024**

As transferências observadas entre níveis de classificação nos níveis de hierarquia de determinação do justo valor decorrem essencialmente das alterações ocorridas nas fontes disponíveis para valorização destes activos (mercado ou contrapartes externas).

Instrumentos de dívida de entidades financeiras e não financeiras

Sempre que possível, os títulos são avaliados a preços de mercado obtidos de acordo com um algoritmo desenvolvido internamente. Esse algoritmo procura obter a cotação mais adequada para cada título, de acordo com uma hierarquia de contribuidores definida internamente na CGD. As variações de preços são analisadas diariamente de forma a garantir a qualidade dos preços utilizados.

Existem alguns títulos para os quais não é possível obter cotações de mercado: activos classificados nos níveis 2 e 3. Os preços desses títulos são obtidos com recurso a valorizações teóricas internas/externas. Genericamente, as valorizações passam pelo desconto dos cash flows futuros previstos. A previsão destes pode ser fruto de um modelo mais ou menos complexo que vai desde o simples desconto dos cash flows resultantes de taxas forward (obtidas com base na curva de taxa de juro mais adequada que, por sua vez, é construída com recurso a taxas de mercado monetário e cotações de swaps, sendo a parte de mercado monetário ajustada com cotações de futuros de taxas de juro) à cascata de pagamentos de um CLO (previsão efectuada com base em informação divulgada nos Investor Reports).

As valorizações internas utilizam, para efeitos de desconto, a curva de crédito cotada que respeita o trinómio moeda/sector/rating da emissão, de modo a considerar o risco de cada emissão. A segmentação entre os níveis

2 e 3 prende-se, essencialmente, com a origem do rating considerado: nível 2 para ratings provenientes de agências, nível 3 para ratings internos.

O recurso a ratings internos verifica-se apenas nos casos em que não existe classificação de risco externa para a emissão, emitente ou garante. Quanto ao nível 2, inclui, ainda, as valorizações cedidas pelos estruturadores, emitentes ou contrapartes (valorizações externas).

De um modo geral, os inputs utilizados nas avaliações efectuadas internamente são obtidos nos sistemas Bloomberg e Reuters.

As curvas de taxa de juro são construídas com base em taxas de mercado monetário e cotações de swaps. No caso das curvas de taxa de juro de EUR, GBP e USD é iguialmente efectuado um ajustamento com recurso a cotações de futuros de taxa de juro.

Em 30 de Junho de 2011 os valores das curvas referentes às moedas com maior exposição eram os seguintes:

	EUR	USD	GBP
Overnight	1,6250	0,1000	0,5000
1 mês	1,2700	0,3100	0,7500
2 meses	1,3700	0,3900	0,8500
3 meses	1,4589	0,4283	0,9026
6 meses	1,6137	0,3872	0,8958
9 meses	1,7109	0,4040	0,9196
1ano	1,7840	0,4309	0,9588
2 anos	2,1720	0,6965	1,4500
3 anos	2,3940	1,1245	1,8295
5 anos	2,8080	1,9880	2,5170
7 anos	3,1100	2,6350	3,0370
10 anos	3,4160	3,2240	3,5470
15 anos	3,7670	3,7170	3,9495
20 anios	3,8810	3,9000	4,0520
25 anos	3,8700	3,9890	4,0770
30 anos	3,8340	4,0365	4,0720

Os valores das curvas de crédito são obtidos no sistema Bloomberg, sendo apurados com base nas cotações de um conjunto de títulos que respeita o trinómio moeda/sector/rating. Em 30 de Junho de 2011 os valores da curva de crédito do governo português e alemão eram os seguintes:

	Governo Português	Governo Alemão
3 meses	7,5684	1,1378
6 meses	7,8769	1,2906
9 meses	8,5466	1,3721
1 ano	9,2163	1,4535
2 anos	12,3601	1,5826
3 anos	13,5721	1,8162
5 anos	12,4718	2,3350
7 anos	12,6141	2,6929
10 anos	11,7936	3,0439
15 anos	11,0547	3,6439
20 anos	10,1504	3,7970
25 anos	9,3713	3,8181
30 anos	9,1847	3,7766

Relativamente às taxas de câmbio , são utilizados os valores de fixing do Banco Central. Na tabela seguinte apresentam-se as taxas de câmbio de alguns pares de moedas relevantes com referência a 30 de Junho de 2011:

EUR/USD	1,4453
EUR/GBP	0,90255
EUR/CHF	1,2071
EUR/AUD	1,3485
EUR/JPY	116,25
EUR/BRL	2,2601

Instrumentos de capital detidos no âmbito da actividade de capital de risco

Os instrumentos de capital próprio não cotados detidos no âmbito da actividade de capital de risco são valorizados com base nos seguintes critérios:

i) Preços praticados em transacções materialmente relevantes efectuadas por entidades independentes nos últimos seis meses;

ii) Múltiplos de sociedades comparáveis em termos de sector de actividade, dimensão e rendibilidade;

iii) Fluxos de caixa descontados;

iv) Valor de liquidação, correspondente ao valor líquido do património da participada;

v) Custo de aquisição (apenas no caso de participações adquiridas nos doze meses anteriores à data da valorização).

15. ADOPÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO FINANCIAL STABILITY FORUM (FSF) E DO COMITTEE OF EUROPEAN BANKING SUPERVISORS (CEBS) RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS

Carta Circular nº 97/2008/DSB, de 3 de Dezembro, do Banco de Portugal

I.	Modelo de Negócio	
1.	Descrição do modelo de negócio (i.e., razões para o desenvolvimento das actividades/negócios e respectiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efectuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	**Relatório & Contas de 2010:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos: Mensagem do Presidente (pág. 10-16) Estratégia e Modelo de Negócio (pág. 47-118) Ver Relatório sobre o Governo da Sociedade (pág. 535-542).
2.	Descrição das estratégias e objectivos (incluindo as estratégias e objectivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	Ver o referido no ponto I.1 atrás. **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulos: Análise Financeira – Evolução do Balanço (sobre operações de titularização) (pág. 54-62) Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 12 (pág. 249-251) Nota 20 (pág. 265-270) Nota 23 (pág. 275-278)
3.	Descrição da importância das actividades desenvolvidas e respectiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	**Relatório & Contas de 2010:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Estratégia e Modelo de Negócio (pág. 47 – 118) **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: Principais Desenvolvimentos nas Áreas de Negócios (pág. 14-49) Análise Financeira – Resultados (pág. 50-53) Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 26 (pág. 281-282) Nota 37 (pág. 297-300)

I.	**Modelo de Negócio**	
4.	Descrição do tipo de actividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás. **Relatório & Contas de 2010:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Gestão dos Riscos (pág. 145-161). **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.7 (pág. 199-208).
5.	Descrição do objectivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada actividade desenvolvida;	Ver pontos I.1 a I.3 atrás.
II.	**Riscos e Gestão dos Riscos**	
6.	Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a actividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	**Relatório & Contas de 2010:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Gestão dos Riscos (pág. 145-161). Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 42: onde é efectuada a descrição pormenorizada das políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Grupo, sua monitorização, exposição máxima a risco de crédito, qualidade de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco cambial, risco de mercado e análises de VaR e de sensibilidade à taxa de juro (pág. 470-495) Nota 43: onde se descreve a gestão de risco relativa a Contratos de Seguro e Resseguro (pág. 496-508)
7.	Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na actual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as actividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas correctivas adoptadas;	Ver o referido no ponto II.6 atrás.

III.	Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8.	Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos *write-downs* nos resultados;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Capítulo: Análise Financeira – Resultados (pág. 50-53) Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 6, 8, e 17 (pág. 233-234, 237-244 e 259-261).
9.	Decomposição dos *write-downs*/perdas por tipos de produtos e instrumentos afectados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: *commercial mortgage-backed securities* (CMBS), *residential mortgage-backed securities* (RMBS), *colateralised debt obligations* (CDO), *asset-backed securities* (ABS);	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 38, onde se descrevem as exposições afectadas pelo período de turbulência (pág. 301-310)
10.	Descrição dos motivos e factores responsáveis pelo impacto sofrido;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração – Nos diversos Capítulos é feita referência às consequências da turbulência dos mercados financeiros sobre o sistema bancário e sobre a CGD, em particular, designadamente nos seguintes Capítulos: Enquadramento Macroeconómico (pág. 7-8) Análise Financeira – Resultados (pág. 50-53) Ver o referido nos pontos III. 8 e III.9 atrás.
11.	Comparação de: i) impactos entre períodos (relevantes); ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás.
12.	Decomposição dos "*write-downs*" entre montantes realizados e não realizados;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver o referido nos pontos III.8 a III.10 atrás, em especial a Nota 38 do Anexo às DF's Consolidadas (pág. 301-310). Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 31 (pág. 288)
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das acções da entidade;	N.d.

III.	**Impacto do período de turbulência financeira nos resultados**	
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afectada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração, em particular o capítulo: Principais Riscos e Incertezas no 2º Semestre de 2010 (pág. 69-70). Ver o referido no ponto III.10 atrás.
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos *spreads* associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Análise Financeira – Resultados (pág. 50-53) Os passivos emitidos pelo Grupo CGD encontram-se registados ao custo amortizado.
IV.	**Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência**	
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	**Relatório & Contas de 2010:** Ver Relatório do Conselho de Administração. No capítulo: Gestão dos Riscos (pág. 145-161). **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.7 (pág. 199-208) Nota 38, onde é efectuada uma comparação entre justo valor e valor de balanço dos activos e passivos registados ao custo amortizado (pág. 301-310).
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de *credit default swaps*) e o respectivo efeito nas exposições existentes;	**Relatório & Contas de 2010:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 42 e 43, onde consta extensa informação sobre derivados, montantes nocionais e valor contabilístico das operações da Caixa através desses instrumentos, para os quais existem limites de exposição por produto e por cliente e o acompanhamento da evolução diária dos resultados (pág. 470-495 e 496-508). **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.7, descreve as políticas contabilísticas sobre derivados e contabilidade de cobertura (pág. 199-208) Nota 10 (pág. 246-247) Nota 38 (pág. 301-310).

IV.	Níveis e tipos das exposições afectadas pelo período de turbulência	
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: - Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; - Nível da qualidade de crédito (e.g. *ratings*, *vintages*); - Áreas geográficas de origem; - Sector de actividade; - Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); - Características do produto: e.g. *ratings*, peso/parcela de activos *sub-prime* associados, taxas de desconto, *spreads*, financiamento; - Características dos activos subjacentes: e.g. *vintages*, rácio *loan-to-value*, privilégios creditórios; vida média ponderada do activo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas.	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 38 do Anexo às DF's Consolidadas (pág. 301-310).
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "*write-downs*", compras, etc.)	Ver pontos III.8 a III.15 atrás.
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respectivas actividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	N.d.
21.	Exposição a seguradoras de tipo "*monoline*" e qualidade dos activos segurados: Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de protecção de crédito adquirido; Justo valor das exposições "vivas", bem como a respectiva protecção de crédito; Valor dos "*write-downs*" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; Decomposição das exposições por *rating* ou contraparte;	A CGD não tem exposição a seguradoras de tipo "*monoline*".

V.	Políticas contabilísticas e métodos de valorização	
22.	Classificação das transacções e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respectivo tratamento contabilístico;	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2, onde consta a descrição e o tratamento contabilístico dos instrumentos financeiros (pág. 193-225)
23.	Consolidação das *Special Purpose Entities* (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afectados pelo período de turbulência;	N.d.
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: - Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; - Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); - Tratamento dos *day 1 profits* (incluindo informação quantitativa); - Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respectivos montantes (com adequada decomposição);	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 7 e 38 (pág. 235-236 e 301-310) Ver ponto IV.16 atrás, em especial, na apresentação do apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: - Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; - Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os *inputs* nos quais se baseiam os modelos); - Tipos de ajustamento aplicados para reflectir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; - Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e *inputs* chave); - *Stress Scenarios*.	**Relatório & Contas de 2010:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Notas 42 e 43 (pág. 470-508) **Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2.7, onde consta informação e os processos aplicadas pela CGD na valorização dos instrumentos financeiros (pág. 199-208)

VI.	Outros aspectos relevantes na divulgação	
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	**Relatório Intercalar - 1º Semestre de 2011:** Ver Anexo às DF's Consolidadas: Nota 2 (pág. 193-225).

[Folha propositadamente deixada em branco]